

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	4
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	9
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	17
1.5 Principais clientes	26
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	27
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	42
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	44
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	46
1.10 Informações de sociedade de economia mista	49
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	50
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	51
1.13 Acordos de acionistas	52
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	53
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	54
1.16 Outras informações relevantes	55
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	56
2.2 Resultados operacional e financeiro	69
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	75
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	78
2.5 Medições não contábeis	80
2.6 Eventos subsequentes as DFs	82
2.7 Destinação de resultados	85
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	87
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	89
2.10 Planos de negócios	90
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	95
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	96
3.2 Acompanhamento das projeções	97

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	103
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	132
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	135
4.4 Processos não sigilosos relevantes	138
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	201
4.6 Processos sigilosos relevantes	202
4.7 Outras contingências relevantes	203
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	204
5.2 Descrição dos controles internos	206
5.3 Programa de integridade	208
5.4 Alterações significativas	211
5.5 Outras informações relevantes	212
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	213
6.3 Distribuição de capital	227
6.4 Participação em sociedades	228
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	231
6.6 Outras informações relevantes	232
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	233
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	235
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	236
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	241
7.4 Composição dos comitês	257
7.5 Relações familiares	260
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	264
7.7 Acordos/seguros de administradores	284
7.8 Outras informações relevantes	287
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	288

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	292
8.3 Remuneração variável	296
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	298
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	299
8.6 Outorga de opções de compra de ações	300
8.7 Opções em aberto	301
8.8 Opções exercidas e ações entregues	302
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	303
8.10 Outorga de ações	304
8.11 Ações entregues	305
8.12 Precificação das ações/opções	306
8.13 Participações detidas por órgão	307
8.14 Planos de previdência	308
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	310
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	311
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	312
8.18 Remuneração - Outras funções	313
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)	314
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	315
8.20 Outras informações relevantes	317
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	318
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	319
9.4 Outras informações relevantes	320
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	321
10.1 Descrição dos recursos humanos	323
10.2 Alterações relevantes	324
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	325
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	327
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	328
11. Transações com partes relacionadas	

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas	329
11.2 Transações com partes relacionadas	330
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	777
11.3 Outras informações relevantes	778
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	779
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	780
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	782
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	789
12.5 Mercados de negociação no Brasil	790
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	791
12.7 Títulos emitidos no exterior	792
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	796
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	797
13.1 Declaração do diretor presidente	798
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	799
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	800

1.1 Histórico do emissor

1.1 Histórico do emissor

Descrever sumariamente o histórico do emissor:

A Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) é um dos maiores e mais diversificados grupos industriais do Brasil, com operações integradas nos segmentos de siderurgia, mineração, cimentos, logísticas e energia. Fundada em 1941 através de um decreto presidencial de Getúlio Vargas, teve sua operação iniciada em 1946 com a inauguração da Usina Presidente Vargas (UPV) localizada no estado do Rio de Janeiro na cidade de Volta Redonda. A UPV foi a primeira siderúrgica integrada de aços planos do Brasil, iniciando suas atividades com a produção de coque, ferro-gusa e produtos siderúrgicos, quando foram incorporados à Companhia a mina Casa de Pedra, localizada na cidade de Congonhas, estado de Minas Gerais, e a mina de Arcos, localizada na cidade de Arcos, estado de Minas Gerais. A mina de Casa de Pedra nos garante a autossuficiência em minério de ferro enquanto a mina de Arcos fornece calcário e dolomita.

A CSN é um dos maiores produtores de aço totalmente integrados do Brasil e da América Latina em termos de produção de aço bruto e atua em toda a cadeia produtiva, desde a extração do minério de ferro até a produção e comercialização de uma diversificada gama de produtos siderúrgicos de alto valor agregado. Dividimos nossos negócios em cinco segmentos: siderurgia, mineração, cimento, logística e energia.

A estratégia de integração vertical e as sinergias entre unidades de negócio dependem fortemente da logística necessária para garantir o transporte de insumos a baixo custo. Diversas ferrovias e terminais portuários compõem o sistema logístico que integra nossas unidades de mineração, siderurgia e cimento.

O TECON, terminal portuário de contêineres localizado no Porto de Itaguaí no estado do Rio de Janeiro, e o TECAR, terminal de cargas, são contratos de arrendamento de instalações portuárias operados pela CSN e CSN Mineração, respectivamente. Além disso, a CSN participa de três ferrovias: (i) controle compartilhado da MRS Logística S.A., que atua na região Sudeste do sistema ferroviário federal, ao longo do eixo Rio de Janeiro - São Paulo - Belo Horizonte; (ii) participação na *joint venture* Transnordestina Logística S.A. (TLSA), que tem concessão para construir e operar o Sistema Ferroviário do Nordeste II; e (iii) o controle da FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A., que opera o Sistema Ferroviário Nordeste I.

Breve histórico das operações:

A CSN passou pelo processo de privatização por meio de uma série de leilões realizados em 1993 e no início de 1994, por meio dos quais o governo brasileiro vendeu sua participação acionária de 91%.

Entre 1993 e 2002, foram implementados programas de melhoria de capital com o objetivo de aumentar a produção anual de aço bruto, melhorar a qualidade dos produtos e aprimorar os programas de proteção ambiental e limpeza. Como parte desses investimentos, desde fevereiro de 1996, toda a produção de aço bruto envolve lingotamento contínuo, o que acarreta um menor consumo de energia, além de uma menor perda de metal em relação à fundição de lingotes. Além disso, em 2021 ocorreu as renovações dos altos-fornos nº 3 da Usina Presidente Vargas e da Usina de Tiras a Quente nº 2.

Em 2005, ocorreu a expansão da CSN por meio da aquisição estratégica da Estanho de Rondônia S.A., ou ERSa, localizada na cidade de Ariquemes, no estado de Rondônia, que extrai e beneficia estanho. O estanho é utilizado na fabricação de folha de flandres, um revestimento de alto valor agregado e utilizado em embalagens, sendo a ERSa a única fabricante deste produto no Brasil e uma das cinco maiores do mundo.

Em 2006, a Lusosider Aços Planos S.A., ou Lusosider, a única empresa portuguesa do setor siderúrgico a produzir aços planos laminados a frio, com revestimento anticorrosivo, foi incorporada ao grupo. A Lusosider tem uma capacidade instalada de aproximadamente 550.000 toneladas por ano para produzir quatro grandes grupos de produtos siderúrgicos: chapa galvanizada, chapa laminada a frio, chapa decapada e chapa revestida a óleo. Os produtos fabricados pela Lusosider podem ser utilizados na indústria de embalagens, construção civil (tubos e estruturas metálicas) e em componentes para eletrodomésticos.

Em 2007, a comercialização de minério de ferro no mercado marítimo entrou para o portfólio da CSN, juntamente com a sua controlada Nacional Minérios S.A.. Nos dias atuais, por meio da subsidiária CSN Mineração, a CSN é um importante exportador de minério de ferro, aproveitando as reservas de alta qualidade das minas Casa de Pedra e Engenho, localizadas no estado de Minas Gerais.

1.1 Histórico do emissor

A complementaridade da indústria cimenteira com a siderurgia levou a CSN a ingressar, em 2009, no mercado de cimento, agregando valor à escória gerada na produção de aço bruto, com a instalação do primeiro moinho na Usina Presidente Vargas, em Volta Redonda (RJ).

Com o objetivo de diversificar ainda mais o portfólio de produtos, a CSN entrou no mercado de aços longos em 2012, com a aquisição da Stahlwerk Thüringen GmbH, ou SWT, fabricante de aços longos localizada em Unterwellenborn, Alemanha. Além disso, foi instalada uma nova planta de produção de aços longos em Volta Redonda, que entrou em operação em dezembro de 2013. A planta é composta por um forno elétrico de aciaria a arco, lingotamento contínuo para tarugos e um laminador a quente para produtos longos de seção redonda. Esta planta fornece ao mercado nacional brasileiro vergalhões para construção civil e fio-máquina para construção industrial e civil.

Em 2015, foram inaugurados dois novos moinhos para a operação de cimentos e, em 2016, foi concluída uma nova linha de fornos de 6.500 toneladas por dia, em Arcos (MG), atingindo uma capacidade agregada anual de 4,7 milhões de toneladas de cimento em fábricas próprias e total independência para clínquer na produção de cimento.

Em junho de 2018, a Heartland Steel Processing, LLC (antiga Companhia Siderúrgica Nacional, LLC) foi vendida para a Steel Dynamics, Inc., por US\$ 400,0 milhões. A presença no mercado norte-americano continua desde então, com a subsidiária norte-americana Companhia Siderúrgica Nacional, LLC., através da importação e distribuição dos produtos CSN.

Em 2019, foram investidos aproximadamente R\$ 250,0 milhões na manutenção do alto-forno nº 3 aumentando a sua capacidade de produção de aço em 500.000 toneladas por ano. No mesmo ano, adquirimos 100% das ações da Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura (CBSI). A CBSI é uma prestadora de serviços de recuperação e manutenção de equipamentos industriais, manutenção civil, limpeza industrial e preparação de logística de produtos.

Em 2020, foram investidos R\$ 848,0 milhões no segmento siderúrgico, R\$ 710,0 milhões no segmento de mineração e aproximadamente R\$ 140,0 milhões em demais segmentos.

No início de 2021, a CSN Mineração concluiu sua oferta pública inicial de ações (IPO,) e suas ações passaram a ser negociadas na B3.

Em 2021, além dos resultados historicamente elevados de receita líquida e EBITDA, a Companhia anunciou também as aquisições da Elizabeth Cimentos S.A. e da Elizabeth Mineração Ltda., que atuam na região Nordeste do Brasil, e da LafargeHolcim (Brasil) S.A. Com essas aquisições, a CSN passou à condição de segunda maior produtora de cimento do Brasil, com uma capacidade instalada total de 17,0 milhões de toneladas por ano.

Em 2022, a Companhia Metalúrgica Prada ("Prada"), uma subsidiária da Companhia, anunciou a incorporação da totalidade de ações de emissão da Metalgráfica Iguaçu S.A. ("Metalgráfica Iguaçu"), responsável pela produção de embalagens metálicas para alimentos para o mercado nacional e internacional, com atuação em Ponta Grossa, no estado do Paraná, e Goiânia, no estado de Goiás. Esta aquisição teve como passo estratégico a ampliação da capacidade produtiva da divisão de embalagens.

Ainda em 2022, as aquisições da Santa Ana Energética S.A., Topázio Energética S.A., Companhia Energética Chapecó ("CEC"), e Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica ("CEEE-G") coletivamente proporcionaram ao nosso segmento de Energia uma maior independência energética das nossas operações, detendo concessões para usinas hidrelétricas e projetos de usinas eólicas *greenfield*, estrategicamente visando a autossuficiência em energia e maior competitividade de custos.

Em 2023, após concluir e integrar nossas aquisições de energia, alcançamos a autossuficiência em energia e conseguimos capturar os benefícios da autoprodução, com redução significativa no custo da energia em todos os nossos segmentos, permitindo a isenção do pagamento de parte dos encargos setoriais e impostos incidentes.

Em 2024, entramos em uma nova fase de desenvolvimento estratégico. Em janeiro, concluímos a aquisição de participação adicional na Panatlântica S.A., por R\$ 150 milhões, passando a deter 29,9% do capital social daquela companhia. Em novembro, vendemos uma participação acionária de 10,74% na CSN Mineração para a Itochu Corporation, uma parceira estratégica de longo prazo, por R\$ 4,42 bilhões (aproximadamente US\$ 769 milhões). Os recursos dessa transação realizada pela controladora estão sendo direcionados para a redução do nosso risco financeiro e para projetos de crescimento prioritários.

Em 2025, concluímos a aquisição de 70% da Estrela Comércio e Participações S.A., holding do Grupo Tora, líder em transporte e distribuição intermodal, por R\$ 742,5 milhões. Essa aquisição reforçou

1.1 Histórico do emissor

significativamente nossa capacidade logística em frete rodoviário e ferroviário, alinhando-se à nossa estratégia de integração vertical e melhorando a escala, a confiabilidade e a cobertura dos serviços.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A Companhia tem por objeto a fabricação, a transformação e a comercialização, incluindo a importação e a exportação, de produtos siderúrgicos e dos subprodutos derivados da atividade siderúrgica, bem como a exploração de quaisquer outras atividades correlatas e afins, que direta ou indiretamente digam respeito às finalidades da Companhia, incluindo com relação às indústrias de mineração, de cimento e de carboquímicos, à fabricação e montagem de estruturas metálicas, à construção, ao transporte, navegação e atividades portuárias, bem como geração, gestão e comercialização de energia em diferentes formas e modalidades; e, ainda, a participação no capital de outras sociedades nacionais ou internacionais constituídas sob qualquer forma societária. É uma empresa altamente integrada, atuando em toda a cadeia produtiva do aço, desde a extração do minério de ferro até a produção e comercialização de bobinas, folhas metálicas, perfis e embalagens de aço, possuindo também participações em ferrovias e empresas de energia elétrica e terminais portuários.

A Companhia busca sempre maximizar o retorno aos seus acionistas por meio de uma atuação concentrada em cinco atividades-chave:

(i) mineração; (ii) siderurgia; (iii) logística; (iv) cimento; e (v) energia.

(i) Mineração

Minério de Ferro

Em 30 de novembro de 2015, foi estabelecida uma aliança estratégica entre a Companhia e um consórcio asiático formado pelas empresas ITOCHU Corporation, JFE Steel Corporation, POSCO, Kobe Steel, Ltd., Nisshin Steel Co, Ltd. e China Steel Corp. ("Consórcio Asiático").

A transação consistiu na combinação de negócios de minério de ferro e logística correlata da Companhia e da Nacional Minérios S.A. ("Namisa") em uma empresa controlada pela Companhia, a CSN Mineração S.A. ("CSN Mineração", anteriormente denominada Congonhas Minérios S.A.), que envolveu as minas e os respectivos ativos de Casa de Pedra, que abastece a Companhia com minério de ferro de alta qualidade necessário à produção siderúrgica, Mina do Engenho e Complexo Pires, 18,64% de participação na MRS Logística S.A. ("MRS") e direitos de operar o terminal portuário do TECAR, no Porto de Itaguaí (RJ).

Considerando a posição dos ativos da CSN Mineração, os aportes da Companhia e do Consórcio Asiático na transação, bem como ajustes decorrentes das negociações entre as partes, ajustes de dívida, caixa e diferença de capital de giro, as participações originais da Companhia e do Consórcio Asiático ficaram definidas em, respectivamente, 87,52% e 12,48% do capital social da CSN Mineração ao final da transação.

Uma parte da produção de minério de ferro da CSN Mineração é vendida para os membros do Consórcio Asiático e para a Companhia. Esses direitos estão refletidos em contratos de fornecimento de longo prazo celebrados em 30 de novembro de 2015. A maior parcela da receita líquida da CSN Mineração referente à comercialização de minério de ferro provém das exportações, efetuadas principalmente para a Ásia, em especial à China.

Em 2022, foi concluída, por empresa de auditoria especializada, uma avaliação independente das reservas das minas de Casa de Pedra e do Engenho. A análise apontou reservas provadas e prováveis de 2,1 bilhões de toneladas de minério de ferro para as minas de Casa de Pedra e Engenho, com teor de 40,7% de Fe e 39,2% de SiO₂. Esse valor considera 100% da reserva, não levado em consideração a participação acionária.

Casa de Pedra, Mina do Engenho e Planta de Beneficiamento de Pires

Casa de Pedra é uma mina a céu aberto localizada na Cidade de Congonhas, no Estado de Minas Gerais, importante região produtora de minério ferro no Brasil.

A mina de Engenho é também uma mina a céu aberto localizada na região sudoeste do Quadrilátero Ferrífero, cujo minério é processado na planta de beneficiamento de Pires e na própria unidade de Casa de Pedra.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A produção em 2024 na Planta de Beneficiamento do Pires foi de 4,85 milhões de toneladas de minérios de ferro. Já a produção total no Pires, considerando as Unidades de Peneiramento Móveis, foi de 9,39 milhões de toneladas de minério de ferro.

Minérios Nacional S.A.

- **Mina de Fernandinho, Direitos Minerários de Cayman e Pedras Pretas**

A empresa Minérios Nacional S.A., controlada pela CSN, detém a mina de Fernandinho, nas cidades de Itabirito, Rio Acima e Nova Lima, no Estado de Minas Gerais, o direito minerário de Cayman localizado nas cidades de Rio Acima e Itabirito, no Estado de Minas Gerais e o de Pedras Pretas localizado na cidade de Congonhas, no Estado de Minas Gerais. A mina de Fernandinho processa pilhas de finos em suas próprias instalações, com capacidade anual de produção de 1,0 milhão de toneladas de minério de ferro. A Minérios Nacional possui ainda mais de 600 ativos minerários em fase de pesquisa, espalhados por todo o Brasil, em especial nas regiões Nordeste, Sul e Triângulo Mineiro, além de calcário e argila voltados para o desenvolvimento da indústria de cimento.

Estanho

Uma das matérias-primas essenciais para a produção de folhas de flandres é o estanho, produzido pela Estanho de Rondônia S.A. ("ERSA"), controlada da Companhia, com capacidade de produção instalada de aproximadamente 3.200 toneladas/ano de estanho. A ERSA é composta pela Mineração Santa Bárbara, em Itapuã do Oeste, de onde se extrai a cassiterita, e por uma fundição em Ariquemes, de onde se obtém o estanho, ambas no Estado de Rondônia. O estanho produzido pela ERSA é consumido pela Companhia na produção de folhas de flandres na UPV. Além da cassiterita, a mina também possui extração de tantalita, columbita e ilmenita.

TECAR

A CSN Mineração detém o direito de exploração do TECAR, nos termos do Contrato de Arrendamento do terminal portuário de granéis sólidos situado no Porto de Itaguaí (Rio de Janeiro), abrangendo uma área total de 740.761 mil m². Com capacidade de (i) embarque de 45 Mtpa (milhões de toneladas por ano) de minério de ferro e (ii) desembarque de 3 Mtpa (milhões de toneladas por ano) de redutores (e.g., carvão, coque), permite ganho relevante de sinergia operacional da Companhia. O período de arrendamento para operação do TECAR está previsto para terminar em 2047, mediante a realização de novos investimentos.

(ii) Siderurgia

Dominando toda a cadeia produtiva do aço, a Companhia atende a diferentes segmentos da indústria, com uma diversificada linha de produtos de alto valor agregado. A Companhia produz os mais diversos tipos de materiais revestidos galvanizados, resistentes à corrosão.

Os principais mercados atendidos pela Companhia são: automotivo; construção civil; grande rede (distribuição); linha branca (eletrodomésticos); OEM (bens de capital) e embalagens metálicas.

A UPV, principal unidade siderúrgica da Companhia, possui capacidade instalada de 5,4 milhões de toneladas anuais de aço bruto (5,2 milhões de aços planos e 0,4 milhões de aços longos), contando com cinco baterias de coque, sendo três em operação, três linhas de sinterização, dois altos fornos, uma aciaria com três conversores a sopro de oxigênio, três unidades de lingotamento de placas e instalações completas de laminação a quente e a frio, revestimento e acabamento de aços planos. A Companhia também produz folhas de flandres em sua unidade em Volta Redonda, as quais são utilizadas no setor de embalagens, com capacidade instalada de produção de 810 mil toneladas anuais.

Ao final de 2013 foi inaugurada uma unidade para produção de aços longos na UPV, construída para atingir uma capacidade de produção de 500 mil toneladas anuais, entre vergalhões e fios-máquina. A planta possui um forno elétrico a arco, lingotamento contínuo para tarugos e um laminador a quente para produtos longos de seção redonda.

A Companhia possui cinco linhas de galvanização no Brasil, assim distribuídas: três na UPV, uma na filial da Companhia localizada em Porto Real, também no Estado do Rio de Janeiro e outra na filial da Companhia localizada em Araucária, no Estado do Paraná.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A filial da Companhia situada em Porto Real está localizada no eixo entre as cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo, e conta com uma linha de galvanização por imersão a quente, centro de serviços para realização de cortes e produção de blanks e um moderno centro de solda a laser para produção de blanks soldados. Possui uma capacidade anual de 350.000t de produtos galvanizados, e 354.000t de blanks sob medida, chapas e tiras atendendo principalmente o setor automotivo, com uma ampla gama de produtos e serviços de padrão internacional.

filial da CSN instalada em Araucária, região metropolitana de Curitiba/PR, é uma unidade que possui processos de decapagem, laminação a frio, galvanização, pré-pintura e centro de serviços para realização de cortes e produção de blanks. Seus principais produtos são o aço com revestimento de liga 55%Al-Zn, que conjuga brilho e durabilidade e o aço pré-pintado, ambos muito aplicados nos setores de construção civil e linha branca. Ainda, esta unidade pode produzir o aço galvanizado com revestimento de zinco puro. Possui uma capacidade anual de 295.000t de produtos revestidos e 131.000t de produtos pré pintados.

A CSN conta ainda com duas controladas no exterior: (i) a Lusosider Aços Planos S.A., em Paio Pires, Portugal, que atuam na decapagem, laminação a frio e galvanização de aços planos, e (ii) a Stahlwerk Thüringen GmbH ("SWT"), localizada em Unterwellenborn, na Alemanha, especializada na produção de perfis de aço, com capacidade anual de 1,1 milhão de toneladas de perfis de aço. A aquisição da SWT em janeiro de 2012 marcou a entrada da Companhia no segmento de aços longos.

Companhia Metalúrgica Prada e Metalgráfica Iguazu

No segmento de embalagens, a Prada possui quatro unidades de fabricação de embalagens de aço no Brasil, localizadas no Estado de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. A Prada é um importante cliente de folhas metálicas da CSN. Já a Metalgráfica possui duas unidades de embalagens, uma no Paraná e a outra em Goiás.

Essas operações estão capacitadas a atender os volumes e as especificações técnicas demandadas pelas indústrias de alimentos, química e de aerossóis. Sua ampla gama de serviços inclui corte, conformação e logística, oferecendo serviços de pronta entrega e sob encomenda, agregando valor ao portfólio de produtos.

A Prada atua também no mercado de beneficiamento e distribuição de aços, cobrindo todo o território nacional. Atualmente, dezoito centros de distribuição de produtos, incluindo bobinas, chapas, blanks, rolos, perfis UDC, tubos com costura, steel deck e telhas metálicas para os mais diversos segmentos da indústria de manufatura, destacando-se a automotiva e a construção civil.

(iii) Logística

Porto: Sepetiba Tecon

A Sepetiba Tecon S.A. ("STSA"), sociedade controlada pela Companhia, é arrendatária das instalações portuárias e opera o TECON, terminal de contêineres no Porto de Itaguaí, por um prazo de 25 anos com vencimento em 2026, renovável por mais 25 anos.

Condições naturais favoráveis, como águas profundas naturais e baixa taxa de urbanização no entorno do Porto de Itaguaí, permitem que embarcações de grande porte operem e pratiquem preços altamente competitivos pelos serviços prestados. Após os investimentos da STSA em infraestrutura e equipamentos, o que aumentou sua capacidade para 440.000 contêineres (660.000 TEUs – *Twenty-foot Equivalent Units*) por ano, novas melhorias foram alcançadas desde 2019, o que aumentou o nível de serviço e produtividade do terminal, incluindo melhorias no acesso marítimo e berços, alcançando certificação de 15,4 metros, incluindo marés, que é a mais profunda da costa leste da América do Sul, bem como a aquisição de novos equipamentos (nove guindastes empilhadores de contêineres sobre rodas - "RTG's"). Em 2024, o STSA continuou os investimentos nas melhorias das instalações operacionais e no atendimento aos órgãos regulatórios. Além disso, foram adquiridas seis novas empilhadeiras e três galpões, que melhoraram nossa capacidade operacional. O TECON continuará investindo na expansão do projeto para aumentar sua capacidade e se tornar um dos maiores terminais portuários do Brasil, com capacidade nominal de 1.000.000 TEUs por ano. Este projeto de expansão, que está em discussão com as agências reguladoras, inclui uma extensão de cais de 273 metros, com extensão total de 1.083 metros, aquisição de dois novos guindastes de pórtico (navio-à-costa) para grandes transportadores de contêineres, aquisição de obras e equipamentos civis adicionais, e dragagem do canal de acesso e da bacia de manobra.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Ferrovias

A CSN tem participação acionária em três companhias ferroviárias:

MRS Logística S.A. (MRS)

A MRS opera a ferrovia da antiga Malha Sudeste da Rede Ferroviária Federal (RFFSA), no eixo Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, e conecta a mina de Casa de Pedra em Congonhas/MG à UPV e aos terminais do Porto de Itaguaí/RJ. A CSN possui, direta e indiretamente, 37,49% (18,75% pela CSN + 18,74% pela CMIN) do capital total da MRS.

Os serviços de transporte ferroviário prestados pela MRS são fundamentais para o abastecimento de matérias-primas e escoamento de produtos finais. A totalidade do minério de ferro exportado pela CSN Mineração, e a totalidade do carvão, coque e minério de ferro consumidos pela UPV é transportada pela MRS, bem como parte do aço e do cimento produzidos pela Companhia.

FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A. (FTL)

Em 31/12/2024, a participação da CSN na FTL era de 92,71% na FTL, operadora da antiga malha nordeste da RFFSA. Atualmente, a FTL possui malha ferroviária operacional que conecta os estados do Maranhão, Piauí e Ceará ao longo de 1.237 quilômetros. Os demais trechos ferroviários, que compõem a Concessão nos Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas estão com tráfego suspenso e em processo de negociação para sua devolução junto a ANTT e DNIT. Na sua área geográfica de atuação, a FTL é prestadora de serviços relevantes no setor de logística de carga geral, com ênfase no transporte ferroviário de grãos líquidos e grãos sólidos, oferecendo uma solução integrada de transporte, armazenagem e embarque

Transnordestina Logística S.A. (TLSA)

O projeto Transnordestina, consiste na construção da malha ferroviária que ligará Eliseu Martins (PI) ao Porto do Pecém (CE), totalizando 1.206 km de malha. A ferrovia está sendo construída com bitolas larga e mista, com rampa máxima compensada de 1,0% sentido exportação, rampa máxima compensada de 1,5% sentido importação e raio mínimo de curva de 400 metros. O projeto visa a maximização dos recursos e minimização do tempo de implantação, assim como a garantia de serviços logísticos de alta qualidade e baixo custo, dada as características do projeto. Em 31/12/2024, a participação da CSN na TLSA era de 48,04% do capital total.

(iv) Cimentos

Calcário e Dolomita

A mina Bocaina, localizada em Arcos, no Estado de Minas Gerais, é responsável pelo suprimento de calcário calcítico e calcário dolomítico, totalizando cerca de 2,5 milhões de toneladas, utilizados como fundentes na produção de aço pela Companhia na Usina Presidente Vargas ("UPV"), localizada em Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro. Além disso, a mina também fornece calcário não siderúrgico para a fabricação de clínquer em Arcos, matéria-prima necessária à fabricação de cimento.

A mina possui uma capacidade instalada de produção anual de 7,5 milhões de toneladas, com reservas de calcário e dolomita para suprir adequadamente a nossa produção de aço e cimento, nos níveis atuais, por aproximadamente 36 anos e 27 anos respectivamente.

A indústria cimenteira possui alta complementaridade com a siderurgia e abastece todo o segmento de construção civil, setor de importância fundamental para o desenvolvimento econômico do país. A Companhia implantou em 2009 sua primeira planta de moagem de cimento em Volta Redonda, com capacidade de 2,3 milhões de toneladas por ano. Em Arcos/MG, a primeira linha de produção de clínquer foi instalada em 2011, já em 2015 entraram em operação duas novas moagens de cimento e uma nova linha de clínquer em 2016, adicionando 2,4 milhões de toneladas por ano de capacidade de produção de cimento.

Em 31 de agosto de 2021 a Companhia, concluiu a aquisição do controle da Elizabeth Cimentos S.A. e da Elizabeth Mineração Ltda., ambas localizadas em Alhandra/PB, plantas integradas, com início de operação

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

em 2015 e com capacidade de produção de 1,3 milhões de toneladas de cimento por ano.

Em setembro de 2021, nossa subsidiária de cimento, CSN Cimentos, celebrou um contrato de compra e venda de ações para adquirir a totalidade da LafargeHolcim (Brasil) S.A., pelo valor de US\$ 960,7 milhões. Essa aquisição, adicionou 11,0 milhões de toneladas de cimento por ano à nossa capacidade de produção, elevando nossa capacidade total de produção para 17,0 milhões de toneladas de cimento por ano, por meio de plantas estrategicamente localizadas nas regiões Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil, bem como reservas substanciais de calcário de alta qualidade. A consumação desta aquisição teve aprovação do CADE em 2022.

Atualmente, a CSN Cimentos conta com sete fábricas integradas, seis unidades de moagem e mistura e 21 centros de distribuição. Essa infraestrutura robusta permite maior capilaridade nas vendas e fortalece a competitividade da Companhia no mercado nacional.

(v) Energia

A Companhia é uma das maiores consumidoras industriais de energia elétrica do país, o que a coloca em posição de destaque ao lado de outros grandes grupos eletrointensivos. Em função disso, a Companhia vem investindo, desde 1999, em projetos de geração de energia elétrica renovável, visando a suportar o consumo e a expansão de suas operações por meio da atividade de Autoprodução de Energia, que reduz a exposição da Companhia às flutuações do preço de energia no Mercado de Curto Prazo, garante baixo custo de produção de energia e ainda isenção no pagamento de três tarifas de energia, reduzindo de forma significativa os custos do grupo com este insumo.

Seus ativos neste segmento são:

- (i) Planta de Cogeração na Usina Presidente Vargas, composta pela Turbina de Topo do Alto Forno 3 da UPV, com capacidade instalada de 22 MW e por duas Centrais Termoelétricas de Cogeração (CTE#1 e CTE#2), com capacidade instalada de 10 MW e 235 MW, resultando em 267MW de capacidade instalada total. A Planta utiliza como combustível para geração de energia elétrica e vapor, os próprios gases residuais da produção siderúrgica;
- (ii) 29,5% de participação acionária na Usina Hidrelétrica de Itá, localizada na divisa entre Santa Catarina e Rio Grande do Sul, por meio da participação correspondente a 48,75% na Itá Energética S. A., sociedade que possui 60,5% de participação acionária na usina;
- (iii) 17,9204%, de participação acionária na Usina Hidrelétrica de Igarapava, que possui capacidade instalada de 210 MW, localizada na divisa entre Minas Gerais e São Paulo;
- (iv) Santa Ana Energética S/A, que possui a concessão da Pequena Central Hidrelétrica Santa Ana, com capacidade instalada de 6,5MW;
- (v) Topázio Energética S.A., que detém, por meio de sua subsidiária Brasil Central Energia Ltda., a concessão da Pequena Central Hidrelétrica Sacre II. A instalação tem uma capacidade instalada de 30MW;
- (vi) Companhia Energética de Chapecó, que detém a concessão da Usina Hidrelétrica Quebra-Queixo, que possui capacidade instalada de 120 MW ligada a operação de mineração através da subsidiária, CSN Mineração.
- (vii) Pequena Central Geradora Cachoeira dos Macacos, com capacidade instalada de 3,4 MW; e, por fim,
- (viii) CEEE-G, empresa que detém, direta ou indiretamente, diversas concessões de usinas hidrelétricas, o que representa 1.122 MW de capacidade instalada.

Com as aquisições de ativos de geração elétrica realizadas pelas empresas do grupo CSN em 2022, é possível suportar 100% de suas operações com Autoprodução e a Companhia passa a ter um excedente significativo de energia disponível para comercialização, posicionando-se também como um importante *player* no mercado de geração de energia. O excedente é comercializado no mercado livre de energia, contando com a certificação de energia renovável (I-RECs) – o que também contribui para a jornada de descarbonização de outras indústrias.

Com o objetivo de otimizar seu custo de produção de energia e diversificar sua matriz de geração, a Companhia realiza com frequência a prospecção e análise de viabilidade de novos ativos.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a) produtos e serviços comercializados:

(i) Mineração

Minério de Ferro

Em 2024, foram comercializadas pela CSN 42,6 milhões de toneladas de minério de ferro, sendo que 3,3 milhões de toneladas tiveram como destino a Usina Presidente Vargas ("UPV"), localizada em Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro.

Em 2023, foram comercializadas pela CSN 42,7 milhões de toneladas de minério de ferro, sendo que 3,48 milhões de toneladas tiveram como destino a Usina Presidente Vargas ("UPV"), localizada em Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro.

Em 2022, foram comercializadas pela CSN 33,3 milhões de toneladas de minério de ferro, sendo que 4,14 milhões de toneladas tiveram como destino a Usina Presidente Vargas ("UPV"), localizada em Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro.

Os principais produtos obtidos a partir do minério de ferro extraído da mina de Casa de Pedra e Engenho são granulado, *sinter feed* e *pellet feed*:

- Granulado: possui altos teores de ferro e granulometria entre 50,0 e 6,3 mm. Na usina siderúrgica o granulado é adicionado diretamente aos fornos de redução, não sendo necessário nenhum processo de aglomeração.
- *Sinter Feed*: representa a maior parcela da produção da planta de beneficiamento. Possui altos teores de ferro e distribuição granulométrica entre 6,3 e 0,15 mm. Por apresentar uma granulometria mais fina, o minério passa por um processo de sinterização, para que seja aglomerado antes de ser adicionado aos fornos de redução.
- *Pellet Feed*: possui altos teores de ferro e devido à sua granulometria fina, inferior a 0,15 mm, o *pellet Feed* é submetido a um processo de pelotização, para que seja aglomerado antes de ser adicionado aos fornos de redução.

A unidade do Pires disponibiliza no mercado os seguintes produtos de minério de ferro: granulado e *sinter feed*.

- Granulado: possui altos teores de ferro e granulometria entre 50,0 mm e 6,3 mm, sendo adicionado diretamente aos fornos de redução.
- *Sinter Feed*: representa a maior parte da produção da planta de beneficiamento, possuindo granulometria entre 6,3 mm e 0,15 mm. Antes de ser adicionado aos fornos de redução o minério passa por um processo de sinterização.

TECAR

A CSN Mineração detém o direito de exploração do TECAR, nos termos do Contrato de Arrendamento do terminal portuário de granéis sólidos situado no Porto de Itaguaí (Rio de Janeiro), abrangendo uma área total de 740.761 mil m². Com capacidade de (i) embarque de 45 Mtpa (milhões de toneladas por ano) de minério de ferro e (ii) desembarque de 3 Mtpa (milhões de toneladas por ano de capacidade instalada) de reductores (e.g., carvão, coque), permite ganho relevante de sinergia operacional da Companhia. O período de arrendamento para operação do TECAR está previsto para terminar em 2047, mediante a realização de novos investimentos, atualmente em discussão com a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

O Terminal de Granéis Sólidos (Tecar) é responsável pelo embarque de cerca de 96% de todo o minério de ferro negociado pela Companhia no mercado transoceânico em 2022. Além disso, são desembarcados pelo Tecar outros produtos como carvão, coque e outros redutores para consumo do Grupo CSN.

Em 2024, foram embarcados pelo Tecar 38,5 milhões de toneladas de minério ferro próprio e foram desembarcadas 2,5 milhões toneladas de carvão, coque e outros redutores.

Em 2023, foram embarcados pelo Tecar 35,5 milhões de toneladas de minério ferro próprio e foram desembarcadas 2,5 milhões de toneladas de carvão, coque e outros redutores.

Em 2022, foram embarcados pelo Tecar 28,0 milhões de toneladas de minério ferro próprio e foram desembarcadas 2,7 milhões de toneladas de carvão, coque e outros redutores.

Estanho

O estanho produzido pela Estanho de Rondônia S.A. ("ERSA") atende a exigência de especificação do mercado atual com teor de chumbo menor que 50 ppm.

Em 2024, a ERSA produziu 355 toneladas de estanho (uma redução de 31% em relação a 2023 e 25% em relação a 2022) e 140 toneladas de COLTAN (concentrado de Nióbio e Tântalo), uma redução de 7% em relação a 2023 e uma redução de 40% em relação a 2022.

O estanho produzido pela ERSA é consumido pela Companhia na produção de folhas de flandres na UPV.

(ii) Siderurgia

Aços planos

A Companhia produz uma variada gama de produtos laminados, entre eles:

Produtos Laminados a Quente

A Companhia tem capacidade para produzir materiais nas espessuras entre 1,2 mm e 12,7 mm. Essas bobinas são utilizadas na fabricação de peças estruturais de automóveis, tubos e perfis para construção mecânica, entre outras aplicações. Os laminados a quente são também utilizados na fabricação de contêineres de gás, estruturas fotovoltaicas, rodas automotivas, compressores e perfis leves formados a frio para a indústria da construção.

Produtos Laminados a Frio

São bobinas e chapas laminadas a frio com espessura uniforme e melhor qualidade de superfície, sendo utilizadas em carrocerias de automóveis, eletrodomésticos, tambores, motores elétricos, tubos e perfis de uso geral. As bobinas de aço laminado a frio podem também ser utilizadas como matéria-prima na produção de produtos com revestimento de estanho e cromo, destinados para o segmento de folhas metálicas utilizadas para fabricação de embalagens de conserva, pescado, aerossol e tinta. A Companhia fornece bobinas laminadas a frio com e sem revestimento, em espessuras que variam entre 0,14 e 3,00 mm.

Produtos Galvanizados

Os produtos galvanizados consistem em aço laminado plano revestido com liga de zinco. A Companhia utiliza o processo de imersão a quente em linhas contínuas, que é aproximadamente 20% mais econômico em relação ao processo eletrolítico. O processo contínuo resulta em produtos com revestimentos de zinco altamente aderentes e uniformes, capazes de serem processados em praticamente todos os tipos de máquinas de conformação e manufatura industrial. A Companhia produz chapas e bobinas galvanizadas com espessuras de 0,30 a 3,00 mm.

A galvanização é um dos processos de maior custo-benefício para proteção do aço contra a corrosão. Os produtos galvanizados são altamente versáteis e podem ser utilizados na fabricação de uma ampla gama de produtos, tais como:

- Carrocerias de automóveis, caminhões e ônibus;
- Produtos manufaturados para o setor de construção, tais como painéis para coberturas e paredes

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

- externas, telhas, *dry wall* e estruturas para suporte de coberturas, portas, janelas, grades e componentes de estruturas leves;
- Produtos do setor de linha branca (eletrodomésticos);
- Tanques de armazenamento, recipientes para grãos e equipamentos agrícolas;
- Painéis de sinalização; e
- Produtos pré-pintados para os segmentos de linha branca, construção civil e automotivo.

Além dos produtos galvanizados de uso geral, a Companhia produz o aço *galvannealed*, que é o aço galvanizado sujeito a um processo de recozimento após o revestimento por imersão a quente. Esse processo de recozimento faz com que o ferro do aço base migre para o revestimento de zinco, formando uma liga de zinco-ferro que permite melhor desempenho na soldagem e na pintura. A combinação dessas qualidades faz com que o aço galvanizado seja um produto altamente indicado para aplicação em peças automotivas.

A Companhia produz também o aço revestimento com uma liga de 55% alumínio e 45% zinco, em processo similar ao de galvanização por imersão a quente. O aço revestido com essa liga tem no mínimo o dobro da resistência à corrosão do aço galvanizado padrão, sendo utilizado principalmente em aplicações de construção civil expostas a intemperismo severo, como corrosão em meio ácido e em ambientes onde há ma resia.

Adicionalmente, as bobinas de aço revestidas ou não revestidas podem receber aplicação de tinta via processo de pintura em linha contínua. O material pré-pintado é empregado principalmente nos segmentos de construção civil e eletrodomésticos.

O amplo portfólio de aços e revestimentos da Companhia permite que seja oferecida uma ampla gama de soluções em produtos alto valor agregado a seus clientes.

Usina Presidente Vargas (UPV)

Em 2024, a CSN produziu 3,3 milhões de toneladas de aço bruto sendo 3,1 milhões de aços planos e 0,21 milhão de aços longos, enquanto a produção de laminados atingiu 3,7 milhões de toneladas.

Em 2023, a CSN produziu 3,1 milhões de toneladas de aço bruto sendo 2,9 milhões de aços planos e 0,21 milhão de aços longos, enquanto a produção de laminados atingiu 3,3 milhões de toneladas.

Em 2022, a CSN produziu 3,8 milhões de toneladas de aço bruto sendo 3,4 milhões de aços planos e 0,21 milhão de aços longos, enquanto a produção de laminados atingiu 3,4 milhões de toneladas.

Filial Paraná/PR

No ano de 2024, a filial Paraná produziu 509 mil toneladas de produtos Galvanizados, Laminados a Frio e Pré-pintado, enquanto nos anos de 2023 e 2022, estes volumes atingiram 468 mil e 488 mil toneladas, respectivamente.

Filial Porto Real/RJ

No ano de 2024, a filial Porto Real produziu 287 mil toneladas de produtos Galvanizados e Laminados a Frio, enquanto nos anos de 2023 e 2022, estes volumes atingiram 271 mil e 263 mil toneladas, respectivamente.

Folhas Metálicas para Embalagens

As folhas metálicas consistem em bobinas ou fardos de folhas metálicas planas de baixo carbono, tendo, conforme definido pelas normas brasileiras, espessura máxima de 0,45 mm, podendo ou não ser revestidas.

Os revestimentos podem ser de estanho ou cromo, aplicados por processos eletrolíticos. A durabilidade propiciada pelo revestimento torna os produtos estanhados entre os de maior valor agregado. Existem três tipos de folhas metálicas, todas produzidas pela Companhia em forma de bobinas e folhas:

- Folha-de-flandres (chapa estanhada): revestida em uma face ou em ambas, com fina camada de

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

estanho metálico, além de uma camada de óxido de cromo, coberta com uma película protetora de óleo;

- Folhas cromadas: revestido em ambas as faces com uma camada muito fina de cromo metálico, além de uma camada de óxido de cromo, coberta por uma película protetora de óleo;
- Folha não revestida: produto utilizado como base das folhas metálicas revestidas.

As folhas metálicas para embalagens são utilizadas principalmente na fabricação de latas e outros recipientes. Atualmente, a Companhia conta com quatro linhas de revestimento eletrolítico sendo que apenas três estão em operação.

Em 2024 foram produzidas 270 mil toneladas de folhas metálicas pela CSN, frente a 297 e 384 mil toneladas produzidas em 2023 e 2022, respectivamente.

Companhia Metalúrgica Prada e Metalgráfica Iguaçu

As unidades de embalagens de aço da Prada, que estão localizadas nas cidades de São Paulo/SP, Uberlândia/MG, Pelotas/RS, Resende/RJ, e Valença-RJ constituem-se em importantes clientes de folhas metálicas da Companhia.

As linhas de produção da Prada estão capacitadas a atender os elevados volumes e especificações técnicas demandados pelas indústrias química, de aerossóis e alimentícia (conservas, derivados de tomate, frigoríficos, doces, lácteos, compotas, entre outras).

Em 2024 foram comercializadas 20 mil toneladas no segmento de embalagens. Em 2022 e 2021, foram comercializadas 16 e 13 mil toneladas, respectivamente, neste segmento.

A unidade de distribuição da Prada atua na área de beneficiamento e distribuição de aços planos com uma diversificada linha de produtos e fornece bobinas, rolos, chapas, tiras, *blanks*, folhas metálicas, perfis UDC, tubos, telhas, forma laje (*steel deck*) e aços longos, entre outros produtos. É também especializada na prestação de serviços de processamento de aço, atendendo a empresas de todo o país.

A Prada comercializou em 2024, por meio do segmento de distribuição, 110 mil toneladas. Em 2023 e 2022, foram comercializadas 103 e 110 mil toneladas, respectivamente, neste segmento.

Lusosider – Aços Planos

No ano de 2024, a Lusosider produziu 311 mil toneladas de produtos galvanizados, laminados a frio e Decapado/Oleado, enquanto nos anos de 2023 e 2022, estes volumes atingiram 326 mil e 310 mil respectivamente.

Stahlwerk Thüringen GmbH (“SWT”) - Aços longos

A Stahlwerk Thüringen GmbH (“SWT”), cujo principal mercado é o continente europeu, especialmente a Alemanha, produz uma ampla variedade de perfis metálicos, com aplicação na indústria de construção civil e obras de infraestrutura, bem como dormentes de aço. A unidade conta com um parque fabril de alta tecnologia, com um forno elétrico a arco (FEA) que possibilita a produção de aços com selo Green Steel (aço verde), devido à baixa intensidade de emissão de CO₂ e ter sido produzido a partir da reciclagem de sucata e com energia elétrica 100% renovável.

No total, mais de 200 tipos de perfis são produzidos de acordo com padrões internacionais diversos. No ano de 2024, 2023, e 2022 foram produzidas cerca de 827, 720, 712 mil toneladas de aço, respectivamente.

Ao final de 2013, foi inaugurada uma unidade de aços longos na UPV, em Volta Redonda/RJ, construída para atingir uma capacidade de produção de 450 mil toneladas anuais, entre vergalhões e fios-máquina. Em 2024, esta unidade produziu 211 mil toneladas de aço bruto e 239 mil toneladas de vergalhões e fios máquina, já em 2023 a produção dessa unidade foi de 207 mil toneladas de aço bruto e 209 mil toneladas de vergalhões e fios máquina e em 2022, 208 mil toneladas de aço bruto e 206 mil toneladas de vergalhões e

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

fio máquina.

(iii) Logística

Portuária

O STSA, terminal de contêineres e carga geral do Porto de Itaguaí, é administrado pela Sepetiba Tecon S.A., controlada da CSN, tendo movimentado, em 2024, 135 mil *containers*, 1,308 milhões toneladas de produtos siderúrgicos, 58 mil toneladas de carga geral, 659 mil toneladas de granéis sólidos. Em 2023, 58 mil *containers*, 1,100 milhões toneladas de produtos siderúrgicos, 35 mil toneladas de carga geral, 695 mil toneladas de granéis sólidos. Em 2022, foram 62 mil contêineres, 1,322 milhões toneladas de produtos siderúrgicos, 42 mil toneladas de carga geral, 918 mil toneladas de granéis sólidos.

Ferroviária

A CSN tem participação em três companhias ferroviárias: a MRS Logística S.A. ("MRS"), a FTL – Ferrovia Transnordestina Logística S.A. ("FTL") e a Transnordestina Logística S.A. ("TLSA").

MRS

A CSN possui, direta e indiretamente, 37,49% (18,75% pela CSN + 18,74% pela CMIN) do capital da MRS Logística, que opera a antiga Malha Sudeste da Rede Ferroviária Federal S.A (RFFSA), no eixo Rio de Janeiro – São Paulo - Belo Horizonte.

O principal segmento de atuação da MRS é o de clientes chamados Mineração (cargas de minério, carvão e coque), tendo transportado, em 2024, cerca de 123,9 milhões de toneladas, equivalente 61,2% do total transportado pela Companhia. Em 2023 foram cerca de 122,1 milhões de toneladas, equivalendo a 61,8% do valor transportado pela Companhia e em 2022 este valor foi 106,5 milhões de toneladas de representando 61,8% do montante transportado.

No setor de contêineres, a MRS manteve sua posição entre os maiores transportadores do setor ferroviário nacional, ao final de 2024 a MRS transportou 2,6 milhões toneladas de cargas em contêineres. A MRS transportou 2,2 milhões de toneladas de cargas em contêineres em 2023, ante o volume transportado de 2,1 milhões de toneladas de cargas em contêineres em 2022. Os serviços de transporte ferroviário prestados pela MRS são fundamentais para o abastecimento de matérias-primas e escoamento de produtos finais. A totalidade do minério de ferro, carvão e coque consumidos pela Usina Presidente Vargas é transportada pela MRS, bem como parte do aço produzido pela CSN.

FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A. (FTL)

A CSN detém participação de 92,71% na FTL, operadora da antiga malha nordeste da RFFSA, que percorre três estados: Maranhão, Piauí e Ceará com extensão total de 1.237 km e com capacidade atual de transporte de cerca de 3,2 milhões de toneladas/ano, com destaque para o transporte de combustível, cimento, alumínio e minério, entre outros produtos.

Atualmente, a FTL conta com sete terminais multimodais operacionais, incluindo os importantes terminais de Itaqui (São Luís/MA), Pecém (São Gonçalo do Amarante/CE) e Mucuripe (Fortaleza/CE), locais estratégicos para a sua atuação devido à proximidade com seus clientes e também com a malha rodoviária e ferroviária. Os segmentos que tiveram o maior volume de receita em 2024 foram combustível e construção que juntos totalizaram 75% do total de R\$ 192,2 milhões da receita bruta ferroviária.

Transnordestina Logística S.A. (TLSA)

O Projeto Transnordestina, tem por objeto social prestar serviços de transporte ferroviário de carga; explorar serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo nas estações, pátios e terrenos existentes na faixa de domínio das linhas ferroviárias objeto da concessão; explorar os transportes

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

intermodais necessários ao desenvolvimento de suas atividades; participar de projetos que tenham como objeto a promoção do desenvolvimento socioeconômico das áreas de influência, visando a ampliação dos serviços ferroviários concedidos; exercer a atividade de operador portuário; exercer outras atividades que utilizem como base a infraestrutura da Companhia; exercer a função de Operador de Transporte Multimodal (OTM) e executar todas as atividades afins ou correlatas às descritas anteriormente.

(iv) Cimentos

. A partir de 2009, com a entrada da CSN no mercado de cimentos, a mina localizada em Arcos, Minas Gerais — a Mina Bocaina — passou a fornecer calcário não apenas para o processo da UPV, mas também para a fabricação de cimento. No segundo semestre de 2016, uma nova britagem e um novo forno de clínquer foram incorporados à operação, ampliando a capacidade instalada da mineração.

Atualmente, o segmento de cimento da CSN Cimentos conta com sete fábricas integradas, seis unidades de moagem e mistura e 21 centros de distribuição estrategicamente localizados nas regiões Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil. A distribuição dos produtos é reforçada pela Rede Fortaço — modelo de franquias para lojas de bairro de materiais de construção —, que superou 50 unidades em 2023. Essa rede proporciona benefícios tanto para consumidores quanto para lojistas, oferecendo uma linha completa de cimentos e materiais para construção e reforma, incluindo desde insumos básicos até itens de acabamento.

A produção de cimento no Sudeste ocorre nos estados do Rio de Janeiro (Volta Redonda) e Minas Gerais (Arcos, Barroso, Pedro Leopoldo, Montes Claros, Cantagalo, Vitória e Sorocaba). O processo começa com a chegada das matérias-primas: clínquer, calcário, gesso e escória. O clínquer é produzido em todas as fábricas integradas a partir da moagem de calcário, argila e corretivos (minério de ferro, bauxita, etc.), formando a farinha crua que é calcinada em fornos rotativos. Os produtos intermediários (como clínquer e escória) são transportados por via férrea e rodoviária, armazenados em silos e armazéns, e posteriormente moídos com adição de gesso natural e aditivos para produção final do cimento.

Na região Nordeste, a produção ocorre nas unidades de Alhandra e Caaporã (PB), com processo semelhante ao das unidades do Sudeste, destacando-se o uso de esteiras transportadoras para movimentação interna dos materiais.

Em todas as fábricas integradas há produção própria de clínquer. Já as unidades de moagem localizadas em regiões estratégicas recebem clínquer das plantas integradas ou de terceiros em pequenos volumes.

O portfólio de produtos inclui cimentos nas formas ensacada e a granel:

- CP II (Cimento Portland Composto)
- CP III (Cimento Portland de Alto-Forno)
- CP V ARI (Cimento Portland de Alta Resistência Inicial)

A CSN também comercializa diversas variações desses cimentos, como: CP III-32, CP III-40 RS, CP II-E-32, CP II-F-40 Fibro, CP II-Z-32, CPV ARI RS, CPV ARI PLUS, CP ARIF, ECOCEM 50, Cimentos G entre outros — todos nas versões ensacadas e a granel.

A produção de cimento da CSN Cimentos tem crescido de forma consistente, totalizando 13,54 milhões de toneladas em 2024, ante 12,88 milhões em 2023, 7,54 milhões em 2022 e 4,70 milhões em 2021. Esse avanço reflete o aumento da capacidade instalada e o fortalecimento operacional das unidades produtivas. Esses volumes demonstram a consolidação da estratégia de expansão da companhia e o aproveitamento eficiente de suas plantas integradas e moagens em regiões estratégicas do país.

Todas as unidades possuem os direitos minerários e licenças ambientais necessários, além da propriedade das áreas. Os recursos e reservas são calculados com base em teor mínimo de 45% de CaO, conforme diretrizes internas.

(v) Energia

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

O portfólio de ativos de geração, as atividades voltadas a comercialização de energia e avaliação de mercado, além do controle no consumo de energia das unidades de produção, bem como, o estabelecimento de políticas e procedimentos para fomentar o uso eficiente da energia com processos de melhoria contínua em todas as etapas de produção, tem proporcionado um alto valor agregado à Companhia.

Nosso segmento de energia compreende nossas usinas de geração, que suportam a redução de nossos custos de produção e exposição a flutuações ou disponibilidade de certas fontes de energia e geram receita por meio de nossa comercialização do excedente de energia. A seguir está uma visão geral de nossos ativos relacionados ao segmento de energia:

Usina Termelétrica de Cogeração

Possuímos uma usina de cogeração termoeétrica de 245 MW na Usina Presidente Vargas. Além de melhorias operacionais, a usina abastece nossas fábricas de tiras com energia elétrica, vapor processado e ar forçado dos altos-fornos, beneficiando o meio ambiente com a eliminação de *flares* que queimam gases de processamento de aço na atmosfera. Além disso, contamos com uma turbina de topo, que adiciona 22 MW à nossa capacidade instalada. Esta turbina está localizada perto de nosso alto-forno no. 3 e utiliza os gases de saída do processo de fabricação do ferro para gerar energia. A capacidade total anual de nossa usina termoeétrica de cogeração é de 267 MW.

Usina Hidrelétrica Itá

Detemos uma participação acionária de 29,50% na usina hidrelétrica de Itá, uma vez que nós e a Engie Brasil detemos cada uma 48,75% da ITASA, sociedade de propósito específico constituída para deter e operar, sob uma concessão de 30 anos outorgada em 2000, 60,5% da Hidrelétrica de Itá, no rio Uruguai, no sul do Brasil. A Itambé detém os 2,5% restantes da ITASA. A Engie Brasil detém diretamente os 39,5% restantes da hidrelétrica de Itá, que tem capacidade instalada de 1.450 MW.

Usina Hidrelétrica de Igarapava

Possuímos 17,92% de um consórcio que construiu e tem o direito de operar por 30 anos, até setembro de 2031, a hidrelétrica de Igarapava. Outros membros do consórcio são Aliança, L.D.R.S.P.E. Geração de Energia e Participações Ltda. e AngloGold. A instalação tem uma capacidade instalada de 210 MW.

Usina Hidrelétrica de Santa Ana

As controladas CSN Cimentos S.A. e CSN Energia S.A. detêm 100% da Santa Ana Energética S.A., que detém a concessão da usina hidrelétrica de Santa Ana com capacidade instalada de 6,5 MW.

Usina Hidrelétrica Sacre II

As controladas CSN Cimentos S.A. e CSN Energia S.A. detêm 100% da Topázio Energética S.A., que detém, por meio de sua subsidiária Brasil Central Energia Ltda., a concessão da usina hidrelétrica de Sacre II com capacidade instalada de 30 MW.

Quebra-Queixo

A CSN Mineração e nossa subsidiária de energia CSN Energia detêm 100% da Companhia Energética de Chapecó, que detém a concessão da usina hidrelétrica Quebra-Queixo, com capacidade instalada de 120MW.

CEEE-G

A controlada Companhia Florestal do Brasil detém 100% da Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica (CEEE-G), que detém a concessão de 15 usinas hidrelétricas, e participação em outros 6 empreendimentos hidroelétricos, que representam, no total, uma capacidade instalada operacional de 1.122 MW.

b) receita proveniente dos segmentos e sua participação na receita líquida da Companhia:

R\$ milhões								
	2024			2023			2022	

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Receita Líquida	43.687			45.438			44.362	
Siderurgia	23.179	53,06%		22.717	50,00%		29.341	66,14%
Mineração	13.093	29,97%		17.136	37,71%		12.525	28,23%
Logística	3.245	7,43%		2.911	6,41%		2.620	5,91%
Cimento	4.766	10,91%		4.511	9,93%		2.820	6,36%
Energia	52	1,19%		546	1,20%		293	0,66%
Outros (Eliminações)	(1.116)	-2,56%		-2.382	-5,24%		-3.236	-7,30%
CPV	-31.050			-33.475			-31.054	
Siderurgia	-21.759	70,08%		-21.008	62,80%		-23.256	74,89%
Mineração	-8.202	26,42%		-9.932	29,70%		-7.105	22,88%
Logística	-1.936	6,24%		-1.742	5,20%		-1.728	5,56%
Cimento	-3.384	10,90%		-3.644	10,90%		-1.974	6,36%
Energia	521	-1,68%		-441	1,30%		-287	0,93%
Outros (Eliminações)	3.711	-11,95%		3.292	-9,80%		3.297	-10,62%
Lucro Bruto	12.637			11.963			13.308	
Siderurgia	1.419	11,23%		1.709	14%		6.085	45,72%
Mineração	4.890	38,70%		7.204	60%		5.420	40,73%
Logística	1.308	10,35%		1.169	10%		892	6,70%
Cimento	1.382	10,94%		866	7%		845	6,35%
Energia	1.043	8,25%		104	1%		6	0,04%
Outros (Eliminações)	2.595	20,53%		910	8%		61	0,46%

c) lucro ou prejuízo resultante dos segmentos e sua participação no lucro líquido da Companhia

A Companhia não apresenta Lucro Líquido/prejuízo por segmento.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

a) características do processo de produção:

(i) Mineração

Casa de Pedra, Mina do Engenho e Planta de Beneficiamento do Pires

As minas de Casa de Pedra e Engenho estão situadas na porção sudoeste do Quadrilátero Ferrífero (QF), a 60 km ao sul da cidade de Belo Horizonte em Minas Gerais, e são detidas pela CSN Mineração S.A., controlada pela Companhia.

As minas de Casa de Pedra e Engenho lavram minério de ferro em cavas a céu aberto, em bancos com altura aproximada de 10 metros, operando com caminhões e escavadeiras/carregadeiras de grande porte, controlados por um sistema de alocação dinâmica de caminhões. O minério é destinado ao processo de tratamento e o estéril é destinado para os depósitos, localizados em áreas fora da cava final.

O minério oriundo da lavra pode ser destinado para a Planta Central, UPMs (Unidades de Peneiramento Móveis) ou ITM (Instalação de Tratamento de Minério).

No caso da Planta Central, inicialmente, o ROM (*"run of mine"*) é descarregado em duas unidades de britagem primária, passando também por estágios de britagens secundária e terciária, seguindo para os pátios de homogeneização por meio de transportadores de correias e empilhadeiras, sendo disposto em grandes pilhas visando à adequação da qualidade do minério. Por meio de retomadoras de caçambas é transferido para a planta de classificação, onde é classificado nas frações típicas de granulados, *sinter feed* e superfinos. A fração de superfinos passa por deslamagens em hidrociclones e segue para concentração pelo processo de flotação. O concentrado da flotação com alto teor de ferro segue para desaguamento em espessadores e filtros a discos, obtendo-se o produto *"pellet feed"*. Os produtos granulados, *sinter feed* e *pellet feed* seguem para os pátios de estocagem via correias transportadoras até o Terminal Ferroviário de Casa de Pedra. No terminal os produtos são retomados e transferidos para composições ferroviárias, com destino ao mercado interno e ao Porto de Itaguaí para exportação. Os rejeitos gerados nos processos de deslamagens e flotação são filtrados e dispostos em pilhas de rejeito filtrado.

No complexo Pires, também detido pela CSN Mineração, encontram-se as plantas de tratamento do minério (UPMs e ITM), as Barragens de Rejeito do Pires, Infraestruturas (escritórios, restaurante, laboratório etc.), e o Terminal Ferroviário (TFI). O complexo está localizado na BR 040, km 590, Zona Rural do Distrito de Miguel Burnier, pertencente ao Município de Ouro Preto/MG.

As Plantas Móveis consistem em um processo de britagem e peneiramento a seco gerando granulado e *sinter feed*. O ROM é empilhado próximo à Mina do Engenho e transportado por caminhões rodoviários pela estrada Engenho-Pires até o Complexo Pires. Após o processamento do material, os produtos são transportados para o Terminal Ferroviário Itacolomy (TFI), onde são embarcados em vagões com destino ao Porto de Itaguaí, no Rio de Janeiro.

A Instalação de Tratamento de Minério - ITM consiste em uma britagem primária e peneiramento. O material retido segue para uma britagem secundária. Após este processo o material passa pela classificação em peneiras inclinadas onde se separam dois produtos: o Granulado e o *Sinter Feed*. O produto gerado é transportado por caminhões e estocado em pátios, sendo posteriormente transportado para o Terminal Ferroviário Itacolomy, para que seja embarcado em vagões com destino ao Porto de Itaguaí, no Rio de Janeiro.

Mina de Fernandinho

Localizada no município Itabirito/MG, a Mina de Fernandinho lavra minério de ferro a céu aberto em encostas, em bancos de 10 metros, operando com caminhões e escavadeiras hidráulicas de médio porte. O minério é destinado ao processo de tratamento e o estéril destinado para os depósitos em áreas fora da cava final. A mina de Fernandinho é detida pela Minérios Nacional S.A., controlada pela Companhia.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

O ROM é descarregado em uma pilha de homogeneização, retomado por pás carregadeiras e transferido à planta de beneficiamento. Passa por um processo de britagem primária e em seguida é classificado em peneiramento úmido, onde o retido no 1º *deck* é encaminhado para uma britagem secundária. Após a britagem, é novamente peneirado a úmido. O material retido no 2º *deck* é empilhado como *sinter feed*. O material que passa no 2º *deck* é concentrado em um separador magnético de baixo campo e num classificador espiral, sendo o produto empilhado como *sinter feed* silicoso. O rejeito da produção é destinado por gravidade para barragens de contenção. A produção de *sinter feed* é embarcada para o Terminal Ferroviário Itacolomy (TFI), em Pires/MG, sendo em seguida encaminhada ao Porto de Itaguaí, no Rio de Janeiro/RJ.

As operações na Mina de Fernandinho foram retomadas em 2018, no entanto voltaram a ser paralisadas em 2019. Mantem-se produção a partir do beneficiamento das pilhas de finos da mina de Fernandinho.

(ii) Siderurgia

Aços Planos

As principais matérias-primas para a produção de aço em uma siderúrgica integrada são minério de ferro, carvão, coque e fundentes, tais como calcário e dolomita. O minério de ferro consumido na UPV é extraído, britado, classificado e transportado por ferrovia desde a mina Casa de Pedra localizada na cidade de Congonhas/MG, a 328 km da UPV. A alta qualidade dos minérios de ferro extraídos na mina Casa da Pedra, com grau de pureza de aproximadamente 60% e seu baixo custo de extração, são alguns dos fatores que mais contribuem para o baixo custo de produção de aço da Companhia.

Em razão da falta de qualidade dos carvões siderúrgicos no Brasil, a Companhia importa todo o carvão necessário para a produção do coque. O carvão é carregado em baterias fornos que produzem coque por meio de destilação. O processo de destilação produz também gás como subproduto, que a Companhia utiliza como fonte de combustível para sua usina de cogeração termoeletrica. Depois de britado, o coque é transportado para os altos-fornos onde é usado como fonte de combustão e como um componente para transformar minério de ferro em ferro gusa. Nas unidades de sinterização, os finos de minério de ferro e de coque ou outros combustíveis sólidos finos são misturados com fundentes (calcário e dolomita) para produzir o sinter. O sinter, o minério granulado, os fundentes e o coque são então carregados para os dois altos-fornos em operação na Companhia para serem fundidos. A Companhia opera uma instalação para injeção de carvão pulverizado ("PCI"), que injeta carvão de baixo custo diretamente dentro dos altos-fornos, substituindo aproximadamente um terço do coque.

O minério de ferro é reduzido para ferro-gusa por meio de sucessivas reações químicas com monóxido de carbono (proveniente do coque e do PCI) em dois altos-fornos que operam 24 horas por dia. O minério é gradualmente reduzido, depois se funde e flui para baixo. As impurezas são separadas do ferro e formam a escória juntamente com os fundentes carregados (calcário e dolomita). Periodicamente, o ferro gusa líquido e a escória são retirados pela parte inferior do alto-forno. A escória é granulada e usada para fabricar cimento.

O ferro-gusa é então transportado para a aciaria, em carros-torpedo com cerca de 350 toneladas de capacidade e carregado em conversores de refino a oxigênio, com sucata e fundentes.

Nos conversores, o oxigênio é injetado na carga líquida para oxidar as impurezas restantes e reduzir o conteúdo de carbono, produzindo assim, o aço líquido. O aço líquido é vertido dos conversores a oxigênio em painéis de 230 toneladas e transportado para as máquinas de lingotamento contínuo, onde é solidificado na forma de placas.

Na laminação a quente, as placas provenientes das máquinas de lingotamento contínuo são reaquecidas e abastecem o laminador de tiras a quente, onde a espessura é reduzida de 250 mm para uma faixa entre 1,2 e 12,7 mm. No final do processo de laminação de tiras a quente, uma tira de aço longa e fina proveniente de cada placa é bobinada e transportada para uma área onde possa ser resfriada ao ar. Algumas bobinas laminadas a quente são despachadas diretamente aos clientes nesta condição. Outras são processadas na linha de decapagem, em banho de ácido clorídrico diluído para limpeza e remoção da camada de óxido. Após decapadas, as bobinas laminadas a quente programadas para produzir materiais mais finos são encaminhadas para serem laminadas a frio. As melhores características da superfície dos produtos laminados a frio aumentam seu valor, em comparação com os produtos laminados a quente. A UPV opera três laminadores a frio.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Uma parte da produção programada para ser laminada a frio é recozida e encruada, em processos que lhe garantirão as propriedades mecânicas finais desejadas. Outra parte da produção é destinada para as linhas de revestimento, para produção de laminados zincados, iniciando-se com o material laminado a frio, ainda não recozido. Todas as linhas da Companhia utilizam o processo de zincagem a quente, no qual a tira é imersa em um banho de zinco líquido e em seguida a espessura do revestimento é ajustada por sopro controlado de ar comprimido. As linhas de zincagem também possuem fornos de recozimento e laminação de encruamento, garantindo o desempenho desejado do material.

Na linha de pintura é utilizado como substrato aço laminado a frio ou aços revestidos com zinco puro, liga Zn-Fe e liga 55%Al-Zn, aplicando uma camada de revestimento orgânico, que vai lhe conferir beleza, cor e excelente resistência à corrosão.

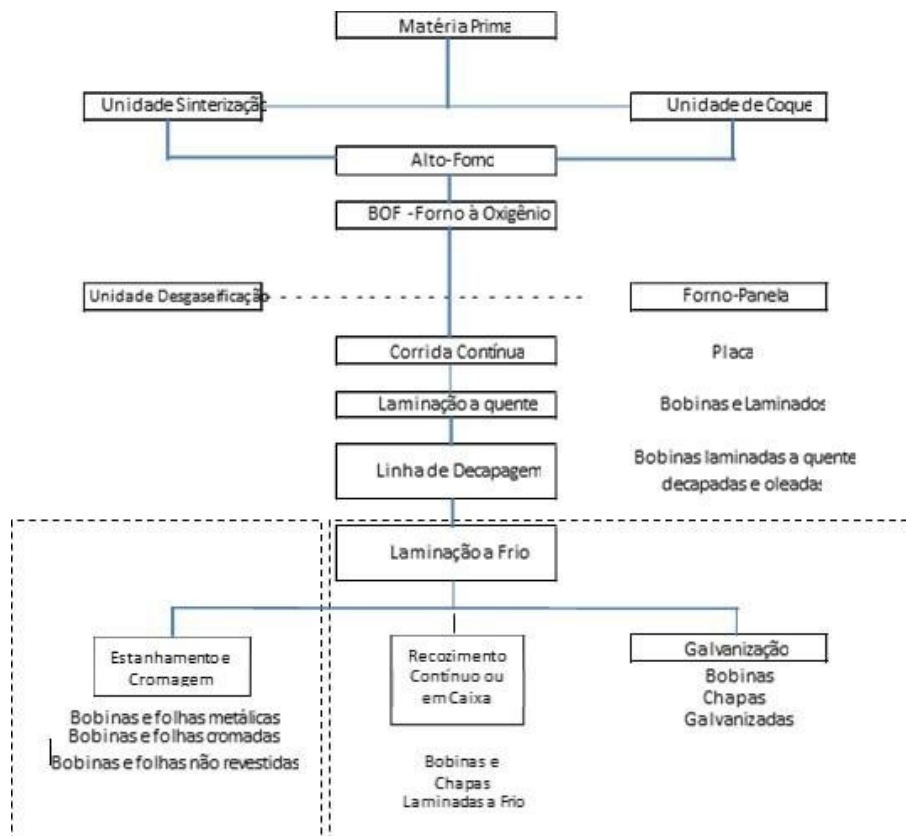
O processo de estanhamento consiste em depositar uma camada de estanho ou de cromo sobre o material laminado a frio, usando uma corrente eletrolítica para precipitar o metal sobre o aço e aplicar um tratamento térmico à chapa que vai lhe garantir condições de conformação. O estanho e o cromo são metais nobres que impedem o processo de corrosão do aço pelos alimentos ou produtos químicos, possibilitando seu uso na confecção de embalagens.

Os equipamentos siderúrgicos passam regularmente por paralisações para manutenção preventiva. Normalmente os laminadores e as linhas de revestimento têm manutenção semanal ou mensal e os altos-fornos e outros equipamentos especiais são programados para manutenção de rotina semestral ou anual.

As atividades operacionais do negócio de siderurgia da Companhia estão a cargo do setor de produção, composto de duas unidades:

- Unidade de Produção – responsável pelas operações produtivas de aço, oficinas de reparo, transporte interno ferroviário e rodoviário e desenvolvimento de processos em Volta Redonda/RJ;
- Unidade de suporte – responsável pelo planejamento de produção, armazenamento e embarque de produtos, instalações de energia e outras utilidades, assistência à fábrica e segurança da força de trabalho na UPV.

O setor de produção também é responsável pela consultoria ambiental e de qualidade, desenvolvimento de novos produtos, investimento de capital para as operações de processamento do aço, assim como a supervisão das operações realizadas nas filiais da CSN em Porto Real/RJ e em Araucária/PR.



1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A Prada fabrica embalagens metálicas de aço (latas) e faz litografia em folhas de flandres.

Sua unidade de distribuição tem capacidade para processar aproximadamente 450 mil toneladas/ano em seu Centro de Serviços de Mogi das Cruzes/SP. Esta unidade de serviços é equipada com equipamentos de processamento de última geração (linhas de corte longitudinal para a produção de rolos e tiras, linhas de corte transversal para a produção de chapas e *blanks*, bem como linha formadora de telhas e *steel decks*).

Os materiais fabricados são produzidos a partir de laminados a quente, laminados a frio, zincados por imersão, folhas de flandres, cromadas, não revestidas, aço pré-pintado e aço revestido com liga 55% Al-Zn.

A unidade da SWT, na Alemanha, inicia seu processo fabril com matéria-prima reciclada, a sucata metálica. A sucata chega à usina pelos meios ferroviário ou rodoviário. Dois pórticos são usados para transferir a sucata para um pátio de estocagem, de onde segue para o processo de refino primário (aciaria) composto de um forno elétrico a arco com capacidade de produção de 150 t/h de aço líquido. No processo posterior, no forno panela, o aço é refinado e em seguida é lingotado continuamente em função da aplicação final. O produto resultante deste processo, *Beam Blank*, é então transportado para o processo de lingotamento contínuo. Os semi-acabados produzidos são acondicionados no pátio de estoque, aguardando o momento de serem conduzidos ao forno de reaquecimento, sendo em seguida laminados a quente para produção dos perfis.

Na unidade de aços longos, em Volta Redonda, o processo da aciaria elétrica se inicia com a chegada da sucata por meio de vagões e caminhões. Após ser beneficiada, a sucata é destinada ao Pátio de Preparação de Cestões. Neste Pátio de Preparação de Cestões - PPC o cestão é preparado em função do aço que será fabricado na Aciaria. O cestão é levado para dentro da aciaria onde, por meio de ponte rolante, é feito o carregamento do forno elétrico a arco. Após o carregamento do forno inicia-se o processo de fusão. A fusão da sucata é feita através de eletrodos, queimadores e injetores de oxigênio. No forno a sucata se transforma em aço líquido e após atingir a temperatura adequada o aço é vazado em uma panela previamente preparada. No vazamento são adicionadas ligas para o processo seguinte, o refino do aço no forno panela.

No forno panela são feitas as correções necessárias na composição química e temperatura do aço para atendimento ao processo de Lingotamento Contínuo. No Lingotamento Contínuo se dá o processo de solidificação e transformação do aço em tarugos. Depois de solidificados, os tarugos são cortados em tamanhos programados de acordo com a aplicação a que se destinam. Após passar pelo leito de resfriamento os tarugos são estocados no pátio de tarugos.

No processo seguinte, a laminação a quente, os tarugos são conduzidos ao forno de reaquecimento, sendo em seguida laminados a quente para produção de fio máquina ou vergalhão (em rolos e em barras). A unidade de aços longos da UPV, em Volta Redonda, foi construída para atingir uma capacidade anual de laminação a quente de 400 mil toneladas anuais, incluindo vergalhões e fios-máquinas.

(iii) Cimentos

A controlada CSN Cimentos produz cimento nas fábricas integradas de Arcos/MG, Barroso/MG, Pedro Leopoldo/MG, Montes Claros/MG, Cantagalo/RJ, Alhandra/PB e Caaporã/PB, bem como nas moagens de Volta Redonda/RJ, Candeias/BA, Cocalzinho/GO, Vitória/ES, Sorocaba/SP e no misturador do Rio de Janeiro/RJ, com moagem de insumos (clínquer, gesso, calcário e escória) em instalações de moagens verticais ou de bolas. As fábricas integradas produzem seu próprio clínquer, enquanto as unidades de moagens recebem o clínquer produzido nas unidades integradas ou de terceiros. Estas unidades produzem os vários tipos de cimento Portland, CPII, CPIII, CPIV, CPV e Cimento Classe G.

O clínquer é produzido nos fornos rotativos instalados nas fábricas integradas e usam o calcário das próprias minas nos respectivos sites, sendo atualmente autossuficiente na produção de clínquer e cimento. A escória utilizada na produção do cimento é um subproduto da produção do ferro gusa, produzido nos altos-fornos, sendo adquiridos dentro do grupo CSN e de outras siderúrgicas conforme o tipo de cimento e a disponibilidade da escória.

O cimento é produzido em moinhos verticais ou de bolas, sendo que os moinhos verticais têm um sistema hidráulico de rolos, que usa pressão para moer a camada de material em uma plataforma giratória. Gás quente, derivado da combustão de gás natural ou coque de petróleo, é usado nas plantas para secar os materiais, como os instalados nas unidades de Arcos e Volta Redonda. Já os moinhos de bolas consistem em um tambor rotativo carregado internamente com bolas, e que ao girar levantam as bolas que caem sobre o leito quebrando e moendo o material, como os instalados nas outras unidades.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Além disso, com as aquisições e integrações das novas plantas, a CSN Cimentos apresentou um crescimento das vendas de cimentos técnicos, de agregados e de concreto. Esses produtos atendem clientes especializados da construção civil, com soluções para otimizar os processos produtivos de construtoras em diferentes aplicações. Os produtos a granel já respondem por quase 40% do mix de vendas da CSN Cimentos. Atualmente a companhia conta com 8 unidades de agregados e concretos.

b) características do processo de distribuição:

(i) Mineração

No mercado externo, a CSN Mineração comercializa seus produtos por meio de equipes comerciais próprias, localizadas no Brasil e no exterior. Além das equipes de vendas internacionais, na Suíça e em Hong Kong, os escritórios no exterior também contam com uma equipe especializada, permitindo à CSN Mineração permanecer em contato direto com seus clientes estrangeiros, acompanhando suas necessidades e a execução dos contratos firmados, além do desenvolvimento de novos mercados.

As vendas da CSN Mineração para o mercado doméstico são realizadas por uma equipe alocada em Casa de Pedra.

(ii) Siderurgia

Mercado Interno

A Companhia oferece a seus clientes um diversificado portfólio de aços. Além das linhas de laminação a quente e laminação a frio, a Companhia possui cinco linhas de galvanização no Brasil, assim distribuídas: três na UPV; uma na filial da Companhia localizada em Porto Real, também no Estado do Rio de Janeiro; e outra na filial da Companhia localizada em Araucária, no Estado do Paraná, que também realiza laminação a frio e pré-pintura.

Os produtos chegam ao mercado saindo das unidades produtoras, dos centros de serviço ou dos centros de distribuição, via transporte ferroviário, rodoviário ou uma combinação de ambos. Com cinco centros de serviço e dezoito centros de distribuição localizados estrategicamente, a Companhia atua de forma eficiente em todo o território nacional oferecendo serviços de pronta entrega, sob encomenda, além de assistência técnica especializada. A Companhia mantém parcerias com destacadas empresas de serviços de transporte para tornar ágil o recebimento de matérias-primas e a entrega de seus produtos em todas as regiões do país.

A Companhia oferece a seus clientes um diversificado portfólio de aços. Além das linhas de laminação a quente e laminação a frio, a Companhia possui cinco linhas de galvanização no Brasil, assim distribuídas: três na unidade de Volta Redonda-RJ (UPV); uma em Porto Real-RJ; e uma unidade na filial localizada em Araucária-PR, que também realiza laminação a frio e pré-pintura.

Os produtos chegam ao mercado saindo das unidades produtoras, dos centros de serviço ou dos centros de distribuição, via transporte ferroviário, rodoviário ou com a combinação dos modais. Com cinco centros de serviço e dezoito centros de distribuição localizados estrategicamente, a Companhia atua de forma eficiente em todo o território nacional oferecendo serviços de pronta entrega, sob encomenda, além de assistência técnica especializada. A Companhia mantém parcerias com transportadoras para tornar ágil o recebimento de matérias primas e entrega de seus produtos nos principais centros consumidores de aços do país.

Mercado Externo

A maior parte das vendas da Companhia para o exterior é efetuada diretamente aos seus clientes, sem a utilização de intermediários (agentes ou “tradings”) ou por meio das equipes de vendas de suas controladas: Lusosider Aços Planos S.A. em Portugal, que produz laminados revestidos e a Stahlwerk Thüringen GmbH (SWT), na Alemanha, que produz perfis metálicos.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

(iii) Cimentos

O cimento produzido pela Companhia é comercializado principalmente nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo e Paraíba via centros de distribuição e por meio de venda direta da fábrica ou através dos centros de distribuição. Para o abastecimento desses centros, utilizam-se preferencialmente o transporte ferroviário prestado pela MRS Logística S.A., além de transporte rodoviário.

Em agosto de 2021, nossa subsidiária de cimento, CSN Cimentos S.A., ou CSN Cimentos, adquiriu a Elizabeth Cimentos S.A. e a Elizabeth Mineração Ltda., que atuam na região Nordeste do Brasil, permitindo a entrada da Companhia nesse mercado. Para o mercado do Nordeste, a companhia utiliza com maior intensidade os transportes rodoviários.

Em setembro de 2021, nossa subsidiária de cimento, CSN Cimentos, celebrou um contrato de compra e venda de ações para adquirir a totalidade da LafargeHolcim (Brasil) S.A., que detém plantas estrategicamente localizadas nas regiões Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil, bem como reservas substanciais de calcário de alta qualidade. A aquisição foi finalizada com êxito no dia 08/09/22, e no momento atual as empresas se encontram no processo de integração de processos e funcionários.

São clientes da Companhia neste segmento: lojas de materiais de construção, concreteiras, construtoras, indústrias de argamassas e artefatos de cimentos, entre outros. O foco comercial está na distribuição via varejo, ou seja, lojas de materiais de construção.

c) características dos mercados de atuação:

(i) Mineração

A grande variedade de produtos de minério de ferro permite à CSN Mineração suprir a demanda de diferentes mercados e regiões. As vendas de minério de ferro da CSN Mineração em 2024 totalizaram 42,6 milhões de toneladas, das quais 38,5 milhões de toneladas foram exportadas, principalmente para a Ásia. As vendas de minério de ferro da CSN Mineração em 2023 totalizaram 42,7 milhões de toneladas, das quais 37,7 milhões de toneladas foram exportadas, principalmente para a Ásia. As vendas de minério de ferro da CSN Mineração em 2022 totalizaram 33,3 milhões de toneladas, das quais 29,2 milhões de toneladas foram exportadas, principalmente para a Ásia.

A perspectiva mundial para o minério de ferro em 2024 foi impulsionada pelo ambiente macroeconômico da China, que inclui não apenas as intervenções governamentais por meio de seus pacotes de estímulo, mas também a alta capacidade de utilização de suas usinas siderúrgicas, níveis de estoque que permaneceram abaixo das médias históricas e um aumento nas exportações de aço. A dinâmica dos preços das commodities resultou em maiores resultados para o setor de mineração, com produção e volumes de vendas maiores para atender à forte demanda. Por outro lado, os subsídios à produção no mercado siderúrgico chinês aumentaram a competitividade de preços na siderurgia do Brasil, trazendo uma dinâmica doméstica mais fraca e um cenário interno desafiador.

A produção de aço bruto foi resiliente e estável em 2024 em comparação com 2023, com o mercado chinês respondendo por mais de 50% do volume global produzido, compensando a queda na Europa. Essa situação aumentou a tração ao preço do minério de ferro, juntamente com um período de menor demanda. A tendência para 2025 é a manutenção de um sólido nível de atividade, com os incentivos do governo chinês impulsionando diversos setores estratégicos, como consumo, manufatura, infraestrutura e montadoras, e ajudando a compensar e mitigar a desaceleração observada na construção civil e uma demanda lenta no mercado imobiliário e de imóveis, o que aumenta os riscos de queda na demanda de minério de ferro. Espera-se que essa situação continue a pressionar o mercado brasileiro de aço, com uma penetração ainda relevante de produtos importados da China. Os preços do minério de ferro acompanharam estas tendências, iniciando em janeiro com uma média de US\$135,13/dmt, e finalizando o ano com uma média de US\$103,61/dmt. (Platts, Fe62%, N. China).

(ii) Siderurgia

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Os mercados siderúrgicos globais e brasileiro são intensamente competitivos. Os fatores competitivos nesses mercados incluem qualidade, preço, condições de pagamento e atendimento ao consumidor.

Em 2024, o Brasil manteve sua posição como o maior produtor de aço bruto da América do Sul, com uma produção de 33,751 milhões de toneladas e uma participação de 2% na produção global total, de acordo com dados da World Steel Association (WSA). Em 2024, o Brasil manteve a nona posição no ranking mundial de produção de aço, respondendo por 61% da produção total da América do Sul. Para competir em termos globais, a Companhia se posiciona com um diversificado mix de produtos de alto valor agregado que incluem laminados a quente, laminados a frio, galvanizados, AlZn, pré pintados e aços para embalagens que atendem diferentes segmentos da indústria entre os quais se destacam o Automotivo, Construção Civil, Linha Branca/Eletrrodomésticos, Tubos, OEM e embalagens.

A alta integração de seus negócios, com minas próprias de minério de ferro de alta qualidade, calcário e dolomita, logística ferroviária e portuária, bem como geração própria de energia, além do atendimento de alto nível a seus clientes, permitem à Companhia alcançar um importante diferencial competitivo.

Essas vantagens no mercado global são parcialmente compensadas pelos custos de transporte do aço ao redor do mundo, geralmente por navio. Os custos de frete, que protegem o mercado doméstico de aço, exercem pressão sobre nossos preços de exportação. Para manter nossa posição no mercado siderúrgico mundial, diante de um ambiente internacional altamente competitivo em termos de preço, precisamos manter a qualidade de nossos produtos e o atendimento ao cliente em um nível elevado.

(iii) Cimentos

A CSN Cimentos S.A. iniciou suas atividades em maio de 2009 e, em um curto espaço de tempo, a marca Cimento CSN® passou a ser reconhecida e bem aceita no mercado nacional.

A produção de cimento da Companhia é voltada para o mercado interno, e tem registrado crescimento nos últimos anos. O fato de a Companhia ser altamente integrada, com reservas de calcário, bem como aproveitamento da escória de alto-forno, faz com que o produto da Companhia seja competitivo.

Em maio de 2015 a CSN Cimentos S.A. foi incorporada pela Companhia, passando a Companhia a atuar diretamente no segmento de cimentos.

Em agosto de 2021, nossa subsidiária de cimento, CSN Cimentos S.A., ou CSN Cimentos, adquiriu a Elizabeth Cimentos S.A. e a Elizabeth Mineração Ltda., que atuam na região Nordeste do Brasil. Essa aquisição aumentou nossa capacidade de produção de cimento em 1,3 milhão de toneladas, de 4,7 milhões de toneladas para 6,0 milhões de toneladas.

- d) Em setembro de 2021, nossa subsidiária de cimento, CSN Cimentos, celebrou um contrato de compra e venda de ações para adquirir a totalidade da LafargeHolcim (Brasil) S.A., pelo valor de US\$ 960,7 milhões. Essa aquisição, adicionou 11,0 milhões de toneladas de cimento por ano à nossa capacidade de produção, elevando nossa capacidade total de produção para 17,0 milhões de toneladas de cimento por ano, por meio de plantas estrategicamente localizadas nas regiões Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil, bem como reservas substanciais de calcário de alta qualidade. A consumação desta aquisição teve aprovação do CADE em 2022.**eventual sazonalidade**

(i) Mineração

Mercado Interno

No mercado interno não foram identificados períodos expressivos de sazonalidade, fora os períodos mais chuvosos concentrados entre os meses de dezembro a março, que impactam o ritmo de produção.

Mercado Externo

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Os preços de minério de ferro no mercado transoceânico são impactados por fatores relacionados à oferta e demanda. Do lado da demanda, temperaturas extremas no auge do inverno ou do verão na China podem afetar negativamente as atividades de construção ou o andamento das obras de infraestrutura, com impacto sobre a demanda de aço, reduzindo as compras do minério pelas siderúrgicas. Por outro lado, feriados prolongados, como o Ano Novo Chinês, podem desencadear processos de reestocagem pelas siderúrgicas, com impacto positivo sobre os preços do minério de ferro.

Do lado da oferta, o inverno rigoroso na China, concentrado entre os meses de dezembro e fevereiro, afeta a produção doméstica de minério de ferro, com impacto positivo sobre os prêmios aplicados a seus substitutos diretos ou indiretos. Já os verões no Brasil e na Austrália são períodos com maior incidência de chuva, o que impacta negativamente as atividades de extração e transporte do minério, resultando normalmente numa queda dos volumes exportados. A queda sazonal da oferta pode resultar em uma pressão positiva sobre os preços do minério de ferro no mercado transoceânico. Os volumes de produção e, consequentemente, de vendas do minério de ferro concretizadas pela CSN Mineração podem se reduzir em períodos com maior intensidade de chuvas.

(ii) Siderurgia

Mercado Interno

No mercado interno não foram identificados períodos expressivos de sazonalidade, devido a grande amplitude de segmentos de mercado atendidos pela Siderurgia.

Mercado Externo

No mercado externo há períodos de sazonalidade que provocam oscilações na demanda, como, por exemplo, o inverno no hemisfério norte e o Ano Novo Chinês. Porém, como as vendas de produtos siderúrgicos da Companhia são direcionadas principalmente para o mercado interno, a exposição da Companhia a estes fatores sazonais acaba sendo reduzida.

(iii) Cimento

Períodos chuvosos, como o verão na Região Sudeste, que compreende os meses de dezembro, janeiro, fevereiro e março e o inverno na Região Nordeste, nos meses centrais do ano, são períodos em que o consumo de cimento é menor.

Os períodos com maior intensidade de chuvas afetam diretamente o segmento da construção civil e consequentemente o consumo de cimentos. O período chuvoso varia de acordo com as regiões do Brasil, sendo marcante no Sudeste durante o verão (dezembro a março) e no Nordeste durante os meses intermediários do ano (Maio a Julho). Nos períodos destacados o consumo de cimentos tende a ser menor, devido à redução da atividade da construção civil.

e. principais insumos e matérias-primas:

As principais matérias-primas utilizadas pela Companhia para a produção siderúrgica são: minério de ferro (*sinter feed* para as Plantas de Sinterização e minério bitolado para os Altos-Fornos), pelota de minério de ferro, carvões metalúrgicos (carvão de coqueria, "*hard coking coal*", para as Baterias de Fornos de Coque e carvão de PCI, "*Pulverized Coal Injection*", para injeção nas ventaneiras dos Altos Fornos, em substituição parcial ao coque), coque, fundentes (calcário e dolomita), ferro ligas (Fe.Mn, Fe.C.Mn, Fe.Cr, Fe.Ti, etc.), além de metais como alumínio, estanho e zinco. Também são utilizados gases criogênicos (nitrogênio, argônio e oxigênio), gás natural, sucata ferrosa e materiais refratários. Cumpre destacar que a Companhia possui produção própria nas principais matérias-primas para a produção siderúrgica, como minérios de ferro, estanho, calcário e dolomita, atendendo à maior parte de sua necessidade total dessas matérias-primas. Com relação à mineração, um dos principais insumos é o óleo diesel.

Para a produção de aços longos, as principais matérias-primas são a sucata, obtida por meio de geração própria e no mercado nacional, e ferro-gusa, que é adquirido no mercado nacional.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Para a produção do cimento, os principais insumos e matérias-primas são a escória de alto-forno, coque de petróleo, moinha de carvão vegetal e clínquer. Algumas matérias-primas, como: escória de alto-forno e clínquer são obtidos parcialmente da própria produção da Companhia e suas subsidiárias e outra parte dessas mesmas matérias-primas e demais produtos são obtidas através de compras de terceiros.

(i) **Descrições das relações mantidas com fornecedores inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável:**

Em geral, as relações da Companhia com os fornecedores das principais matérias-primas utilizadas são mantidas por meio de contratos de fornecimento ou acordos comerciais. A Companhia busca sempre um relacionamento de longo prazo com seus principais fornecedores de matérias-primas, que atualmente são os informados abaixo:

- **Placas:** Steelena, ArcelorMittal e Formosa Ha Tihn
- **Carvão:** Anglo American, Javelin Global e Alpha Metallurgical;
- **Coque:** CI Milpa S/A, Trafigura Pte e Sinochem International;
- **Alumínio:** EGA América e ZincoSul;
- **Zinco:** ZincoLigas;
- **Estanho:** Estanho de Rondônia (ERSA) e Fabrica Auricchio Ind e Com;
- **Peças sobressalentes:** Sotreq, Minas Máquinas, Komatsu, Inova, WLM, Metso, Sany e Centro Oeste Equip;
- **Refratários:** Magnesita Refratários, Shinagawa Refratários, Vesuvius, IBAR, Togni S/A e CNBM;
- **Lubrificantes:** Iconic, Quaker, Magni e Cosan;
- **Pelota:** Vale e Samarco;
- **Sucata:** Trufer, RFR, Super Laminação, Piraferro, Guarulhos, Cicloação e Cofarja.
- **Coque de petróleo:** Phillips 66, Trammo, Oxbow, Komsa
- **Escória de Alto-Forno:** Gerdau e ArcelorMittal
- **Moinha de Carvão Vegetal:** PWM, P.Peixoto, Joviana, Almeida.
- **Óleo Diesel:** Vibra Energia e Ipiranga
- **Gases:** White Martins

(ii) **eventual dependência de poucos fornecedores**

Com relação a suas necessidades de gás natural, a Companhia depende das concessionárias de cada Estado em função dos monopólios legais. Porém, tais concessionárias possuem legislação específica que garante o abastecimento de produtos para os clientes contratados (vide item 4.1 (e) deste formulário).

Nos casos em que dependemos de um único fornecedor, geralmente, são negociados acordos comerciais de fornecimento, além da realização de um trabalho contínuo para desenvolvimento de alternativas e busca por novos fornecedores.

(ii) **eventual volatilidade de preços**

A indústria siderúrgica está sujeita à volatilidade dos preços de certas matérias-primas utilizadas no processo produtivo, tais como minério de ferro, carvão siderúrgico, coque, além de metais como alumínio, estanho e zinco, pois as matérias-primas são *commodities* e têm preços cotados no mercado internacional, além da variação cambial.

1.5 Principais clientes

1.5 Principais clientes

Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

a) montante total de receitas provenientes do cliente:

Período	Nome do Cliente	Receita Líquida (R\$ Mil)	% Receita Líquida Total
2024	GLENCORE INTERNATIONAL AG	4.457.153	10,2%

Período	Nome do Cliente	Receita Líquida (R\$ Mil)	% Receita Líquida Total
2023	GLENCORE INTERNATIONAL AG	6.950.827	15%

Em 2022 não há nenhum cliente no mercado nacional ou internacional responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia.

b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente:

O segmento operacional de mineração em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são afetados pela receita proveniente do cliente citado.

Em 2022 não há nenhum cliente no mercado nacional ou internacional responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações:

A Companhia e suas controladas, ao longo do curso dos seus negócios, mantêm uma relação próxima com os órgãos governamentais responsáveis por autorizações em geral, buscando sempre atender suas exigências.

A Companhia e suas controladas estão sujeitas às leis e regulamentações ambientais nos níveis federal, estadual e municipal que regulam emissões atmosféricas, descarte de efluentes líquidos, manejo e tratamento de resíduos sólidos e perigosos, supressão de vegetação, entre outros assuntos. A Companhia está comprometida com a mitigação e o controle do impacto ambiental causado pelas suas operações e está em conformidade com a legislação ambiental aplicável.

A Constituição Federal confere aos governos federal, estaduais e municipais poderes para elaboração e regulamentação de leis que envolvam questões de proteção ambiental. Enquanto o governo federal tem poderes para elaborar leis ambientais estabelecendo padrões mínimos de proteção ambiental, os governos estaduais e municipais têm o poder de estabelecer obrigações mais restritivas sobre a proteção e conservação do meio ambiente.

Os governos estaduais e municipais revisam, com frequência, as leis e os regulamentos envolvendo questões ambientais, na maioria das vezes tornando-os mais restritivos e rígidos. Condições específicas de funcionamento estão estabelecidas nas licenças de operação ou em termos de compromissos ambientais celebrados individualmente por cada uma das empresas, unidade de operação ou unidade produtiva. Essas condições específicas de operação complementam os padrões e regulamentos de aplicabilidade geral, devendo ser observadas durante toda a vigência das licenças ou acordos.

Todas as instalações da Companhia atualmente possuem licenças/autorizações de operação ou estão em processo de obtenção/renovação de suas licenças. A Companhia mantém o compromisso firmado na Política de Sustentabilidade da empresa de atendimento da legislação ambiental, para que todas as suas instalações estejam regularizadas em conformidade com a regulamentação específica do local onde está localizada cada unidade produtiva.

Dentre as atividades desenvolvidas pela Companhia, a mineração, cimento, logística e energia demandam uma série de autorizações governamentais, estando as principais listadas abaixo:

Mineração

De acordo com a legislação brasileira, a União detém a propriedade dos recursos minerais. Nessa linha, para explorar e lavrar minério, a União concede à Companhia Direitos Minerários denominados Autorização de Pesquisa e Concessão de Lavra. As concessões e autorizações são outorgadas pelo Ministério de Minas e Energia via Agência Nacional de Mineração (ANM).

As operações de mineração da Companhia são regidas pela Constituição Federal e pelo Código de Mineração, estando sujeitas às leis, normas e regulamentos promulgados de acordo com a Constituição e o referido Código.

As atividades de mineração em Casa de Pedra se baseiam em um regime excepcional, chamado de Regime de Manifesto de Mina, o qual garante a propriedade plena sobre os depósitos minerais existentes dentro dos limites de propriedade da Companhia. Já as atividades de mineração desenvolvidas nas minas de Engenho e Fernandinho baseiam-se no regime comum de autorização/concessão que lhe assegura o direito de exploração dos recursos minerais, de titularidade da União, por um período indeterminado, até a exaustão da mina. As atividades de mineração da Companhia em Arcos (na mina Bocaina) e em Rondônia (desenvolvidas pela sua controlada ERSa, na mina Santa Bárbara), baseiam-se também em concessões, sob as mesmas condições.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Com a conclusão da aquisição dos ativos da LafargeHolcim Brasil em 2022, novas minas de calcário e argila passam a compor o portfólio do Grupo CSN, na empresa CSN Cimentos S.A. nos estados de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Paraíba. As referidas áreas de mineração também estão em concordância com a Constituição Brasileira e com o Código de Mineração.

Logística Portuária

Compete à União a exploração de portos marítimos, de forma direta ou mediante autorização, concessão ou permissão, conforme o disposto no artigo 21, inciso XII, alínea “f” da Constituição Federal de 1988. A exploração dos portos é regida pela Lei 12.815, de 5 de junho de 2013, cujo artigo 1º, parágrafo 1º, determina que a exploração indireta do porto organizado e das instalações portuárias nele localizadas ocorrerá mediante concessão e arrendamento de bem público. Os contratos de arrendamento das instalações portuárias exploradas pela Companhia e suas controladas foram celebrados, mediante processo licitatório, sob a regência da antiga Lei de Modernização dos Portos, lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993.

A Companhia administra uma instalação portuária, destinada ao armazenamento e movimentação de granéis sólidos (TECAR), localizada no Porto Organizado de Itaguaí, por meio de um contrato de arrendamento celebrado, em 10 de julho de 1997, com a Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ) atualmente designada como Portos Rio, cujo prazo de vigência original era de 25 (vinte e cinco) anos contados de agosto de 1997 e foi antecipadamente prorrogado por prazo adicional de 25 anos até 02.08.2047. Para maiores informações, vide descrições do Processo nº 50000.014472/2021-51 (Processo de Reperfilamento), Processo nº 50000.016884/2019-19 (Processo de Revisão do 5º Aditamento) e do Processo nº 50000.044927/2019-48 (Processo de Prorrogação Ordinária), constantes da Seção 4.3 deste Formulário de Referência.

A concessionária do Porto Organizado de Itaguaí, onde estão localizadas as instalações portuárias das empresas controladas da Companhia, CSN Mineração e Sepetiba Tecon, é a Portos Rio Autoridade Portuária (“Portos Rio”).

A atividade portuária no Brasil é regulada pela ANTAQ (Agência Nacional de Transportes Aquaviários), criada pela lei 10.233, de 5 de junho de 2001 e pelo Ministério dos Portos e Aeroportos, reestruturado pelo Decreto 11.354 de 01 de janeiro de 2023. No porto de Itaguaí, a Portos Rio atua como autoridade portuária e a Receita Federal do Brasil como autoridade aduaneira autorizando e fiscalizando o alfandegamento das instalações portuárias.

As controladas da Companhia, CSN Mineração, na qualidade de arrendatária de instalação portuária para a movimentação granéis sólidos de carvão e minério (TECAR), e Sepetiba Tecon, na qualidade de arrendatária de instalação portuária para a movimentação de contêineres e outras cargas (TECON), exploram a atividade portuária nos termos dos contratos de arrendamento e sob a fiscalização da Portos Rio, Ministério dos Portos e Aeroportos, ANTAQ e Receita Federal.

Logística Ferroviária

Compete à União a exploração dos serviços de transporte ferroviário, direta ou mediante autorização, concessão ou permissão, conforme o que dispõe o artigo 21, inciso XII, alínea “d” da Constituição Federal de 1988. A exploração de ferrovias é regida pela Lei 10.233, de 05 de junho de 2001, e determina nos seus artigos 12, I, 13, I e 14, I, que constitui diretriz geral do gerenciamento da infraestrutura e da operação do transporte ferroviário a transferência da exploração a atividade para empresas pública ou privadas mediante regime de concessão de outorga de exploração. A concessão da outorga de exploração dos serviços de transporte ferroviário foi realizada mediante processo licitatório, sob a regência do Programa Nacional de

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Desestatização - Lei nº 9.491 de 09 de setembro de 1997.

A atividade de transporte ferroviário no Brasil é regulada pela ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), criada pela lei 10.233, de 5 de junho de 2001.

As empresas Transnordestina Logística S.A – TLSA e Ferrovia Transnordestina S.A – FTL e MRS Logística S.A, na qualidade de concessionárias de serviços públicos, exploram as atividades de transporte ferroviário de cargas nos termos dos contratos de concessão e sob a fiscalização da ANTT.

b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental:

As instalações de produção de aço, mineração, cimento, energia e logística estão sujeitas às leis e regulamentos ambientais nos países em que a CSN opera e que regem as emissões atmosféricas, as descargas de efluentes, o manuseio e descarte de resíduos sólidos e perigosos, o manejo da vida selvagem, a manutenção florestal, o transporte de produtos perigosos e a preservação das comunidades tradicionais. A CSN está comprometida em controlar o impacto ambiental causado por suas operações, de acordo com as normas internacionais e em conformidade com todas as leis e regulamentos em vigor.

Especificamente no Brasil – país no qual se concentra a maioria das operações da Companhia no âmbito federal a empresa está sujeita à regulamentação e supervisão do Ministério do Meio Ambiente (MMA), que, por sua vez, conta com o conselho consultivo e deliberativo do CONAMA, e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pela aplicação das leis ambientais. O governo brasileiro também estabelece uma política nacional de resíduos sólidos, que prevê diretrizes rígidas para a gestão de resíduos sólidos e metas da indústria para a logística reversa como parte do processo de licenciamento ambiental. Qualquer falha no cumprimento destas ou de outras leis, resoluções e normas pode nos expor a responsabilidades civis, criminais e administrativas.

Aspectos Ambientais e Sistemas de Gestão Integrada

A Companhia possui um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) que foi desenvolvido com base nos mais elevados padrões, sobretudo o da norma NBR ISO 14001:2015, as principais unidades produtivas do Grupo CSN são certificadas nessa norma. O sistema assegura o pleno atendimento à legislação ambiental, à máxima eficiência na utilização dos recursos naturais, à proteção da biodiversidade e à conscientização dos trabalhadores diretos e indiretos.

A CSN mantém diversos instrumentos de Gestão Socioambiental e Sustentabilidade visando atuar de forma propositiva atendendo aos diversos stakeholders envolvidos nas comunidades e negócios em que atua. A empresa trabalha constantemente para transformar recursos naturais em prosperidade e desenvolvimento sustentável. Ao longo de 2024, foram destinados R\$ 1,27 bilhão em melhorias ambientais, entre custeio e investimento, em iniciativas de sustentabilidade, mitigação e compensação de eventuais impactos de suas atividades.

A CSN conta ainda com um Sistema de Gestão de Qualidade certificado na ISO 9001:2015, em todas as principais unidades produtivas da Companhia.

As unidades Usina Presidente Vargas, Porto Real, Paraná e Prada Mogi também contam com a certificação IATF 16.149:2016, específica para atendimento à indústria automobilística. A Prada Uberlândia e Resende são também certificadas na ISO 22.001:2018 de segurança. E a SWT também é certificada na ISO 50.001:2018 Energia e BES 6.001 de sustentabilidade do produto e possui selo verde de aço verde.

Além da certificação API na unidade de Cantagalo (RJ), certificação ISO 17.025:2017 na Revalora e Selo Ecológico Falção Bauer na moagem de cimento em Vitória (ES) para produção do cimento ECOCEM que atesta a baixa emissão de CO2 nos produtos CPIII 40 e CPIII32.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Siderurgia								
CSN UPV	✓	✓	✓					
CSN Porto Real	✓	✓	✓					
CSN Paraná	✓	✓	✓					
Lusosider	✓	✓		✓		✓		✓
SWT	✓	✓		✓	✓		✓	

Mineração		
CSN Mineração	✓	✓
MIPE - M.Nacional	✓	✓
ERSA	✓	

Logística		
TECAR	✓	✓
TECON	✓	✓

Cimento				
Arcos	✓	✓		
Alhandra	✓	✓		
Barroso	✓	✓		
Caaporã	✓	✓		
Cantagalo	✓	✓		✓
Montes Claros	✓	✓		
Pedro Leopoldo	✓	✓		
Candeias	✓	✓		
Cocalzinho	✓	✓		
Sorocaba	✓			
Vitória	✓	✓	✓	
Volta Redonda	✓	✓		

-  ISO 45001/18
-  BES 6001
-  ISO 14001/15
-  EN 10025-1:2004
-  ISO 9001/15
-  Selo Ecológico Falcão Bauer
-  ISO 50001:2018
-  API spec 10a
-  IATF 16149/16
-  Certificação do Controle de Produção em Fábrica – Reg. (EU) nº 305/2011

Mudança do Clima

No final de 2024, o governo brasileiro aprovou a Lei nº 15.042/2024, que institui o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE) e regulamenta as emissões de gases de efeito estufa (GEE) e a comercialização de ativos ambientais. A lei prevê bonificações para empresas que reduzirem suas emissões e obriga a participação no mercado regulado para ativos com emissões acima de 25 mil tCO₂e/ano. Ativos com emissões superiores a 10 mil tCO₂e/ano deverão reportar seus dados aos órgãos competentes. A CSN tem atuado ativamente nos fóruns de regulamentação junto ao MDIC, CNI e IBRAM, contribuindo tecnicamente nas discussões voltadas aos setores em que opera. Ademais, o estado do Rio de Janeiro, por meio do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), obriga as empresas que emitam mais de 10mil tCO₂ por ano a apresentarem planos de ação para reduzir as emissões de gases de efeito estufa ao renovar ou solicitar licenças de operação.

A CSN investe esforços e recursos para redução das emissões de gases de efeito estufa e para mitigação dos impactos relacionados às mudanças do clima. Para direcionar os esforços de descarbonização, a

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

empresa possui metas de redução de emissão para os segmentos de Siderurgia, Cimentos e Mineração, que juntos representam 99% das emissões de Escopo 1 e 2 da CSN. A Companhia foi a primeira do setor de siderurgia no Brasil a apresentar publicamente metas para redução de suas emissões de GEE e, para percorrer essa jornada rumo à neutralidade de carbono, reestruturou sua estratégia climática em três pilares: Stakeholders, Mitigação e Adaptação (saiba mais no capítulo “Mudança do Clima” do [Relato Integrado de 2024](#)).

(i) Recursos Hídricos

A Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997) prevê a exigência de prévia obtenção de outorga pelo Poder Público para direitos dos seguintes uso dos recursos hídricos: (i) derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo hídrico para consumo final, inclusive abastecimento público, ou insumo de processo produtivo; (ii) extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo; (iii) lançamento em corpo de água de esgotos e demais efluentes líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final; (iv) aproveitamento dos potenciais hidrelétricos e (v) outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água.

Neste sentido, a captação de água utilizada nos processos produtivos da Companhia está sujeita ao processo de obtenção de outorga de uso de recursos hídricos junto aos órgãos competentes, sendo que a Companhia possui as devidas outorgas válidas para uso e ou intervenção em recursos hídricos em todas as suas propriedades.

Os efluentes também são sujeitos a padrões específicos para descarte, sendo que os efluentes da Companhia são lançados de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 357/2005, alterada parcialmente pelas Resoluções nº 410/2009 e nº 430/2011; e deliberação normativa conjunta COPAM/CERH – MG nº 1/2008, no caso de Minas Gerais. A classificação estabelece definições com base na aptidão natural dos cursos d'água, observando a sua qualidade, capacidade, entre outras características específicas. Ainda, são considerados os critérios da Resolução CONAMA nº 396/2008, considerando diretrizes de prevenção e controle de poluição das águas subterrâneas.

A Política Nacional de Recursos Hídricos dispõe que a captação ou o lançamento realizado sem outorga de direito de uso de recursos hídricos sujeita a pessoa física ou jurídica a penalidades como, por exemplo, advertência, embargo provisório ou definitivo, interdição e multa, simples ou diária, que pode variar de R\$100,00 até R\$50.000.000,00.

(ii) Materiais

As atividades de gerenciamento de resíduos sólidos são regulamentadas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305/10. A referida lei determina a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos de todas as partes envolvidas na cadeia de gestão dos resíduos, além de prever uma série de instrumentos com vistas à implementação e operacionalização da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A disposição inadequada dos resíduos sólidos bem como os acidentes decorrentes do transporte desses resíduos podem ser fator de contaminação de solo e de águas subterrâneas e ensejar a aplicação de sanções nas esferas administrativa e penal. As penalidades administrativas aplicáveis para a disposição inadequada de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, que cause ou não poluição efetiva, incluem, dentre outras, embargo da atividade ou da obra e multas de até R\$50.000.000,00, a depender da gravidade da infração ambiental.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

O transporte, o tratamento e a destinação final adequados de resíduo dependem da classe a que ele pertence e os projetos estão sujeitos à prévia aprovação do órgão ambiental. A atividade de tratamento de resíduos é passível de licenciamento, de maneira que as empresas contratadas para realizar essa atividade devem demonstrar sua regularidade quanto ao licenciamento ambiental.

A Resolução CONAMA nº 313, de 29 de outubro de 2002, que trata sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais, e a Resolução CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002, estabelecem diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

A Companhia deve apresentar ao órgão ambiental competente seu inventário anual de resíduos, considerando as quantidades geradas e sua destinação, devendo, ainda, manter documentação comprobatória do cumprimento das obrigações previstas na Política Nacional de Resíduos Sólidos, para possíveis fiscalizações posteriores.

Neste sentido, existem em todos os processos das operações da Companhia uma política de gerenciamento de resíduos sólidos, em consonância com a Política Nacional supracitada, prevendo rotinas para a devida orientação dos funcionários quanto à segregação dos resíduos e para a remoção e disposição adequada, sejam nas áreas de produção industrial quanto nas áreas das atividades de mineração.

O Grupo CSN aplica o conceito da economia circular em todos os setores e negócios em que atua. Focada na geração de valor a partir do máximo aproveitamento dos recursos naturais, a companhia avalia soluções e implementa tecnologias para o reaproveitamento de materiais em seus próprios processos produtivos ou na reutilização em outras cadeias produtivas.

(iii) Áreas protegidas

As normas relativas aos espaços territoriais especialmente protegidos incluem Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanente, Áreas de Uso Restrito, Reserva Legal, vegetação nativa, dentre outras formas de proteção e uso sustentável. O Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, é estabelecido pela Lei nº 9.985/2000, concebido para potencializar o papel das Unidades de Conservação, classificadas em grupos de Proteção Integral e Uso Sustentável.

Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e a manutenção de Unidades de Conservação pelo pagamento de uma compensação ambiental cujo valor será fixado proporcionalmente ao impacto ambiental causado pelo empreendimento, por meio de EIA/RIMA. Caberá ao órgão ambiental realizar o cálculo da compensação ambiental, cujo valor será fixado em até 0,5% (meio por cento) dos custos totais previstos para a implantação do empreendimento.

Ademais, de acordo com o artigo 83 do Decreto nº 6.514/2008, conforme alterado, o não cumprimento de medida compensatória por meio da implantação e da manutenção de uma área ambientalmente protegida enseja, independentemente da aplicação de sanções penais, a aplicação de penalidades administrativas, tais como multa de R\$10.000,00 a R\$1.000.000,00, embargo ou suspensão das atividades, dentre outras.

Com relação a Áreas de Preservação Permanente (APP), o Código Florestal Brasileiro estabelece que tais áreas devem receber proteção legal especial devido à sua importância para a preservação dos recursos hídricos, estabilidade geológica, proteção da biodiversidade e controle da erosão. Essas áreas incluem, entre outras, a margem de rios, reservatórios e outras corpos d'água, colinas, encostas com declives superiores a um ângulo de 45 graus e bancos de areia.

A existência de tais áreas protegidas dentro de uma propriedade, seja em áreas urbanas ou rurais, pode causar restrições ao desempenho das atividades pretendidas. A interferência ou remoção de vegetação de APP só é permitida em casos de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, desde que haja autorização prévia das autoridades ambientais competentes.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

O Decreto Federal nº 6.514/2008 estabelece que a interferência ou dano não permitido a qualquer tipo de vegetação em áreas sujeitas à preservação permanente pode sujeitar o infrator ao pagamento de multas que variam de R\$5.000,00 a R\$50.000,00 por hectare ou fração. Além disso, a remoção de árvores localizadas em APP também pode sujeitar o infrator a multas de R\$5.000,00 a R\$20.000,00, por hectare ou fração.

Também, o Cadastro Ambiental Rural (CAR) foi criado pela Lei nº 12.651/2012, sendo obrigatório para imóveis rurais, exigindo o registro público eletrônico, em âmbito nacional, para fins de controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

Algumas operações da Companhia estão inseridas, sobrepostas ou contemplam áreas classificadas como protegidas (sítios arqueológicos, área de preservação permanente e reserva legal).

(iv) Barragens

Em razão dos acidentes ocorridos no Brasil, com outras empresas, envolvendo o rompimento de barragens com impactos sem precedentes devido à gravidade para o meio ambiente às centenas de perdas humanas, desde maio de 2016, um novo arcabouço legal visando as operações de barragens tomou corpo no nível federal e nos estados da federação, principalmente em Minas Gerais.

Atualmente, podemos mencionar como principais normas que tratam sobre o tema em âmbito federal, a Lei 12.334/2010, atualizada pela Lei 14.066/2020, que institui a Política Nacional de Segurança de Barragens e a Resolução ANM 95, publicada em fevereiro/2022, consolidando os atos normativos que dispõe sobre a segurança de barragens de mineração.

Já no âmbito do Estado de Minas Gerais, temos como principais normas a Lei 23291/2019, que institui a Política Estadual de Segurança de Barragens; Resolução Conjunta SEMAD/FEAM Nº 2.784/2019, que determina a descaracterização de todas as barragens de contenção de rejeitos e resíduos, alteadas pelo método a montante, provenientes de atividades minerárias; a Lei Estadual nº 23.795/2021, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens - PEAB, no Estado de Minas Gerais; o Decreto Estadual nº 48.140/2021, que regulamenta dispositivos da Política Estadual de Segurança de Barragens no Estado de Minas Gerais e a Resolução Conjunta FEAM/IGAM/SEMAD 3.049/2021, que estabelece diretrizes para a apresentação do Plano de Ação de Emergência no Estado de Minas Gerais.

Considerando o cenário atual de mineração no Brasil, mudanças nas leis ou regulamentos aplicáveis podem exigir modificações nas tecnologias e operações da Companhia com dispêndios inesperados de capital. Além disso, novos ou mais rigorosos requisitos de licenciamento ambiental para as operações e projetos da Companhia, especificamente para as barragens, podem ser impostos e, com isso pode haver atrasos na obtenção de licenças ambientais ou outras licenças operacionais, ou não obtenção/não renovação das mesmas. Esses eventos e custos adicionais podem ter um impacto negativo sobre a Companhia e o retorno de seus projetos e podem tornar certos projetos economicamente ou de outra forma inviáveis.

As diretrizes socioambientais da Companhia também compreendem o monitoramento das barragens, utilizadas anteriormente para conter rejeitos do processo de beneficiamento das atividades da CSN Mineração. Vale ressaltar, que a CSN Mineração faz o empilhamento a seco dos rejeitos desde 2020, uma tecnologia que elimina a necessidade de barragens, tornando o processo mais seguro. De acordo com a classificação da barragem (Resolução 95/2022 da ANM), todas as barragens são auditadas por empresas especializadas e independentes, objetivando atestar a estabilidade ou não das barragens e identificar ações preventivas que assegurem a estabilidade das estruturas. O Plano de Segurança de Barragem e o Plano de Ação de Emergência para Barragens de Mineração (PAEBM) da CSN Mineração e da Minérios Nacional (MIPE) encontram-se finalizados com todos os volumes consolidados em atendimento à portaria da ANM.

Aspectos Sociais

Saúde e Segurança

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A saúde e segurança no trabalho também são temas sujeitos à legislação e normas regulamentares que asseguram a segurança e saúde de todos os colaboradores. As principais diretrizes em relação ao tema estão dispostas na [Política de Sustentabilidade](#), no [Manual de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho](#), e no [Manual de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho para Fornecedores](#), os quais reforçam o papel das lideranças na gestão dos aspectos de saúde e segurança e estabelecem os mecanismos para acompanhamento do desempenho e dos planos de ação pela Diretoria, Comitê ESG e pelo Conselho de Administração.

Com o objetivo de monitorar e medir a efetividade de adequação às diretrizes de segurança operações utilizam indicadores de desempenho que incluem: taxa de frequência e de gravidade de acidentes com e sem lesões, tanto para funcionários próprios quanto para terceiros; auditoria comportamental, controle dos registros e tratamento das anomalias, com reporte diário destes indicadores para a alta administração, além do Programa de Prevenção de Fatalidades - Riscos Críticos.

O tema é ainda monitorado pelo Sistema de Gestão de Segurança e Saúde (SGSS), que abrange 100% dos colaboradores próprios e terceiros que atuam em todas as unidades da CSN no Brasil, e difundido por programas focados na prevenção de acidentes, mitigação de riscos e capacitação das lideranças e dos colaboradores. O SGSS é aplicado de forma responsável e em conformidade com Normas Regulamentadoras (do Ministério do Trabalho e Emprego), visando condições de trabalho favoráveis e proteção à saúde dos trabalhadores e fornecedores, com o Plano de Ação Mundial sobre a Saúde dos Trabalhadores aprovado pela Organização Mundial de Saúde – OMS, a Política Nacional sobre Saúde e Segurança do Trabalho (PNSST), com a norma ISO 45001/2018 – Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho e de forma institucional e cultural com o [Código de Conduta](#) da Organização.

As análises de riscos em saúde e segurança que consideram todo o ciclo de vida dos empreendimentos, com base em metodologia aderente à ISO 31001:2018. A partir dela, diversos programas são implementados para prevenir riscos e garantir um ambiente seguro de trabalho, como as análises preliminares de risco, as autorizações de trabalho e o fornecimento de equipamentos de proteção individual e coletiva.

As rotinas e periodicidades de avaliação das condições de saúde dos colaboradores e terceiros, de acordo com as funções desempenhadas e riscos ocupacionais mapeados, são estabelecidas no âmbito do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), desenvolvido de acordo com o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

Destaques da Gestão Socioambiental CSN

- **Política de Sustentabilidade CSN**

Por meio da [Política Integrada de Sustentabilidade](#), aprovada pelo Conselho de Administração da CSN, com abrangência de todas as suas controladas como a CSN Mineração, se compromete a aprimorar a sustentabilidade de seus negócios, amparada por uma conduta ética, inclusiva e transparente e pela melhoria contínua de seus mecanismos de gestão e *compliance*, protegendo o meio ambiente, evitando a ocorrência de poluição e acidentes, com respeito a legislação e conscientização de nossas pessoas com foco no desenvolvimento sustentável e responsabilidade social.

Desempenho ESG

Em prol desse compromisso, a Companhia evolui continuamente com práticas ESG e em iniciativas de sustentabilidade com foco em mitigação dos riscos inerentes às nossas atividades produtivas, com oportunidades para aprimorar seus processos e responder às demandas de um mercado cada vez mais preocupado com as questões ESG. Esses investimentos incluem processos e equipamentos que oferecem tecnologias modernas e confiáveis para monitoramento e controle da saúde e segurança dos colaboradores e dos riscos ambientais. Todos os controles ambientais são auditados para atender às diretrizes da Sarbanes-Oxley (SOX). Adicionalmente, como signatários do Pacto Global, a Companhia se compromete com os 10 Princípios da ONU e busca alinhar suas práticas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Em 2024, a CSN manteve um desempenho sólido nos principais ratings ESG globais. O grande destaque do ano foi o reconhecimento da Sustainalytics, que concedeu à Companhia o selo Industry Top Rated além de estar classificada na 13ª posição entre 158 empresas do setor. Já a CSN Mineração garantiu a 8ª posição, consolidando-se entre as empresas de melhor desempenho ESG no mundo. Na avaliação setorial da S&P Global, a CSN ficou entre os 10% mais bem avaliados globalmente, enquanto a CSN Mineração se posicionou entre as 8% melhores, refletindo o avanço contínuo das práticas ambientais e sociais da Companhia. No MSCI ESG Ratings, a CSN manteve a nota BB. Também recebeu a medalha de bronze no EcoVadis 2023/24, um dos principais reconhecimentos globais para sustentabilidade na cadeia de suprimentos. Além disso, permaneceu como participante no CDP, reforçando seu compromisso com a redução de emissões de carbono e a transição para uma economia de baixo impacto ambiental. Nas avaliações de clima, o Grupo CSN, a CSN Mineração e a CSN Cimentos alcançaram a nota B, sendo este o primeiro ano de participação da CSN Cimentos. Já no CDP Segurança hídrica, o Grupo CSN atingiu a nota A- e a CSN Mineração a nota B. Vale ressaltar que a CSN e a CSN Mineração estão incluídas no FTSE4Good Index Series1, destacando sua presença em índices globais de sustentabilidade.

Anualmente, Grupo CSN publica seu [Relato Integrado](#), documento é estruturado com base no framework GRI, IIRC (International Integrated Reporting Council) e SASB (Sustainability Accounting Standards Board) SASB, verificado por terceira parte que assegura a aderência das informações apresentadas pela Companhia e aos padrões da Resolução 14, de 09 de dezembro de 2020, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Ainda no [Databook do Relato Integrado 2024](#), a CSN reportou a avaliação de seus riscos e oportunidades climáticos e da natureza de forma integrada seguindo os frameworks TCFD (Task Force on Climate-related Financial Disclosures) e TNFD (Taskforce on Nature-related Financial Disclosures).

Mudança do Clima

A partir da avaliação dos indicadores de desempenho relacionados às emissões de GEE, o Grupo CSN têm roadmaps para identificar novas tecnologias voltadas à redução dessas emissões e desenvolve as jornadas de descarbonização dos seus negócios. Por serem os segmentos com os impactos mais representativos, siderurgia, cimentos e mineração possuem suas próprias jornadas de descarbonização. Cada um desses segmentos, possui um fórum de discussão exclusivo para discussão no devido Subgrupo de Mudança do Clima, metas setoriais e uma curva MAC (do inglês: *marginal abatement cost curve*), sendo essa uma ferramenta essencial para avaliar e escolher os projetos com maior efetividade econômica.

Na curva MAC da Siderurgia, desenvolvida com base em premissas de redução de emissão e custo de projetos detalhados, foram incorporados os projetos de redução de emissão da Usina Presidente Vargas e da SWT (operação da CSN na Alemanha) até 2030. A curva MAC da Mineração também considera os projetos de redução de emissões pré-definidos na construção da meta de redução de 30% da intensidade de emissões de GEE até 2035 e neutralidade até 2044. Em 2023, a curva MAC da CSN Cimentos Brasil foi atualizada com a integração dos novos ativos, foram identificados mais de 100 projetos de descarbonização. A atualização da curva permitiu o estabelecimento de uma meta de 23% de redução nas emissões diretas até 2030 para o segmento de cimentos, aprovada em 2024 pelo SBTi. Resalta-se que os projetos incluídos na curva MAC e no roadmap de descarbonização da CSN são revisados, no mínimo, anualmente, permitindo a atualização das estimativas e a inclusão de novos projetos conforme a evolução tecnológica e regulatória.

A Companhia também conta com uma avaliação qualitativa dos riscos climáticos para todos os segmentos da CSN, realizado com base nas diretrizes TCFD (Task Force for Climate-Related Financial Disclosure) e divulgada no Relato Integrado desde 2021. Em 2023, o modelo de gestão de riscos foi atualizado e ampliado com a inclusão de novos riscos relacionados aos temas de mudanças climáticas e da natureza. Desde 2023, a Companhia conta com a Matriz de Riscos do Clima e da Natureza, com alguns riscos críticos mapeados para os quais vêm sendo desenvolvidos planos para mitigação e adaptação.

Em 2024, a CSN concluiu o Estudo de Vulnerabilidade Climática, um processo rigoroso e baseado em métodos científicos que mapeou as principais vulnerabilidades dos ativos da Companhia diante dos

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

cenários climáticos projetados envolvendo os riscos físicos. O projeto envolveu cinco segmentos, avaliando 48 unidades. Utilizando cenários climáticos baseados nos melhores padrões científicos, a Companhia foi capaz de avaliar possíveis mudanças nos padrões climáticos e seus impactos nas unidades operacionais. O ano de 2024 foi também marcado pela reavaliação do processo de riscos e oportunidades que já está na sua terceira versão, contando com maior granularidade e rigor científico nas avaliações. A governança sobre este tema é conduzida de maneira madura, com a alta liderança acompanhando de perto, em reuniões mensais, o progresso dos projetos de descarbonização nos setores de Siderurgia, Cimentos e Mineração. Reforçamos essa abordagem estratégica com a aquisição da CEEE-G em 2022, o que nos permitiu atingir a autossuficiência em energia renovável. Aquisição que garantiu à CSN a autossuficiência em energia 100% renovável, e que subsidia os planos de descarbonização da companhia.

Desde 2013, a empresa realiza o inventário das emissões de gases de efeito estufa, seguindo as diretrizes do GHG Protocol. A empresa recebeu, pelo oitavo ano consecutivo, o Selo Ouro por ter reportado as emissões de todas as suas unidades e submetido à verificação externa. A CSN também reporta anualmente ao CDP informações específicas relacionadas à mudança do clima, cadeia de suprimentos e segurança hídrica.

Recurso Hídricos

A água é um dos principais insumos para os processos produtivos da Companhia, especialmente para os setores de siderurgia e mineração. Encerramos 2024 com uma redução de 5% no volume de água captada, quando comparado à 2023, diminuindo a captação total de 99,1 mil megalitros para 94,2 mil megalitros no Grupo CSN. A Companhia também conta com sistemas de recirculação de água nas principais unidades produtivas. Em 2024, o índice foi de 94% de recirculação de água na Usina Presidente Vargas, 92% na operação de mineração de Casa de Pedra e 94% no processo produtivo de cimentos na unidade de Arcos. Para mais detalhes sobre o avanço do desempenho hídrico em todos os segmentos do Grupo CSN, acesse o Relato Integrado 2024 nos principais websites da companhia.

Economia circular e Gestão de Resíduos

Dentro da Companhia, a área de Vendas Especiais tem buscado cada vez mais oportunidades de venda dos inservíveis e materiais sem utilização, visando não somente aterro zero, mas também o reaproveitamento interno. Todas as unidades possuem entreposto para recebimento e adequada segregação dos materiais para a venda. O faturamento das vendas especiais em 2024 foi de R\$ 324,7 milhões. Adicionalmente, o Circula+ (plataforma criada com o objetivo de otimizar a destinação de coprodutos e inservíveis, promovendo a economia circular em diferentes indústrias e cadeias produtivas) se tornou o primeiro spin-off da CSN Inova, em 2024, a plataforma avançou em sua estratégia de inovação, buscando oferecer soluções personalizadas para empresas que desejam otimizar a destinação de seus materiais, reduzir desperdícios e garantir conformidade com regulamentações ambientais.

A Revalora é outro destaque em economia circular do Grupo CSN, a plataforma de revalorização de resíduos da CSN Cimentos. Sua atuação consiste na transformação de resíduos industriais e urbanos em combustíveis alternativos, reduzindo a dependência de combustíveis fósseis e promovendo uma gestão mais sustentável de materiais. A plataforma vem passando por uma expansão significativa, com mais de 30 projetos de alto retorno em andamento e um portfólio robusto de novas iniciativas voltadas para o coprocessamento de resíduos. Em 2024, a CSN Cimentos atingiu um marco importante ao praticar o coprocessamento em 100% de suas plantas integradas, ampliando o uso de resíduos industriais e reforçando sua posição como referência no setor.

O volume total de geração de resíduos dos negócios da CSN foi 6% inferior em relação ao ano de 2023 – desconsiderando os rejeitos de mineração. Em 2024, 96% dos resíduos gerados foram destinados para tratamentos sustentáveis.

Biodiversidade

O Grupo CSN estruturou um modelo robusto de governança para identificar, avaliar e tratar os riscos e

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

oportunidades relacionados à biodiversidade. Esse modelo é regido pela [Política de Biodiversidade](#), que estabelece diretrizes para a gestão sustentável dos recursos naturais e serviços ecossistêmicos, abrangendo ambientes terrestres e aquáticos. A política considera os principais fatores de perda da biodiversidade, como mudanças no uso do solo, exploração de organismos, mudanças climáticas, poluição e controle de espécies invasoras.

Após o mapeamento de impactos e dependências, foram identificados e priorizados os riscos e oportunidades da natureza para todos os segmentos do Grupo CSN. Além disso, atualizamos o mapeamento de áreas protegidas, concluindo que a CSN protege uma área de mais de 90 mil hectares distribuídos pelos diversos biomas brasileiros. Também estabelecemos o compromisso de buscar atingir nenhuma perda líquida (no net loss) em biodiversidade e, sempre que possível, impacto positivo líquido (net gain).

Este compromisso é suportado pelo desenvolvimento e implementação de um índice de Biodiversidade Operacional (BIO) que mensura qualitativamente a biodiversidade em nossas operações. A adoção do índice foi iniciada em dez unidades da CSN Cimentos e avançou, até o fim de 2023, para abranger a TLSA e a mina Casa de Pedra, da CSN Mineração. Em 2024, o indicador foi implementado em todas as unidades operacionais aplicáveis.

Deste modo, a estratégia de biodiversidade e serviços ecossistêmicos se baseia em duas frentes. A primeira, corresponde a identificação e gestão dos principais riscos e oportunidades da natureza em linha com a os vetores orientadores do TNFD (*Taskforce on Nature-related Financial Disclosures*). A segunda, ao monitoramento (quantitativo e qualitativo) de nosso impacto sobre a biodiversidade, contemplando o compromisso de preservação relativo à nenhuma perda líquida de biodiversidade nas operações com impactos mais significativos. Ambas as frentes visam subsidiar e complementar a gestão de riscos da Companhia. O Grupo CSN está entre as empresas que se comprometeram com a adoção e divulgação antecipada das recomendações do TNFD, seu reporte completo pode ser visualizado no Databook do Relato Integrado 2024, na aba "TNFD": [Relato Integrado - CSN ESG](#).

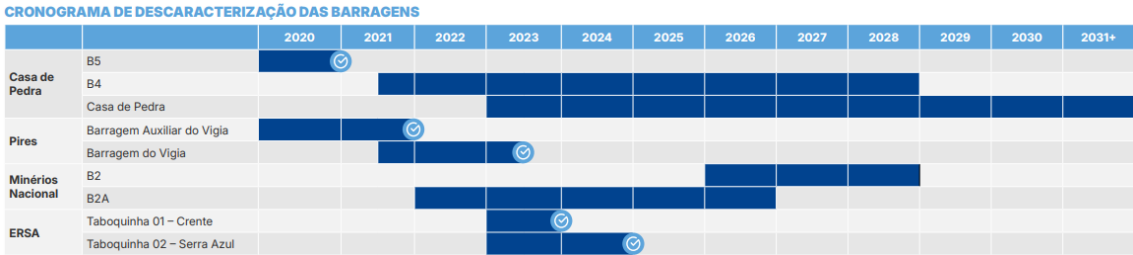
Barragem

A Companhia encerrou o ano de 2024 com todas as barragens da Companhia com suas Declarações de Estabilidade renovadas seguindo a legislação nacional vigente. Em continuidade ao cronograma de descaracterização das nossas barragens, foram concluídas a descaracterização das barragens Auxiliar do Vigia e B5. A barragem do Vigia teve sua descaracterização reconhecida pela FEAM, restando apenas monitoramento pelo prazo legal, para ser descadastrada como barragem junto à ANM. As obras da barragem B4 estão em andamento, com conclusão prevista para 2028, conforme cronograma abaixo.

A estabilidade da Barragem B2A da Minérios Nacional – empresa controlada pela CSN – foi declarada em março de 2024, permitindo a continuidade de seu processo de descaracterização, previsto para ser concluído em 2026. A Barragem B2 tem a previsão de finalizar descaracterização em 2028.

Em 2023 duas barragens da ERSa – empresa também controlada pela CSN – foram incluídas no programa de descaracterização da Companhia. A barragem Taboquinha 01 Crente teve suas obras de descaracterização concluídas em 2023 e aguarda o prazo legal de monitoramento para ser descadastrada nos órgãos fiscalizadores. A barragem Taboquinha 02 Serra Azul também já finalizou suas obras de descaracterização em 2024 e atualmente encontra-se em monitoramento ativo para o posterior descadastramento.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal



Saúde e Segurança

A segurança ocupacional é um valor inegociável para a CSN, sendo tratada com a máxima prioridade em todos os níveis hierárquicos. A Companhia adota um sistema de gestão estruturado para garantir a saúde, o bem-estar e a segurança de seus colaboradores, tanto próprios quanto terceirizados, além de mitigar impactos sobre as comunidades vizinhas. Esse sistema é norteado por políticas e procedimentos rigorosos, que buscam minimizar os riscos de acidentes e assegurar que todas as atividades sejam realizadas de forma segura e responsável.

O Manual de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho e o Manual de Saúde e Segurança do Trabalho para Fornecedores descrevem as diretrizes e ações que devem ser seguidas por colaboradores e fornecedores respectivamente. A segurança é monitorada por meio do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde (SGSS), que abrange 100% dos colaboradores e fornecedores, e acompanha os planos de ação e os indicadores de desempenho. O SGSS é baseado na ISO 45001/2018, em Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho, na Política Nacional sobre Saúde e Segurança do Trabalho (PNSST) e em diretrizes da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Em 2024, a CSN intensificou sua abordagem sobre segurança ocupacional ao redirecionar seus processos e intensificar sua estratégia para prevenir grandes eventos, com ênfase na eliminação de fatalidades e de acidentes de alto potencial a partir da implementação do Programa AGIR. Com a implantação do programa, a Companhia adotou uma abordagem que prioriza não apenas a quantidade de acidentes, mas principalmente a eliminação de eventos de alto potencial. Como resultado, o ano foi encerrado sem acidentes fatais e com redução de 55,3% nas ocorrências de potenciais lesões graves e fatalidade.

As unidades Lusosider (Portugal) e SWT (Alemanha) são certificadas na norma ISO 45.001:2018 (gestão de segurança operacional). No Brasil, as unidades Porto Real e Araucária, do segmento de siderurgia, iniciarão o processo de certificação em 2024, enquanto as demais plantas passarão por diagnóstico prévio visando à certificação.

A CSN mantém um compromisso sólido com a saúde e o bem-estar de seus colaboradores, oferecendo uma ampla gama de programas e iniciativas que promovem tanto a saúde ocupacional quanto a qualidade de vida. Um dos pilares dessa abordagem é o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), que estabelece diretrizes para a realização de exames periódicos, considerando as funções desempenhadas e os riscos específicos de cada atividade. Esse acompanhamento contínuo assegura que a saúde dos trabalhadores esteja sempre em primeiro plano. Além dos exames regulares, o programa também inclui monitoramento de exposição a agentes nocivos, ações preventivas para minimizar riscos ocupacionais e campanhas de conscientização sobre saúde. Para garantir suporte contínuo aos colaboradores, a CSN conta com 23 plantas equipadas com ambulatorios médicos, cada uma com pelo menos um profissional de saúde dedicado ao atendimento. Esses ambulatorios desempenham um papel fundamental na prevenção e no cuidado com a saúde dos trabalhadores, oferecendo consultas médicas, primeiros socorros, exames ocupacionais e orientações sobre bem-estar.

Diversidade, equidade e inclusão

A diversidade entre as pessoas é uma alavanca para a inovação e o crescimento dos negócios da CSN, que apoiam uma transformação da nossa sociedade. As iniciativas e ações relacionadas a evolução dos processos de recrutamento, avaliação e reconhecimento dos talentos refletem na prática mecanismos que

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

promovem a representatividade e equidade de gênero, pessoas com deficiência (PCDs) e de grupos minoritários no efetivo da Companhia.

O Grupo CSN atua com tolerância zero a qualquer tipo de discriminação, conforme expresso em [seu Código de Conduta](#). Em 2020, foi estabelecida a meta de dobrar a força de trabalho feminina na CSN até 2025, de 14% para 28%. A representatividade feminina no Grupo CSN aumentou de 14,5% em dezembro de 2020 para 25% em dezembro de 2024, um crescimento de 78,6% em relação ao ano de 2020. Essa evolução é resultado de iniciativas como o Programa Capacitar Mulheres, que oferece cursos profissionalizantes gratuitos para mulheres nos municípios próximos às unidades da CSN. Por meio de parcerias com escolas técnicas do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e da Fundação CSN, as participantes se qualificam para atuar em áreas operacionais nos negócios de mineração, siderurgia, cimentos e logística.

Além das ações voltadas à equidade de gênero, a inclusão racial é um pilar fundamental da estratégia de DE&I. O Grupo CSN é um dos fundadores do MOVER – Movimento Pela Equidade Racial, e segue firme em seu compromisso de promover a inclusão racial em todas as suas áreas de atuação. Em 2024, a Companhia, junto com o MOVER, lançou cursos livres de curta duração, bolsas de estudo em inglês, programas de liderança para profissionais negros em posições de gestão e bolsas de MBA em áreas como Business Intelligence, Gestão de Projetos, Metodologias Ágeis, Liderança e Gestão de Pessoas. Essas iniciativas visam impulsionar a progressão profissional e garantir mais representatividade de lideranças negras na empresa. Um exemplo é a parceria com a Education First (EF), que concedeu bolsas de estudo para cursos de inglês por meio do Programa Mover Hello, destinado ao desenvolvimento de colaboradores negros autodeclarados. O objetivo da iniciativa é ampliar as oportunidades de carreira desses profissionais, promovendo a capacitação linguística. Com mais de 260 inscritos, o curso é 100% on-line, gratuito e possui duração de um ano, sendo oferecido para todos os níveis de proficiência, sem restrição de idade. O Programa Mover Hello visa apoiar o desenvolvimento contínuo desses colaboradores e acelerar suas trajetórias profissionais.

Capital Social e Relacionamento

As características de operação das unidades do Grupo CSN podem causar efeitos adversos em aspectos de direitos humanos. Por isso, a Companhia conduziu entre 2022 e 2023 o estudo de Due Diligence em Direitos Humanos no município de Congonhas, onde está localizada sua principal operação de mineração, que identificou 37 potenciais impactos no tema, sendo 14 deles priorizados com ações definidas para sua mitigação. Em 2024, 56% dessas ações já estavam concluídas ou em andamento, reforçando o compromisso da empresa com a proteção dos direitos humanos. A unidade segue com o plano de mitigação, conduzido por uma equipe multidisciplinar dedicada. Além disso, as práticas de due diligence são aplicadas não apenas às operações diretas, mas também a contratados, subcontratados e fornecedores, garantindo um monitoramento abrangente da cadeia de valor.

No segmento Logística, na TLSA, destaca-se o Programa de Investimentos em Ações de Inclusão Produtiva Rural e Sustentável (PINAPS), alinhado à Teoria da Mudança lançada em 2022 do Grupo CSN. O projeto prevê investimento aproximado R\$ 15 milhões para beneficiar mais de 100 famílias da região. A Fundação CSN tem o papel de parceira técnica e participa da governança, além de ser responsável pelo monitoramento e avaliação das atividades exercidas. A Teoria da Mudança pode ser acessada [aqui](#).

No segmento Cimentos, a integração das novas unidades permitiu a incorporação de boas práticas em responsabilidade social e engajamento local. Cada operação conta com um Plano de Engajamento com Stakeholders (SEP, na sigla em inglês), atualizado periodicamente, que mapeia os impactos potenciais e reais sobre o território e define planos de ação para o triênio. O SEP é definido com base em um profundo diagnóstico em cada unidade e abrange a implementação de canais locais para escuta e diálogo, como programas de visitas (Portas Abertas), comitês com a comunidade e linhas de telefone e WhatsApp dedicadas.

A CSN promove uma relação positiva e de parceria com as comunidades locais onde atua. O principal veículo para a construção dessas relações é a Fundação CSN, com mais de 60 anos de atuação nos territórios, possui papel fundamental em promover a transformação das comunidades por meio do desenvolvimento social, educacional e cultural. A Fundação tem como seus principais eixos de atuação:

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

educação, cultura, articulação e curadoria.

Com o seu modelo de atuação, a Fundação CSN conecta os investimentos à agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e aos princípios do Pacto Global da ONU, e contribui diretamente para transformação de vidas, famílias e comunidades, reforçando o compromisso nas cidades que está inserida.

Para saber mais sobre as ações e programas da Fundação CSN, acesse fundacaocsn.org.br/.

Provisões para Passivos Ambientais

A Companhia reserva uma provisão para custos de recuperação e processos ambientais quando uma perda é provável, cumprindo obrigação legal que determina a reserva do valor, que pode ser razoavelmente estimado. Essa provisão é incluída nas Demonstrações Financeiras da Companhia como “Outras Despesas Operacionais”. A Companhia não registra em suas demonstrações financeiras os passivos ambientais relacionados à ERSA, por serem passivos suportados pelos acionistas anteriores, conforme obrigação contratual.

Em 31 de dezembro de 2024 foram provisionados R\$ 155,5 milhões a título de contingências ambientais, valor que a Companhia entende ser suficiente para cobrir todas as perdas prováveis. As principais provisões para contingências ambientais estavam associadas à gestão de passivos ambientais decorrentes de operações passadas, especialmente prévias à privatização, como a remediação de antigas minas de carvão no Estado de Santa Catarina, desativadas em 1989 e de obrigações de remediação ambiental decorrentes de operações pregressas em Volta Redonda/RJ.

Esse provisionamento compara-se a R\$ 176,2 milhões em 31 de dezembro de 2023 e R\$ 172,6 milhões em 31 de dezembro de 2022. A variação em nossa contingência para passivos ambientais em 2023, em comparação com 2022, deve-se principalmente à atualização dos valores de mercado para serviços ambientais e da revisão contínua das estratégias de remediação e gestão ambiental para as áreas de antigos aterros externos em Volta Redonda/RJ, das áreas das antigas minas de carvão no Estado de Santa Catarina com obrigações de remediação ambiental e gestão de unidades de conservação pela CSN Cimentos em Arcos, no Estado de Minas Gerais.

c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de *royalties* relevantes para o desenvolvimento das atividades

Não há.

d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos:

Não há.

ii. em favor de partidos político:

Não há.

iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos:

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Não há.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

- a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia:

Em 2024, a receita líquida da Companhia proveniente do país sede atingiu R\$ 22.340 milhões, representando 51,1% da receita líquida total da Companhia.

Em 2023, a receita líquida da Companhia proveniente do país sede atingiu R\$ 22.079 milhões, representando 48,6% da receita líquida total da Companhia.

Em 2022, a receita líquida da Companhia proveniente do país sede atingiu R\$ 23.958 milhões, representando 54,0% da receita líquida total da Companhia.

- b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia:

Em 2024, a receita líquida da Companhia proveniente de países estrangeiros atingiu R\$ 21.347 milhões, representando 48,9% da receita líquida total da Companhia.

Em 2023, a receita líquida da Companhia proveniente de países estrangeiros atingiu R\$ 23.359 milhões, representando 51,4% da receita líquida total da Companhia.

Em 2022, a receita líquida da Companhia proveniente de países estrangeiros atingiu R\$ 20.405 milhões, representando 46,0% da receita líquida total da Companhia.

Os quadros a seguir fazem referência aos itens 1.7.a e 1.7.b:

2024:

		31/12/2024						
Resultado	Ref.	Siderurgia	Mineração	Logística		Energia	Cimento	Despesas
				Portuária	Ferrovária			Corporativas / Eliminação
Receitas líquidas		23.178.678	13.092.645	352.508	2.892.041	521.465	4.766.343	(1.116.220)
No Brasil		16.901.495	1.510.550	352.508	2.892.041	521.465	4.766.343	(4.604.004)
No exterior		6.277.183	11.582.095					3.487.784
Custo dos produtos e serviços vendidos	26	(21.759.435)	(8.202.297)	(262.061)	(1.674.401)	(419.138)	(3.384.409)	3.711.045
Lucro Bruto		1.419.243	4.890.348	90.447	1.217.640	102.327	1.381.934	2.594.825
Despesas de vendas e administrativas	26	(1.289.952)	(267.173)	(11.336)	(266.128)	(48.674)	(815.797)	(3.610.236)
Outras receitas/(despesas) operacionais, líquidas	27	(864.103)	(10.803)	(13.266)	270.024	(61.065)	(94.899)	(791.382)
Resultado da equivalência patrimonial	9							448.048
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro e dos Tributos		(734.812)	4.612.372	65.845	1.221.536	(7.412)	471.238	(1.358.745)

Vendas por área geográfica								
Ásia			10.698.348					3.487.784
América do Norte		1.750.998						1.750.998
América Latina		70.752						70.752
Europa		4.455.433	825.935					5.281.368
Outras			57.812					57.812
Mercado externo		6.277.183	11.582.095					3.487.784
Mercado interno		16.901.495	1.510.550	352.508	2.892.041	521.465	4.766.343	(4.604.004)
TOTAL		23.178.678	13.092.645	352.508	2.892.041	521.465	4.766.343	(1.116.220)

2023:

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

								31/12/2023
Resultado	Siderurgia	Mineração	Logística		Energia	Cimento	Despesas Corporativas / Eliminação	Consolidado
			Portuária	Ferrovária				
Receitas líquidas								
Mercado interno	16.516.265	1.804.173	265.949	2.644.949	545.735	4.510.553	(4.209.084)	22.078.540
Mercado externo	6.201.221	15.331.475					1.826.714	23.359.410
Custo produtos e serviços vendidos (nota 24)	(21.008.013)	(9.931.881)	(248.938)	(1.492.728)	(441.281)	(3.644.362)	3.292.014	(33.475.189)
Lucro Bruto	1.709.473	7.203.767	17.011	1.152.221	104.454	866.191	909.644	11.962.761
Despesas vendas e administrativas (nota 24)	(1.218.767)	(421.218)	(10.558)	(218.878)	(57.854)	(557.585)	(2.005.123)	(4.489.983)
Outras receitas e (despesas) operacionais líquidas (nota 25)	(1.065.188)	(974.590)	(675)	10.390	188.866	(253.931)	(542.032)	(2.637.160)
Resultado de equivalência patrimonial (nota 9)							351.131	351.131
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	(574.482)	5.807.959	5.778	943.733	235.466	54.675	(1.286.380)	5.186.749
Vendas por área geográfica								
Ásia		14.714.924					1.826.714	16.541.638
América do Norte	1.671.773							1.671.773
América Latina	132.219							132.219
Europa	4.397.229	616.551						5.013.780
Mercado externo	6.201.221	15.331.475					1.826.714	23.359.410
Mercado interno	16.516.265	1.804.173	265.949	2.644.949	545.735	4.510.553	(4.209.084)	22.078.540
TOTAL	22.717.486	17.135.648	265.949	2.644.949	545.735	4.510.553	(2.382.370)	45.437.950

2022:

								31/12/2022
Resultado	Siderurgia	Mineração	Logística		Energia	Cimento	Despesas Corporativas / Eliminação	Consolidado
			Portuária	Ferrovialária				
Receitas líquidas								
Mercado interno	20.588.235	1.700.051	307.999	2.311.754	293.035	2.819.551	(4.063.084)	23.957.541
Mercado externo	8.752.776	10.825.080					826.723	20.404.579
Custo produtos e serviços vendidos (nota 26)	(23.256.319)	(7.105.424)	(220.491)	(1.507.028)	(287.340)	(1.974.415)	3.297.001	(31.054.016)
Lucro Bruto	6.084.692	5.419.707	87.508	804.726	5.695	845.136	60.640	13.308.104
Despesas vendas e administrativas (nota 26)	(1.314.352)	(352.152)	(32.976)	(153.294)	(43.786)	(386.230)	(967.147)	(3.249.937)
Outras receitas e (despesas) operacionais líquidas (nota 27)	(777.976)	(449.871)	(14.353)	33.927	39.376	(105.018)	(1.380.707)	(2.654.622)
Resultado de equivalência patrimonial (nota 10)							237.917	237.917
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	3.992.364	4.617.684	40.179	685.359	1.285	353.888	(2.049.297)	7.641.462
Vendas por área geográfica								
Ásia		9.514.509					826.723	10.341.232
América do Norte	2.018.046							2.018.046
América Latina	382.128							382.128
Europa	6.351.536	1.310.571						7.662.107
Outras	1.066							1.066
Mercado externo	8.752.776	10.825.080					826.723	20.404.579
Mercado interno	20.588.235	1.700.051	307.999	2.311.754	293.035	2.819.551	(4.063.084)	23.957.541
TOTAL	29.341.011	12.525.131	307.999	2.311.754	293.035	2.819.551	(3.236.361)	44.362.120

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor:

As receitas relevantes da CSN Mineração oriundas do mercado externo são provenientes da venda de minério de ferro, principalmente para a Ásia, em especial a China, não estando sujeitas a qualquer regulação daquele país. É importante destacar que a China possui produção relevante de minério de ferro e uma eventual redução dos impostos que incidem sobre as atividades minerárias locais podem impactar negativamente as receitas da Companhia. A aplicação de impostos sobre a importação do minério de ferro poderia exercer efeito similar sobre nossos resultados operacionais.

Já no mercado de aço, medidas antidumping, compensatórias e de salvaguarda foram impostas entre o final da década de 1990 e começo de 2000 por governos estrangeiros que representavam os principais mercados para as exportações de aço da Companhia e, nos últimos anos, as exportações de produtos siderúrgicos de vários países e empresas, incluindo o Brasil, têm sido objeto de medidas antidumping, direitos compensatórios e outras investigações relacionadas ao comércio de países importadores. Essas investigações resultaram em obrigações que limitam nosso acesso a determinados mercados.

Estados Unidos

Em setembro de 2024, a Steel Dynamics, Inc., a Nucor Corporation, a United States Steel Corporation, a Wheeling-Nippon Steel, Inc., e o sindicato United Steel, Paper and Forestry, Rubber, Manufacturing, Energy, Allied Industrial and Service Workers International Union apresentaram uma petição antidumping referente a determinados produtos siderúrgicos resistentes à corrosão (CORE) oriundos da Austrália, Brasil, Canadá, México, Países Baixos, África do Sul, Taiwan, Turquia, Emirados Árabes Unidos e Vietnã.

As petições antidumping foram acompanhadas por petições de aplicação de medidas compensatórias referentes às importações de CORE do Brasil, Canadá, México e Vietnã.

Em outubro de 2024, o Departamento de Comércio dos EUA iniciou investigações antidumping e de medidas compensatórias relativas ao aço resistente à corrosão proveniente do Brasil, e a Comissão de Comércio Internacional (ITC) anunciou determinações preliminares positivas de dano com relação às importações desses produtos do Brasil.

Em 4 de fevereiro de 2025, o Departamento de Comércio dos EUA anunciou determinações preliminares positivas nas investigações de medidas compensatórias sobre produtos de aço resistente à corrosão (CORE) oriundos do Brasil, Canadá, México e Vietnã. Nossa alíquota preliminar de subsídio foi de 1,72%. A decisão final deverá ser anunciada até junho de 2025.

Seção 232

Em abril de 2017, o então presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, solicitou uma investigação sob a Seção 232 da Lei de Expansão do Comércio dos EUA para determinar se as importações de aço estavam prejudicando a segurança nacional dos Estados Unidos. Como resultado dessa investigação, em março de 2018, o governo dos EUA implementou medidas da Seção 232 e impôs uma tarifa ad valorem de 25% sobre o aço importado.

O Brasil obteve uma suspensão temporária da medida até o final de abril de 2018, que foi posteriormente prorrogada até o final de maio de 2018. Após o término da suspensão, o Brasil celebrou um acordo com os Estados Unidos que estabeleceu cotas para produtos siderúrgicos semimanufaturados, com base na média das exportações entre 2015 e 2017, e cotas para produtos siderúrgicos acabados, também com base na média das exportações de 2015 a 2017, mas com uma redução de 30%.

A Seção 232 nos sujeitou a uma cota para exportações de placas (slabs), chapas laminadas a frio e a quente, produtos pré-pintados resistentes à corrosão, produtos de alumínio-zinco (Al-Zn) e produtos de aço para embalagens.

Em fevereiro de 2025, o presidente Donald Trump assinou novas ordens executivas que elevaram as tarifas sobre aço, alumínio e produtos “derivados” de todos os países para uma tarifa fixa de 25%, sem exceções ou isenções. Isso impacta diretamente fornecedores no Brasil e em outros países, incluindo nós.

União Europeia

Laminados a Quente

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Em 2016, as autoridades da União Europeia iniciaram investigação antidumping para chapas e bobinas de aço laminadas a quente do Brasil e outros países. Em outubro de 2017, foi divulgada a determinação final para esta investigação, com a imposição de uma tarifa para a CSN em forma de depósitos de 53,40 EUR/ton líquida.

Em outubro de 2022, a Comissão Europeia iniciou a revisão antidumping de final de período (*Expiry Review*) para produtos laminados a quente originários do Brasil, Rússia, Irã e Ucrânia. Em dezembro de 2022, a Comissão Europeia decidiu encerrar a investigação para a Ucrânia, considerando a invasão Russa que destruiu a capacidade siderúrgica do país. O resultado final foi publicado em dezembro de 2023, mantendo a ordem antidumping por mais cinco anos para o Brasil.

Folhas Cromadas

Em setembro de 2021, a Comissão Europeia iniciou uma investigação antidumping sobre as importações de produtos de aço cromado originários do Brasil e da China.

Em outubro de 2022, a Comissão Europeia emitiu uma determinação final impondo direitos antidumping definitivos sobre as exportações de produtos de aço cromado para a União Europeia provenientes do Brasil.

A tarifa imposta foi de €348,39 por tonelada para a CSN.

Medidas de Salvaguarda

Impulsionada pela adoção das medidas da Seção 232 pelos Estados Unidos, a União Europeia iniciou, em abril de 2018, uma investigação sobre salvaguardas para as importações de 26 categorias de produtos siderúrgicos.

Em fevereiro de 2019, um regulamento definitivo da União Europeia impôs medidas de salvaguarda sobre as importações de produtos laminados a quente, laminados a frio e de aço para embalagens, impondo cotas para os três anos seguintes.

O sistema de cotas é dividido em cotas específicas para os países cuja participação nas exportações representa mais de 5% do total das importações da União Europeia e cotas globais para os países cuja participação é inferior a 5%.

Como os aços laminados a quente já estão sujeitos a direitos antidumping, essas exportações não são afetadas pelas cotas da União Europeia.

A Comissão Europeia prorrogou as medidas até julho de 2026.

CBAM

O Regulamento da União Europeia nº 2023/956, que estabelece o Mecanismo de Ajuste de Carbono na Fronteira (CBAM) com o objetivo de combater a fuga de carbono em setores como cimento, ferro, aço e alumínio, entrou em vigor em outubro de 2023.

O regulamento institui uma taxa de carbono sobre esses produtos originários de outros países e destinados ao comércio dentro da União Europeia.

Os importadores da União Europeia devem informar os volumes importados e a quantidade de gases de efeito estufa incorporados nos produtos importados a partir de 1º de outubro de 2023.

Como se trata de uma fase de transição, nenhum ajuste financeiro será exigido neste momento.

Durante o período de transição do CBAM, os importadores desses bens estão sujeitos a uma obrigação de reporte. O primeiro relatório do CBAM teve que ser apresentado até 31 de janeiro de 2024 (referente às importações do quarto trimestre de 2023). O último relatório do CBAM deve ser apresentado até 31 de janeiro de 2026 (referente às importações do quarto trimestre de 2025).

A fase de transição servirá como um período de aprendizagem e permitirá que a Comissão Europeia colete informações úteis sobre as emissões incorporadas para aperfeiçoar a metodologia para o período definitivo, que começa em 2026.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade:

Sim. As informações ASG da Companhia são divulgadas por meio de relatório anual, o Relato Integrado e no Release ESG trimestral publicado no mesmo dia em que a Companhia divulga seus resultados. Para acessar o Relato Integrado 2024 do Grupo CSN, acesse: <https://esg.csn.com.br/nossa-empresa/relato-integrado-gri/>.

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento:

O Relato Integrado é preparado em conformidade com as Normas *Global Reporting Initiative* ("GRI"). A publicação é elaborada seguindo também os princípios e orientações da Estrutura Internacional para Relato Integrado (IIRC), proposta pela *Value Reporting Foundation* e apoia o atendimento à Resolução 014/2020 CVM (Comissão de Valores Mobiliários), além de atender aos padrões do *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB) para o setor de Produtores de Ferro e Aço, Metais e Mineração e Materiais de Construção. O relatório apresenta ainda sua aderência às recomendações da *Task Force on Climate-Related Financial Disclosure* (TCFD) para divulgação de riscos e oportunidades climáticas e da *Taskforce on Nature-Related Financial Disclosure* (TNFD) para divulgação dos riscos e oportunidades relacionados à natureza.

Os dados de desempenho são acompanhados permanentemente pelas gerências e diretorias operacionais e são correlacionados aos princípios operacionais do Pacto Global e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU). O Relato Integrado também atende às exigências de compromissos assumidos como empresa signatária do Pacto Global.

Os dados financeiros seguem as normas do *International Financial Reporting Standards* (IFRS), além das orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC). As demonstrações financeiras da Companhia são auditadas, e estão disponíveis no site de Relações com Investidores da CSN.

O Relato Integrado foi aprovado pelo Conselho de Administração e todas as informações nele contidas passam por asseguração independente, garantindo sua confiabilidade.

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso:

Sim, o Relato Integrado passa anualmente por asseguração independente, o relatório de 2024 foi assegurado pela Grant Thornton Auditores Independentes, auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado:

Site ESG: <https://esg.csn.com.br/>

Site Relacionamento com Investidor: <https://ri.csn.com.br/sustentabilidade/relatorios/>

Site Institucional: <https://www.csn.com.br/quem-somos/sustentabilidade/relatorios-2020/>

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor:

Os temas prioritários na gestão da sustentabilidade para a CSN – e a partir dos quais o conteúdo do Relato Integrado é definido – são identificados por meio de um amplo processo de materialidade.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

O estudo de materialidade conduzido pela CSN em 2023 norteia os temas cobertos pelo Relato Integrado 2024 e trouxe dois avanços significativos em relação aos exercícios anteriores de avaliação e priorização de temas materiais. O estudo de materialidade realizado trouxe dois avanços importantes em relação às iniciativas anteriores. O primeiro foi a incorporação do viés de materialidade financeira, conferindo ao estudo uma abordagem de dupla materialidade. Essa perspectiva combina a análise dos impactos externos, econômicos, sociais e ambientais, com o potencial impacto financeiro interno dos temas materiais nos negócios e resultados. A análise dessas duas dimensões está alinhada às diretrizes do *International Sustainability Standards Board* (ISSB) para as normas IFRS 1 e 2, relacionadas à sustentabilidade e ao clima, assim como ao escopo da *European Sustainability Reporting Standards* (ERS). Esse padrão europeu se tornará obrigatório para empresas enquadradas na *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD), permitindo a identificação precisa de riscos e oportunidades inerentes às atividades do Grupo CSN por meio de critérios reconhecidos no mercado. O segundo avanço foi a integração da revisão da materialidade com os canais permanentes de escuta e diálogo da Companhia, em uma abordagem conhecida como materialidade orgânica. Essa prática permite captar, de forma contínua e integrada, as demandas e os interesses dos stakeholders, trazendo uma visão mais dinâmica e aprofundada das expectativas e dos impactos associados aos temas materiais.

Como resultado, o Grupo CSN identificou dez temas prioritários para compor sua matriz de materialidade, sendo cinco deles considerados materiais tanto sob o viés de impacto quanto sob o viés financeiro. De forma transversal, a gestão desses temas é sustentada por sólidos mecanismos de governança corporativa e gestão de riscos, bem como promoção de inovação e adoção de novas tecnologias. Esses temas foram aprovados pelo Conselho de Administração, reforçando o alinhamento desse trabalho com a estratégia da Companhia.

Os temas que compõem a matriz de materialidade, bem como os indicadores a eles associados, constam no [Relato Integrado 2024](#), no tópico intitulado: “Temas materiais”.

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor:

Os temas materiais identificados foram correlacionados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), elaborados pela Organização das Nações Unidas (ONU) e são apresentados no Relato Integrado. Além disso todos os dados de desempenho também são correlacionados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com os princípios do Pacto Global.

Acesse o Relato Integrado 2024 em: [Relato Integrado – CSN ESG](#).

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas:

O Relato Integrado 2024 segue as recomendações da Força-Tarefa sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima (TCFD). Nele se apresentam os riscos e oportunidades relativos à mudança do clima, em linha com as diretrizes de divulgação do TCFD. Acesse o *Databook* (anexo do Relato Integrado 2024) na aba “TCFD” para conferir o reporte completo.

Pela segunda vez a CSN divulgou também sua aderência às recomendações da *Taskforce on Nature-Related Financial Disclosure* (TNFD) para divulgação dos riscos e oportunidades relacionados à natureza. Mais detalhes constam no *Databook* (anexo do Relato Integrado 2024) na aba “TNFD”.

Acesse o *Databook* do Relato integrado 2024 em: [Relato Integrado – CSN ESG](#).

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas:

A CSN divulga, desde 2013, o seu inventário anual de emissões de gases de efeito estufa (escopos 1 e 2 e 3), elaborado de acordo com os parâmetros do Programa Brasileiro GHG *Protocol* na plataforma do Registro Público de Emissões da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Os dados são auditados por terceira parte e, desde 2014, o inventário é classificado como Selo Ouro no Registro Público de Emissões. Acesse o Relato

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

integrado 2024 em: <https://esg.csn.com.br/> e a Plataforma GHG *Protocol* em: Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) | [Registro Público de Emissões \(fgv.br\)](#)

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

- i. a não divulgação de informações ASG:**
Não aplicável.
- ii. a não adoção de matriz de materialidade:**
Não aplicável.
- iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG:**
Não aplicável.
- iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas:**
Não aplicável.
- v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas:**
Não aplicável.
- vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa:**
Não aplicável.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a) interesse público que justificou sua criação:

Não aplicável.

b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

Não aplicável.

c) os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a":

Não aplicável.

d) quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições:

Não aplicável.

e) estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas:

Não aplicável.

f) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas:

Não aplicável.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor:

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas:

Não houve operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor.

1.13 Acordos de acionistas

1.13 Acordos de acionistas

Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas:

A Companhia possui um Acordo de Acionistas vigente arquivado em sua sede. O Acordo de Acionistas da Companhia, que figura como interveniente anuente, foi celebrado entre a Vicunha Aços S.A (“Vicunha”) e a CFL Ana Participações S.A. em 30 de março de 2023, e estabelece princípios, procedimentos e regras que regem o relacionamento entre tais acionistas.

Em 10 de julho de 2025, a Companhia foi comunicada pela CFL Ana Participações S.A. acerca da transferência de parcela de suas ações para a Avelina Participações S.A. Em razão dessa transferência, a Avelina Participações S.A. aderiu integralmente ao Acordo de Acionistas da Companhia, passando a integrar suas disposições nos mesmos termos e condições aplicáveis às demais partes.

O Acordo de Acionistas está disponível para consulta no site da Companhia (<https://ri.csn.com.br/publicacoes-cvm-sec/publicacoes-cvm/>) bem como no site da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>).

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor:

Não houve qualquer alteração significativa na forma de condução dos negócios da Companhia.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas**1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

Não aplicável, tendo em vista que no último no exercício social, não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

1.16 Outras informações relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Para maiores informações acerca de outras informações relevantes, vide item 6.6 do presente Formulário de Referência.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

2.1 - Os comentários a seguir referem-se às Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

As informações financeiras incluídas neste item do Formulário de Referência, exceto quando mencionado de outra forma, têm como base as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, e que são apresentadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, plenamente convergentes com as normas de contabilidade emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), relativas aos períodos/exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

As informações constantes neste item devem ser lidas e analisadas em conjunto com as Demonstrações Financeiras consolidadas da Companhia disponíveis nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.csn.com.br/>).

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia entende que possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para a implementação de seu plano de negócios e para atender suas necessidades de capital de curto, médio e longo prazos. Os diretores da Companhia revisam regularmente métricas de crescimento, liquidez e endividamento, como demonstrado nas tabelas a seguir, ressaltando a forte evolução da receita líquida, margem bruta, EBITDA e geração de caixa.

O EBITDA ajustado acumulado em dezembro de 2024 apresentou uma redução percentual de 14,08% na comparação ao mesmo período de 2023, atingindo um valor de R\$ 10.230 milhões, com uma Margem EBITDA Ajustada de 22,4%. Essa redução de rentabilidade é consequência direta da piora dos preços do minério de ferro.

No acumulado do período findo em dezembro de 2024, a companhia registrou um consumo de caixa R\$ 2.786 milhões, o que representa uma redução de R\$ 2.371 milhões em comparação ao mesmo período de 2023, decorrente de um forte investimento em CAPEX, aumento de pagamento de juros e impostos e uma menor geração de caixa operacional observada.

Descrição do índice	Índice	Índice	Índice
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Liquidez Corrente	1,58	1,32	1,36

Em dezembro de 2024, a Companhia apresentou 1,58 de índice de liquidez corrente, aumento percentual de 19,8%, comparando ao índice de 2023. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentou 1,32 de índice de liquidez corrente, redução percentual de 2,9% quando comparamos com o índice do ano anterior e em 31 de dezembro de 2022 apresentou 1,36.

A estratégia financeira da Companhia tem como foco a desalavancagem, buscando a redução do custo de capital para os menores níveis possíveis, por meio de alongamento das dívidas contratadas, e/ou ações relacionadas à desalavancagem financeira.

A receita líquida acumulada de 31 de dezembro de 2024 totalizou R\$ 43.687 milhões, o que representa uma diminuição de 3,9% quando comparado ao mesmo período do ano anterior que totalizou R\$ 45.438 milhões.

Os indicadores foram mensurados conforme os seguintes termos:

- I. O EBITDA Ajustado é calculado a partir do lucro (prejuízo) líquido, acrescido das depreciações e amortizações, dos tributos sobre o lucro, do resultado financeiro líquido, do resultado de participação em investimentos, do resultado de outras receitas/despesas operacionais e inclui a participação proporcional de 37,27% do EBITDA da controlada em conjunto MRS Logística.
- II. A margem EBITDA é calculado a partir da divisão do EBITDA ajustado pela receita líquida gerencial.
- III. O índice de liquidez corrente é calculado a partir da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

IV. A margem líquida é calculada a partir da divisão do lucro líquido pela receita líquida.

O quadro a seguir reflete a condição financeira da Companhia nos últimos três exercícios e/ou período:

Valores em R\$ milhões	dez/24	dez/23	dez/22
Empréstimos e financiamentos	56.915	44.859	40.919
(-) Caixa e equivalentes / Aplicações	24.222	17.579	13.448
Dívida Líquida	32.693	27.280	27.471

b) Estrutura de capital:

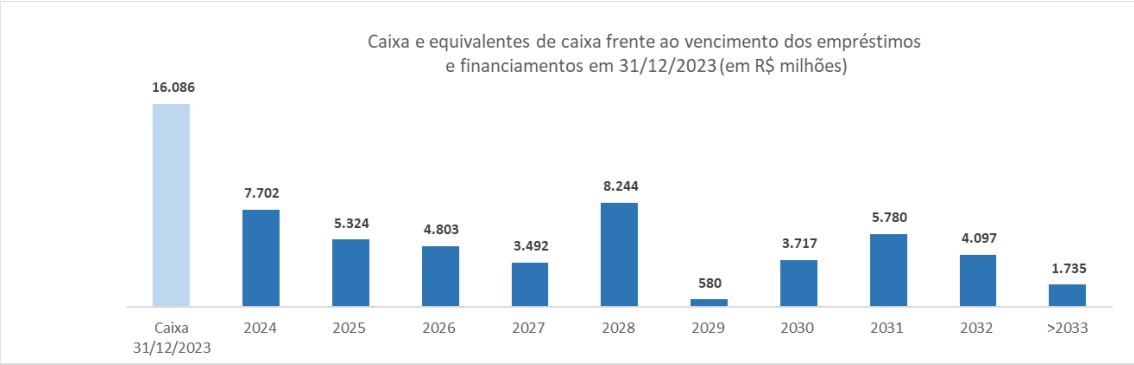
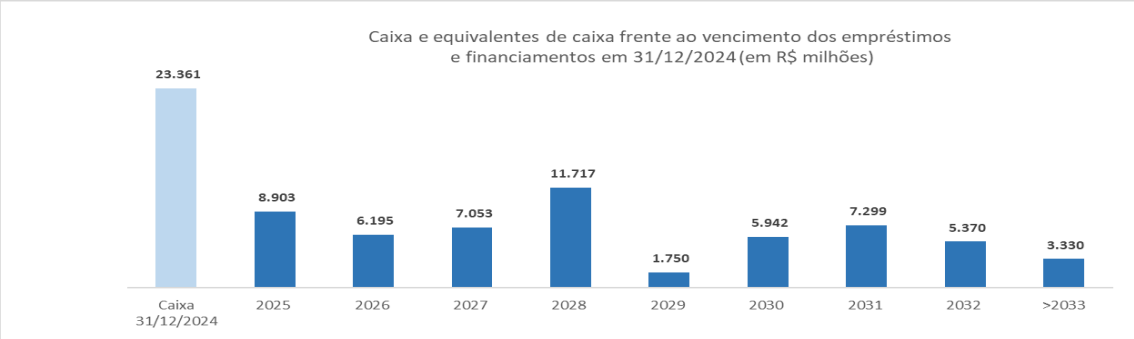
A Companhia busca a otimização da sua estrutura de capital com a finalidade de reduzir seus custos financeiros e maximizar o retorno aos seus acionistas. O quadro a seguir demonstra a evolução da estrutura de capital da Companhia, com o financiamento por capital próprio e por capital de terceiros:

Valores em R\$ milhões	dez/24	dez/23	dez/22
Patrimônio (capital próprio)	15.459	19.685	21.816
Passivo circulante e não circulante (capital de terceiros)	88.448	71.845	63.538
Passivo total	103.907	91.530	85.354
Capital próprio / Passivo Total (%)	14,88%	21,51%	25,56%
Capital de terceiros / Passivo Total (%)	85,12%	78,49%	74,44%

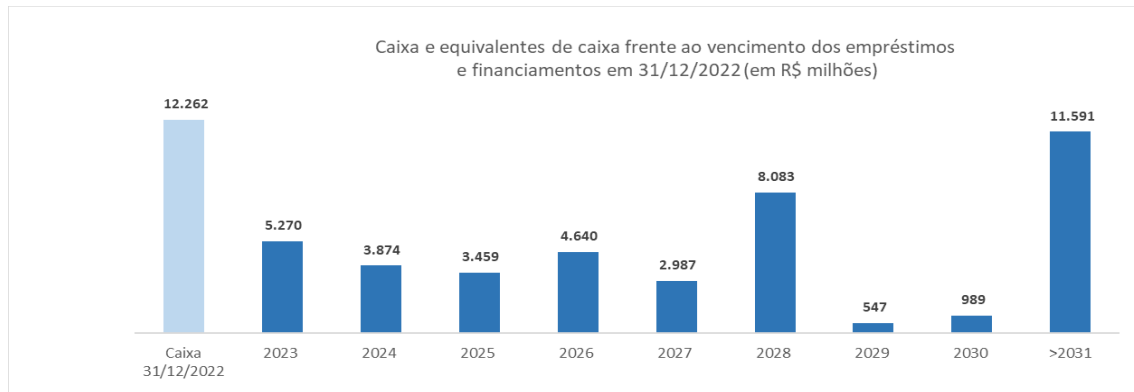
c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

A Companhia possui atualmente uma posição de liquidez que lhe permite honrar com seus compromissos de curto prazo.

Os gráficos a seguir demonstram o caixa e equivalentes de caixa frente aos vencimentos dos empréstimos e financiamentos na data de 31 de dezembro para os exercícios de 2024, 2023 e 2022::



2.1 Condições financeiras e patrimoniais



d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas: Atribuído

As fontes de financiamento para capital de giro e para investimento em ativos não circulantes utilizados pela Companhia foram linhas de *trade finance*, títulos de dívida emitidos em mercados externos (*BONDS*), debêntures, nota de crédito à exportação (NCE), pré-pagamentos de exportação (PPE) e adiantamento sobre contrato de câmbio (ACC), venda de recebíveis, cessão de crédito com fornecedores, além de recursos próprios. Essas fontes de financiamento no mercado doméstico e no mercado externo estão descritas no item 2.1(f).

Ao longo do ano de 2024, a Companhia realizou diversas operações de captação. Dessas transações destaca-se a 15ª e 16ª emissão de debêntures incentivadas no valor total de R\$ 800 milhões e R\$ 500 milhões respectivamente, cujos vencimentos estão escalonados entre 2032 a 2039, sendo os recursos líquidos captados a serem utilizados na implantação do projeto de investimento em infraestrutura no setor de logística e transporte apresentado pela Transnordestina Logística S.A. e investimento em infraestrutura no setor elétrico pela Companhia Estadual de Energia Elétrica – Geração. Operações bilaterais com bancos nacionais e internacionais através de instrumentos como pré-pagamento de exportação, nota de crédito à exportação e adiantamento sobre contrato de câmbio no valor total de R\$ 3,7 bilhões cujo vencimento está escalonado entre 2025 a 2029.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez: Atribuído

A Diretoria entende que caso seja necessário cobrir uma eventual deficiência de liquidez, a Companhia poderá contratar linhas de crédito especiais, financiamentos com bancos e negociar com seus fornecedores.

Também com o objetivo primário de reduzir a alavancagem financeira da Companhia, a Administração está empenhada com um plano de alienação de um conjunto de ativos. A Companhia considera diversos cenários de venda que variam em função de diferentes premissas macroeconômicas e operacionais.

f) Níveis de endividamento e características das dívidas:

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Abaixo, o quadro demonstração os empréstimos, financiamentos e debêntures no curto e longo prazo:

(em milhões)	dez/24	dez/23	dez/22
Curto prazo	8.899	7.702	5.270
Longo prazo	48.660	37.772	36.171
Dívida bruta ¹	57.559	45.474	41.441

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(1) O montante dos empréstimos e financiamentos do quadro acima não inclui os custos de transação.

Em linha com seu objetivo, a Companhia segue bastante ativa com o alongamento do prazo de amortização, com foco em operações de longo prazo e no mercado de capitais local.

A Companhia captou e amortizou empréstimos, financiamentos e debêntures durante o exercício, conforme demonstrado abaixo:

Natureza da captação (em milhões)	Captações	Vencimentos	Amortizações de principal	Consolidado
				31/12/2024
Pré - Pagamento	1.368	2027	(910)	(602)
Bonds , ACC, CCE e Facility	5.764	2025 a 2027	(3.895)	(1.546)
BNDES-FINAME/INEP, Debêntures, CNE, Facility e CCB	3.048	2025 a 2029	(2.122)	(1.905)
	10.181		(6.927)	(4.052)

Os vencimentos dos empréstimos, financiamentos e debêntures, apresentados no passivo circulante e não circulante, são:

(em milhões)	Empréstimos em Moeda estrangeira	Empréstimos em Moeda nacional	TOTAL
2025	5.793	3.109	8.903
2026	3.744	2.451	6.195
2027	3.092	3.961	7.053
2028	9.588	2.129	11.717
2029	661	1.089	1.750
2030 a 2032	14.523	4.088	18.611
Após 2032	445	2.885	3.330
	37.847	19.712	57.559

Garantias

As garantias, concedidas em razão dos contratos de empréstimo e financiamento da Companhia, são constituídas de bens do ativo imobilizado, avais, fianças e garantias fiduciárias sobre recebíveis, títulos e ações de sua titularidade, não contemplando garantias concedidas para empresas controladas e controladas em conjunto.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras;

Não aplicável.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas;

Em 31 de dezembro de 2024, as dívidas financeiras que possuem garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei em caso de eventual concurso de credores da Companhia. Considerando a totalidade do passivo circulante e não circulante de empréstimos e financiamentos da Companhia, em 31 de dezembro de 2024 o montante de R\$24.667 milhões, ou 42,86%, correspondente a obrigações de natureza quirografária, em comparação a R\$23.603 milhões, ou 51,90% em 31 de dezembro 2023 e R\$ 36.350 milhões, ou 88,83% em 31 de dezembro de 2022. As obrigações de natureza quirografária compreendem: (i) dívidas sem garantia real; e (ii) dívidas com garantia fidejussória.

As obrigações quirografárias estão sujeitas (observada a preferência conferida por lei às obrigações de natureza trabalhista e tributária, em caso de eventual concurso de credores) à preferência das dívidas da Companhia que contam com garantias reais, sendo que estas totalizavam, em 31 de dezembro de 2024, R\$6.415 milhões, ou 11,14%, da soma do passivo circulante e não circulante da Companhia, em comparação ao montante de R\$509 milhões, ou 1,12%, da soma apresentada em 31 de dezembro de 2023 e de R\$4.569 milhões, ou 11,17%, da soma apresentada em 31 de dezembro de 2022.

(iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições Atribuído

A Companhia está sujeita a restrições ou obrigações adicionais, incluindo com relação à manutenção de índices financeiros, distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio e outras distribuições similares de capital e alienação de controle acionário, que poderão ser objeto de *waivers* e/ou de prazos de cura, se assim concedidos pelas contrapartes à Companhia, tais como: restrições, incluindo quanto a (i) alienação de controle ou redução da participação societária da acionista controladora, (ii) fusão, incorporação ou transferência de parte substancial dos ativos da Companhia ou ações de subsidiárias, (iii) concessão de empréstimos, garantia ou oneração de ativos da Companhia em favor de afiliadas acima de determinado valor, (iv) alienação de parte substancial de ativos da Companhia, (v) vencimento cruzado de outros contratos celebrados pela Companhia e/ou suas subsidiárias em valor superior a US\$100 milhões, e (vi) distribuição de dividendos superior ao mínimo legal caso esteja em curso um evento de inadimplemento e a Companhia esteja descumprindo a obrigação de manutenção de índice financeiro.

A Companhia acompanha o atendimento das cláusulas descritas acima e entende que, até 31 de dezembro de 2024, atendeu a todas as cláusulas restritivas decorrentes de seus contratos financeiros desde suas respectivas contratações, e não houve necessidade de obtenção de autorizações (*waivers*) das contrapartes até o momento.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

Não houve alteração.

h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa:

Demonstração do Resultado do exercício da Companhia (consolidado) – R\$ milhões:

Comparação das principais contas de resultado consolidadas de 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 foram preparados de acordo com o IFRS:

Demonstração dos Resultados Consolidados (R\$ milhões)	dez/24	AV¹	dez/23	AV¹	dez/22	AV¹	Análise Horizontal	
							dez/24 x dez/23	dez/23 x dez/22
Receita líquida de Vendas de Bens e/ou Serviços	43.687	100%	45.438	100,0%	44.362	100%	-3,9%	2,4%
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(31.991)	-73%	(33.475)	-73,7%	(31.054)	-70%	-4,4%	7,8%
Resultado Bruto	11.697	26,8%	11.963	26,3%	13.308	30,0%	-2,2%	-10,1%
Despesas/Receitas Operacionais	(7.427)	-17,0%	(6.776)	-14,9%	(5.667)	-12,8%	9,6%	19,6%
Despesas de vendas	(5.453)	-12,5%	(3.729)	-8,2%	(2.576)	-5,8%	46,2%	44,8%
Despesas Gerais e Administrativas	(856)	-2,0%	(761)	-1,7%	(674)	-1,5%	12,5%	12,9%
Outras Despesas e Receitas operacionais	(1.565)	-3,6%	(2.637)	-5,8%	(2.655)	-6,0%	-40,6%	-0,7%
Resultado de Equivalência Patrimonial	448	1,0%	351	0,8%	238	0,5%	27,6%	47,6%
Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	4.270	9,8%	5.187	11,4%	7.641	17,2%	-17,7%	-32,1%
Resultado Financeiro Líquido	(5.813)	-13,3%	(4.150)	-9,1%	(3.515)	-7,9%	40,1%	18,1%
Receitas (Despesas) Financeiras	(5.566)	-12,7%	(3.695)	-8,1%	(4.249)	-9,6%	50,6%	-13,0%
Variação Cambial Líquida de Instrumentos Financeiros	(247)	-0,6%	(455)	-1,0%	734	1,7%	-45,7%	-162,0%
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	(1.543)	-3,5%	1.037	2,3%	4.126	9,3%	-248,9%	-74,9%
IR e CSLL sobre o Lucro	5	0,0%	(633)	-1,4%	(1.959)	-4,4%	-100,8%	-67,7%
IR e CSLL - Correntes	(1.301)	-3,0%	(1.061)	-2,3%	(1.657)	-3,7%	22,6%	-36,0%
IR e CSLL - Diferidos	1.306	3,0%	428	0,9%	(301)	-0,7%	205,0%	-242,1%
Lucro Consolidado do Exercício	(1.538)	-3,5%	404	0,9%	2.168	4,9%	-480,7%	-81,4%
Lucro Consolidado do Exercício	(1.538)	-3,5%	404	0,9%	2.168	5,0%	-480,7%	-81,4%
Atribuído aos Sócios Controladores	(2.592)	-5,9%	(318)	-0,7%	1.554	3,6%	714,5%	-120,5%
Atribuído aos sócios Não Controladores	1.054	2,4%	721	1,7%	(614)	-1,4%	46,2%	-217,5%

¹ A análise vertical examina a composição de um relatório financeiro em um único período. Cada item é apresentado como uma porcentagem da receita líquida da Companhia.

Comparação dos Resultados referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022:

Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços:

A receita líquida em 31 de dezembro de 2024 foi 3,9% inferior ao registrado no mesmo período de 2023, consequência do efeito do mix de produtos no segmento siderúrgico e da redução no preço do minério de ferro. Em 2024, o minério de ferro apresentou uma cotação média de US\$ 109,44/dmt (*Platts*, Fe62%, N. China) e em 2023, US\$ 119,75/dmt, representando uma variação de US\$ 10,31/dmt.

A receita líquida em 2023 foi 2,4% superior ao registrado em 2022, consequência da melhora na realização do preço no segmento de mineração e aumento no volume de aço comercializado no período.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A receita líquida em 2022 foi 7% inferior ao registrado em 2021, consequência de um menor volume de vendas no período, uma redução de 5%.

Custo dos produtos e serviços vendidos:

Em dezembro 2024, o custo dos produtos vendidos foi 4% inferior quando comparado a dezembro de 2023, principalmente devido à redução do custo de produção da mineração decorrente da variação do índice *Platts* em US\$ 10,31/dmt impactando no menor custo da taxa CFEM e no menor custo com o minério comprado de terceiros. No segmento da Siderurgia, a redução se deu principalmente pelo efeito MIX foi causado pelo maior faturamento de produtos de baixo valor agregado no período.

O CPV em 2023 foi 7,8% superior a 2022, refletindo o forte volume de minério de ferro comercializado em 2023, com maior volume de compras.

O CPV em 2022 foi 20% superior a 2021, devido a maiores custos de matéria-prima realizados ao longo do ano, principalmente no segmento de siderurgia.

Resultado Bruto:

Em dezembro de 2024, o lucro bruto totalizou R\$ 11.697 milhões, uma redução de 2,2% em relação ao montante registrado no mesmo período de 2023, devido à diminuição do faturamento da Mineração no mercado externo, devido ao novo modelo de negócio da trade CSWI. Apesar do aumento do volume vendido, houve impactos negativos decorrentes da queda da cotação do preço do minério em 2024. Na Siderurgia, a redução é justificada pelo MIX de produtos faturados no período.

Em 2023, o lucro bruto totalizou R\$ 11.963 milhões, uma redução de 10,1% sobre o montante registrado em 2022, devido às dificuldades enfrentadas no segmento de siderurgia ao longo do ano.

Em 2022, o lucro bruto totalizou R\$ 13.308 milhões, uma redução de 40% sobre o montante registrado em 2021, conforme destacados nos itens anteriores.

Despesas com Vendas:

Em dezembro 2024, o valor das despesas com venda foi de R\$ 5.453 milhões, 46,2% superior a dezembro de 2023, impactado principalmente pelo frete marítimo no mercado externo que aumentou expressivamente pelo maior volume vendido de minério de ferro..

Não houve variação relevante para os períodos de dezembro de 2023 versus 2022

Despesas Gerais e Administrativas:

Em dezembro 2024, o valor das despesas administrativas foi de R\$ 856 milhões, 12,5% superior, quando comparamos com dezembro de 2023, devido ao maior custo das despesas corporativas com remuneração.

Não houve variação relevante para os períodos de dezembro de 2024 versus 2023.

Outras Receitas (Despesas) líquidas:

Em dezembro 2024, o valor líquido de outras receitas e despesas foi de R\$ (1.565) milhões, uma redução de 40,6% em comparação a dezembro 2023, impactado principalmente pela realização de *hedge accounting* do *platts* no montante de R\$ 211 milhões. No período anterior em R\$ (1.144) milhões, gerando uma variação positiva de R\$ 1,2 bilhão.

Em 2024, o valor das outras receitas e despesas líquidas foi negativo, correspondente a R\$ 1.565 milhão, impactado principalmente pela realização de *hedge* no montante de R\$ 212 milhões e R\$ 234 milhões de ociosidade operacional devido intervenções no processo de sinterização que impactaram a produção do aço bruto e R\$ 284 milhões referente a perdas incorridas no processo de produção na Usina Presidente. Além R\$278 milhões de impostos e taxas, R\$ 270 milhões de processos judiciais e R\$ 229 de multas contratuais.

Em 2023, o valor das outras receitas e despesas líquidas foi negativo, correspondente a R\$ 2.637 milhões, impactado principalmente pela realização de *hedge* de fluxo de caixa no montante de R\$ 1.144 milhões e R\$ 297 milhões de ociosidade operacional devido a capacidade não utilizada em função do volume de produção de laminados inferior ao normal.

Resultado de Equivalência Patrimonial:

Em dezembro de 2024 o resultado de equivalência patrimonial foi de R\$ 448 milhões – aumento percentual de 27,6% em relação ao período anterior - como consequência, principalmente, do excelente desempenho que a MRS tem conseguido alcançar nestes últimos exercícios por conta do aumento nas movimentações de cargas.

Em 2023, o resultado de equivalência patrimonial foi de R\$ 351 milhões, frente ao valor de R\$ 238 milhões registrado em 2022 – aumento de 47,6% - consequência do bom desempenho operacional da MRS

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Logística.

Em 2022, o resultado de equivalência patrimonial foi de R\$ 238 milhões, frente ao resultado de R\$183 milhões registrado em 2021, em função do aumento do resultado da MRS Logística.

Resultado Financeiro Líquido:

No período de 31 de dezembro 2024, o resultado financeiro foi de R\$ (5.813) milhões, o que representa um aumento percentual de 40,1% em relação ao mesmo período de 2023, em decorrência da perda com derivativos de Swap CDI x IPCA, isto é, a troca do índice de correção CDI x IPCA, além do efeito negativo da desvalorização das ações da Usiminas.

Em 2023, o resultado financeiro atingiu o saldo de R\$ (4.150) milhões, tendo como principal impacto o aumento dos juros incorridos no período.

Em 2022, o resultado financeiro atingiu o saldo de R\$ (3.514) milhões, impactado principalmente pelo aumento dos juros incorridos no período, além do efeito negativo da desvalorização das ações da Usiminas.

Imposto de Renda e Contribuição Social corrente e diferido:

Em 2024, a Companhia constituiu R\$ 1.306 milhões de IRPJ e CSLL diferido, diante do resultado do período. O ponto mais significativo se deu diante da alta do dólar, fazendo com que os resultados financeiros da Companhia afetassem negativamente a apuração de referidos tributos.

Em 2023, constituiu R\$ 1.061 milhões de IRPJ e CSLL a recolher devido ao resultado do exercício e frente a R\$ (428) milhões de impostos diferidos.

Em 2022, constituiu R\$ 1.657 milhões de IRPJ e CSLL a recolher e R\$ 301 milhões de impostos diferidos, consequência do resultado positivo da Companhia obtido por meio de seus principais segmentos.

Lucro (Prejuízo) Líquido Consolidado:

Em dezembro de 2024, a Companhia registrou um prejuízo líquido acumulado de R\$ (1.538) milhões, uma variação percentual negativa de 480,7% em relação ao mesmo período de 2023, onde o lucro líquido acumulado registrado foi de R\$ 404 milhões.

Diante do exposto apresentado nos itens acima referente ao exercício de 2023, a CSN registrou lucro líquido de R\$ 404 milhões, valor 81,4% menor que o registrado em 2022; quando a Companhia registrou lucro líquido consolidado recorde de R\$ 2.169 milhões.

Balanco Patrimonial da Companhia (consolidado) – R\$ milhões:

Comparação das principais contas patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, preparados de acordo com os IFRS:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Balancos Patrimoniais Consolidados (R\$ milhões)	Análise Horizontal							
	dez/24	AV¹	dez/23	AV¹	dez/22	AV¹	dez/24 x dez/23	dez/23 x dez/22
ATIVO								
Ativo Circulante	39.786	38%	33.078	36%	30.612	36%	20,3%	8,1%
Caixa e equivalentes de caixa	23.310	22%	16.046	18%	11.991	14%	45,3%	33,8%
Aplicações Financeiras	911	1%	1.533	2%	1.456	2%	-40,5%	5,3%
Contas a receber	2.901	3%	3.270	4%	3.233	4%	-11,3%	1,1%
Estoques	10.440	10%	9.558	10%	11.289	13%	9,2%	-15,3%
Tributos a recuperar	1.367	1%	1.744	2%	1.866	2%	-21,6%	-6,5%
Outros ativos circulantes	856	1%	927	1%	777	1%	-7,7%	19,3%
Ativo Não Circulante	64.121	62%	58.452	64%	54.742	64%	9,7%	6,8%
Aplicações Financeiras	170	0%	251	0%	156	0%	-32,4%	61,1%
Tributos diferidos	7.345	7%	5.034	5%	5.096	6%	45,9%	-1,2%
Estoques	1.761	2%	1.412	2%	1.046	1%	24,7%	35,0%
Tributos a recuperar	2.800	3%	2.537	3%	1.317	2%	10,3%	92,7%
Outros ativos não circulantes	5.232	5%	5.310	6%	4.750	6%	-1,5%	11,8%
Investimentos	5.948	6%	5.443	6%	5.219	6%	9,3%	4,3%
Imobilizado	30.426	29%	27.927	31%	26.370	31%	8,9%	5,9%
Intangível	10.438	10%	10.536	12%	10.788	13%	-0,9%	-2,3%
TOTAL DO ATIVO	103.907	100%	91.530	100%	85.354	100%	13,5%	7,2%

	Análise Horizontal							
	dez/24	AV¹	dez/23	AV¹	dez/22	AV¹	dez/24 x dez/23	dez/23 x dez/22
Passivo Circulante	25.116	24%	25.017	27%	22.475	26%	0,4%	11,3%
Empréstimos e financiamentos	8.822	8%	7.613	8%	5.194	6%	15,9%	46,6%
Obrigações sociais e trabalhistas	561	1%	469	1%	422	0%	19,5%	11,2%
Fornecedores	7.031	7%	7.740	8%	6.597	8%	-9,2%	17,3%
Obrigações fiscais	719	1%	865	1%	870	1%	-16,8%	-0,6%
Provisões trabalhistas e cíveis	132	0%	36	0%	73	0%	267,0%	-50,7%
Outras obrigações	7.852	8%	8.294	9%	9.319	11%	-5,3%	-11,0%
Passivo Não Circulante	63.331	61%	46.828	51%	41.063	48%	35,2%	14,0%
Empréstimos e financiamentos	48.093	46%	37.246	41%	35.725	42%	29,1%	4,3%
Tributos diferidos	541	1%	304	0%	217	0%	78,1%	40,1%
Provisões fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e am	1.246	1%	1.307	1%	1.412	2%	-4,7%	-7,4%
Benefícios a empregados	473	0%	514	1%	555	1%	-8,0%	-7,4%
Provisões para passivos ambientais e desativação	1.133	1%	1.019	1%	938	1%	11,2%	8,6%
Outras obrigações	11.845	11%	6.438	7%	2.216	3%	84,0%	190,5%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.459	15%	19.685	22%	21.816	26%	-21,5%	-9,8%
Capital social integralizado	10.240	10%	10.240	11%	10.240	12%	0,0%	0,0%
Reservas de capital	2.057	2%	33	0%	33	0%	6870,7%	-0,8%
Reservas de lucros	1.799	2%	6.071	7%	8.988	11%	-70,4%	-32,5%
Outros resultados abrangentes	(1.825)	-2%	1.157	1%	228	0%	-277,1%	407,3%
Participação dos acionistas não controladores	3.188	3%	2.184	2%	2.327	3%	45,9%	-6,1%
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	103.907	100%	91.530	100%	85.354	100%	13,5%	7,2%

Ativos circulantes:

Caixa e Equivalentes de Caixa:

Composto principalmente por aplicações financeiras compromissadas, CDBs, títulos públicos, títulos privados, aplicações no exterior em *Time Deposit*, em bancos considerados pela administração como de primeira linha.

O saldo de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 23.310 milhões, sendo 45,3% superior aos R\$ 16.046 milhões registrados em 31 de dezembro de 2023. Este aumento é consequência dos novos contratos de adiantamentos de clientes (minério de ferro), cessão de direitos creditórios da RFFSA e resultados positivos dos segmentos de negócio da Companhia, tendo como destaque a mineração, sendo compensado parcialmente pelos investimentos efetuados para aquisição de CAPEX nos projetos de expansão de negócios com destaques para o porto de Itaguaí e a mina em Casa de Pedra.

Adicionalmente, em 2024 a controlada CSN Mining International GmbH firmou contratos de pré-pagamento que, juntos, totalizam um montante de US\$ 1.365 bilhão. A execução dos referidos contratos teve início em julho de 2024 e se estenderá até dezembro de 2029. Durante esse período, a empresa se compromete a fornecer minério de ferro conforme os termos e condições previamente acordados, garantindo a entrega contínua de minério de ferro ao longo dos próximos cinco anos. Ao longo de 2024 a Companhia firmou contratos de adiantamento de comercialização de energia elétrica com operadores nacionais do setor, que totalizaram R\$ 853 milhões a serem executados até 4 anos.

O saldo de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 16.046 milhões, sendo 33,8% superior aos R\$ 11.991 milhões registrados em 31 de dezembro de 2022. Este aumento é consequência do desempenho operacional no exercício.

O saldo de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 11.991 milhões, sendo 28% inferior aos R\$ 16.646 milhões registrados em 31 de dezembro de 2021. Esta redução é consequência de uma série de desembolsos realizados no período, principalmente os relacionados à aquisição de empresas

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

além da distribuição de dividendos, CAPEX e tributos pagos no período.

Aplicações Financeiras:

Em dezembro de 2024, as aplicações reduziram em 41% decorrente principalmente da desvalorização das ações da USIMINAS, que caíram em média 42% em relação a 2023. A USIM3 teve uma queda de R\$ 3,88 ou 42,17%, e a USIM5 caiu R\$ 3,97 o equivalente a 42,73%. Essa redução totalizou em uma perda de R\$ 633 milhões.

Em 2023, as aplicações aumentaram em 5,3% decorrente do aumento no valor de mercado das ações da USIMINAS, que subiram em média 26% em relação a 2022. A USIM3 teve um aumento de R\$1,79 ou 24%, e a USIM5 subiu R\$ 2,13 o equivalente a 30%. Esse aumento totalizou em um ganho de R\$ 308 milhões.

Em 2022, as aplicações diminuíram em 45% decorrente da redução no valor de mercado das ações da USIMINAS, que caíram em média 50% em relação a 2021. A USIM3 teve uma queda de R\$7,10 ou 49%, e a USIM5 caiu R\$ 8,00 o equivalente a 53%. Essa queda totalizou em uma redução de R\$ 1.198 milhões.

Contas a receber:

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou um contas a receber de R\$ 2.901 milhões, uma redução de 11,3% em relação ao apresentado em 2023, no montante de R\$ 3.270 milhões. A redução é decorrente principalmente das operações de cessão de crédito sem co-obrigação e redução do faturamento no negócio da mineração devido à queda significativa do preço de minério de ferro.

Comparando o saldo de contas a receber de 2023 e 2022, a Companhia apresentou um aumento de 1,1% em relação ao apresentado em 2022, cujo montante foi de R\$ 3.233 milhões.

Em 2022, as contas a receber da Companhia aumentaram em 25% devido as importantes aquisições realizadas pela Companhia, como a CSN Cimentos Brasil e a CEEE-G, ambas com seus ativos consolidados.

Estoques:

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de Estoques de curto prazo registrado na rubrica de estoques foi de R\$ 10.440 milhões, enquanto em 31 de dezembro de 2023, o saldo foi de R\$ 9.558 milhões, representando um acréscimo de 9,2%, no montante de R\$ 882 milhões, ocasionado pelo aumento de aquisição de matéria-prima no segmento da siderurgia.

Em 2023, os estoques da Companhia reduziram em 15,3%, seguindo a estratégia da Companhia de realização do estoque a partir do início de 2023.

Em 2022, os estoques da Companhia aumentaram em 3%, conforme a estratégia da Companhia quanto a gestão do capital de giro, projetando a realização de grande parte do estoque já no início de 2023.

Tributos a recuperar:

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de tributos a recuperar reduziu em 21,6%, devido principalmente ao recebimento monetário de litígio de imposto de renda no exterior, no montante de R\$ 106 milhões, liquidação antecipada dos instrumentos financeiros derivativos relacionados ao minério de ferro, de R\$ 32 milhões e realização de despesas antecipadas de R\$ 169 milhões, destacados, principalmente pelo frete marítimo, no valor de R\$ 79 milhões e prêmios de seguros a apropriar, no montante de R\$ 56 milhões.

Em 2023, os tributos a recuperar da Companhia reduziram em 6,5%, isto se deve ao reconhecimento de litígio de imposto de renda no exterior a receber, no montante de R\$106 milhões.

Em 2022, os outros ativos da Companhia aumentaram em 60%, isto se deve principalmente pela consolidação das empresas CEEE-G e CSN Cimentos Brasil.

Ativos não circulantes:

Outros ativos não circulantes:

O ativo não circulante é composto de crédito líquido e certo, oriundo do trânsito em julgado de decisão judicial favorável à Companhia, principalmente devido a perdas e danos decorrentes de afundamento de tensão no fornecimento de energia nos períodos de janeiro/1991 a junho/2002. Em setembro de 2024, a Companhia efetuou a cessão de direitos creditórios dos valores pagos a maior de frete ferroviário do período

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

de abril de 1994 até março de 1996 à empresa RFFSA e recebeu R\$ 442 milhões na operação, registrando um deságio de R\$ 84 milhões. A Companhia possui opção de compra, podendo exercê-la de forma unilateral conforme preço acordado entre as partes até 31 de dezembro de 2025 ou até 5 dias após a liquidação do saldo pelo devedor.

Em 2023, o aumento de 29,4% em outros ativos se deve ao reconhecimento de tributos a recuperar devido a créditos extemporâneos.

Em 2022, o aumento de 14% em outros ativos se deve ao desembolso da Companhia de R\$ 440 milhões relativo a empréstimos com partes relacionadas e Adiantamentos Para Futuros Aumentos de Capital ("AFACs") para a Transnordestina Logística S.A. ("TLSA"), e R\$ 309 milhões de estoques de minérios.

Investimentos:

A rubrica de investimentos encerrou o exercício de 2024 com um aumento percentual de 9,3% comparado à 2023, R\$ 5.948 milhões e R\$ 5.443 milhões, respectivamente. Tal aumento se deve à aquisição de 18,61% de participação da Panatlântica pelo montante de R\$ 150 milhões e o resultado positivo da MRS, R\$ 530 milhões, e a distribuição de dividendos que totalizaram R\$ 126 milhões.

Em 31 de dezembro de 2023, o aumento de 4,3% tem como principal fator o resultado da MRS de R\$449 milhões.

Em 31 de dezembro de 2022, o aumento de 30% dos investimentos teve como principal fator as aquisições durante o ano, trazendo o reconhecimento do *Fair Value* de R\$359 milhões e de participações indiretas em coligadas de R\$216 milhões, ambos valores ligados a CEEE-G, e pelo resultado de equivalência de R\$ 238 milhões do exercício. Também, em 2022 tivemos a reversão de *impairment* de R\$388 milhões referente ao *Fair Value* da TLSA, onde a Companhia através do teste de recuperabilidade do investimento realizado, ampliando as projeções de rentabilidade e trazendo uma segurança maior sobre os seus ativos operacionais, optou pela reversão do montante reconhecido em 2016.

Ativo imobilizado e intangível:

O saldo do imobilizado aumentou 8,9% em 2024 comparado à 2023, R\$ 30.426 milhões e R\$ 27.927 milhões, respectivamente. Dessa variação positiva, destacamos o aumento de R\$ 1.193 milhão em decorrência do avanço do projeto da Planta de Itabirito na Mineração, atualização dos sistemas de despoejamento da sinterização e reforma do Alto Forno na CSN Siderurgia além de investimentos correntes para manutenção da capacidade operacional. Já os ativos intangíveis sofreram uma queda de 0,9%, passando de R\$ 10.536 milhões em 2023 para R\$ 10.438 milhões.

Em 2023, o saldo do imobilizado e intangível juntos aumentaram em 4% com investimentos em máquinas e equipamentos.

Em 2022, o saldo do imobilizado e intangível juntos aumentaram em 27%. O aumento é consequência do incremento dos ativos das CEEE-G e CSN Cimentos Brasil e do forte investimento em CAPEX no período, além da aquisição de direitos e licenças na CEEE-G no montante de R\$ 2 bilhões.

Passivo

Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazos):

A dívida bruta da Companhia totalizou R\$ 57.559 milhões em 31 de dezembro de 2024. Em 2024 foram captados R\$ 10.181 milhões em empréstimos de diferentes modalidades tais como: CCE, NCE, ACC, Debênture, *Facilities* no Exterior e *Bonds*, além do aumento ocasionado pela variação do câmbio, compensado por amortização de principal no montante de R\$ 6.927 milhões e pela amortização de encargos, no total de R\$ 4.052 milhões.

A dívida bruta da Companhia totalizou R\$ 45.474 milhões em 31 de dezembro de 2023. Destaca-se a emissão de Bonds na subsidiária offshore da CSN, no valor de US\$ 500 milhões.

A dívida bruta da Companhia totalizou R\$ 41.441 milhões em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento é consequência de uma série de desembolsos realizados no exercício, principalmente os relacionados à aquisição da CEEE-G, como o desembolso de R\$ 2 bilhões para pagamento da outorga e além das captações realizadas no exercício.

Fornecedores:

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo registrado foi de R\$ 7.031 milhões, enquanto em 31 de dezembro de 2023, o saldo foi de R\$ 7.740 milhões; uma redução percentual de 9,2%. Em 2024 houve aumento do

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

pagamento de fornecedores conforme o fluxo de vencimento das faturas uma vez que houve diminuição da posição contratada de risco sacado e *forfaiting*.

Em 2023, a Companhia manteve a estratégia de operações com maiores prazos, tendo 17,3% de aumento em seus saldos.

Em 2022, a Companhia manteve a estratégia com novas operações de maiores prazos, apresentando apenas 4% de aumento, se mantendo estável.

Obrigações Fiscais:

Em 31 de dezembro de 2024, as obrigações tributárias encerraram o período com o saldo de R\$ 719 milhões, redução de 16,8% comparado à 2023. A redução foi decorrente de recolhimentos de Imposto de renda e Contribuição social na CSN Mineração. Além disso, a CSN não apurou lucro real para a constituição de impostos a recolher em 2024.

Em 2023 as obrigações tributárias reduziram 0,6% mantendo-se estáveis.

Em 2022 as obrigações tributárias reduziram 74% muito em prol da redução do resultado da companhia impactando em IR/CS R\$ 1,9 bilhão, compensados por R\$ 3,9 bilhões em pagamentos.

Outras Obrigações – Circulante e Não Circulante:

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de Outras Obrigações Circulante registrado foi de R\$ 7.852 milhões, enquanto em 31 de dezembro de 2023, o saldo foi de R\$ 8.294 milhões.

Já o saldo de Outras Obrigações Não Circulante houve aumento de 84,0%, findando 2024 com o total de R\$ 11.845. Os principais impactos foram a realização das operações de derivativo do preço do minério de ferro que se tornaram lucrativas para a Companhia, como também a celebração de novos contratos de adiantamento de clientes (minério de ferro), assinados em junho e setembro de 2024, totalizado aproximadamente R\$ 4,4 bilhões.

Nos meses de junho e novembro de 2024, a Companhia firmou contratos de adiantamento de comercialização de energia elétrica com operadores nacionais do setor, nos montantes de R\$ 852 milhões a serem executados até 4 anos.

Em 31 de dezembro de 2023, o principal impacto é referente a aditivo e a novos contratos de adiantamento de clientes (minério de ferro), assinado em fevereiro de 2023, no valor de aproximadamente R\$1 bilhão.

Plano de pensão e saúde:

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de R\$ 473 milhões e em 31 de dezembro de 2023 o saldo findou em R\$ 514 milhões e são compostos, principalmente, pelo plano de saúde dos aposentados. A redução dos saldos entre 2023 e 2024 refere-se ao ajuste a valor presente da operação.

O saldo de R\$ 514 milhões em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 555 milhões em 31 de dezembro de 2022) compõe, principalmente, o plano de saúde dos aposentados.

O saldo de R\$ 555 milhões em 31 de dezembro de 2022 compõe, principalmente, o plano de saúde dos aposentados. A redução do passivo decorre do aumento da taxa de juros que é utilizada para trazer a valor presente a obrigação atuarial que foi para 11,73%.

Fluxo de Caixa da Companhia (consolidado) – R\$ milhões:

Segue quadro comparativo dos fluxos de caixa da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 - em R\$ milhões:

Fluxo de caixa (em milhões)	dez/24	dez/23	dez/22
Caixa Líquido - Atividades Operacionais	8.651	7.293	2.043
Caixa Líquido - Atividades de Investimentos	(1.120)	(4.589)	(11.455)
Caixa Líquido - Atividades de Financiamentos	(104)	1.324	4.747
Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	(163)	28	10
Aumento (Redução) do Caixa e Equivalentes	7.264	4.055	(4.655)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Comparação entre os fluxos de caixa de 31/12/2024 x 31/12/2023:

No período findo em dezembro/2024, a Companhia apresentou um aumento de caixa de R\$ 7.264 milhões, resultado de um caixa gerado nas atividades operacionais de R\$ 8.651 milhões compensados pelo consumo de caixa das atividades de investimentos em R\$ 1.120 milhões.

Atividades Operacionais

A geração de caixa operacional foi de R\$ 8.651 milhões em dezembro de 2024 e R\$ 7.293 milhões em 2023, decorrente da celebração de novos contratos de adiantamento de clientes, impactando em R\$ 6.696 milhões e R\$ 4.844 milhões, respectivamente. Outro impacto relevante em dezembro de 2024 foi a geração de caixa por meio de realização do contas a receber líquido e a cessão de direitos creditórios da RFFSA. Esses ativos foram compensados pelo pagamento de juros no montante de R\$ 4.052 milhões e pagamento de risco sacado, *forfaiting* e fornecedores no montante de R\$ 2.179 milhões – Fornecedores R\$ 851 milhões e Risco sacado e *forfaiting* R\$ 1.328 milhão. Em dezembro de 2024, além do adiantamento mencionado, a Companhia readquiriu mais estoque, dispendendo de R\$ 906 milhões.

Atividades de Investimento

O fluxo de caixa consumido nas atividades de investimento foi de R\$ 1.120 milhão e R\$ 4.589 milhões, em dezembro de 2024 e de 2023, respectivamente, resultando na variação percentual negativa de 75,2% - R\$ 3.455 milhões, decorrente de maior investimento em CAPEX no montante de R\$ 5.494 milhões em 2024, frente à R\$ 4.408 milhões em 2023, compensado pela alienação de participação societária da CMIN, totalizando o recebimento de R\$ 4.420 milhões em 2024, enquanto em 31 de dezembro de 2023 o saldo foi de R\$ 115 milhões.

Atividades de Financiamento

O fluxo de caixa consumido nas atividades de financiamento foi de R\$ 104 milhões em dezembro de 2024, enquanto em 2023, foram gerados R\$ 1.324 milhões, influenciado pela redução de 35,1% das captações em 2024, R\$ 5.490 milhões a menos do que em 2023, e redução percentual de 30%, 2.965 milhões, da amortização do saldo principal dos empréstimos captados pela Companhia.

Outro ponto relevante foi a recompra de ações em tesouraria no período de 2024 da CSN Mineração, que provocou uma redução de caixa de R\$ 336 milhões como também os dividendos e JCP pagos no período. Em suma, a principal variação é decorrente do menor montante de captações conforme já explicado acima.

Comparação entre os fluxos de caixa de 2023 e 2022:

Em 2023, o fluxo de caixa da Companhia foi impactado positivamente pelo desempenho operacional, devido a melhora na realização de preço do minério em relação a ascensão do *Platts* e maior volume de aço comercializado. Em 2023 não tivemos grandes atividades de investimento quando comparado ao exercício anterior, resultando em uma maior retenção de caixa.

Atividades Operacionais

A geração de caixa operacional foi de R\$ 7.293 milhões e R\$ 2.043 milhões em 2023 e 2022, respectivamente. O aumento de R\$ 5.250 milhões no período, referente às atividades operacionais deve-se, principalmente, aos seguintes fatores:

- A variação em contas a receber líquido (terceiros e partes relacionadas) no ano de 2023 foi de R\$ 239 milhões positivos, ante uma variação negativa de R\$ 1.403 milhões em 2022. Esse impacto decorre de um maior volume realizado de recebíveis no período.
- Os estoques sofreram variação positiva de R\$ 1.303 milhões em 2023, comparado a R\$ 735 milhões negativos em 2022. Esse aumento está relacionado a estratégia da Companhia de realização do estoque a partir do início de 2023.
- As obrigações fiscais impactaram negativamente os fluxos de caixa operacionais, consumindo um total de R\$ 214 milhões, redução de 100% quando comparado aos R\$ 2.505 milhões em 2022.
- A Companhia teve forte impacto positivo com as operações de adiantamento de contratos de minério e energia em 2023, totalizando R\$ 4.844 milhões de variação no período.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Atividades de Investimento

O fluxo de caixa consumido nas atividades de investimentos foi de R\$4.589 milhões em 2023, comparado a R\$11.455 milhões consumidos em 2022, redução de 60% no exercício. Em 2023 a Companhia não teve os impactos referentes as aquisições de empresas ocorridas em 2022.

O caixa despendido com CAPEX aumentou em 31% em 2023 (R\$4.408 milhões em 2023 ante R\$3.352 milhões em 2022).

Os AFACs e capitalizações totalizaram R\$ 339 milhões em 2023, contra R\$663 milhões em 2022.

Também houve recebimento de R\$115 milhões referente a alienação de participação societária no Consórcio Machadinho.

Atividades de Financiamento

O fluxo de caixa gerado nas atividades de financiamento foi de R\$1.324 milhões em 2023, enquanto em 2022 foram gerados R\$4.747 milhões. As principais movimentações são:

- Captação de R\$ 15.639 milhões, incluindo a emissão de Bons de U\$500 milhões.
- Pagamento de R\$ 9.892 milhões em empréstimos e financiamentos, 8% a menos que 2022.
- Dividendos e JCP pagos em 2023 no montante de R\$3.981 milhões, ante R\$3.757 milhões em 2022.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 Resultados operacional e financeiro

Os diretores devem comentar:

a) resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita:

A Companhia é uma empresa altamente integrada, atuando em toda a cadeia produtiva do aço, desde a extração do minério de ferro até a produção e comercialização de bobinas, folhas metálicas para embalagens e perfis de aço. A Companhia também possui participações em ferrovias, terminais portuários e empresas de geração de energia, bem como atua na produção de cimento.

A Companhia busca sempre aperfeiçoar e maximizar o retorno das suas atividades por meio de uma atuação concentrada em cinco segmentos-chave: (i) mineração; (ii) siderurgia; (iii) logística; (iv) cimento; e (v) energia.

Siderurgia

O segmento de Siderurgia consolida todas as operações relacionadas à produção, distribuição e comercialização de aços planos, aços longos, embalagens metálicas e aços galvanizados, com operações no Brasil, Estados Unidos, Portugal e Alemanha. O Segmento atende aos mercados de construção civil, embalagens de aço para as indústrias química e alimentícia do país, linha branca (eletrodomésticos), automobilístico e OEM (motores e compressores). As unidades siderúrgicas da Companhia produzem aços laminados a quente, laminados a frio, galvanizados e pré-pintados de grande durabilidade. Também produz folhas de flandres, matéria-prima utilizada na produção de embalagens.

No exterior, a Lusosider, em Portugal, produz laminados a frio e aços galvanizados. Já a CSN LLC, nos Estados Unidos, atende o mercado local, importação e comercialização de produtos de aços. A Stahlwerk Thüringen (SWT), localizada na Alemanha produz aços longo e é especializada na produção de perfis usados na construção civil.

Em janeiro de 2014, iniciou-se a operação de longos no Brasil, que consolida o posicionamento da empresa como fonte de soluções completas para a construção civil, complementando seu portfólio de produtos de alto valor agregado na cadeia do aço.

Mineração

Abrange as atividades de mineração de minério de ferro e estanho.

As operações de minério de ferro de alta qualidade estão localizadas no Quadrilátero Ferrífero, em Minas Gerais, que, além de produzirem também comercializam minério de ferro adquirido de terceiros.

Ao final do ano de 2015, a CSN e o Consórcio Asiático formalizaram um acordo de acionistas para a combinação dos ativos ligados às operações de minério de ferro e logística correlata, formando uma nova empresa, que concentrou as atividades de mineração do Grupo a partir de dezembro de 2015. Neste contexto, a nova empresa, atualmente denominada CSN Mineração S.A., passou a deter o arrendamento do TECAR, bem como a mina de Casa de Pedra e a totalidade das ações da Namisa, que foi incorporada em 31 de dezembro de 2015. A CSN ainda detém 100% da Minérios Nacional que reúne as minas de Fernandinho (operacional), Cayman e Pedras Pretas (recursos minerais), todas localizadas em Minas Gerais.

Além disso, a CSN controla a Estanho de Rondônia S.A., empresa com unidades de mineração e fundição de estanho no estado de Rondônia.

Em 07 de Outubro de 2022, a CSN Mineração e a CSN Energia, concluíram a aquisição da Usina Hidrelétrica Quebra-Queixo, com capacidade instalada de 120 MW, localizada na cidade de Ipuaçu – SC, tornando a CSN Mineração autossuficiente em energia elétrica, reforçando a sua competitividade industrial através de maior previsibilidade de custos e geração de energia de fonte 100% renovável.

Cimentos

2.2 Resultados operacional e financeiro

O segmento de Cimentos, que atua através da CSN Cimentos, consolida as operações de produção, comercialização e distribuição de cimento, agregados e concreto. Nas fabricas localizadas no Sudeste a escória utilizada é a mesma produzida pelos altos-fornos da própria Usina Presidente Vargas, em Volta Redonda/RJ.

A Companhia tem intensificado sua estratégia de expansão do negócio para novas regiões, e o primeiro passo deu-se com a aquisição da Elizabeth Cimentos S.A. e da Elizabeth Mineração Ltda. Em 31 de agosto de 2021, que, com atuação na região Nordeste, adiciona 1,3 Mtpa de capacidade de produção de cimento.

Em 06 de setembro de 2022, a CSN Cimentos teve um avanço relevante da sua capacidade e posicionamento geográfico através da aquisição da LafargeHolcim (Brasil) S.A. Esse ativo acrescenta 11 milhões de toneladas de capacidade de produção de cimento, além de contribuir com novos negócios ao portfólio atual: Agregados e Concreto. Com todas as operações combinadas o segmento de Cimentos da CSN é atualmente o segundo maior do Brasil, na perspectiva de capacidade produtiva efetiva, totalizando 17 milhões de toneladas.

As plantas de cimento estão localizadas nos estados de Minas Gerais (Arcos, Pedro Leopoldo, Barroso e Montes Claros), Rio de Janeiro (Volta Redonda, Cantagalo e Rio de Janeiro), Paraíba (Alhandra e Caaporã), Espírito Santo (Vitória), Bahia (Candeias), Goiás (Cocalzinho de Goiás) e São Paulo (Sorocaba). O processo produtivo se dá basicamente por meio da moagem das principais matérias-primas que incluem o clínquer, calcário, gesso e escória.

Os sites são divididos em duas modalidades: fabricas integradas e moagens. As fábricas integradas possuem mina de calcário e forno para produção de clínquer, são elas: Arcos, Barroso, Pedro Leopoldo, Montes Claros, Alhandra, Caaporã e Cantagalo.

Já as moagens não produzem o próprio clínquer, são abastecidas com clínquer próprio (transferência entre plantas) e/ou fontes de terceiros, são elas: Volta Redonda, Rio de Janeiro, Vitória, Candeias, Cocalzinho e Sorocaba.

Atualmente a empresa atende o mercado de cimento com um amplo portfólio de produto adequado tanto ao segmento técnico quanto ao mercado de distribuição, conforme norma ABNT NBR 16697. O cimento é comercializado tanto na forma de ensacado como granel.

Além das operações acima a CSN Cimentos detém também dois ativos de geração de energia elétrica adquiridos em 30 de junho de 2022: a PCH Santa Ana, localizada no município de Angelina – SC, com capacidade instalada de 6,50 MW, e a PCH Sacre II, localizada no município de Brasnorte – MT, com capacidade instalada de 30 MW.

Em 31 de agosto de 2023, foi aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação da CSN Cimentos pela CSN Cimentos Brasil com a consequente transferência de todo o patrimônio, bens (móveis e imóveis), direitos e obrigações, conforme os termos do “Protocolo e Justificação da Incorporação da CSN Cimentos S.A. pela CSN Cimentos Brasil S.A.”. Assim, a CSN Cimentos foi extinta, todas as suas ações foram canceladas e, em substituição, seus acionistas receberam ações da CSN Cimentos Brasil. Todas as atividades exercidas pela CSN Cimentos passaram a ser exercidas pela CSN Cimentos Brasil. O Laudo de Avaliação do patrimônio da CSN Cimentos foi elaborado com a data de 30 de junho de 2023, sendo base para a definição de um aumento de capital na CSN Cimentos Brasil no montante de R\$2.383.276.

LOGÍSTICA

Ferrovária

A CSN tem participação em três companhias ferroviárias: MRS Logística S. A., que gerencia a antiga Malha Sudeste da Rede Ferroviária Federal S.A., Transnordestina Logística S.A. e FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A., as quais detém a concessão da antiga Malha Nordeste da RFFSA, nos estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas.

a) MRS

Os serviços de transporte ferroviário prestados pela MRS são fundamentais no abastecimento de matérias-primas e no escoamento de produtos finais. A totalidade de minério de ferro, carvão e coque consumidos pela Usina Presidente Vargas é transportada pela MRS, bem como parte do aço produzido pela CSN para o mercado doméstico e para a exportação.

O sistema ferroviário do sudeste do Brasil, abrangendo 1.674 km de malha ferroviária, atende o triângulo industrial de São Paulo - Rio de Janeiro - Minas Gerais, na região Sudeste, ligando suas minas localizadas em Minas Gerais aos portos localizados em São Paulo e Rio de Janeiro, e às usinas de aço da CSN, da Companhia Siderúrgica Paulista, ou Cosipa, e da Gerdau Açominas. Além de atender outros clientes, a linha transporta minério de ferro de sua mina de Casa de Pedra, em Minas Gerais, e coque e carvão do Porto de

2.2 Resultados operacional e financeiro

Itaguaí, no Rio de Janeiro, para Volta Redonda/RJ e os produtos destinados à exportação para os Portos de Itaguaí e Rio de Janeiro.

b) TLSA e FTL

A TLSA e a FTL detêm a concessão da antiga Malha Nordeste da RFFSA. O sistema ferroviário do Nordeste abrange 4.238 km de malha ferroviária dividido em dois trechos: i) a Malha I, que integra os trechos de São Luiz - Mucuripe, Arrojado – Recife, Itabaiana – Cabedelo, Paula Cavalcante - Macau - e Propriá - Jorge Lins (Malha I); e ii) a Malha II, que integra os trechos de Missão Velha - Salgueiro, Salgueiro - Trindade, Trindade - Eliseu Martins, Salgueiro - Porto de Suape e Missão Velha – Porto de Pecém.

Além disso, liga-se aos principais portos da região, com isso oferecendo uma importante vantagem competitiva por meio de oportunidades para soluções de transporte combinado e projetos de logística feitos sob medida.

Portuária

O segmento de logística portuária consolida a operação do terminal de Sepetiba construído após a lei de modernização dos portos (Lei 8.630/1993) que permitiu a transferência da realização das atividades portuárias para a iniciativa privada. O terminal de Sepetiba conta com infraestrutura completa para atender todas as necessidades dos exportadores, importadores e armadores. Sua capacidade instalada ultrapassa a da maioria dos terminais brasileiros. Conta com berços e grande área de armazenagem, bem como os mais modernos e adequados equipamentos, sistemas e conexões intermodais.

O constante investimento da Companhia em projetos nos terminais consolida o Complexo Portuário de Itaguaí como um dos mais modernos do país.

Energia

A CSN é uma das maiores consumidoras industriais de energia elétrica do Brasil. Como a energia é um insumo fundamental em seu processo produtivo, a Companhia detém ativos de geração de energia elétrica e com as aquisições realizadas em 2022 atingiu sua autossuficiência energética, passando a atuar no setor como um *player* de geração de energia elétrica através da comercialização de seu excedente.

O ano de 2022 marcou o crescimento deste segmento através da aquisição de ativos de geração renovável relevantes, triplicando a sua capacidade de geração, conforme abaixo:

Em 30 de Junho de 2022, a CSN Cimentos e a CSN Energia concluíram a aquisição da PCH Sacre II, localizada no município de Brasnorte – MT, com capacidade instalada de 30 MW e da PCH Santa Ana, localizada no município de Angelina – SC, com capacidade instalada de 6,50 MW

Em 07 de Outubro de 2022, a CSN Mineração e a CSN Energia, concluíram a aquisição da Usina Hidrelétrica Quebra-Queixo, localizada na cidade de Ipuçu – SC, com capacidade instalada de 120 MW.

Em 21 de Outubro de 2022, a Companhia Florestal do Brasil (“CFB”) concluiu a aquisição de 66,23% das ações da Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G, com usinas localizadas no estado do Rio Grande do Sul, incrementando em 746 MW a capacidade instalada do grupo CSN. Em 22 de Dezembro de 2022, a Companhia Florestal do Brasil (“CFB”), concluiu a aquisição da participação de 32,74% da Eletrobrás na Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEEG.

Essa aquisição resultou no incremento de 380 MW de capacidade instalada de geração para a CSN. Com isso a Companhia Florestal do Brasil (“CFB”) passou a deter o total de 99% do capital social da CEEE-G.

Com as aquisições o grupo CSN passa a deter um portfólio de ativos de geração com a capacidade instalada de 2.010 MW, conforme abaixo:

1. Usina Hidrelétrica de Itá, localizada no estado de Santa Catarina, da qual a CSN detém a participação de 29,50% através da SPE de ITASA, com capacidade instalada equivalente à sua participação de 428 MW;
2. Usina Hidrelétrica de Igarapava, localizada em Minas Gerais, em que a CSN detém 17,92% de participação no consórcio, com capacidade instalada equivalente à sua participação de 38 MW;
3. Central de Cogeração Termoelétrica CTE#1, CTE#2 e TRT – Turbina de Recuperação de Topo, em operação na Usina Presidente Vargas com capacidade instalada de 10 MW, 235 MW e 22 MW respectivamente, utilizando como combustível os gases industriais recirculados resultantes da própria produção siderúrgica;

2.2 Resultados operacional e financeiro

4. Pequena Central Hidrelétrica Sacre II, localizada no estado de Mato Grosso, com capacidade instalada de 30 MW, da qual a CSN Cimentos detém o controle integral do ativo através do controle indireto da SPE de Brasil Central Energia;
5. Pequena Central Hidrelétrica Santa Ana, localizada no estado de Santa Catarina, com capacidade instalada de 6,5 MW, da qual a CSN Cimentos detém o controle integral do ativo através do controle direto da SPE de Santa Ana Energética;
6. Usina Hidrelétrica de Quebra Queixo, localizada no estado de Santa Catarina, com capacidade instalada de 120 MW, da qual a CSN Mineração detém o controle integral do ativo através do controle direto da SPE de CEC – Companhia Energética Chapecó;
7. Pequena Central Hidrelétrica Cachoeira dos Macacos, localizada no estado de Minas Gerais, com capacidade instalada de 3,4 MW, da qual a CSN Cimentos detém o controle integral do ativo, através da aquisição da Lafarge-Holcim;
8. Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G, localizada no estado do Rio Grande do Sul, com uma plataforma de 15 Usinas Hidrelétricas próprias, ativos eólicos e solares, além de participação minoritária em outros empreendimentos, refletindo em uma capacidade instalada de 1.119 MW.

Receita Líquida da Companhia

As tabelas e gráficos a seguir demonstram a receita líquida consolidada da Companhia:

Resultado 31/12/2024 (milhões)	Siderurgia	Mineração	Logística		Energia	Cimento	Despesas Corporativas/ Eliminação	Consolidado
			Portuária	Ferrovária				
Receita Líquida	23.179	13.093	353	2.892	521	4.766	(1.116)	43.687
Mercado interno	16.901	1.511	353	2.892	521	4.766	(4.604)	22.340
Mercado externo	6.277	11.582					3.488	21.347

Resultado 31/12/2023 (milhões)	Siderurgia	Mineração	Logística		Energia	Cimento	Despesas Corporativas/ Eliminação	Consolidado
			Portuária	Ferrovária				
Receita Líquida	22.717	17.136	266	2.645	546	4.511	(2.382)	45.438
Mercado interno	16.516	1.804	266	2.645	546	4.511	(4.209)	22.079
Mercado externo	6.201	15.331					1.827	23.359

Resultado 31/12/2022 (milhões)	Siderurgia	Mineração	Logística		Energia	Cimento	Despesas Corporativas/ Eliminação	Consolidado
			Portuária	Ferrovária				
Receita Líquida	29.341	12.525	308	2.312	293	2.820	(3.236)	44.362
Mercado interno	20.588	1.700	308	2.312	293	2.820	(4.063)	23.958
Mercado externo	8.753	10.825					827	20.405

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais,

As maiores fontes de receitas da Companhia provêm da produção e comercialização de produtos siderúrgicos e minério de ferro. Assim, o nível de atividade econômica brasileira e mundial tem forte influência nos seus resultados.

A Companhia vende produtos siderúrgicos majoritariamente no mercado doméstico. Dessa forma, um dos fatores de influência nos resultados é o ritmo de crescimento da economia doméstica, em especial dos setores mais intensivos no uso de aço, como automotivo, linha branca e construção civil. Esses setores são influenciados diretamente pela disponibilidade e custo de crédito ao consumidor. As decisões de política macroeconômica, como o patamar de taxa de juros, ou que afetam o crédito, como impostos e outros mecanismos, são permanentemente acompanhadas. O impacto de obras de infraestrutura também é um fator importante, seja relacionado a eventos especiais ou ao crescimento de setores produtivos, como petrolífero ou construção civil, obras do PAC, entre outros.

Outro fator de influência é o balanço de oferta e demanda de aço no mundo, o que determina patamares de preços e influência também o nível de importação.

2.2 Resultados operacional e financeiro

No negócio de mineração, os resultados são influenciados diretamente pelo balanço de oferta e demanda mundial de minério de ferro. A maior parcela da receita líquida da Companhia referente à comercialização de minério de ferro provém das exportações, efetuadas principalmente para a Ásia, em especial a China.

Do lado dos custos, os preços de carvão metalúrgico e coque, pelotas, metais como alumínio, zinco e estanho, bem como as taxas de câmbio, são fatores importantes para a produção siderúrgica. No caso da mineração e logística (transporte ferroviário), o custo do combustível é um componente importante.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Na siderurgia, além dos preços internacionais, fatores como taxas de câmbio, alíquotas de importação, oferta e demanda internas podem afetar os preços de nossos produtos. Adicionalmente, o efeito de inflação e taxa de câmbio afetam os custos e as receitas, podendo impactar a rentabilidade do negócio.

Com relação à mineração, a maior parte de nossas vendas provém das exportações de minério de ferro, estando, portanto, atrelada a demandas internacionais. O componente cambial é o fator crítico para determinação da competitividade de custos e determinação da receita.

No caso de cimento, a receita é denominada em Reais e variações inflacionárias podem impactar os resultados. Desta forma, o componente cambial é menos representativo neste segmento.

Como a maior parte das receitas da Companhia provém dos segmentos de siderurgia, mineração e cimentos, a Companhia quantifica a seguir os efeitos das modificações de volumes e preços sobre as suas receitas nestes três segmentos.

Em 31 de dezembro de 2024, a receita líquida Consolidada atingiu R\$ 43.687 milhões, 4% inferior em relação àquela registrada no mesmo período de 2023, refletindo um aumento de 2% na receita líquida na Siderurgia e -24% na Mineração, principalmente pelo impacto das variações de preço do minério de ferro no mercado Internacional. A receita líquida da siderurgia somou R\$ 23.179 milhões, ou 53% da receita líquida consolidada, com vendas de 4,6 milhões de toneladas de aço, sendo 3,4 milhões no mercado interno e 1,3 milhão no mercado externo (considerando exportações e vendas por meio das subsidiárias Lusosider, CSN LLC e SWT). A receita líquida de mineração totalizou R\$ 13,1 bilhões, representando 30% da receita líquida consolidada, com a venda de 42,6 milhões de toneladas de minério de ferro. A receita líquida do cimento somou nos 12 meses de 2024 R\$ 4,8 bilhões, equivalente a 10,9% da receita líquida consolidada. Em comparação ao mesmo período de 2023, foi um crescimento de 5,7%, consolidando as sinergias capturadas com a integração dos ativos da Cimentos Brasil (ex-LafargeHolcim Brasil), pela entrada em novos mercados e pela consolidação da CSN como um *player* líder de mercado em diversas regiões do país. Como resultado, em 31 de dezembro de 2024 foi registrado um volume vendido de 13,5 milhões de toneladas, o que representa um aumento de 6% em relação ao mesmo período do ano passado.

Em 2023, a receita líquida atingiu R\$45,4 bilhões, 2,4% superior em relação àquela registrada em 2022, refletindo (i) o recorde de vendas de minério de ferro registrado no ano (alta de 27,2% na comparação com 2022) e (ii) o crescimento da operação de Cimentos. A receita líquida de siderurgia somou R\$22,7 bilhões, ou 50% da receita líquida consolidada, com vendas de 4,2 milhões de toneladas de aço, sendo 2,9 milhões no mercado interno e 1,3 milhão no mercado externo (considerando exportações e vendas por meio das subsidiárias Lusosider, CSN LLC e SWT). A receita líquida de mineração totalizou 17,1 bilhões, representando 38% da receita líquida consolidada, com a venda recorde de 42,7 milhões de toneladas de minério de ferro. A receita líquida do cimento somou em 2023 R\$4,5 bilhões, equivalente a 10% da receita líquida consolidada. Em comparação a 2022, foi um crescimento de 60%, que reflete toda a captura de sinergias marcada pela integração dos ativos da Cimentos Brasil (ex-LafargeHolcim Brasil), pela entrada em novos mercados e pela consolidação da CSN como um *player* líder de mercado em diversas regiões do país. Como resultado, a Companhia registrou um volume vendido de 12,8 milhões de toneladas em 2023, o que representa um expressivo aumento de 75,8% em relação ao ano anterior, reflexo direto da assertiva estratégia comercial adotada no período.

Em 2022, a receita líquida atingiu R\$44,4 bilhões, 7,4% inferior em relação àquela registrada em 2021, principalmente pelos menores volumes produzidos de minério de ferro e menores preços praticados no mercado internacional, tanto para o minério quanto para o aço. A receita líquida de siderurgia somou R\$29,3 bilhões, ou 66,1% da receita líquida consolidada, com vendas de 4,4 milhões de toneladas de aço, sendo 3,1 milhões no mercado interno e 1,3 milhão no mercado externo (considerando exportações e vendas no exterior por meio das subsidiárias Lusosider, CSN LLC e SWT). A receita líquida de mineração totalizou R\$12,5 bilhões, representando 28,2% da receita líquida consolidada, com vendas de 33,3 milhões de toneladas de minério de ferro.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

2.2 Resultados operacional e financeiro

Parte dos custos e despesas da Companhia é atrelada ao Real, com cláusula de reajuste inflacionário nos contratos.

Como citado no item (a), os preços de certos insumos influenciam diretamente os resultados da Companhia, em especial no caso de:

Siderurgia: Carvão, coque, pelotas e metais atrelados ao dólar;

Mineração e Transporte ferroviário: Combustíveis e;

Cimentos: Clínquer.

Além dos insumos produtivos, outro fator importante é o preço de equipamentos e serviços, uma vez que a Companhia tem uma carteira substancial de projetos de investimento em todas suas áreas de negócios.

A Companhia está exposta aos riscos da taxa de juros e de câmbio sobre seus empréstimos, financiamentos e aplicações financeiras.

Os recursos financeiros disponíveis no país são aplicados basicamente em títulos privados e públicos com rendimentos atrelados à variação dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI) e operações compromissadas lastreadas em títulos de renda fixa. A Companhia aplica parte dos recursos através dos fundos de investimentos exclusivos, cujas demonstrações financeiras foram consolidadas na Companhia

Os recursos financeiros disponíveis no exterior, mantidos em dólar e euro, são aplicados em títulos privados, em bancos considerados pela Administração como de primeira linha e são remuneradas a taxas pré-fixadas.

A CSN possui dívida em moeda estrangeira e moeda nacional, pré e pós fixada.

Em 31 de dezembro de 2024, 34,25% da dívida era denominada em reais e os demais 65,75% denominados em outras moedas. Em 31 de dezembro de 2023, 39,6% da dívida era denominada em reais, e os demais 60,4% denominados em outras moedas. Em 31 de dezembro de 2022, 39,1% da dívida era denominada em reais, e os demais 60,9% denominados em outras moedas.

A dívida está atrelada a SOFR (*Secured Overnight Financing Rate*), ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário), a TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) e a EURIBOR (*European Interbank Offered Rate*). Em 31 de dezembro de 2024, cerca de 52,% da dívida estava atrelada a taxas de juros flutuantes (SOFR, Euribor, TJLP e CDI). Em 2023, esse percentual estava em cerca de 52,6%. Já em 2022, em 53,6% .A exposição cambial líquida consolidada em 31 de dezembro de 2024 está demonstrada no quadro abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Exposição Cambial	(Valores em US\$ mil)	(Valores em US\$ mil)	(Valores em US\$ mil)
Caixa e equivalente no exterior	1.951.025	2.228.736	1.191.036
Contas a receber	58.296	292.028	315.920
Aplicação financeira	270.038	15.597	26.930
Empréstimos e financiamentos	(5.983.492)	(5.615.893)	(4.594.471)
Fornecedores	(284.843)	(524.622)	(366.149)
Outros	(37.185)	(42.474)	(23.079)
Exposição Cambial Bruta Natural (ativo - passivo)	(4.026.161)	(3.646.628)	(3.449.813)
Instrumentos Derivativos (*)	5.098.257	3.979.979	4.227.760
Exposição cambial líquida	1.072.096	333.351	777.947

(*) Valor *notional* total dos instrumentos financeiros derivativos e não derivativos utilizados para a gestão de riscos cambiais

Ressalta-se que a CSN utiliza diversos instrumentos para a proteção do risco cambial e do risco de taxa de juros.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 – Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

Os diretores devem comentar:

a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2:

Com relação ao período e/ou exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram mudanças significativas que causaram efeitos nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor:

Opiniões modificadas

Informamos que não há ressalvas nos pareceres dos auditores independentes referentes aos períodos e/ou exercícios sociais de 2024, 2023 e 2022.

Comentários para o exercício de 31/12/2024:

Ênfases

Para o período de 31 de dezembro de 2024 não houve ênfase.

O relatório dos auditores independentes, inclui os itens “Principais assuntos de auditoria” e “Outros assuntos”. Os Principais Assuntos de Auditoria (“PAAs”) são aqueles que, no julgamento profissional dos auditores independentes, foram os mais significativos na auditoria do exercício de 2024.

Abaixo estão descritos os PAAs 2024:

Realização de Tributos Diferidos Ativos (Nota Explicativa nº 18.b)

A Companhia e suas controladas possuem saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, substancialmente referentes a prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias. Esses saldos de tributos diferidos foram reconhecidos com base em estudos que contêm projeções de lucros tributáveis futuros. Em 31 de dezembro de 2024, o valor dos tributos diferidos ativos reconhecidos no ativo não circulante era de R\$ 4.750 milhões (controladora) e R\$ 7.345 milhões (consolidado). Como a avaliação anual de recuperabilidade desses ativos envolve, entre outras particularidades, o uso de julgamentos críticos, que trazem subjetividade em relação às projeções de resultados (como geração de lucros tributáveis, projeções dos fluxos de caixa e eventos econômicos futuros, além das projeções incluírem estimativas referentes a desempenho da economia brasileira e internacional, levando-se em conta, volume e preço de venda e alíquotas de tributos, entre outros), podem haver variações em relação aos dados e valores reais realizados. Sendo assim, a utilização de diferentes premissas pode modificar significativamente as perspectivas de realização desses ativos e a eventual necessidade de registro ou não de uma redução ao valor recuperável, com consequente impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Outros assuntos:

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, individual e consolidada, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas aos procedimentos de auditoria em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na norma CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Comentários para o exercício de 31/12/2023

Ênfases

Para o período de 31 de dezembro de 2023 não houve ênfase.

O relatório dos auditores independentes, inclui os itens “Principais assuntos de auditoria” e “Outros assuntos”. Os Principais Assuntos de Auditoria (“PAAs”) são aqueles que, no julgamento profissional dos auditores independentes, foram os mais significativos na auditoria do exercício de 2023.

Abaixo estão descritos os PAAs 2023:

I. Valor recuperável do investimento em controlada em conjunto-

A Companhia possui saldo de investimento (*Joint-Venture*) na Transnordestina Logística S.A. (“TLSA”) em 31 de dezembro de 2023 incluindo o ganho (*Fair Value*) gerado na perda de controle, no montante de R\$ 1.820 milhão, cujo valor recuperável deve ser avaliado anualmente, conforme requerido pela norma NBC TG 01(R4) Redução ao valor recuperável de ativos. Conforme mencionado na referida nota explicativa, a controlada em conjunto realiza teste de *impairment*, o qual envolve alto grau de subjetividade e julgamento por parte da administração, baseado no método do fluxo de caixa descontado, considerando-se diversas premissas, tais como taxa de desconto, projeção de inflação, crescimento econômico entre outros. A Companhia, como investidora, também realiza o teste de recuperabilidade, através do método que leva em consideração a capacidade da investida em distribuir dividendos, denominado de *Dividend Discount Model*, modelo segundo o qual é levado em consideração o fluxo de dividendos descontados a valor presente, utilizando o custo de capital próprio, além de outras métricas e fatores de risco que incrementam a taxa de desconto utilizada. Desta forma, este assunto foi considerado na auditoria do exercício corrente como uma área de risco devido às incertezas inerentes ao processo de determinação das estimativas e julgamentos envolvidos na elaboração dos fluxos de caixa futuros e fluxos de dividendos descontados a valor presente, tais como projeções de demanda de mercado, margens operacionais e taxas de desconto, que podem alterar significativamente a expectativa de realização do ativo.

II. Realização de Tributos Diferidos Ativos

A Companhia e suas controladas possuem saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, substancialmente referentes a prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias. Esses saldos de tributos diferidos foram reconhecidos com base em estudos que contêm projeções de lucros tributáveis futuros. Em 31 de dezembro de 2023, o valor dos tributos diferidos ativos reconhecidos no ativo não circulante era de R\$ 3.213 milhões (controladora) e R\$ 5.034 milhões (consolidado). Como a avaliação anual de recuperabilidade desses ativos envolvem, entre outras particularidades, o uso de julgamentos críticos, que trazem subjetividade em relação às projeções de resultados (como lucros tributáveis, projeções dos fluxos de caixa e eventos econômicos futuros, além das projeções incluírem estimativas referentes a desempenho da economia brasileira e internacional, levando-se em conta, volume e preço de venda e alíquotas de tributos, entre outros), podem haver variações em relação aos dados e valores reais realizados. Sendo assim, a utilização de diferentes premissas pode modificar significativamente as perspectivas de realização desses ativos e a eventual necessidade de registro ou não de uma redução ao valor recuperável, com consequente impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Comentários para o exercício de 31/12/2022:

Ênfases

No exercício de 2022 não houve ênfase.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

O relatório dos auditores independentes, inclui os itens “Principais assuntos de auditoria” e “Outros assuntos”. Os Principais Assuntos de Auditoria (“PAAs”) são aqueles que, no julgamento profissional dos auditores independentes, foram os mais significativos na auditoria do exercício de 2022.

Abaixo estão descritos os PAAs 2022:

I. Combinação de negócios

Durante o exercício de 2022, conforme demonstrado na nota explicativa nº 3 do exercício de 2022, a Companhia por meio de suas subsidiárias, concluiu a aquisição de controle das seguintes empresas: LafargeHolcim (Brasil) S.A., Companhia Estadual de Energia Elétrica “CEEE-G”, Companhia Energética Chapecó, Metalúrgica Iguaçu S.A., Santa Ana Energética S.A. e Topázio Energética S.A. As combinações de negócio realizadas, resultaram na apuração de ágio, bem como na mensuração e reconhecimento de ativos adquiridos e passivos assumidos pelo seu valor justo e envolveu julgamentos significativos da administração, além da aplicação de estimativas relevantes, fundamentalmente em dados e premissas subjetivas, que podem impactar de forma relevante a mensuração dos ativos adquiridos, passivos assumidos e, conseqüentemente, o valor do ágio apurado nas aquisições.

II. Valor recuperável do investimento em controlada em conjunto-

A Companhia possui saldo de investimento na controlada em conjunto Transnordestina Logística S.A. (TLSA) em 31 de dezembro de 2022, incluindo ganho na perda de controle, no montante de R\$ 1.844 milhão, cujo valor recuperável deve ser avaliado anualmente, conforme requerido pela norma NBC TG 01(R4) Redução ao valor recuperável de ativos. Conforme mencionado na referida nota explicativa, a controlada em conjunto realiza teste de *impairment*, o qual envolve alto grau de subjetividade e julgamento por parte da administração, baseado no método do fluxo de caixa descontado, considerando-se diversas premissas, tais como taxa de desconto, projeção de inflação, crescimento econômico entre outros. A Companhia, como investidora, também realiza o teste de recuperabilidade, através do método que leva em consideração a capacidade da investida em distribuir dividendos, denominado de *Dividend Discount Model*, modelo segundo o qual é levado em consideração o fluxo de dividendos descontados a valor presente, utilizando o custo de capital próprio, além de outras métricas e fatores de risco que incrementam a taxa de desconto utilizada. Desta forma, este assunto foi considerado na auditoria do exercício corrente como uma área de risco devido às incertezas inerentes ao processo de determinação das estimativas e julgamentos envolvidos na elaboração dos fluxos de caixa futuros e fluxos de dividendos descontados a valor presente, tais como projeções de demanda de mercado, margens operacionais e taxas de desconto, que podem alterar significativamente a expectativa de realização do ativo.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 – Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Para o exercício de 2024, não há introdução nem alienação de segmento operacional.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

b.1) Aquisição de ações Panatlântica S/A

Em 15 de janeiro de 2024, a Panatlântica passou a ser avaliada através do método de equivalência patrimonial por conta da aquisição de 18,61% das ações ocorrida ao preço total de R\$ 150.000, passando a Companhia a deter 29,92% do capital da Panatlântica. Anterior a tal aquisição, a Companhia avaliava o investimento através de valor justo por meio do resultado.

b.2) Aquisição de ações Companhia Estadual de Geração de Energia – CEEE-G.

A CEEE-G tem por objeto precípuo, realizar estudos, projetos, construção e operação de usinas produtoras de energia elétrica, bem como a celebração de atos de empresa decorrentes dessas atividades, tais como a comercialização de energia elétrica. A CEEE-G exerce o controle acionário das Sociedades de Propósito Específico (SPEs) Ventos de Curupira S.A, Ventos de Povo Novo S.A e Ventos de Vera Cruz S.A, constituídas em fevereiro de 2014 e integrantes do consórcio responsável pela construção do Complexo Eólico Povo Novo.

Em 21 de fevereiro de 2024, a Companhia passou a deter 100% das ações da controlada CEEE-g (em 31 de dezembro de 2023, 98,98%), e por este motivo, houve um pequeno aumento percentual na participação indireta das empresas Companhia Energética Rio das Antas – CERAN, Chapecoense Geração S.A. e Foz Chapecó Energia S.A.

b.3) Constituição da empresa CSN International Steel GmbH

Em 7 de março de 2024, houve a constituição da empresa CSN International Steel GmbH, pela Controlada direta da Companhia, a CSN Steel S.L.U..

b.4) Constituição da CSN Incorporação e Participação Ltda

Em 5 de novembro de 2024, a Companhia, junto com sua controlada Companhia Florestal do Brasil, firmou a constituição da CSN Incorporação e Participação Ltda., que tem como objeto principal a incorporação de negócios imobiliários.

b.5) Alienação da CSN Mineração para Itochu Corporation

A Companhia, em 17 de outubro de 2024, através de reunião do Conselho da Administração, aprovou a Proposta Não Vinculante com a Itochu Corporation para a venda de participação minoritária de até 11% em sua controlada CSN Mineração, por um preço por ação de R\$7,50. Em 05 de novembro de 2024, através de nova reunião do Conselho da Administração, foi deliberada a aprovação da celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações para a venda de 589.304.801 ações ordinárias de emissão da CSN Mineração, no montante de R\$ 4.419.786, que foi pago à vista pela Itochu Corporation à CSN na data de transferências das Ações.

A partir de novembro de 2024, a CSN passa a deter 3.785.474.692 ações ordinárias de emissão da CSN Mineração, alcançando a participação direta de 69,01% e a Itochu Corporation passa a deter 589.304.801 ações ordinárias de emissão da CSN Mineração alcançando a participação direta de 10,74% e indireta de 9,26% através da Japão Brasil Minério de Ferro Participações LTDA.

b.6) Recompra de ações da CSN Mineração

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Em 28 de junho de 2024, foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração, o Programa do Plano de Recompra de Ações, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, nos termos da instrução CVM 77/2022. O Programa consiste em: i) Recompra de até 100.000.000 ações; ii) Vigência do programa de 28 de junho de 2024 a 19 de dezembro de 2025; iii) Preço de aquisição não poderá ser superior ao de cotação na Bolsa de Valores; e iv) Operações de recompra intermediadas por instituições financeiras habilitadas.

Em 18 de outubro de 2024, a CSN Mineração, aprovou em reunião do Conselho da Administração o cancelamento de três ações de emissão própria mantidas em tesouraria, sem alteração no valor do capital social da controlada em decorrência do cancelamento de ações, portanto o capital social da Companhia passou a ser dividido em 5.485.338.835.

b.7) Extinção da empresa CSN Mining Portugal Unipessoal Ltda

Em 05 de setembro de 2024, foi emitido o registro de liquidação da CSN Mining Portugal Unipessoal Ltda., tendo seus efeitos retroativos à 08/08/2024. Em razão da Liquidação, ressaltamos que a CSN Mining Portugal Unipessoal Ltda. foi extinta.

b.8) Alienação da empresa Ventos do Sul Energia S.A

Em outubro de 2024, a Companhia alienou a totalidade de sua participação societária na companhia Ventos do Sul Energia S.A. O valor da operação foi efetivado pela importância de R\$ 40 milhões, resultando em um ganho na alienação do investimento de R\$ 8 milhões.

c) Eventos ou operações não usuais

Em outubro de 1999, a Companhia foi multada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") sob a alegação de que certas práticas adotadas por nós e outras siderúrgicas antes de 1997 supostamente constituiriam infrações à ordem econômica no mercado de produção de aço (Processo Administrativo nº 08000.015337/1997-48). Referida decisão foi objeto de questionamento junto às diversas instâncias recursais, inclusive Tribunais Superiores.

Em novembro de 2024, a Companhia aderiu ao "Desenrola", programa lançado pela União, e celebrou com o CADE Termo de Acordo relativo ao referido processo administrativo e outros, sem adentrar na análise de mérito a respeito das condutas julgadas pelo CADE.

Em razão de tal acordo, as partes transacionaram para pôr termo às ações judiciais e seus recursos correlatos, com o pagamento de todos os débitos da Companhia junto ao CADE, com desconto de 65% (sessenta e cinco por cento) à vista, no valor total de R\$ 34 milhões (trinta e quatro milhões de reais).

2.5 Medições não contábeis

2.5 – Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou LAJIR (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a) valor das medições não contábeis EBITDA e EBITDA Ajustado

A Companhia divulga ao mercado o EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou Lucro antes de juros, imposto de renda e contribuição social, depreciações e amortizações. O EBITDA é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução nº 156 da CVM, de 23 de junho de 2022 ("RCVM 156/22"), conciliada com suas demonstrações financeiras e consiste no lucro (prejuízo) líquido acrescido pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social e pelas depreciações e amortizações.

O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* ("IASB"), e não deve ser considerado como alternativa ao lucro líquido, como indicador de desempenho operacional, como alternativa ao fluxo de caixa operacional, ou como indicador de liquidez. O EBITDA não possui um significado padrão e a definição de EBITDA da Companhia pode não ser comparável com as definições de EBITDA utilizadas por outras companhias.

Em razão do cálculo do EBITDA da Companhia não considerar o imposto de renda e a contribuição social, as receitas (despesas) financeiras, a depreciação e a amortização, o EBITDA funciona como um indicador do desempenho econômico geral da Companhia, que não é afetado por alterações das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social, flutuações das taxas de juros, dos níveis de depreciação e amortização.

Consequentemente, a Companhia acredita que o EBITDA funciona como uma ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, o desempenho operacional da Companhia, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa.

O EBITDA Ajustado é a principal medição pela qual o gestor das operações da entidade avalia o desempenho dos segmentos e a capacidade de geração recorrente de caixa operacional, consistindo no lucro líquido eliminando-se o resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, as depreciações e amortizações e as outras receitas (despesas) operacionais líquidas.

Por não serem medições de desempenho financeiro de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* ("IASB"), o EBITDA e o EBITDA Ajustado não são auditados ou revisados pelos auditores independentes da Companhia, e não devem ser considerados como alternativas às demonstrações contábeis.

b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação do EBITDA e EBITDA Ajustado da Companhia nos exercícios sociais abaixo indicados:

	dez/24	dez/23	dez/22
Lucro líquido do exercício	1.538	403	2.168
Depreciação e Amortização	3.691	3.291	2.793
IR e CSLL	5	633	1.959
Resultado financeiro líquido	5.814	4.151	3.515
EBITDA (RCVM 156/22)	7.961	8.478	10.434
Outras Receitas/Despesas Operacionais	1.565	2.637	2.655
Resultado da Equivalência Patrimonial	(448)	(351)	(238)
EBITDA proporcional das controladas em conjunto	1.152	1.143	965
EBITDA AJUSTADO (*)	10.230	11.907	13.816

2.5 Medições não contábeis

(*) A Companhia divulga seu EBITDA Ajustado, excluindo a participação em investimentos e outras receitas (despesas) operacionais, por entender que esses itens não devem ser considerados no cálculo da geração recorrente de caixa operacional.

c) Motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia.

A Companhia entende que as medidas de EBITDA e EBITDA Ajustado são utilizadas pelo mercado como informações adicionais às demonstrações financeiras e não devem ser utilizadas em substituição aos resultados auditados. Desta forma, as informações são utilizadas com o objetivo de medir o desempenho da Companhia, já que estas medidas são comumente utilizadas pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo assim maior comparabilidade de negócios.

EBITDA

A Administração da Companhia entende que o EBITDA é um indicador importante para a análise do desempenho econômico operacional da Companhia em função de ser afetado por (i) flutuações nas taxas de juros, (ii) alterações da carga tributária do imposto de renda e da contribuição social, bem como, pelos níveis de depreciação e amortização, sendo normalmente utilizado por investidores e analistas de mercado.

EBITDA Ajustado

A Companhia apresenta o EBITDA Ajustado como forma de avaliação do seu desempenho financeiro operacional, pois é uma medida não contábil de resultado que elimina efeitos não recorrentes do resultado. Desta forma, expurga efeitos que não fazem parte da rotina de negócio e que foram pontuais ao resultado. O EBITDA Ajustado, justamente efetua a exclusão de itens não recorrentes compostos por outras receitas (despesas) operacionais líquidas com a finalidade de permitir analisar o resultado operacional da Companhia.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 – Eventos subsequentes às DFs

Parada de manutenção do Alto Forno #2 na Usina Presidente Vargas, em Volta Redonda

No dia 19 de janeiro de 2025, a Companhia realizou uma parada programada para manutenção do Alto Forno #2 na Usina Presidente Vargas, em Volta Redonda visando a reforma para modernização e prolongamento da vida útil do ativo, alongando em 8 anos sua operação, sem a necessidade de custo e/ou investimento adicional às projeções oficiais já antecipadas pela Companhia. A CSN esclarece, ainda, que a minirreforma faz parte de seu programa de manutenção e foi devidamente planejada de forma a não gerar impacto aos resultados do segmento de siderurgia e seus clientes.

2ª Emissão de debêntures

A COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-G, controlada indireta da CSN, aprovou, em 24 de janeiro de 2025, sua 2ª emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor total de R\$ 1.200 milhão, com valor nominal unitário de R\$ 1, na data de emissão.

A 2ª Emissão é objeto de oferta pública, sob o rito de registro automático, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação, sendo destinada a investidores profissionais.

Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures é 15 de dezembro de 2024. Observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 82 (oitenta e dois) dias, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 07 de março de 2025. As condições gerais da 2ª Emissão encontram-se indicadas na ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, a qual se encontra disponível na página de relações com investidores da Companhia e no site da CVM na rede mundial de computadores.

3ª Emissão de debêntures

A COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-G, controlada indireta da CSN, aprovou, em 23 de janeiro de 2025, sua 3ª emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em até duas séries, no valor total de R\$ 1.200 milhão, com valor nominal unitário de R\$ 1, na data de emissão.

A 3ª Emissão é objeto de oferta pública, sob o rito de registro automático, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação, sendo destinada a ao público investidor em geral. As Debêntures atenderão aos requisitos do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, de modo que seus titulares poderão fazer jus aos benefícios tributários na forma da lei.

As Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 6.208 dias, contados da data de emissão, vencendo-se em 14 de dezembro de 2041, e as Debêntures da Segunda Série terão o prazo de vencimento de 6.209 dias contados da data da emissão, vencendo-se em 15 de dezembro de 2041. As condições gerais da 3ª Emissão encontram-se indicadas na ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, a qual se encontra disponível na página de relações com investidores da Companhia e no site da CVM na rede mundial de computadores.

.

Evento de pagamento de debêntures da 1ª Emissão

A COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-G, controlada indireta da CSN, realizou em 04 de fevereiro de 2024 o Evento de pagamento das Debêntures relativas à 1ª Emissão. A quitação da dívida foi realizada com uma combinação de recursos próprios provenientes das atividades da Emissora e/ou de outros financiamentos contratados via mercados financeiro e/ou de capitais (local ou externo), dentre outros.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

Celebração de contratos de NCE, PPE e ACC no montante de US\$ 275 milhões

A Companhia e sua controlada direta, CSN Mineração, celebraram, nos meses de janeiro e fevereiro de 2025, contratos de NCE (Notas de crédito à exportação), PPE (pré-pagamentos à exportação) e ACC (Adiantamento de contratos de câmbio) com as instituições financeiras Credit Agricole, HSBC e JP Morgan no montante de US\$ 275 milhões, que representa aproximadamente R\$ 1.603 milhões. Estes contratos configuram operações usuais da Companhia e sua controlada, e foram negociadas em condições normais de mercado.

Celebração de “Contrato de Assunção de Obrigação a Fazer”, entre a CSN Controladora e CSN Mineração

Em 20 de janeiro de 2025, a CSN Controladora celebrou junto à sua controlada, CSN Mineração, o Contrato de Assunção de Obrigação a Fazer, que consiste na cessão de lastros de exportação pela CMIN à CSN, para que esta possa utilizá-los na amortização dos Contratos de Pré-Pagamento de Exportação, Adiantamentos sobre Contrato de Câmbio ou contratos similares da CSN. O Contrato de Assunção de Obrigação de Fazer prevê uma governança entre as áreas financeiras da CMIN e CSN para garantir que apenas o excesso de lastro que não seria utilizado pela CMIN seja cedido à CSN, atendendo também às necessidades de internalização de caixa da CMIN.

O Contrato de Assunção de Obrigação de Fazer possui prazo indeterminado. O valor estimado para o ano de 2025 é de USD 1.000 milhão. Ainda, a transação é rotineira e relacionada ao curso normal dos negócios das Companhias.

Aquisição de 90% das ações de emissão da Gramperfil S.A. (“Gramperfil”)

Em 19 de Dezembro de 2024, a CSN Steel S.L.U, celebrou um contrato de compra e venda de ações com os acionistas da Gramperfil, para aquisição de 90% (noventa por cento) do capital social da Gramperfil. A Gramperfil é uma empresa com sede em Pombal, Portugal, que tem como principal atividade a produção, comercialização e transformação de perfis metálicos e acessórios, importação e exportação de perfis para construção metálica e civil.

Em 12 de fevereiro de 2025, a autoridade concorrencial de Portugal aprovou a conclusão da operação. O fechamento desta operação ainda depende do cumprimento de outras condições previstas no contrato de compra e venda de ações. As ações de emissão da Gramperfil que não foram objeto da operação, são mantidas em tesouraria.

1ª Emissão de Nota Comercial

A COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-G, controlada indireta da CSN, firmou, em 31 de janeiro de 2025, o Termo de Emissão de Nota Comercial Escritural, na condição de EMITENTE, com a COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL – CSN, na condição de CREDOR.

A Emissão constitui a 1ª (primeira) emissão de Notas Comerciais Escriturais da EMITENTE, no valor total de R\$ 500 milhões, em série única, e terão prazo de vencimento de 1 ano contado da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 31 de janeiro de 2026. O prazo de vigência das Notas Comerciais Escriturais poderá ser renovado, a exclusivo critério da EMITENTE, por sucessivos períodos de 1 ano até 31 de janeiro de 2042, mediante a celebração de aditamento ao presente Termo de Emissão, com, no mínimo, 90 dias de antecedência de cada Data de Vencimento.

Nova classificação de rating para a CSN pela agência Moody's Global Ratings

No dia 12 de fevereiro de 2025, a agência Moody's Global Ratings classificou a CSN para o rating “Ba3” com perspectiva estável.

Aquisição de 70% (setenta por cento) das ações de emissão da Estrela Comércio e Participações S.A. (“Estrela”)

Em 30 de dezembro de 2024, a Companhia celebrou um contrato de compra e venda de ações e outras avenças com os acionistas da Estrela, para aquisição de ações representativas de 70% (setenta por cento) do capital social da Estrela, pelo preço total de R\$ 743 milhões, sendo que R\$ 300 milhões serão pagos no fechamento da transação e o restante do preço total será pago em 3 (três) parcelas anuais consecutivas.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

A conclusão desta operação está em curso. A Companhia recebeu a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE em 21 de fevereiro de 2025, mas depende agora de outros trâmites legais e regulatórios exigidos de acordo com a legislação aplicável, além do cumprimento de outras condições precedentes previstas no Contrato de Compra e Venda.

2.7 Destinação de resultados

2.7 - Destinação de resultados

Em 09 de maio de 2024 e 14 de novembro de 2024, o Conselho de Administração, aprovou a proposta de distribuição de dividendos intermediários, à conta de reservas de lucros, no montante de R\$ 950 milhões e R\$ 730 milhões, correspondendo ao valor de R\$ 0,716389666168954 e R\$ 0,550488901371933 por ação. Os dividendos foram pagos, sem atualização monetária, a partir de 29 de maio de 2024 e 28 de novembro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia apurou prejuízo no exercício de (R\$ 2.592 milhões), compensado através do consumo de valores da reserva estatutária.

Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a) regras sobre retenção de lucros

No artigo 30 do Estatuto Social da Companhia:

Parágrafo 2º - O lucro do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação: (i) 5% (cinco por cento) para a formação do fundo de reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito;

parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia o conselho de Administração poderá propor à deliberação da Assembleia Geral deduzir do lucro líquido do exercício uma parcela de ao menos 1% (um por cento) para a constituição de uma reserva de capital de giro e investimentos, que obedecerá aos seguintes princípios:

I. sua constituição não prejudicará o direito ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Art. 33;

II. seu saldo em conjunto com as demais reservas de lucros, exceto as reservas para contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social, sob pena de capitalização ou distribuição em dinheiro do excesso, a critério da Assembleia Geral;

III. a reserva tem por finalidade assegurar a manutenção e desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia, a realização de investimentos em bens do ativo permanente ou acréscimos do capital de giro, inclusive por meio de amortizações de dívidas da Companhia, independentemente das retenções de lucros vinculadas a orçamento de capital;

IV. seu saldo poderá ser utilizado (i) na absorção de prejuízos, sempre que necessário, (ii) na distribuição de dividendos, a qualquer momento, (iii) nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações, autorizadas por lei e (iv) na incorporação ao capital social, inclusive mediante bonificação em novas ações.”

b) regras sobre distribuição de dividendos

Segundo o artigo 33 do Estatuto Social distribuirá como dividendos, em cada exercício social, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do art. 202, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e observado o artigo 33 do Estatuto Social. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório de que trata o Artigo 32, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos. Também, de acordo com Parágrafo Único desse artigo do estatuto, por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia pode distribuir aos seus acionistas dividendos à conta de lucros acumulados de exercícios sociais anteriores. Parágrafo Único.

Os dividendos não são corrigidos monetariamente, e se não reclamados por qualquer acionista no prazo de 3 (três) anos da data da deliberação de sua distribuição reverterão em favor da Companhia.

c) periodicidade das distribuições de dividendos

Se apurado lucro os dividendos poderão ser distribuídos anualmente, podendo o Conselho de Administração aprovar a distribuição de dividendos adicionais, intercalares ou intermediários, inclusive como antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório do exercício em curso, observadas as disposições legais e estatutárias.

d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não há restrições aplicável ao emissor.

2.7 Destinação de resultados

e) se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Não há. A Companhia, com relação à destinação de resultados, segue o disposto na Lei das S.A. e em seu próprio estatuto social.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não Aplicável.

ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia possuía contratos de “take-or-pay”, conforme demonstrados no quadro abaixo:

Natureza do serviço	CONSOLIDADO				
	2024	2025	2026	Após 2026	Total
Transporte de minério de ferro, carvão, coque, produtos siderúrgicos, cimento e produtos de mineração.	1.978.202	2.006.831	1.606.684	2.064.282	7.655.999
Fornecimento de energia, gás natural, oxigênio, nitrogênio, argônio e pelotas de minério de ferro, carvão, clínquer.	594.244	507.377	410.711	677.094	2.189.426
Beneficiamento de lama de alto forno e escória resultante do processo de produção de gusa e aço.	22.879	-	-	-	22.879
Industrialização, reparo, recuperação e fabricação, das unidades de máquina de lingotamento.	-	-	-	-	-
Armazenamento e Movimentação de óleo.	766	-	-	-	766
Serviços de mão de obra e consultoria.	24.207	24.207	24.207	96.826	169.447
	2.620.298	2.538.415	2.041.602	2.838.202	10.038.517

iii) contratos de construção não terminada

- Projeto Transnordestina

O Projeto Transnordestina, que corresponde à Malha II da Malha Ferroviária Nordeste, inclui 1.753 km de malha ferroviária de última geração de grande calibragem. O projeto apresenta-se com evolução de 64,13% e estava previsto para ser concluído em 2017. Após extensas negociações envolvendo ANTT, TCU e Ministério da Infraestrutura, em 23 de dezembro de 2022, foi assinado o primeiro termo aditivo ao contrato de concessão que redefiniu o escopo e os prazos de conclusão dos trechos da TLSA, notadamente para prever a devolução do trecho SPS, o que resulta em projeto com os atuais 1.206 km de malha ferroviária e prazo de conclusão até agosto de 2029. Com esse ato, igualmente, se pôs fim à discussão do procedimento administrativo de recomendação de caducidade, que tramitava por parte da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”).

A Companhia espera que os investimentos permitam que a TLSA, concessionária detentora do Projeto Transnordestina, realize o transporte de vários produtos, como soja, milho, minério de ferro, pedra calcária, algodão, cana-de-açúcar, fertilizantes, petróleo e combustíveis. O prazo da concessão se encerra em 2057, podendo ser encerrado antes desse prazo caso o concessionário atinja o retorno mínimo acordado com o Governo. A TLSA obteve as autorizações ambientais exigidas para os trechos em obra e a implementação está avançada e atualmente, no Ceará, estão em andamento as obras de infraestrutura nos lotes 04 a 07 e em mobilização do lote 11, todos referentes ao trecho que conecta Missão Velha ao Porto de Pecém (MVP). Paralelamente, estão sendo realizados serviços de manutenção de via dos trechos 1 e 2 do projeto da ferrovia, especificamente – os lotes 03 (14km) ao 07 do trecho Eliseu Martins (PI)/Trindade (PE), trecho Salgueiro (PE)/Trindade (PE), trecho Salgueiro (PE)/Missão Velha (CE), e, lotes MVP 01 ao 03 do trecho Missão Velha(CE)/Pecém(CE).

Está previsto para ocorrer ainda em 2025, o início da Operação comissionada que ocorrerá entre os Municípios de Bela Vista do Piauí (PI) e Iguatu (CE).

- FTL – Ferrovia Transnordestina Logística S.A. (Malha operacional)

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

Em relação à Malha I, operada pela FTL – Ferrovia Transnordestina Logística S.A. (“FTL”), a Companhia protocolou, em julho de 2022, o pedido de Prorrogação Antecipada do contrato de concessão por mais 30 anos, o qual se baseia no cumprimento dos requisitos legais e das metas estabelecidas pela ANTT no tocante ao volume de produção e segurança. Deste modo, inobstante ter havido procedimento administrativo da ANTT que, em 2013, resultou na recomendação de caducidade do contrato de concessão, houve decisão proferida em 13/12/2022 pelo Tribunal de Contas – TCU, Acórdão nº 2769/2022, que determinou que a ANTT e o Ministério da Infraestrutura (à época), observadas as respectivas competências, adotem medidas com vistas à solução definitiva do Contrato de concessão da malha concedida à FTL. Em setembro/2023, fundamentado no relatório final do grupo de trabalho, o Ministério dos Transportes emitiu o OFÍCIO Nº 448/2023/SE à ANTT informando o encerramento à recomendação de caducidade exarada na Deliberação/ANTT nº 947/2019, de 22 de outubro de 2019. Portanto, diante do ambiente positivo de negociações do contrato de concessão, bem como do crescimento da FTL, com atingimento de recordes de produção e EBITDA, a companhia considera eminente a Prorrogação Antecipada do contrato de concessão de modo a solucionar definitivamente as referidas pendências contratuais.

iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Companhia e suas controladas não possuem operações relevantes, tais como contratos, obrigações ou outros tipos de compromissos além das operações já refletidas nas suas Demonstrações Financeiras, exceto para o item (ii).

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras:

Os Diretores informam que não existem outros itens relevantes que não estejam evidenciados em nossas Demonstrações Financeiras.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 - Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

A Companhia não espera efeitos relevantes de operações não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas que possam vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das informações.

b) natureza e propósito da operação

Vide item "2.8" deste documento.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Vide item "2.8" deste documento.

2.10 Planos de negócios

2.10 - Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) investimentos, incluindo:

- (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;**
- (ii) fontes de financiamento dos investimentos; e**
- (iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.**

b) aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia;

O conteúdo desse item faz menção a todos os itens do item a) e b).

Descrição Quantitativa e Qualitativa dos Investimentos em Andamento e dos Investimentos Previstos:

O Orçamento de Investimento da Companhia para 2024 contempla projetos de investimentos focados na modernização dos ativos e melhoria de produtividade e performance, manutenção da capacidade operacional, cumprimento de requisitos ambientais e de segurança e projetos para a expansão da capacidade de processamento de minério de ferro. Novos investimentos serão avaliados considerando as condições mercadológicas, capacidade financeira e perspectiva de geração de caixa adicional de cada projeto.

Considerando essas diretrizes, os investimentos projetados da Companhia para 2024 são da ordem de R\$ 5 bilhões.

Pode haver revisão dos projetos de investimentos para 2024 considerando os efeitos adversos de uma eventual desaceleração econômica nas nossas operações. Nesse sentido, será priorizada a execução de projetos de investimentos correntes fundamentais para a manutenção das condições de capacidade operacional, meio-ambiente e segurança.

Destacamos a seguir:

Siderurgia: R\$ 2,8 bilhões, em especial para investimentos nas coquerias e sinterizações, projetos de modernização tecnológica, na manutenção da capacidade operacional, segurança operacional e meio ambiente;

Mineração (com Tecar): R\$ 1,9 bilhões, em especial investimentos correntes para manutenção da capacidade operacional e segurança na mina e no porto, expansão das áreas de empilhamento, projetos em execução no beneficiamento de minério de ferro para melhoria de qualidade, aquisição de frota de grande e pequeno porte e projetos de expansão da capacidade de processamento de minério de ferro em Casa de Pedra e escoamento via Tecar, em especial, planta de Itabirito P15, projetos de expansão da planta central e de recuperação de rejeitos das barragens.

Cimento: R\$ 601 milhões, projetos de manutenção nas fábricas integradas e moagens da CSN Cimentos e CSN Cimentos Brasil, projetos para ampliação da plataforma de coprocessamento, e investimentos em segurança operacional e meio ambiente.

Outros investimentos: R\$ 247 milhões para investimentos correntes para manutenção das operações nas demais unidades do grupo, como FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A., Terminal de Contêineres - Tecon, suas unidades de Energia (CEEE-G, PCHs Sacre e Santa Ana, UHE Quebra-Queixo) e de natureza corporativa (como TI).

Em 2023, os investimentos realizados pela Companhia totalizaram cerca de R\$ 4,523 bilhão, com destaque para:

Siderurgia: R\$ 1,954 bilhão, com foco em produtividade e modernização no parque industrial, para melhoria na eficiência operacional: grandes reparos, reforma da bateria de coque, melhorias de automação e eficiência, sustentabilidade, manutenção e peças de reposição em todas as nossas unidades;

2.10 Planos de negócios

Mineração: R\$ 1,549 bilhão, com destaque para projetos na planta de beneficiamento de minério de ferro para aumentar a recuperação e qualidade do minério, aumentando a recuperação de ferro e reduzindo na geração de rejeitos; renovação da frota de equipamentos de mina, manutenção da segurança em nossas barragens de rejeitos; cumprimento de requisitos ambientais e de segurança, projetos de expansão como Planta de Itabirito P15 e desenvolvimento de engenharia para os projetos de recuperação de rejeitos das barragens, além de manutenção da capacidade e peças de reposição em todas as nossas instalações de mineração e portos.

Cimento: R\$ 730 milhões, em especial projeto Sistema Utis, Coprocessamento de Alhandra/PB, troca de frota de grande porte na operação de mineração em Arcos/MG, projetos de manutenção nas unidades da CSN Cimentos Brasil;

Outros investimentos: R\$ 290 milhões para investimentos correntes nas demais operações (como FTL e Tecon) e de natureza corporativa (como TI).

A seguir um detalhamento dos principais investimentos planejados pela Companhia: Mineração (minério de ferro) e Tecar.

Com o objetivo de cobrir a alta e crescente demanda por minério de ferro de alta qualidade, a Companhia possui dois grandes blocos de Projetos de Expansão que planeja executar ao longo dos próximos anos, conforme abaixo:

Projetos 1ª Fase:

Investimento de R\$15,3 bilhões com incremento de volume de produção de 28,4Mtpa até 2028:

Projetos de Recuperação de Rejeitos de Barragens (Processamento de Rejeito de Pires, Barragem B4 e Casa de Pedra)

Planta de Recuperação de Ultrafinos

Planta de Itabirito P15 e Planta P4

Porto - Fase 60 Mtpa

Detalhe dos Projetos de Expansão:

Projetos de Recuperação de Rejeitos das Barragens (Processamento de Rejeito de Pires, Barragem B4 e Casa de Pedra): expansões brownfield que gerarão valor através da recuperação de 180 milhões de toneladas de rejeito hoje estocado nas barragens, como parte do seu programa de descaracterização.

Planta de Recuperação de Ultrafinos: recuperação de lama da planta central, que hoje vai para o rejeito, num baixo custo operacional. Estima-se que tal projeto propiciará um acréscimo de produção de 1 milhão de toneladas por ano.

Projetos de Itabirito (Itabirito P15, Planta P4+, Itabirito P28 Mascate, Conversão da Planta Central e Itabirito P28 Esmeril): mix de expansões brownfield e greenfield, todos projetos com tecnologia conhecida e investimento por tonelada competitivos para produção de pellet feed premium com baixo grau de impurezas e alto teor de ferro (inclusive pellet feed de redução direta).

Projetos de Expansão do TECAR: investimentos brownfield para suportar as expansões de capacidade de produção de minério descritas acima. Estima-se que tais projetos de expansão propiciarão acréscimo de capacidade operacional do TECAR em 3 fases (embarque de 60, 84 e 130 milhões de toneladas por ano).

No entendimento da Companhia, tais números não se tratam de projeções da Companhia, mas tão somente o limite de produção de suas instalações próprias em decorrência da execução de seu Plano de Negócios anunciado e não há expectativa concreta de que o volume de produção da Companhia efetivamente atingirá 108 milhões de toneladas por ano até 2032, pela natural incerteza do negócio de minério de ferro quando observado em prazos tão longos. Para informações sobre as estimativas de produção da Companhia, vide o item 11.1 deste Formulário de Referência.

2.10 Planos de negócios

Siderurgia

O plano de investimentos para os próximos anos prioriza projetos de investimentos correntes com ganhos de eficiência, como o revamp das coqueiras, sinterizações, alto forno, aciaria, decapagem, lingotamento, além de execução de projetos de segurança operacional, modernização tecnológica na UPV e projetos de manutenção nas demais unidades.

Cimento

Para os próximos anos os investimentos da Companhia devem se concentrar em projetos como o coprocessamento, garantindo maior eficiência operacional, consumo de combustíveis alternativos e menor emissão de gases do efeito estufa, e manutenção da capacidade produtiva e a segurança operacional das unidades de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraíba e CSN Cimentos Brasil.

FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.

Sociedade constituída com a finalidade de incorporar a parcela cindida da Transnordestina Logística S.A. e operar a antiga Malha Nordeste. Possui concessão de 30 anos concedida em 31 de dezembro de 1997, renovável por mais 30 anos, para desenvolvimento de serviço público de exploração do sistema ferroviário do nordeste do Brasil. O sistema ferroviário do Nordeste abrange 4.238 km de malha ferroviária e opera no Maranhão, Piauí, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Rio Grande do Norte. Os investimentos planejados são projetos de investimentos correntes e modernização da infraestrutura de via permanente, material rodante e gestão operacional, a fim de aumentar a competitividade da ferrovia e atrair novos volumes de carga.

Portos (Tecon)

O terminal de contêineres (Tecon), administrado pela Sepetiba Tecon S.A., companhia controlada pela CSN, é um porto concentrador de cargas (Hub Port). Segundo a ABRATEC- Associação Brasileira de Terminais de Contêineres de Uso Público, o Tecon está posicionado como o maior terminal de contêineres do Rio de Janeiro e um dos maiores do Brasil em seu segmento.

O Tecon foi expandido com a implantação do projeto de equalização do berço 301, proporcionando um cais contínuo para operação simultânea de navios de grande porte. Com esse projeto a capacidade do terminal foi elevada para cerca de 440 mil contêineres por ano.

Os investimentos planejados estão priorizados para projetos de investimento corrente, visando modernização operacional.

Fontes de Financiamento dos Investimentos

A Companhia espera financiar os investimentos por meio de recursos próprios, financiamentos com agentes públicos e privados e eventuais parcerias estratégicas.

c) novos produtos e serviços, indicando:

descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; projetos em desenvolvimento já divulgados; e

montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

O conteúdo desse item faz menção a todos os subitens do item c).

2.10 Planos de negócios

A CSN é uma empresa comprometida em avançar em pesquisa e desenvolvimento para aprimorar continuamente seus produtos e processos, visando satisfazer as demandas do mercado e superar as expectativas dos clientes. Para isso, mantemos um Centro de Pesquisa e Desenvolvimento estrategicamente localizado em Volta Redonda, onde concentramos nossos esforços na criação de novos produtos e soluções siderúrgicas.

Nosso centro de pesquisa e desenvolvimento abrange 17 laboratórios avançados dedicados à realização de análises de propriedades físicas, químicas, mecânicas e metalográficas de nossos produtos siderúrgicos e outras ligas.

Ampliação do portfólio de produtos galvanizados da CSN para os segmentos da construção civil e distribuição nas classes de resistência de 500 e 550 MPa, permitindo redução do peso dos perfis nas obras e maior cobertura de vãos em silos de estocagem de grãos por exemplo.

Desenvolvimento dos aços galvanizados de alta resistência avançados Dual Phase e Complex Phase com limite de resistência mínimo de 800 a 1000 MPa para atendimento às demandas do mercado automotivo de redução de peso das carrocerias, com consequente redução de emissão de gases poluentes, e aumento da performance em segurança veicular. Além disso, ampliação da oferta do aço Dual Phase com limite de resistência mínimo de 600 MPa para maiores espessuras. Dentro do contexto do segmento automotivo, desenvolvimento e fornecimento ao mercado dos aços IF de alta resistência com limite de escoamento mínimo de 260 e 300 MPa.

Desenvolvimento de aço multifásico laminado a quente com altas taxas de expansão de furo e boa flangeabilidade para aplicação em componentes automotivos.

Ampliação do portfólio de aços microligados de alta resistência laminados a frio e revestidos para atendimento à construção civil, permitindo construções mais modernas e sustentáveis, atendendo às tendências globais da construção civil.

Desenvolvimento de aços avançados de alta resistência para o setor automotivo, de forma a atender as demandas do mercado e visando a ampliação de portfólio.

Desenvolvimento de aços microligados de alta resistência para indústria automotiva, com aplicação em componentes estruturais de veículos, visando ampliar o fornecimento aumentando assim o market share da CSN.

Desenvolvimento de especificação de aços laminados a frio extrafino para aplicações que apresentam requisitos de superfície brilhante.

Novas especificações homologadas de produtos de aço laminados a quente, laminados a frio e galvanizados para atender a requisitos de projetos globais das montadoras.

Otimização de liga de aço médio carbono ao boro, produto que se destaca pela ótima conformabilidade e alta temperabilidade, ampliando o portfólio de produtos para relaminação e implementos agrícolas.

Consolidação no mercado dos aços laminados a quente e galvanizados de alta resistência para aplicação em estruturas de painéis fotovoltaicos em atendimento à crescente demanda do segmento de energia fotovoltaica.

Desenvolvimento de novas cores de aço pré-pintado para atendimento a linha branca e construção civil.

Desenvolvimento de bobina cromada, folha metálica, para aplicações em latas de duas peças, com característica de maior conformabilidade.

Pesquisa, desenvolvimento e inovação em aplicação de nanotecnologia de grafeno para aprimorar o desempenho dos aços CSN.

d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

2.10 Planos de negócios

A Jornada de Descarbonização da CSN – separada nos segmentos de Siderurgia, Cimento e Mineração – é composta por três elementos fundamentais: metas de redução de emissão, indicadores específicos e *roadmaps* de descarbonização específicos.

Jornada de Descarbonização da Siderurgia

Na Siderurgia, a meta é de reduzir 20% das emissões de CO₂ até 2035 em uma jornada de três fases: Azul, Oliva e Verde. Na primeira, a Azul, estão previstos R\$ 5 bilhões em investimentos até 2030 – alguns dos quais já foram aportados em 2022, sobretudo para aprimorar a eficiência operacional da Usina Presidente Vargas (UPV), em Volta Redonda (RJ). A Companhia investiu na recuperação da turbina de topo do Alto forno 3, para geração de energia elétrica; e reformas nas baterias de coque, o que vai aumentar a capacidade de produção de coque interno, melhorando a qualidade desse insumo usado na fabricação do aço com a finalidade aumentar a eficiência no Alto-Forno. Além disso, o avanço em investimento em inovação permitiu a antecipação de projetos previstos na fase Verde, como a injeção hidrogênio verde no alto forno da UPV por meio da tecnologia das UTIs já testadas em nossas operações de cimentos.

Jornada de Descarbonização de Cimentos

A CSN detém, no setor de Cimentos, um dos parques industriais mais eficientes do mundo na emissão de CO₂ por tonelada de cimento. Entre as iniciativas empreendidas no decorrer do 2023, destaca-se a injeção de quantidades controladas de hidrogênio verde para melhorar a queima de combustíveis no forno de clínquer nas Unidades de Montes Claros/MG e Caaporã e Alhandra/PB a partir da tecnologia da UTIS, replicando o processo que teve resultados positivos observados no ano anterior na fábrica de cimentos localizada em Arcos/MG, como queima mais estável, redução do consumo térmico/elétrico, melhora da qualidade do clínquer e diminuição da emissão de CO₂.

Em 2022, houve 8% de redução na intensidade das emissões em relação ao ano-base de 2020. Um dos grandes destaques do ano foi o início das operações do coprocessamento em Arcos que permitiu uma redução média de 50 kgCO₂e/t de cimento na unidade.

Jornada de Descarbonização da Mineração

Na Mineração, a meta é reduzir 30% das emissões até 2035, e se tornar carbono neutro até 2044.

Com a entrada da P15 (Planta de Itabirito), a mina de Casa de Pedra deve operar de forma mais eficientemente, com menor ROM e aumento significativo em sua produção. Há também a expectativa da entrada de novos projetos de descarbonização, o que deverá influenciar substancialmente a redução das emissões a partir de 2024.

Em 2022, a CSN Mineração deu início ao plano de eletrificação de sua frota de veículos de grande porte, ligada às operações de transporte de minério e rejeito na mina Casa de Pedra, em Congonhas (MG), e dois Caminhões 100% elétricos com capacidade de 60 toneladas já estão em operação.

Em relação ao escopo 2 (emissões relacionadas ao uso de energia elétrica), a CSN Mineração é, desde 2020, alimentada em 100% por energia renovável. Ainda em 2022, o Grupo CSN adquiriu ativos de energia elétrica renovável que consolidam essa estratégia, pois conferem autossuficiência em geração de energia renovável para todo o Grupo, incluindo a CSN Mineração.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todas as informações relevantes e pertinentes foram identificadas ou comentadas nos demais itens desta seção.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1. As projeções devem identificar:

A Companhia esclarece que as informações divulgadas neste item representam uma mera estimativa, com dados hipotéticos e de forma alguma constituem promessa de desempenho por parte da Companhia e/ou de seus administradores. As projeções abaixo apresentadas envolvem fatores de mercado alheios ao controle da Companhia e, dessa forma, podem sofrer alterações.

a) Objeto da projeção.

A Companhia estima as seguintes variáveis abaixo:

Projeções	2025E	2026E	2027E	2028E	2029E	2030E	2023-2028E	2025 -2030E	Longo Prazo
Alavancagem (Divida Líquida / EBITDA Ajustado)	<3,0x	-	-	-	-	-	-	-	-
CAPEX Consolidado (R\$ Milhões)	R\$ 5.000 - 6.000	-	-	-	-	-	-	-	-
CAPEX de Expansão na Mineração (R\$ Milhões)	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 13.200	-
CAPEX Siderurgia (R\$ Milhões)	-	-	-	-	-	-	R\$ 8.000	-	-
Capex de Expansão em Cimentos (R\$ Milhões)	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 7.700
Custo C1 - Mineração (US\$/ton)	\$21,5 - \$23	-	-	-	-	-	-	-	-
EBITDA Transnordestina - Segmento Logística (R\$ milhões)	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 3.800
Faturamento CBSI (R\$ Milhões)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Potencial de Geração de EBITDA incremental com CAPEX da Mineração (P15) (R\$ milhões) - Mineração	-	-	-	4.000	-	-	-	-	-
Potencial de Geração de EBITDA incremental com CAPEX da siderurgia (R\$ milhões) - Siderurgia	-	-	-	-	-	-	R\$ 2.800	-	-
Potencial de Geração de EBITDA incremental após a maturação dos projetos em curso - Consolidado	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 9.300	-
Volume de Vendas (Mton) - Cimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	9
Volume de Produção de Minério de Ferro (Mton) - Mineração	42 - 43,5	43,5 - 47,5	43,5 - 47,5	50 - 55	55 - 60	60 - 65	-	-	-

* dependendo das seguintes premissas: (a) média anual de preço do minério de ferro (referência de 62% de Fe) variando de US\$ 90/t até US\$ 150/t; e (b) média anual de preço da bobina de aço laminadas a quente (HRC China Exportação) variando de US\$ 550/t até US\$ 650/t.

b) Período projetado e o prazo de validade da projeção.

Os períodos projetados e prazos de validade podem ser visualizados na tabela acima no item 3.1 a), sendo os números sempre apresentados no fechamento do exercício e devidamente publicados nas Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) de cada exercício.

c) Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle.

Todas as premissas das projeções mencionadas acima estão sujeitas a fatores de influência externa, que estão fora do controle da administração da Companhia. Portanto, caso ocorra qualquer alteração relevante nessas premissas, a Companhia poderá revisar suas estimativas, alterando-as em comparação às originalmente apresentadas.

A principal premissa que pode ser influenciada pela administração da Companhia seria seus volumes de produção e venda, juntamente com os custos associados.

O volume de produção de minério sempre considera nossos planos de lavra de 2025, com incremento da produção de *pellet feed*. Por outro lado, fatores chaves como preços de venda e *inputs* de matéria-prima estão fora do controle da Companhia.

d) Valores dos indicadores que são objeto da previsão.

Os valores podem ser encontrados acima no item 3.1 a)

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas e quais delas estão sendo repetidas.

Estimativas substituídas nos últimos 3 exercícios:

A Companhia substituiu em agosto/22 estimativa de *Cash Cost* Mineração em 2022 para o intervalo de US\$20,00 - US\$22,00, contra expectativa anterior de US\$18,00.

A Companhia substituiu em agosto/22 estimativa de volume de produção de minério de ferro em 2022 para 36-38Mton, contra expectativa anterior de 39-41Mton.

A Companhia substituiu em outubro/22 estimativa de *CAPEX* Consolidado em 2022 para o valor de R\$3.000 milhões, contra expectativa anterior de R\$ 4.100 milhões.

A Companhia substituiu em outubro/22 a projeção de alavancagem, medida pelo indicador Dívida Líquida/EBITDA Ajustado de 1,0x em 2022 para um patamar entre 1,75x e 1,95x entre os fechamentos dos balanços anuais de 2022 e 2023.

A Companhia substituiu em outubro/22 estimativa de volume de produção de minério de ferro em 2022 para 34Mton, contra expectativa anterior de 36-38Mton.

A Companhia substituiu em dezembro/22 a projeção de volume de vendas de aço de 4.480Kton em 2022 e adicionou a projeção de 4.670Kton em 2023.

A Companhia substituiu em dezembro/22 a projeção de *CAPEX* de expansão na Mineração de aproximadamente R\$ 13,8 bilhões no período de 2023-2027, relativos à fase 1 do projeto de adição de capacidade.

A Companhia adicionou em dezembro/22 a projeção de de cash cost da mineração para um patamar entre US\$19/ton e US\$21/ton em 2023.

A Companhia adicionou em dezembro/22 a projeção de volume de produção e compras de minérios de terceiros entre 39-41 Mton em 2023.

A Companhia adicionou em dezembro/22 a projeção de EBITDA no segmento de Energia de R\$ 23 milhões em 2022.

A Companhia substituiu em dezembro/22 a projeção de *CAPEX* Consolidado no intervalo de R\$ 5,5 – R\$ 6,5 bilhões no período de 2024-2027, e adicionou a projeção de R\$ 4,4 bilhões em 2023.

A Companhia substituiu em novembro/23 a projeção de produção de minério de ferro mais compras de terceiros de um patamar entre 39.000 kton e 41.000 kton para 42.000 kton e 42.500 kton no fechamento de 2023.

A Companhia substituiu em novembro/23 o custo caixa C1 na mineração de um patamar entre US\$19/ton a US\$21/ton para US\$22/ton em 2023.

A Companhia substituiu em novembro/23 a projeção de alavancagem, medida pelo indicador Dívida Líquida/EBITDA Ajustado, de um patamar entre 1,75x e 1,95x para um nível entre 2,00x e 2,50x no fechamento do balanço anual de 2023 e abaixo de 2,0x no fechamento do balanço anual de 2024.

A Companhia removeu em novembro/23 a projeção de volume de vendas de aço de 4.670kton em 2023.

A Companhia removeu em novembro/23 a projeção de atingir um EBITDA por tonelada na siderurgia de US\$165/ton em 2023.

A Companhia adicionou em dezembro/23 a projeção de faturar R\$ 900 milhões com a CBSI, subsidiária da CSN em 2023 e R\$ 1,2 bilhão em 2024.

3.2 Acompanhamento das projeções

A Companhia adicionou em dezembro/23 a projeção de CAPEX na Siderurgia de aproximadamente R\$ 7,9 bilhões no período de 2023-2028, relativos à modernização do parque industrial com potencial de gerar até R\$ 2,8 bilhões de EBITDA incremental em 2028.

A Companhia substituiu em dezembro/23 a projeção de volume de produção e compras de minérios de terceiros entre 42,0-43,5 Mton em 2024, 42 Mton em 2025, 44 Mton em 2026, 53 Mton em 2027 e 68 Mton em 2028.

A Companhia substituiu em dezembro/23 a projeção de volume de produção e compras de minérios de terceiros entre 42,0-43,5 Mton em 2024, 42 Mton em 2025, 44 Mton em 2026, 53 Mton em 2027 e 68 Mton em 2028.

A Companhia substituiu em dezembro/23 a projeção de custo C1 da mineração para um patamar entre US\$21,5/ton e US\$23,0/ton em 2024.

A Companhia substituiu em dezembro/23 a projeção de CAPEX de expansão na Mineração de um patamar de R\$ 13,8 bilhões no período de 2023-2027 para um patamar de R\$ 15,3 bilhões no período de 2023-2028, relativos à fase 1 do projeto de adição de capacidade.

A Companhia adicionou em dezembro/23 a projeção de atingir um EBITDA potencial de R\$ 4 bilhões com o projeto da Planta de Itabirito P15 após a maturação das operações prevista para ocorrer em 2028.

A Companhia adicionou em dezembro/23 a projeção de investir até R\$ 5 bilhões em crescimento orgânico na operação de cimentos, adicionando um total de 8 milhões de toneladas/ ano.

A Companhia adicionou em dezembro/23 a projeção de volume de vendas de cimentos de 13.067Kton em 2023, com um EBITDA de 1.018 milhões no mesmo período.

A Companhia adicionou em dezembro/23 a projeção de gerar até R\$ 3,5 bilhões de EBITDA na Transnordestina após o início das operações estimado para começar em 2027.

A Companhia substituiu em dezembro/23 a projeção de CAPEX Consolidado de R\$ 5,5 – R\$ 6,5 bilhões no período de 2024-2027 para um total de R\$ 4,4 bilhões em 2023, R\$ 6,0 bilhões em 2024 e um intervalo de R\$ 6,0 a R\$ 7,0 bilhões no período de 2025 – 2028.

A Companhia adicionou em dezembro/23 a projeção de sensibilidade do EBITDA Consolidado em 2028 variando de R\$ 19,6 bilhões até R\$ 37,6 bilhões, dependendo das seguintes premissas: (a) média anual de preço do minério de ferro (referência de 62% de Fe) variando de US\$ 90/t até US\$ 150/t; e (b) média anual de preço da bobina de aço laminadas a quente (HRC China Exportação) variando de US\$ 550/t até US\$ 650/t.

A Companhia substituiu em maio/24 a projeção de atingir menos 2,0x para 2,5x no indicador Dívida Líquida/EBITDA Ajustado no fechamento do balanço anual de 2024.

Em dezembro de 2024 a Companhia atualizou a projeção de CAPEX na Siderurgia de aproximadamente R\$ 7,9 bilhões no período de 2023-2028 para R\$ 8,0 bilhões até 2028, relativos à modernização do parque industrial, com potencial de gerar até R\$ 2,8 bilhões de EBITDA incremental até 2030.

Em dezembro de 2024 a Companhia substituiu a projeção de volume de produção e compras de minérios de terceiros para um patamar entre 42,0-43,5 Mton em 2025, 43,5-47,5 Mton nos anos de 2026 e 2027, 50-55 Mton em 2028, 55-60 Mton em 2029 e 60-65 Mton em 2030.

Em dezembro de 2024 a Companhia substituiu a projeção de volume de produção e compras de minérios de terceiros para um patamar entre 42,0-43,5 Mton em 2025, 43,5-47,5 Mton nos anos de 2026 e 2027, 50-55 Mton em 2028, 55-60 Mton em 2029 e 60-65 Mton em 2030.

Em dezembro de 2024 a Companhia substituiu a projeção de CAPEX de expansão no segmento de cimentos de R\$ 5 bilhões para R\$ 7,7 bilhões em crescimento orgânico, adicionando um total de 9 milhões de toneladas/ ano.

Em dezembro de 2024 a Companhia atualizou a projeção de gerar até R\$ 3,8 bilhões de EBITDA na Transnordestina após o início das operações estimado para começar em 2027.

Em dezembro de 2024 a Companhia substituiu a projeção de CAPEX Consolidado de R\$ 6,0 bilhões em 2024 e um intervalo de R\$ 6,0 a R\$ 7,0 bilhões no período de 2025 – 2028 para o novo patamar de R\$ 5,3 bilhões em 2024 e de R\$ 5,0 a R\$ 6,0 bilhões em 2025.

3.2 Acompanhamento das projeções

Em dezembro de 2024 a Companhia substituiu a projeção de alavancagem, medida pelo indicador Dívida Líquida/EBITDA Ajustado de um patamar de 2,50x no fechamento do balanço anual de 2024 para uma meta abaixo de 3,0x em 2025.

Em dezembro de 2024 a Companhia substituiu o exercício de Sensibilidade do EBITDA Consolidado em 2028 para um EBITDA potencial e incremental de R\$ 9,3 bilhões após a maturação dos projetos em curso.

- b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.**

2022

Projeções	2022 Projetado	2022 Realizado	Variação
Cash Cost Mineração (US\$/ton)	\$ 20 - \$ 22	\$ 21.5	\$ -0.5
EBITDA Energia (R\$ milhões)	R\$ 23	R\$ 3	-R\$ 20
Volume de Produção de Minério de Ferro (kton) - Mineração	34,000	33,682	-318
Volume de vendas Aço (kton) - Siderurgia	4,480	4,392	-88
Alavancagem (Dívida líquida / EBITDA Ajustado)	1,75x – 1,95x	2,21x	0,26x
Capex (R\$ Milhões) - Consolidado	R\$ 3,000	R\$ 3,413	R\$ 413

Em relação aos maiores desvios acima e abaixo do esperado, seguem nossas avaliações:

O Volume de Produção de minério, foi impactado pelo volume de chuvas acima do normal nas operações da Companhia, que impactaram a capacidade de mineração e escoamento do minério, além do *ramp-up* dos projetos conectados à Planta Central (CMAI 3, espirais e rebritaagem).

O aumento dos dispêndios de Capex, que foram acima do esperado, ocorreram principalmente no quarto trimestre, com a integração das operações da Cimentos Brasil.

O aumento da dívida líquida, em milhões de reais, em relação ao *guidance* foi ocasionado, principalmente, pelos grandes dispêndios de caixa atrelados às aquisições da Companhia, com o intuito de diversificar seu portfólio de negócio.

2023

Projeções	2023 Projetado	2023 Realizado	Variação
Alavancagem (Dívida líquida / EBITDA Ajustado)	2,00x – 2,50x	2,58x	0,08x
Faturamento CBSI (R\$ milhões) - Consolidado	R\$ 900	R\$ 904	R\$ 4
Volume de Produção e Compras de Minério de Ferro de Terceiros (Mton) - Mineração	42 - 42,5	42,7	0,15
Custo C1 - Mineração	US\$ 22	US\$ 21,8	- US\$ 0,2
Volume de Vendas (Kton) - Cimentos	13067	12770	-297
Projeção do EBITDA (R\$ milhões) - Cimentos	R\$ 1.018	R\$ 975	R\$ - 43
Capex (R\$ milhões) - Consolidado	R\$ 4.400	R\$ 4.523	R\$ 123

Em relação aos maiores desvios acima e abaixo do esperado, seguem nossas avaliações:

Alavancagem e Capex ficaram marginalmente acima do esperado em razão da aceleração dos investimentos realizados no final de 2023.

3.2 Acompanhamento das projeções

O Volume de Produção de minério foi positivamente impactado por uma maior eficiência operacional, fazendo com que o resultado do ano superasse as estimativas iniciais. Adicionalmente, o alto volume permitiu uma maior diluição de custo fixo, levando o custo caixa C1 na mineração para um patamar abaixo do projetado.

O aumento dos dispêndios de Capex, que foram acima do esperado, ocorreram principalmente no quarto trimestre, com a integração das operações da Cimentos Brasil.

2024

Projeções	2024 Projetado	2024 Realizado	Variação	Explicação
CAPEX Consolidado (R\$ Milhões)	R\$ 5.300	R\$ 5.525		Melhor
Custo C1 - Mineração (US\$/ton)	\$21,5 - \$23	\$ 20,4	\$ 2,6	Melhor
Faturamento CBSI (R\$ Milhões)	R\$ 1.200	R\$ 1.600	R\$ 400	Melhor
Volume de Vendas (Mton) - Cimentos	14	13,5	0,5	Pior
Volume de Produção de Minério de Ferro (Mton) - Mineração	42 - 43,5	42	0	Atigindo

Em relação aos maiores desvios acima e abaixo do esperado, seguem nossas avaliações:

O total de Capex ficou acima do projetado em razão da aceleração dos projetos de crescimento, especialmente relacionados ao segmento de mineração.

Por sua vez, o custo C1 apresentou melhora em razão do aumento da eficiência e do impacto positivo do câmbio. Já o faturamento da CBSI também foi impactado positivamente pela melhora operacional da Companhia.

O Volume de Produção de minério foi em linha com as projeções, enquanto o total de vendas de cimentos foi marginalmente abaixo do projetado em razão de uma sazonalidade maior no final do ano.

c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

Estimativas em curso e válidas:

Projeções	2025E	2026E	2027E	2028E	2029E	2030E	2023-2028E	2025 -2030E	Longo Prazo
Alavancagem (Dívida Líquida / EBITDA Ajustado)	<3,0x	-	-	-	-	-	-	-	-
CAPEX Consolidado (R\$ Milhões)	R\$ 5.000 - 6.000	-	-	-	-	-	-	-	-
CAPEX de Expansão na Mineração (R\$ Milhões)	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 13.200	-
CAPEX Siderurgia (R\$ Milhões)	-	-	-	-	-	-	R\$ 8.000	-	-
Capex de Expansão em Cimentos (R\$ Milhões)	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 7.700
Custo C1 - Mineração (US\$/ton)	\$21,5 - \$23	-	-	-	-	-	-	-	-
EBITDA Transnordestina - Segmento Logística (R\$ milhões)	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 3.800
Faturamento CBSI (R\$ Milhões)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Potencial de Geração de EBITDA incremental com CAPEX da Mineração (P15) (R\$ milhões) - Mineração	-	-	-	4.000	-	-	-	-	-
Potencial de Geração de EBITDA incremental com CAPEX da siderurgia (R\$ milhões) - Siderurgia	-	-	-	-	-	-	R\$ 2.800	-	-
Potencial de Geração de EBITDA incremental após a maturação dos projetos em curso - Consolidado	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 9.300	-
Volume de Vendas (Mton) - Cimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	9
Volume de Produção de Minério de Ferro (Mton) - Mineração	42 - 43,5	43,5 - 47,5	43,5 - 47,5	50 - 55	55 - 60	60 - 65	-	-	-

Acompanhamento e alterações de projeções divulgadas

Estimativas substituídas:

A Companhia substituiu em agosto/22 estimativa de Cash Cost Mineração em 2022 para o intervalo de US\$20,00 - US\$22,00, contra expectativa anterior de US\$18,00.

A Companhia substituiu em agosto/22 estimativa de volume de produção de minério de ferro em 2022 para 36-38Mton, contra expectativa anterior de 39-41Mton.

3.2 Acompanhamento das projeções

A Companhia substituiu em outubro/22 estimativa de CAPEX Consolidado em 2022 para o valor de R\$3.000 milhões, contra expectativa anterior de R\$ 4.100 milhões.

A Companhia substituiu em outubro/22 a projeção de alavancagem, medida pelo indicador Dívida Líquida/EBITDA Ajustado de 1,0x em 2022 para um patamar entre 1,75x e 1,95x entre os fechamentos dos balanços anuais de 2022 e 2023.

A Companhia substituiu em outubro/22 estimativa de volume de produção de minério de ferro em 2022 para 34Mton, contra expectativa anterior de 36-38Mton.

A Companhia substituiu em dezembro/22 a projeção de volume de vendas de aço de 4.480Kton em 2022 e adicionou a projeção de 4.670Kton em 2023.

A Companhia substituiu em dezembro/22 a projeção de CAPEX de expansão na Mineração de aproximadamente R\$ 13,8 bilhões no período de 2023-2027, relativos à fase 1 do projeto de adição de capacidade.

A Companhia adicionou em dezembro/22 a projeção de cash cost da mineração para um patamar entre US\$19/ton e US\$21/ton em 2023.

A Companhia adicionou em dezembro/22 a projeção de volume de produção e compras de minérios de terceiros entre 39-41 Mton em 2023.

A Companhia adicionou em dezembro/22 a projeção de EBITDA no segmento de Energia de R\$ 23 milhões em 2022.

A Companhia substituiu em dezembro/22 a projeção de CAPEX Consolidado no intervalo de R\$ 5,5 – R\$ 6,5 bilhões no período de 2024-2027, e adicionou a projeção de R\$ 4,4 bilhões em 2023.

A Companhia substituiu em novembro/23 a projeção de produção de minério de ferro mais compras de terceiros de um patamar entre 39.000 kton e 41.000 kton para 42.000 kton e 42.500 kton no fechamento de 2023.

A Companhia substituiu em novembro/23 o custo caixa C1 na mineração de um patamar entre US\$19/ton a US\$21/ton para US\$22/ton em 2023.

A Companhia substituiu em novembro/23 a projeção de alavancagem, medida pelo indicador Dívida Líquida/EBITDA Ajustado, de um patamar entre 1,75x e 1,95x para um nível entre 2,00x e 2,50x no fechamento do balanço anual de 2023 e abaixo de 2,0x no fechamento do balanço anual de 2024.

A Companhia removeu em novembro/23 a projeção de volume de vendas de aço de 4.670kton em 2023.

A Companhia removeu em novembro/23 a projeção de atingir um EBITDA por tonelada na siderurgia de US\$165/ton em 2023.

A Companhia adicionou em dezembro/23 a projeção de faturar R\$ 900 milhões com a CBSI, subsidiária da CSN em 2023 e R\$ 1,2 bilhão em 2024.

A Companhia adicionou em dezembro/23 a projeção de CAPEX na Siderurgia de aproximadamente R\$ 7,9 bilhões no período de 2023-2028, relativos à modernização do parque industrial com potencial de gerar até R\$ 2,8 bilhões de EBITDA incremental em 2028.

A Companhia substituiu em dezembro/23 a projeção de volume de produção e compras de minérios de terceiros entre 42,0-43,5 Mton em 2024, 42 Mton em 2025, 44 Mton em 2026, 53 Mton em 2027 e 68 Mton em 2028.

A Companhia substituiu em dezembro/23 a projeção de volume de produção e compras de minérios de terceiros entre 42,0-43,5 Mton em 2024, 42 Mton em 2025, 44 Mton em 2026, 53 Mton em 2027 e 68 Mton em 2028.

A Companhia substituiu em dezembro/23 a projeção de custo C1 da mineração para um patamar entre US\$21,5/ton e US\$23,0/ton em 2024.

A Companhia substituiu em dezembro/23 a projeção de CAPEX de expansão na Mineração de um patamar de R\$ 13,8 bilhões no período de 2023-2027 para um patamar de R\$ 15,3 bilhões no período de 2023-2028, relativos à fase 1 do projeto de adição de capacidade.

3.2 Acompanhamento das projeções

A Companhia adicionou em dezembro/23 a projeção de atingir um EBITDA potencial de R\$ 4 bilhões com o projeto da Planta de Itabirito P15 após a maturação das operações prevista para ocorrer em 2028.

A Companhia adicionou em dezembro/23 a projeção de investir até R\$ 5 bilhões em crescimento orgânico na operação de cimentos, adicionando um total de 8 milhões de toneladas/ ano.

A Companhia adicionou em dezembro/23 a projeção de volume de vendas de cimentos de 13.067Kton em 2023, com um EBITDA de 1.018 milhões no mesmo período.

A Companhia adicionou em dezembro/23 a projeção de gerar até R\$ 3,5 bilhões de EBITDA na Transnordestina após o início das operações estimado para começar em 2027.

A Companhia substituiu em dezembro/23 a projeção de CAPEX Consolidado de R\$ 5,5 – R\$ 6,5 bilhões no período de 2024-2027 para um total de R\$ 4,4 bilhões em 2023, R\$ 6,0 bilhões em 2024 e um intervalo de R\$ 6,0 a R\$ 7,0 bilhões no período de 2025 – 2028.

A Companhia adicionou em dezembro/23 a projeção de sensibilidade do EBITDA Consolidado em 2028 variando de R\$ 19,6 bilhões até R\$ 37,6 bilhões, dependendo das seguintes premissas: (a) média anual de preço do minério de ferro (referência de 62% de Fe) variando de US\$ 90/t até US\$ 150/t; e (b) média anual de preço da bobina de aço laminadas a quente (HRC China Exportação) variando de US\$ 550/t até US\$ 650/t.

A Companhia substituiu em maio/24 a projeção de atingir menos 2,0x para 2,5x no indicador Dívida Líquida/EBITDA Ajustado no fechamento do balanço anual de 2024.

Em dezembro de 2024 a Companhia atualizou a projeção de CAPEX na Siderurgia de aproximadamente R\$ 7,9 bilhões no período de 2023-2028 para R\$ 8,0 bilhões até 2028, relativos à modernização do parque industrial, com potencial de gerar até R\$ 2,8 bilhões de EBITDA incremental até 2030.

Em dezembro de 2024 a Companhia substituiu a projeção de volume de produção e compras de minérios de terceiros para um patamar entre 42,0-43,5 Mton em 2025, 43,5-47,5 Mton nos anos de 2026 e 2027, 50-55 Mton em 2028, 55-60 Mton em 2029 e 60-65 Mton em 2030.

Em dezembro de 2024 a Companhia substituiu a projeção de volume de produção e compras de minérios de terceiros para um patamar entre 42,0-43,5 Mton em 2025, 43,5-47,5 Mton nos anos de 2026 e 2027, 50-55 Mton em 2028, 55-60 Mton em 2029 e 60-65 Mton em 2030.

Em dezembro de 2024 a Companhia substituiu a projeção de CAPEX de expansão no segmento de cimentos de R\$ 5 bilhões para R\$ 7,7 bilhões em crescimento orgânico, adicionando um total de 9 milhões de toneladas/ ano.

Em dezembro de 2024 a Companhia atualizou a projeção de gerar até R\$ 3,8 bilhões de EBITDA na Transnordestina após o início das operações estimado para começar em 2027.

Em dezembro de 2024 a Companhia substituiu a projeção de CAPEX Consolidado de R\$ 6,0 bilhões em 2024 e um intervalo de R\$ 6,0 a R\$ 7,0 bilhões no período de 2025 – 2028 para o novo patamar de R\$ 5,3 bilhões em 2024 e de R\$ 5,0 a R\$ 6,0 bilhões em 2025.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1 Descrição dos fatores de risco

Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância [1]-[2]:

Os investimentos nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolvem a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e suas respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, situação reputacional, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial ou até mesmo a totalidade de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e que, na data deste Formulário de Referência, possam afetá-la adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente, ou considerados não materiais pela Companhia neste momento, também poderão afetar a Companhia adversamente caso se materializem.

Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco" e da seção "5. Gerenciamento de riscos e controles internos", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, na participação de mercado, situação reputacional, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço, liquidez e volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção "4. Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto.

Os riscos podem materializar-se de forma individual ou cumulativamente e a ordem na qual os riscos são apresentados abaixo não possui relação com a probabilidade relativa de ocorrência de nenhum dos riscos descritos nesse Formulário de Referência. Não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

a. emissor

I. As apólices de seguro contratadas pela Companhia podem não ser suficientes para cobrir todos os riscos a que a Companhia se encontra exposta

A Companhia e suas controladas contratam diferentes tipos de apólice de seguros, alinhadas com a gestão de risco dos seus negócios. A Companhia possui apólices de seguros contratadas para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil de administradores e responsabilidade civil geral, que podem não cobrir todas as modalidades de riscos e responsabilidades associadas às atividades da Companhia. Adicionalmente, a indenização em caso de sinistros relacionados às operações da Companhia pode ser insuficiente para cobrir os eventuais custos que a Companhia venha a arcar em decorrência dos sinistros ocorridos, ou mesmo demorar para ser paga, causando impacto financeiro negativo sobre os negócios da Companhia. Existe também a possibilidade de ocorrer problemas operacionais que se enquadrem nas cláusulas de exclusão das apólices, o que pode vir a impedir a indenização diante da ocorrência de algum sinistro. Neste sentido, não é possível assegurar que a cobertura obtida com as apólices de seguro contratadas será suficiente para cobrir todos os riscos a que a Companhia está exposta. Além disso, a Companhia e/ou suas controladoras diretas e indiretas podem não obter sucesso em renovar suas apólices de seguros existentes e, caso sejam renovadas, não podem garantir que conseguirão renová-las nas mesmas condições contratadas, com taxas comerciais razoáveis ou em termos satisfatórios, seja em relação aos custos ou em relação às coberturas. A ocorrência de um ou mais desses eventos pode afetar adversamente os negócios, os resultados e situação financeira da Companhia.

II. Equipamentos com defeitos ou acidentes nas instalações da Companhia, minas, ferrovias ou portos podem diminuir ou interromper a produção, a logística interna ou a distribuição de seus produtos e/ou afetar adversamente seu negócio

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os processos de produção de aço, de minério de ferro e de fabricação de cimento dependem de alguns equipamentos cruciais, tais como altos-fornos, coqueria, conversores de aço, máquinas de lingotamento contínuo, perfuradores, retomadoras, correias transportadoras, equipamentos de trituração e filtragem e carregadores de navio, fornos de clínquer e moagens, além de logística interna e canais de distribuição, tais como ferrovias e portos. Esses equipamentos e infraestrutura podem ser afetados em caso de acidentes, defeitos ou danos, podendo acarretar interrupções nos processos de produção da Companhia. Interrupções significativas nos processos de produção da Companhia, em sua logística interna ou em seus canais de distribuição, incluindo seus portos e ferrovias, podem afetar a Companhia significativa e adversamente.

Adicionalmente, operações da Companhia envolvem o uso, manipulação, armazenamento, descarga e eliminação de substâncias perigosas no ambiente. Os negócios de mineração, siderurgia e cimento da Companhia estão, em geral, sujeitos a riscos e perigos significativos, incluindo incêndios, explosões, vazamentos de gases tóxicos, derramamento de substâncias poluentes ou outros materiais perigosos, incidentes com quedas de rochas em operações de mineração e acidentes envolvendo equipamentos móveis ou maquinários e acidentes envolvendo as barragens da Companhia. Esses eventos podem ocorrer por acidente ou por quebra de padrões de operação e manutenção, e podem resultar em impactos ambientais significativos, danos ou destruição das propriedades minerais e/ou unidades de produção da Companhia, danos pessoais ou mortes, atrasos ou suspensões na produção, perdas monetárias e responsabilidades civis, penalidades administrativas, sanções criminais e ordens de fechamento. A Companhia tem padrões de saúde, segurança e meio ambiente, bem como programas e procedimentos de gestão de riscos que visam mitigar esses riscos, inclusive com relação às suas barragens. Não obstante padrões internos, políticas e controles, as operações da Companhia estão sujeitas a incidentes ou acidentes que podem impactá-la e afetá-la negativamente.

III. A Companhia possui um alto nível de endividamento que pode dificultar ou encarecer o refinanciamento de sua dívida atual ou a contratação de novas dívidas ou garantias de terceiros

Até 31 de dezembro de 2024, a dívida total em aberto era de R\$ 56.915 milhões, totalizando R\$ 8.822 milhões de dívida de curto prazo e R\$ 48.093 milhões de dívida de longo prazo. A Companhia tinha R\$ 23.310 milhões em caixa e equivalentes em dinheiro até 31 de dezembro de 2024. Os investimentos planejados da Companhia em seus segmentos de negócios exigirão uma quantidade significativa de dinheiro ao longo de 2025 e anos seguintes.

O nível de endividamento da Companhia pode afetar a avaliação de seu crédito, sua habilidade em obter financiamentos necessários no futuro e aumentar seu custo de empréstimo. Adicionalmente, seu nível de endividamento pode tornar a Companhia mais vulnerável em caso de eventual redução do nível de atividade de seus negócios.

Nessas e em outras circunstâncias, as obrigações relacionadas ao serviço da dívida da Companhia podem demandar recursos substanciais do fluxo de caixa das operações da Companhia, prejudicando sua condição financeira e resultados, e dificultando a realização de pagamentos de dividendos e outros proventos aos acionistas, bem como o financiamento das suas operações, capital de giro e investimentos necessários para a manutenção e expansão das atividades da Companhia.

A capacidade da Companhia de refinar seu endividamento com vencimento nos próximos anos está sujeita às condições de mercado e aprovações de credores. Caso as condições não sejam favoráveis ou as aprovações não sejam obtidas, a Companhia será obrigada a fazer pagamentos significativos nos próximos 24 meses sob seus financiamentos, o que afetaria negativamente sua posição financeira e de caixa e pode resultar em rebaixamentos em seus ratings de crédito.

IV. A Companhia pode não ser capaz de manter liquidez adequada e seu fluxo de caixa das operações e capital disponível pode não ser suficiente para satisfazer as suas obrigações

Embora os fluxos de caixa de operações e capital disponível da Companhia tenham sido suficientes para atender às suas despesas operacionais correntes, obrigações contratuais e requisitos de serviço de dívida até o momento, sua liquidez, fluxos de caixa das operações e capital disponível podem ser prejudicados pelo ambiente de preços de seus produtos, o ambiente de taxa de câmbio e os efeitos das fracas condições macroeconômicas no Brasil. Nesse sentido, a Companhia avalia medidas para melhorar seu perfil de liquidez e dívida. Além disso, a Companhia negocia a extensão de algumas de suas linhas crédito. Se a Companhia não conseguir estender o perfil de amortização da dívida, pode não ser capaz de manter liquidez adequada e seus fluxos de caixa das operações e do capital disponível podem não ser suficientes para cumprir suas obrigações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

V. A Companhia não pode garantir que sua nota de crédito não será reduzida, suspensa ou revogada por agências de avaliação de notas de crédito

As classificações de crédito da Companhia são limitadas em escopo, e não abordam todos os riscos materiais relacionados a um investimento em suas ações ordinárias ou nos ADRs, mas refletem apenas as opiniões das agências de *rating* quando as classificações são emitidas. Essas classificações podem afetar o custo e outros termos sobre os quais a Companhia é capaz de obter financiamento e estão sujeitas a alterações devido a fatores específicos para a Companhia, tendências nas indústrias em que opera ou tendências no mercado de crédito e de capitais em geral. A partir de 30 de abril de 2025, os *ratings* de crédito Fitch, Moody's e S&P para a Companhia foram BB com uma perspectiva positiva, Ba3 com perspectiva estável e BB- com uma perspectiva estável, respectivamente.

As agências de classificação de crédito avaliam regularmente a Companhia e suas classificações são baseadas em uma série de fatores, incluindo sua força financeira. A Companhia não pode garantir que as agências de classificação de crédito não rebaixarão suas classificações de crédito ou que as classificações de crédito permanecerão em vigor por um determinado período de tempo ou não serão retiradas inteiramente pelas agências de classificação, se em suas circunstâncias de julgamento assim justificarem. Qualquer redução, suspensão ou retirada dessas classificações de crédito pode ter um efeito adverso sobre a Companhia e sua capacidade de refinarar seu endividamento existente.

VI. Falhas ou interrupções nas telecomunicações, sistemas de tecnologia da informação ou máquinas automatizadas da Companhia podem afetá-la adversamente

As operações da Companhia dependem da funcionalidade, disponibilidade, integridade e estabilidade operacional de telecomunicações, sistemas de tecnologia da informação e máquinas automatizadas. Interrupções nesses sistemas, causadas por obsolescência, falhas técnicas ou atos intencionais, como ataques cibernéticos externos ou ações internas, incluindo negligência ou má conduta dos administradores e colaboradores da Companhia, podem afetar a Companhia adversamente, bem como impactar negativamente sua reputação e as interações com concorrentes e terceiros, incluindo organizações governamentais e órgãos reguladores, fornecedores e outros. As operações da Companhia dependem do funcionamento eficiente e ininterrupto de seus sistemas de tecnologia da informação. Caso estes sistemas tenham seu funcionamento interrompido por falhas próprias, falhas na prestação de serviços pelos fornecedores contratados, seja por infecção por vírus nos computadores, invasão física ou eletrônica, ou em razão da impossibilidade de cumprimento das disposições contratuais aplicáveis, pode haver a interrupção temporária das operações da Companhia, bem como a sua responsabilização perante terceiros que venham a ser afetados direta ou indiretamente por tais ocorrências, o que pode afetar adversamente as operações da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados.

Ainda, a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a "LGPD") estabelece a possibilidade de responsabilidade solidária entre os controladores de dados, como a Companhia, e os operadores de dados, definidos como os agentes que realizam tratamento de dados pessoais em seu nome e no seu interesse, nos casos em que os controladores de dados estiverem diretamente envolvidos no tratamento de dados pessoais pelos operadores que resulte em violação ou quando não adotarem medidas adequadas de conformidade e fiscalização. Isto significa que as violações à legislação de proteção de dados por contratados e subcontratados da Companhia que realizem tratamento de dados pessoais em seu interesse, inclusive os provedores de aplicativos e conexão na internet, poderão resultar em deveres de compensação e indenização perante terceiros à Companhia, que poderão gerar custos e despesas relevantes e impactar os resultados financeiros da Companhia e sua reputação.

VII. A Companhia poderá falhar na manutenção de controles internos efetivos, o que poderá impedi-la de reportar de forma oportuna e adequada seus resultados financeiros

Os controles internos da Companhia sobre relatórios financeiros podem não prevenir ou detectar erros de forma oportuna devido às limitações referentes ao processo, incluindo erro humano, não observância ou substituição de controles, ou ações deliberadas de fraude. Qualquer falha da Companhia em manter controles internos adequados, incluindo a falha na implementação de melhorias nestes controles ou na implementação de novos controles, acarretará falha do cumprimento de suas obrigações de reporte financeiro.

Se os controles internos vigentes e a serem implementados não operarem de forma eficiente, ou se a Companhia não for bem-sucedida na implementação ou manutenção desses controles, as demonstrações financeiras da Companhia podem ser divulgadas fora do prazo ou com imprecisões, o que pode impactar negativamente os resultados da Companhia. Para informações detalhadas sobre os controles internos da Companhia, vide a seção 5 deste Formulário de Referência.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os projetos da Companhia estão sujeitos a riscos que podem resultar em maiores custos e/ou atrasos, bem como impedir que sua implementação seja bem-sucedida

A Companhia investe para aumentar a sua capacidade de produção de aço, minério de ferro, cimento e energia, assim como sua capacidade logística. Estes projetos estão sujeitos a vários riscos que podem afetar adversamente suas perspectivas de crescimento e rentabilidade, incluindo:

- (i) Atrasos, problemas de disponibilidade ou custos mais altos do que o esperado para obter os equipamentos, materiais ou serviços necessários para a construção e operação de um projeto;
- (ii) Os esforços para desenvolver projetos de acordo com o cronograma podem ser dificultados pela falta de infraestrutura, incluindo indisponibilidade de áreas de rejeito de resíduos líquidos e sólidos e falhas no fornecimento confiável de energia e abastecimento de água;
- (iii) Custos de remediação ambiental;
- (iv) A Companhia pode não conseguir obter, perder, sofrer atrasos ou incorrer em custos maiores do que o esperado para obter ou renovar as licenças, autorizações, concessões e/ou aprovações regulatórias necessárias à construção ou continuidade de um projeto;
- (v) Mudanças nas condições de mercado, legislação ou regulamentação podem fazer com que um projeto seja menos rentável do que o esperado ou mesmo inviável economicamente, impactando a decisão da Companhia quanto à realização dos respectivos investimentos e/ou quanto ao momento de sua realização;
- (vi) Incapacidade prestadores de serviços de cumprir certos deveres legais previstos na legislação brasileira, incluindo impostos, trabalho e previdência social, pelos quais podemos nos tornar responsáveis;
- (vii) Não cumprimento das obrigações que foram firmadas em acordos e/ou contratos firmados entre fornecedores, contratados e prestadores de serviço; e
- (viii) Interrupções na cadeia logística causados por terceiros, violações contratuais, problemas operacionais gerais e/ou geotécnicos.

Qualquer dos fatores descritos acima e/ou uma combinação deles pode afetar a Companhia substancial e adversamente.

VIII. A controlada CSN Mineração pretende investir no aumento da capacidade total de processamento de minério de ferro de suas instalações, podendo, não necessariamente, concluir esses investimentos conforme planejado e/ou atingir efetivamente o volume de produção correspondente à capacidade total de processamento de minério de ferro planejada.

A controlada CSN Mineração incluiu em seu plano de negócios alguns investimentos para aumentar sua capacidade de processamento de minério de ferro no médio e longo prazos. A expansão de sua capacidade produtiva envolve investimentos e despesas significativas e pode não resultar na expansão efetiva de sua produção de minério de ferro, que depende de outros fatores adicionais, incluindo a expansão de suas reservas minerais. Além disso, esses investimentos para aumentar sua capacidade de processamento estão sujeitos a inúmeros riscos inerentes aos projetos de mineração.

A CSN Mineração prevê investimentos para a ampliação de sua capacidade de processamento de minério de ferro de 42,6 milhões de toneladas por ano em 2024 para um patamar de 60-65 milhões de toneladas por ano até 2030. Esses números representam a capacidade de produção esperada das instalações da CSN Mineração após a implementação integral de seu atual plano de negócios - e não seu volume de produção. Não podemos garantir que o volume de produção da CSN Mineração atinja efetivamente 68 milhões de toneladas por ano até 2028.

Caso a CSN Mineração não consiga transformar sua capacidade de processamento de minério de ferro em produção efetiva de minério de ferro, poderá não obter o retorno esperado dos investimentos realizados, o que poderá nos afetar adversamente.

IX. A Companhia pode não ser capaz de implementar aquisições propostas ou integrar empresas e negócios adquiridos aos negócios já existentes

De tempos em tempos, a Companhia pode avaliar oportunidades de aquisição que se encaixariam estrategicamente em seus objetivos de negócios. Se não conseguir consumir aquisições ou integrá-las com sucesso e desenvolver esses negócios para realizar o crescimento da receita e a redução de custos, a Companhia pode ter seus resultados prejudicados. As aquisições também representam o risco de expor a Companhia à sucessão da responsabilidade do antecessor em relação a uma empresa adquirida. A auditoria realizada como condição para uma aquisição, e quaisquer garantias contratuais ou indenizações

4.1 Descrição dos fatores de risco

que a Companhia receba, podem não ser suficientes para proteger ou compensar a Companhia de passivos. Um passivo material associado a uma aquisição, inclusive relacionado a questões trabalhistas ou ambientais, poderia afetar negativamente a Companhia e reduzir os benefícios esperados e negociados da aquisição.

Além disso, podemos incorrer em encargos de *impairment* relacionados a aquisições, o que pode reduzir a rentabilidade. As atividades de aquisição também podem apresentar riscos financeiros, gerenciais e operacionais, incluindo desvio da atenção da gestão dos principais negócios existentes, dificuldades de integração ou separação de pessoal, financeiros e outros sistemas, falha em alcançar os benefícios operacionais que foram antecipados no momento da transação, efeitos adversos nas relações comerciais existentes com fornecedores e clientes, estimativas imprecisas de valor justo feitos na contabilidade para aquisições e/ou amortização de ativos intangíveis adquiridos que reduziram os ganhos futuros reportados, perda potencial de clientes ou funcionários-chave de empresas adquiridas e indenizações e potenciais disputas com compradores ou vendedores. Por fim, as aquisições propostas também podem estar sujeitas a revisão das autoridades antitruste dos países envolvidos na transação, que podem aprovar a transação, fazê-lo sujeito a restrições, incluindo o desinvestimento de ativos, ou rejeitá-la.

Qualquer um desses desenvolvimentos ou decisões regulatórias adversas pode nos afetar negativamente a Companhia.

X. Desastres naturais ou de outros tipos podem interromper as operações da Companhia

Os negócios e resultados operacionais da Companhia podem ser impactados negativamente por riscos sociais, técnicos e/ou físicos, tais como inundações, incêndios, falta de energia elétrica, vazamentos, acidentes, bem como falhas em sistemas de telecomunicação e informática, ou ainda epidemias ou pandemias com altos índices de fatalidade, que podem afetar a oferta de mão-de-obra.

Estes eventos podem afetar a condução dos negócios da Companhia e, conseqüentemente, reduzir seus resultados e atingi-la adversamente de forma material, incluindo a possibilidade de escassez e/ou o aumento de preço de combustíveis, energia elétrica, peças e equipamentos e produtos químicos necessários às atividades da Companhia.

XI. A Companhia está exposta ao risco de litígio

A Companhia e certos administradores estão expostos ao risco de litígio. A Companhia é e pode ser parte de processos judiciais e ações judiciais, administrativas ou arbitrais. Para alguns desses processos e reivindicações legais, a Companhia não estabelece uma disposição em seu balanço ou estabelece apenas disposições para parte dos valores em questão, com base no julgamento de seus advogados externos ou internos quanto à probabilidade de um resultado desfavorável para nós. O resultado de cada processo e reivindicação específico é incerto e pode resultar em obrigações que podem afetar material e negativamente, podendo ocasionar efeitos adversos em seus negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como em sua imagem ou reputação. Para informações detalhadas referentes aos processos judiciais envolvendo a Companhia, vide a seção 4.4 a 4.7 deste Formulário de Referência.

XII. Litígios trabalhistas ocorridos no passado interromperam as operações da Companhia e podem voltar a acontecer

Um número significativo de colaboradores da Companhia e alguns colaboradores de prestadoras de serviços à Companhia são representados por sindicatos trabalhistas e resguardados por dissídios coletivos ou outros acordos trabalhistas, que estão sujeitos a renegociações periódicas. Greves e outras interrupções trabalhistas em quaisquer de suas instalações ou interrupções trabalhistas envolvendo terceiros que fornecem bens ou serviços à Companhia afetaram no passado e podem voltar a afetar de forma material e adversa as operações da Companhia, bem como o prazo para a conclusão e o custo de seus projetos.

XIII. O cimento é um produto perecível e a falha em armazená-lo e distribuí-lo cuidadosamente pode resultar em perdas para subsidiária de cimento e para Companhia

O cimento é um produto perecível e, por isso, deve ser cuidadosamente armazenado de acordo com a legislação aplicável e dentro de parâmetros específicos, e requer distribuição eficiente, de acordo com as datas de validade. O cimento requer cuidados específicos quanto à conservação e transporte, pois a umidade durante o armazenamento pode inutilizá-lo. Qualquer falha no processo de armazenamento e

4.1 Descrição dos fatores de risco

distribuição pode resultar em perda de produto e afetar adversamente nossa subsidiária de cimento e nós.

XIV. Existem riscos adicionais relacionados à integridade dos empreendimentos. Eventual falha nesses empreendimentos pode causar danos às comunidades.

Um risco inerente à operação da Companhia, considerando suas instalações, é a possibilidade de rompimento das barragens, por exemplo, o que poderá gerar danos ao meio ambiente e à população, especialmente nas proximidades dos empreendimentos. Nessa hipótese, a Companhia pode ser acionada judicialmente com pedidos de reparação, compensação e indenização dos danos causados e, consequentemente, sua situação financeira poderá ser adversamente afetada. Além disso, a imagem da Companhia poderá ser prejudicada na eventualidade de ocorrências dessa natureza. Também pode haver a instauração de processos fiscalizatórios e/ou punitivos pela ANEEL no caso das barragens do segmento de energia e da ANM no caso das barragens do segmento de mineração, o que implicará na aplicação de penalidades.

XV. A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e poderá ser afetada adversamente pelo investimento na adoção de medidas para adequação à nova legislação, bem como aplicação de multas e outros tipos de sanções.

Em 2018, foi sancionada a LGPD, conforme alterada pela Lei nº 13.853/2019 e pela Lei nº 14.010/2020, regulando as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, como até então o direito à privacidade e proteção de dados era regulado no Brasil. Em 18 de setembro de 2020, a LGPD entrou em vigor, com exceção dos artigos 52, 53 e 54 da LGPD, que tratam das sanções administrativas, que entraram em vigor posteriormente, em 1º de agosto de 2021, na forma da Lei nº 14.010/2020.

Criando um microsistema de regras que impacta todos os setores da economia, a LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais, altera determinadas disposições do Marco Civil da Internet, e, prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação, vazamentos de dados pessoais e transferência de dados pessoais, bem como prevê sanções para o descumprimento de suas disposições. Ainda, a LGPD criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), responsável por elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas, em caso de descumprimento da LGPD. No dia 26 de agosto de 2020, o executivo federal editou o Decreto nº 10.474/2020 aprovando a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da ANPD, sendo posteriormente alterado pelo Decreto nº 10.975/2022. A ANPD passou a funcionar efetivamente com a nomeação do seu diretor-presidente em 5 de novembro de 2020.

A Companhia coleta, utiliza, processa, armazena e gerencia dados pessoais de seus empregados, fornecedores e outros terceiros no curso normal de seus negócios. Tais dados pessoais podem ser processados em desacordo com a legislação e estão sujeitos a incidentes de segurança, em especial invasão, violação, bloqueio, sequestro ou vazamentos. A Companhia deve também providenciar um ambiente seguro para os titulares de dados. O investimento para manutenção das condições técnicas e administrativas para a segurança da informação e proteção de dados pessoais na Companhia também será necessário, inclusive para a sustentação de sua estrutura de governança corporativa de proteção de dados pessoais. Ainda, conforme a LGPD, a Companhia tem o dever legal de manter um canal de comunicação com os titulares dos dados pessoais sobre os quais realiza tratamento, inclusive seus clientes e Parceiros Comerciais.

A LGPD também estabelece que as seguintes informações devem ser fornecidas aos titulares de dados, inclusive por meio de avisos de privacidade: (i) finalidade(s) específica(s) do tratamento; (ii) meios e duração do tratamento; (iii) identificação do responsável pelo tratamento de dados; (iv) informações de contato do responsável pelo tratamento de dados; (v) informações a respeito do compartilhamento de dados pessoais com terceiros e a finalidade; (vi) descrição da responsabilidade e da responsabilidade dos agentes de tratamento envolvidos.

Como explorado, a Companhia poderá ser judicialmente demandada ao pagamento de indenizações aos usuários prejudicados por violações dos seus direitos como titulares de dados, tais como seus direitos a transparência, no sentido de obter informações sobre o tratamento de seus dados pessoais e demais direitos previstos na LGPD.

Nota-se que, em caso de insuficiência na prestação de informações sobre o tratamento conforme as

4.1 Descrição dos fatores de risco

exigências da LGPD, a Companhia também poderá sofrer sanções administrativas por órgãos e entidades de proteção de dados pessoais, defesa do consumidor e defesa do interesse público. Além das sanções previstas na LGPD, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas, pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Marco Civil da Internet, em caso de violação de suas disposições, notadamente as regras de segurança do armazenamento online da informação, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Adicionalmente, caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, a Companhia poderá estar sujeita às sanções administrativas específicas, de forma isolada ou cumulativa, de (i) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas, (ii) obrigação de divulgação de incidente, (iii) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, em caso de reincidência, (iv) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência, (v) bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, (vi) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados, e (vii) multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração. Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, inclusive relacionados a incidentes de segurança cibernética e outros eventos de falhas nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia poderão acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão das atividades, implicando custos que podem ter um efeito adverso e impactar negativamente a reputação e os resultados da Companhia.

XVI. A Companhia pode ser responsável por obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias de prestadores de serviços.

De acordo com as leis brasileiras, se prestadores de serviços terceirizados, não cumprirem suas obrigações nos termos das leis tributárias, trabalhistas e previdenciárias, a Companhia pode ser responsabilizada por tal descumprimento, resultando em multas e outras penalidades que podem afetar a Companhia material e adversamente. A Companhia também pode ser responsabilizada por acidentes dentro de suas instalações de empregados de terceiros, o que pode afetar adversamente a sua reputação e seus negócios

XVII. Falhas inesperadas nos equipamentos podem gerar redução ou paralisação da produção

Interrupções inesperadas na capacidade de produção das principais unidades e instalações da CSN aumentariam os custos de produção, reduzindo as vendas e os ganhos durante o período afetado. Tais interrupções decorrem de: (i) falhas imprevisíveis / periódicas em equipamentos essenciais para o desenvolvimento dos processos de produção, tais como fornos elétricos a arco, lingotamentos contínuos, fornos de reaquecimento a gás, laminadores e equipamentos elétricos, incluindo transformadores de alta potência; e/ou (ii) eventos inesperados, como incêndios, explosões ou condições climáticas severas. Como resultado, a CSN tem experimentado períodos de paralisações ou produção reduzida nas plantas, o que poderá também ocorrer no futuro. Interrupções da capacidade de produção podem afetar negativamente a produtividade e os resultados operacionais da Companhia. Além disso, qualquer interrupção da capacidade de produção pode exigir gastos adicionais para solucionar o problema, o que reduziria a quantidade de caixa disponível para as operações. O seguro contratado pela CSN pode não cobrir as perdas. Além do mais, longas interrupções do negócio podem prejudicar a reputação e levar à perda de clientes, o que pode ter um impacto negativo no negócio, nos resultados operacionais, fluxos de caixa e situação financeira da CSN.

XVIII. A Companhia está exposta a mudanças substanciais nos preços das *commodities*, incluindo os preços do petróleo, que afetam significativamente os preços de seus insumos e os preços de seus produtos, e podem afetá-la negativamente.

A Companhia está sujeita à volatilidade nos preços internacionais das *commodities*. Essa volatilidade afeta os preços de alguns insumos, como o petróleo, e pode, portanto, afetar negativamente os resultados de operações da Companhia. Em 2024, os preços do petróleo ficaram relativamente estáveis, com uma volatilidade maior no primeiro semestre devido a tensões no oriente médio e cortes da OPEP+, mas com

4.1 Descrição dos fatores de risco

uma redução no final do ano em razão a estoques elevados e menor crescimento da demanda chinesa. Além disso, tensões geopolíticas como o conflito da Rússia com a Ucrânia traz ainda mais incerteza e baixa previsibilidade para os preços das *commodities*. Como a Rússia é um dos maiores exportadores de petróleo do mundo, as restrições às exportações resultam em uma diminuição consistente da oferta global e, conseqüentemente, em preços mais altos dos combustíveis, impactando não apenas os custos operacionais, mas também os custos com fretes no mercado transoceânico.

A volatilidade dos preços internacionais de *commodities* também pode afetar os preços de produtos da Companhia, impactando em sua estratégia de preços, a demanda por seus produtos e seus resultados operacionais.

XIX. O acesso não autorizado, a liberação ou a violação dos nossos sistemas e dados ou dos nossos parceiros de negócios podem nos afetar material e adversamente.

A Companhia está sujeita a uma ampla gama de ameaças cibernéticas, incluindo ataques, com diferentes níveis de sofisticação. Essas ameaças cibernéticas estão relacionadas à confidencialidade, disponibilidade e integridade de seus sistemas e dados, incluindo informações confidenciais, confidenciais ou pessoais de seus clientes e parceiros de negócios. Além disso, como a Companhia tem acesso a determinados sistemas de tecnologia da informação de alguns de nossos parceiros de negócios, seus sistemas podem estar sujeitos a ataques destinados a acessar, adulterar ou expor os sistemas de seus parceiros de negócios e seus dados.

Além disso, alguns de seus parceiros de negócios, incluindo seus fornecedores, têm amplo acesso a algumas de nossas informações confidenciais e estratégicas. Muitos desses parceiros de negócios enfrentam ameaças de segurança semelhantes e quaisquer ataques a seus sistemas podem resultar em acesso não autorizado aos nossos sistemas ou dados. Qualquer acesso não autorizado, liberação ou violação de nossos sistemas e dados, diretamente ou por meio de ataques cibernéticos ou violações semelhantes que afetem nossos parceiros de negócios, pode nos afetar material e adversamente, incluindo sujeitar-nos a escrutínio regulatório e multas.

XX. A Companhia pode não conseguir atender as cláusulas restritivas (*covenants*) de seus contratos de empréstimos, bem como àquelas previstas em outros contratos relevantes da Companhia.

A Companhia está sujeita a determinados *covenants* financeiros com base nas informações financeiras divulgadas trimestralmente, bem como a outros *covenants* relevantes, conforme descritos no item 2.1(f), subitens (i) e (iv) deste Formulário de Referência. Caso a Companhia não seja capaz de (i) atender aos *covenants* estabelecidos ou renegociados junto às suas contrapartes e/ou (ii) renegociar os *covenants* estabelecidos com suas contrapartes, isso poderá acarretar, dentre outras hipóteses, (a) na rescisão antecipada de tais contratos, (b) no vencimento antecipado de contratos existentes, inclusive o vencimento antecipado cruzado, e (c) na limitação do acesso da Companhia a certas linhas de financiamento, conforme aplicável, o que poderá acarretar em resultados financeiros adversos para a Companhia. Para mais informações sobre os contratos que possuem cláusulas restritivas (*covenants*) e/ou autorizações (*waivers*), vide o item 2.1(f)(iv) deste Formulário de Referência.

XXI. A Companhia divulga certas projeções que podem não se materializar

A Companhia divulga projeções de EBITDA, CAPEX para expansão, volume de produção e compras de minério de ferro, volume de vendas de cimentos, e *cash cost* entre outras as quais dependem de determinadas premissas e fatores alheios ao controle da Companhia, incluindo aquelas descritas no item 3 deste Formulário de Referência. A Companhia não tem como assegurar que atingirá as estimativas divulgadas ou que seu desempenho será alinhado a tais estimativas, o que poderá fazer com que seus resultados fiquem abaixo do esperado.

XXII. Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, procedimentos de investigação ou inquéritos policiais envolvendo a Companhia, acionistas e administradores podem causar efeitos adversos em seus negócios, condição financeira e resultados

4.1 Descrição dos fatores de risco

operacionais, bem como em sua imagem ou reputação.

Atualmente, a Companhia e determinados administradores são parte, ou poderão futuramente vir a ser parte, em investigações, inquéritos, processos e reclamações judiciais, arbitrais e/ou administrativos, abrangendo matérias cíveis, tributárias, administrativas, trabalhistas, societárias, de propriedade intelectual, regulatórias (inclusive normas expedidas pela CVM), concorrenciais, ambientais, criminais, eleitorais, entre outras. Ademais, administradores e empregados da Companhia podem estar sujeitos a investigações e processos criminais relacionados a supostas violações de leis ambientais, eleitorais, trabalhistas ou fiscais, assim como a Companhia e suas controladas podem ser alvo de investigações e processos criminais em razão de alegações de infrações ambientais. A defesa contra tais procedimentos pode acarretar custos significativos e demandar tempo considerável.

A Companhia não pode garantir que os desfechos desses processos, investigações ou de eventuais novos procedimentos serão favoráveis à Companhia ou aos membros de sua administração. Além disso, não assegura que os impactos decorrentes dessas demandas, em termos de negócios, condição financeira ou reputação, serão limitados, nem que manterá provisões adequadas para todos os passivos eventualmente decorrentes.

Adicionalmente, a Companhia não pode garantir que quaisquer pessoas direta ou indiretamente ligadas a ela — incluindo acionistas, empregados, diretores, conselheiros, fornecedores, prestadores de serviços, subcontratados ou outros colaboradores — não venham a ser envolvidas em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, investigações ou inquéritos policiais. Para informações adicionais acerca dos processos e procedimentos envolvendo os administradores da Companhia, consulte os Itens 4.4 a 4.7 deste Formulário de Referência.

b. seus acionistas, em especial os acionistas controladores

I. Em situações específicas, existe a possibilidade de não haver pleno alinhamento dos interesses do acionista Controlador com os interesses dos demais acionistas

O acionista controlador da Companhia detém o poder de, entre outras deliberações, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado das deliberações que envolvam a aprovação dos acionistas, incluindo transações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições, alienações, destinação e diversificação dos investimentos da Companhia, bem como o cronograma e pagamento de proventos aos acionistas, respeitando o dividendo mínimo obrigatório previsto na Lei das Sociedades Anônimas.

É possível que, eventualmente, em algumas das deliberações descritas acima, não haja pleno alinhamento entre os interesses do acionista controlador e dos demais acionistas. Além disso, os interesses dos controladores da Companhia eventualmente podem não estar alinhados com os da Companhia e conflitos que possam surgir podem afetá-la adversamente.

II. Os interesses dos acionistas controladores diretos e indiretos da Companhia podem ser conflitantes com os interesses da Companhia e de seus demais investidores.

Os acionistas controladores diretos e indiretos têm capacidade para direcionar as atividades sociais e estratégias operacionais da Companhia e poderão ter interesse em realizar operações de importância econômica, financeira ou operacional que podem ser conflitantes com os interesses dos atuais e futuros acionistas minoritários da Companhia, incluindo reorganização societária e operações com partes relacionadas. Os eventuais conflitos que possam surgir podem afetar a Companhia adversamente.

c. suas controladas e coligadas

I. Algumas das atividades da Companhia se dão por meio de consórcios, *joint-ventures* e outras formas de cooperação, e os negócios da Companhia podem ser afetados adversamente em

4.1 Descrição dos fatores de risco

caso de impasse ou de não cumprimento de obrigações por qualquer das partes

A Companhia atualmente opera parte de seus negócios por meio de consórcios e *joint-ventures* com outras companhias.

As previsões e planos para as atuais e novas formas de cooperação pressupõem que os parceiros da Companhia cumprirão com suas obrigações de prestar serviços, efetuar os aportes de capital, adquirir produtos e, em alguns casos, disponibilizar funcionários ou financiamento. Adicionalmente, muitos dos projetos contemplados pelos consórcios da Companhia dependem de compromissos financeiros, que contêm certos pré-requisitos para cada desembolso. Se houver impasses e/ou alguma das partes não respeitar suas obrigações ou não cumprir com todos os pré-requisitos exigidos pelos compromissos de financiamento ou outros acordos societários, o consórcio ou outro projeto pode não ser capaz de operar de acordo com seus planos de negócios, ou a Companhia poderá ter que aumentar o nível de seus investimentos a fim de implementar esses planos.

Esses eventos podem ter um efeito adverso relevante para a Companhia.

II. Não há como assegurar que as concessões e/ou autorizações atualmente detidas pelas controladas e sociedades investidas da Companhia não serão objeto de eventual extinção antecipada em decorrência de uma das hipóteses previstas na legislação ou contrato, o que poderá afetar os resultados operacionais da Companhia e de suas controladas e sociedades investidas.

As atividades da Companhia, de suas controladas e sociedades investidas abrangem os setores de mineração, siderurgia, cimento, energia e logística, sendo desenvolvidas em conformidade com as legislações específicas aplicáveis a cada segmento, bem como os contratos, autorizações, licenças e concessões outorgados pelos órgãos competentes, incluindo o Poder Concedente (União Federal), quando aplicável.

No setor de mineração, as atividades de lavra mineral são realizadas com base em concessões de lavra concedidas pela Agência Nacional de Mineração (ANM), nos termos do Código de Mineração (Decreto-Lei nº 227/1967 e suas alterações). Esses direitos garantem a extração de minério de ferro, calcário, dolomita, estanho e outros recursos minerais essenciais para as operações da Companhia e de suas controladas, tanto para o consumo interno nas operações de siderurgia e cimento quanto para comercialização a terceiros. O exercício desses direitos está condicionado ao cumprimento das obrigações legais, ambientais, operacionais e regulatórias. O descumprimento pode acarretar sanções como multas, interdição, suspensão das atividades e até a decretação da caducidade da concessão de lavra.

As atividades industriais nos segmentos de siderurgia e cimento também dependem de um conjunto robusto de licenças e autorizações ambientais, urbanísticas, operacionais e de segurança, expedidas por autoridades federais, estaduais e municipais, bem como estão diretamente vinculadas à regularidade das concessões de lavra mineral que asseguram o suprimento de matérias-primas estratégicas.

No segmento de energia elétrica, as controladas e sociedades investidas atuam como concessionárias de geração **hidrelétrica** e/ou detentoras de autorizações para geração por fontes eólica e solar, além da comercialização de energia elétrica. Tais atividades são regidas pelos contratos de concessão e atos autorizativos outorgados pelo Poder Concedente, em conformidade com a legislação setorial e com os regulamentos da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

No setor de logística, as operações da Companhia incluem a prestação de serviços de transporte ferroviário e portuário, bem como de terminais intermodais, essenciais para o escoamento da produção, sobretudo de minério de ferro, cimento e aço. Essas atividades dependem de concessões, permissões e autorizações concedidas pela União, por meio de órgãos como a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), no caso de ferrovias, e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), no caso de terminais portuários, além de contratos específicos com o Poder Concedente. O regular exercício dessas atividades também está condicionado ao atendimento de exigências legais, contratuais e regulatórias.

Tanto no setor de mineração quanto nos de energia e logística, os respectivos contratos de concessão, autorizações e atos administrativos preveem hipóteses de extinção, que incluem, entre outras:

- i. advento do termo final da concessão ou autorização;
- ii. encampação por interesse público;
- iii. caducidade, decorrente de descumprimento de obrigações contratuais, legais ou regulatórias;
- iv. rescisão, amigável ou judicial;
- v. anulação do ato de outorga por vício ou irregularidade; e

4.1 Descrição dos fatores de risco

- vi. falência, extinção da concessionária ou do titular da autorização.

Além disso, tanto as concessões de lavra mineral quanto as concessões de logística e energia podem ser extintas antecipadamente em razão de:

- descumprimento injustificado dos cronogramas, obrigações contratuais, regulatórias ou ambientais;
- inadimplemento de encargos setoriais ou taxas vinculadas às outorgas;
- transferência de ativos operacionais a terceiros sem autorização prévia do órgão competente, quando aplicável;
- descumprimento de determinações oriundas de processos de fiscalização conduzidos pelas autoridades regulatórias (ANM, ANEEL, ANTT, ANTAQ ou outros); e
- inadimplemento que resulte em desligamento ou restrição operacional perante entidades do setor, como a CCEE no setor elétrico.

O descumprimento de qualquer disposição legal, contratual ou regulatória aplicável poderá sujeitar a Companhia, suas controladas e sociedades investidas à aplicação de penalidades, que podem incluir advertências, multas, interdição de instalações, restrições operacionais, suspensão temporária para obtenção de novas outorgas ou licenças e até a revogação das concessões, autorizações ou licenças. A imposição de tais penalidades pode impactar de forma adversa e relevante a condição financeira, os resultados operacionais e a capacidade de adimplemento das obrigações contratuais da Companhia e de suas controladas e investidas.

d. seus administradores

- I. **A Companhia, suas controladas e sociedades investidas dependem da qualificação técnica de membros de sua administração e colaboradores chave para a gestão dos negócios e não pode garantir que será capaz de reter ou substituí-los por pessoas com mesma experiência e qualificação, o que poderá afetar adversamente os negócios da Companhia.**

Parte do sucesso da Companhia, suas controladas e sociedades investidas, depende do conhecimento, das habilidades e dos esforços de seu atual quadro de administradores e colaboradores chave. Se administradores ou colaboradores chave optarem por não mais participar da gestão dos negócios da Companhia, suas controladas e/ou sociedades investidas, podem não identificar no mercado profissionais igualmente qualificados para substituição imediata. A perda de membros da administração e colaboradores chave, e a dificuldade de contratar profissionais com a mesma competência e experiência, poderão dificultar a condução dos negócios, ocasionar a redução do desempenho operacional e enfraquecimento de marca e, por conseguinte, gerar um efeito adverso aos negócios da Companhia, suas controladas e/ou suas sociedades investidas, por um tempo determinado ou não e que não pode ser previsto pela Companhia antecipadamente.

- II. **A Companhia pode não ser capaz de prevenir que administradores, colaboradores e terceiros, atuando em nome da Companhia, suas controladas e/ou sociedades investidas, se envolvam em situações caracterizadas como corrupção, fraudes ou práticas anticoncorrenciais, o que poderia expor a Companhia, os membros de sua administração e empregados a sanções administrativas e judiciais, bem como de afetar de maneira adversa o negócio da Companhia, podendo gerar danos à sua imagem.**

A Companhia, suas controladas e sociedades investidas estão sujeitas à legislação brasileira de combate à corrupção, o que inclui a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, e o seu regulamento segundo o Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022 ("Lei Anticorrupção"), a Lei nº 8.429/1992 ("Lei de Improbidade Administrativa") e a Lei nº 9.613/98 ("Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro"), bem como a outras leis e regimes regulatórios sobre os referidos temas.

Essas leis exigem a adoção de procedimentos de integridade para mitigar o risco de que qualquer pessoa que atue em nome da Companhia, bem como de suas controladas e/ou de suas sociedades investidas, ofereça(m) vantagem indevida a um agente público, a fim de obter benefícios de qualquer natureza. A legislação brasileira aplicável (principalmente a Lei Anticorrupção) exige, entre outras, a manutenção de políticas e procedimentos destinados a impedir quaisquer atividades ilegais ou impróprias relacionadas com corrupção envolvendo entidades governamentais e seus funcionários que visem garantir vantagem comercial, bem como a exigência da manutenção dos livros de registros de maneira precisa e um sistema de controles internos para garantir a exatidão dos livros e impedir atividades ilegais. Ainda assim, os mecanismos de prevenção e combate à corrupção, bem como os procedimentos atuais da Companhia, de suas controladas e sociedades investidas, podem não ser suficientes para assegurar que todos os seus administradores, colaboradores e terceiros que operam no interesse e benefício da Companhia, de

4.1 Descrição dos fatores de risco

suas controladas e sociedades investidas, atuem sempre em estrito cumprimento às leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção.

A existência, atual ou passada, de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer das leis acima referidas, em face da Companhia, bem como de suas controladas e/ou de suas sociedades investidas, seus administradores, colaboradores, ou terceiros que atuem em seu nome, pode resultar em: (i) multas, sanções e indenizações nas esferas administrativas, civil e penal; (ii) perda de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Companhia, suas controladas e sociedades investidas; (iii) proibição ou suspensão das atividades da Companhia, bem como de suas controladas e/ou de suas sociedades investidas; (iv) perda dos direitos de contratar com o Poder Público, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos do Poder Público; (v) erros ou ajustes contábeis; (vi) prejuízos monetários; e/ou (vii) danos significativos à reputação ou outros efeitos adversos. Todas essas circunstâncias podem ter um efeito adverso sobre a reputação da Companhia, bem como sobre suas operações, condição financeira e resultados operacionais.

e. seus fornecedores

I. **A disponibilidade e o preço das matérias-primas necessárias para a produção de aço, em particular carvão e coque, podem afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia**

As principais matérias-primas utilizadas incluem minério de ferro, carvão, coque, calcário, dolomita, manganês, zinco, estanho e alumínio. A Companhia depende de terceiros no suprimento de algumas de suas matérias-primas, incluindo a importação de todo o carvão necessário para a produção de coque. Adicionalmente, a Companhia requer quantidades significativas de energia, tanto em forma de gás natural quanto de eletricidade para abastecer suas plantas e equipamentos.

Qualquer interrupção prolongada no fornecimento de matérias-primas ou um aumento substancial nos seus preços, pode afetar a Companhia material e adversamente. Estas interrupções e elevações de preço podem decorrer de mudanças em leis ou normas de regulamentação comercial, de embargos comerciais, inclusive impostos por autoridades internacionais, da disponibilidade e custo do transporte, do fato de fornecedores destinarem seus produtos para outros compradores ou interromperem sua produção, bem como de acidentes ou eventos similares nas dependências dos fornecedores ou ao longo da cadeia de suprimentos, além de conflitos bélicos entre países. A incapacidade da Companhia de repassar tais aumentos de custos aos seus clientes ou de atender suas demandas por indisponibilidade de matérias-primas pode afetá-la material e adversamente.

II. **Custos de contratação podem variar de acordo com a demanda de mercado devido à limitação do número de fornecedores.**

Os custos de contratação podem variar de acordo com o grau de risco imputado à Companhia, através do seu histórico de pagamentos.

As necessidades de manutenção da Companhia e as demandas de construção de novas obras são basicamente atendidas por poucos fornecedores, dada a concentração do mercado de venda de equipamentos e insumos elétricos. Sendo assim, a Companhia está vulnerável à oferta e demanda do mercado, principalmente nos momentos em que existem grandes investimentos no setor elétrico, o que pode gerar distorção nos preços dos equipamentos e dos serviços.

A incapacidade ou indisponibilidade desses fornecedores em prestar os serviços contratados pela Companhia com a qualidade prevista em contrato poderá: (i) provocar inadimplemento das obrigações regulatórias da Companhia, (ii) colocar em risco a preservação de suas obras e equipamentos, (iii) reduzir temporariamente a disponibilidade/capacidade de geração. Consequentemente, a Companhia poderá obter menor receita de vendas e estará possivelmente sujeita ao pagamento de multas e penalidades em decorrência do descumprimento de suas obrigações, o que poderá causar um efeito adverso sobre os resultados da Companhia. Ademais, a rescisão desses contratos de construção ou operação e manutenção, ou a incapacidade da Companhia de renová-los ou de negociar novos contratos com outros prestadores de serviço igualmente qualificados, tempestivamente e com preços similares, poderá causar um efeito adverso sobre seus resultados.

Outro fator importante é que a Companhia deve seguir a atualização tecnológica por parte dos fornecedores, caso contrário, isso limitará as opções de fornecedores que acompanhem o perfil tecnológico ainda utilizado pela Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

III. Alguns problemas com as empresas terceirizadas podem afetar a Companhia, que assume compromissos de forma solidária.

Durante a execução de serviço relacionados a operação e manutenções dos ativos, as empresas contratadas pela Companhia utilizam recursos externos, tais como subcontratações. Devido a eventuais alterações das condições previstas no escopo de contratação, as subcontratadas podem não suportar alterações de cenários e podem pleitear compensações financeiras diretamente da Companhia, impactando adversamente seus resultados.

IV. Medidas adotadas por, ou conflitos entre governos estrangeiros podem nos afetar adversamente as atividades da Companhia

Os recentes desenvolvimentos globais relacionados com o conflito da Rússia com a Ucrânia, Israel e Hamas geraram uma incerteza significativa nos mercados globais de matérias-primas e financeiros, e o mercado global do aço, entre outros, tem mostrado indícios de instabilidade. O desalinhamento entre oferta e demanda nos mercados internacionais de carvão e aço pode afetar adversamente nossa estratégia de preços, prejudicar nossa estratégia de investimento e nos afetar adversamente. O desalinhamento pode resultar, entre outras coisas, de embargos internacionais entre governos ou da suspensão da produção internacional de aço devido a aumentos significativos nos preços das matérias-primas ou, no caso de certas empresas, à proximidade de zonas de conflito.

f. seus clientes

I. A Companhia não tem controle sobre possíveis situações adversas que venham a afetar seus clientes

Podem ocorrer situações econômico-financeiras adversas com clientes da Companhia que, de alguma forma, afetem seus resultados e os impeçam de efetuar o pagamento no prazo acordado dos valores devidos à Companhia e/ou cumprimento de suas obrigações contratuais, o que pode afetar a Companhia material e adversamente.

Apesar de a Companhia realiza criteriosa análise financeira dos clientes com o objetivo de mitigar os riscos econômico-financeiros de eventuais adversidades no cumprimento das obrigações estabelecidas entre as partes, a Companhia não tem controle sobre possíveis situações adversas que venham a afetá-los.

g. setores da economia nos quais o emissor atue

I. A Companhia está exposta a oscilações significativas na demanda por aço e minério de ferro, o que impacta substancialmente os preços de seus produtos e pode afetar adversamente seus resultados operacionais

As indústrias de siderurgia e de mineração têm um comportamento altamente cíclico, tanto no Brasil quanto no exterior. A demanda por produtos de aço e de mineração e, por conseguinte, as condições financeiras e os resultados operacionais das empresas siderúrgicas e mineradoras, incluindo a Companhia, são geralmente afetados pelas flutuações macroeconômicas da economia mundial e das economias dos países produtores de aço, incluindo tendências nas indústrias automotiva, de construção, de eletrodomésticos e de embalagens, bem como outras indústrias que dependem de distribuidores de aço.

Uma recessão global, um prolongado período de baixo crescimento econômico nos países desenvolvidos, ou uma desaceleração dos mercados emergentes que sejam grandes consumidores dos produtos da Companhia (tais como o mercado doméstico brasileiro para os produtos siderúrgicos e cimentícios, e o mercado chinês para o minério de ferro) podem diminuir significativamente a demanda pelos produtos da Companhia.

Adicionalmente, o aço plano compete com outros materiais que podem ser usados como seus substitutos, como alumínio (particularmente nas indústrias automotiva e de embalagem), cimento, compósitos, vidro, plástico e madeira. Iniciativas regulatórias governamentais incentivando o uso destes materiais alternativos ao aço, por questões ambientais ou outras, bem como o desenvolvimento de novos materiais substitutos podem reduzir significativamente os preços de mercado e a demanda por aço e, dessa forma, reduzir a lucratividade e o fluxo de caixa da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Qualquer diminuição substancial na demanda por aço e minério de ferro nos mercados doméstico e/ou externo abastecidos pela Companhia pode afetá-la material e adversamente.

II. Preços do minério de ferro estão sujeitos à volatilidade. O preço internacional do minério de ferro pode diminuir significativamente e afetar adversamente a Companhia resultando na necessidade de alteração seu modo de operação e na realização de projetos e operações.

Os preços de minério de ferro são baseados em uma variedade de termos de preços, que geralmente usam índices de preços de mercado como base para determinar os preços ao cliente. Os preços e receitas com minério de ferro são, conseqüentemente, voláteis, o que pode nos afetar negativamente. Em 2024, os preços médios do minério de ferro caíram 8,6% para US\$ 109,48/dmt, de US\$ 119,75/dmt no mesmo período de 2023. Em 2023, os preços médios do minério de ferro caíram 24,6% para US\$ 119,75/dmt, de US\$ 120,16/dmt em 2022, de acordo com o índice médio de preços do minério de ferro da Platts (62% Fe CFR China). Uma queda nos preços de mercado do minério de ferro pode exigir que mudemos a forma como operamos ou, dependendo da magnitude das quedas, até mesmo suspendamos alguns de nossos projetos e operações e prejudiquem certos ativos, o que poderia nos afetar adversamente.

Os preços de minério de ferro no mercado transoceânico são impactados por fatores relacionados à oferta e demanda. Do lado da demanda, temperaturas extremas no auge do inverno ou do verão na China podem afetar negativamente as atividades de construção ou o andamento das obras de infraestrutura ou uma desaceleração do mercado imobiliário chinês, por exemplo, pode reduzir a demanda por aço e, conseqüentemente, afetar os preços do minério. Por outro lado, o crescimento do setor automobilístico, especialmente de carros elétricos, junto com incentivos governamentais à infraestrutura, estoques em portos e usinas, tensões geopolíticas, desastres naturais e a transição energética também influenciam o mercado com impacto sobre a demanda de aço, reduzindo ou aumentando as compras do minério pelas siderúrgicas. Além disso, feriados prolongados, como o Ano Novo Chinês, podem desencadear processos de reestocagem pelas siderúrgicas, com impacto positivo sobre os preços do minério de ferro.

III. A Companhia enfrenta concorrência significativa com relação a seus produtos siderúrgicos, inclusive no que se refere a preços de outros produtores nacionais ou estrangeiros, o que pode afetar adversamente sua lucratividade e participação no mercado

A indústria siderúrgica mundial é altamente competitiva com relação a preços, qualidade do produto e atendimento ao cliente, assim como em relação aos avanços tecnológicos que permitem a redução dos custos de produção. A exportação brasileira de produtos siderúrgicos sofre a influência de diversos fatores, incluindo políticas protecionistas e políticas de taxação de produtos com base na emissão de gás carbônico de outros países, especialmente as impostas pelos Estados Unidos da América e pela União Europeia, disputas com relação a essas políticas perante a Organização Mundial do Comércio (OMC), política cambial do governo brasileiro, taxa de crescimento da economia mundial. Além disso, os avanços contínuos das ciências de materiais e as tecnologias resultantes facilitam o aperfeiçoamento de produtos como o plástico, o alumínio, a cerâmica e o vidro, permitindo que estes substituam o aço.

Devido aos altos custos de investimentos iniciais, a operação de uma planta siderúrgica de forma contínua pode encorajar as usinas a manterem altos níveis de produção até mesmo em períodos de baixa demanda, o que aumenta a pressão sobre as margens de lucro do setor. Uma pressão da concorrência que force a queda dos preços do aço também pode afetar a lucratividade da Companhia.

A indústria siderúrgica tem verificado aumentos de capacidade produtiva em países como a China e Índia, bem como em outros mercados emergentes. A China é atualmente a maior produtora global de aço e possui, junto com outros países exportadores de aço, condições favoráveis (excesso de capacidade de aço, moeda desvalorizada ou altos preços de mercado para produtos siderúrgicos em mercados fora destes países) que podem impactar significativamente o preço do aço em outros mercados.

Se a Companhia não for capaz de se manter competitiva em relação à China ou outros países produtores de aço, seus resultados podem ser adversamente afetados no futuro.

As siderúrgicas brasileiras enfrentam também forte competição dos produtos importados, especialmente em razão da produção excessiva de aço no mundo, da demanda reduzida por produtos siderúrgicos nos mercados mais desenvolvidos, da valorização da taxa de câmbio e de alguns incentivos tributários em alguns dos principais países exportadores. Não obstante as medidas adotadas pelo governo brasileiro para conter a entrada de produtos importados no mercado, um volume substancial de produtos siderúrgicos ainda está sendo importado. Se o governo brasileiro deixar de atuar contra a entrada de aços importados subsidiados e as importações crescerem, os resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados. Além de importações diretas de aço, a indústria brasileira também enfrenta

4.1 Descrição dos fatores de risco

competição das importações de bens acabados, o que afeta toda a cadeia do aço.

IV. A Companhia pode não ser capaz de ajustar seu volume de produção de mineração em tempo hábil e de forma economicamente eficiente para responder a alterações na demanda por seus produtos

As receitas do nosso negócio de mineração representaram 28,2%, 37,7% e 30,0% da receita líquida total da Companhia em 2022, 2023 e 2024, respectivamente. Operar com uma capacidade ociosa significativa durante períodos de fraca demanda pode nos expor a Companhia a custos de produção unitários mais elevados, uma vez que uma parcela significativa de nossa estrutura de custos é fixada no curto prazo devido à alta intensidade de capital das operações de mineração. Além disso, os esforços para reduzir custos durante períodos de demanda fraca poderiam ser limitados por regulamentos trabalhistas ou acordos trabalhistas ou governamentais.

Por outro lado, a velocidade em aumentar a capacidade de produção da Companhia é limitada, o que poderia torná-la incapazes de satisfazer totalmente a demanda por seu minério de ferro. Quando a demanda excede nossa capacidade de produção, a Companhia pode atender ao excesso de demanda dos clientes comprando minério de ferro de partes não relacionadas e revendendo-o, o que aumentaria nossos custos e reduziria nossas margens operacionais. Se a Companhia não conseguir satisfazer o excesso de demanda do cliente dessa forma, podemos perder clientes. Além disso, operar perto da capacidade total pode expor a Companhia a custos mais altos, incluindo taxas de *demurrage* devido a restrições de capacidade em seus sistemas logísticos.

V. As reservas minerais estimadas da Companhia podem diferir significativamente das quantidades de minerais recuperáveis; a estimativa da Companhia quanto à expectativa de vida da mina pode revelar-se imprecisa; as flutuações no preço de mercado e alterações nos custos operacionais e de capital podem tornar a exploração de certas reservas minerais economicamente inviáveis; a Companhia pode enfrentar crescentes custos de extração ou de investimentos ao longo do tempo na medida em que suas reservas se esgotem

As reservas de minério declaradas da Companhia e suas controladas são quantidades estimadas de minério e minerais, que podem ser economicamente exploradas e processadas conforme as condições atuais e previstas para extração de seu conteúdo mineral. Há várias incertezas inerentes à estimativa de quantidades de reservas e à projeção das possíveis taxas futuras de produção mineral, incluindo diversos fatores que estão além do controle da Companhia. A estimativa das reservas envolve a avaliação de depósitos minerais que não podem ser mensurados de maneira exata e a precisão de qualquer estimativa de reserva é uma função da qualidade dos dados disponíveis e da interpretação sobre questões geológicas e de engenharia. Consequentemente, não se pode garantir que a quantidade indicada de minério será recuperada ou que a mesma será recuperada na velocidade prevista pela Companhia. Estimativas de diferentes engenheiros e geólogos podem variar e os resultados de exploração e produção da Companhia após a data da estimativa podem levar a uma revisão das mesmas. Estimativas de reservas e de expectativa de vida da mina podem necessitar de revisão com base na produção real e em outros fatores. Por exemplo, flutuações nos preços de mercado de minerais e metais, taxas de recuperação reduzida, custos operacionais e de capital mais elevados em função da inflação, taxas de câmbio ou outros fatores, podem tornar economicamente inviável a exploração de reservas confirmadas e prováveis e, em última análise, resultar em ajuste das reservas.

Além disso, as reservas da Companhia são gradualmente reduzidas no decurso das suas atividades de exploração. Conforme as atividades de mineração progridem, as distâncias entre o britador primário e os depósitos de estéril tornam-se cada vez maiores e as cavas tornam-se cada vez mais íngremes. Adicionalmente, para alguns tipos de reservas, o grau de mineralização se reduz e a dureza aumenta conforme a profundidade. Como resultado, ao longo do tempo, a Companhia pode experimentar um aumento dos custos de extração por unidade em relação a cada mina, ou pode ter que realizar investimentos adicionais, incluindo a adaptação ou construção de plantas de processamento e a expansão ou a construção de barragens ou filtragens de rejeito. Os programas de exploração da Companhia também podem não resultar na expansão ou substituição das reservas esgotadas pela produção atual. Se a Companhia não descobrir novas reservas, aumentar as reservas existentes ou desenvolver novas operações pode não ser capazes de sustentar seu nível atual de produção.

4.1 Descrição dos fatores de risco

VI. Riscos de perfuração e de produção podem afetar adversamente os processos de mineração da Companhia

Após a descoberta de depósitos minerais, podem se passar vários anos desde as fases iniciais de perfuração e sondagem até que a produção seja possível, período em que a viabilidade econômica da produção pode mudar. Uma quantidade substancial de tempo e recursos é necessária para:

- i. Estabelecer reservas minerais através da perfuração e sondagem;
- ii. Determinar os processos metalúrgicos e de mineração apropriados para otimizar a recuperação do metal contido no minério;
- iii. Obter licenças ambientais e de outro tipo;
- iv. Construir unidades de mineração, processamento e infraestrutura necessárias para propriedades *greenfield* (não exploradas);
- v. Obter o minério ou extrair minerais a partir do minério.

Caso um projeto demonstre não ser economicamente viável quando a Companhia estiver apta a explorá-lo economicamente, ela pode incorrer em perdas substanciais e ser obrigada a realizar baixas de ativos. Adicionalmente, mudanças potenciais ou complicações que surjam durante a duração do projeto envolvendo processos metalúrgicos ou outros processos tecnológicos podem resultar em atrasos e em custos excessivos, tornando o projeto economicamente inviável.

VII. Esforços do governo para combater a inflação podem impedir o crescimento da economia brasileira e prejudicar os negócios da Companhia

Historicamente, o Brasil tem experimentado altas taxas de inflação. A inflação e certas medidas tomadas pelo Banco Central para controlá-la tiveram efeitos negativos significativos na economia brasileira. A inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou IPCA, foi de 5,8%, 4,62% e 4,83% em 2022, 2023 e 2024, respectivamente, e 17,8%, 3,2% e 6,54% respectivamente, conforme medido pelo mercado geral índice de preços, ou IGP-M.

A taxa básica de juros para o sistema bancário brasileiro é a taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia do Banco Central, ou taxa SELIC. A taxa SELIC foi repetidamente reduzida em relação à taxa de outubro de 2016 de 14,25% para 2,00% em agosto de 2020 e desde então tem aumentado constantemente. Em 31 de dezembro de 2022, 2023, 2024, a taxa SELIC era de 13,75%, 11,75% e 12,25% respectivamente. Na data deste formulário de referência, a taxa SELIC é de 14,75%.

A inflação e as medidas do governo brasileiro para combatê-la, principalmente a política monetária do Banco Central, tiveram e podem ter efeitos significativos sobre a economia brasileira e sobre nós. Políticas monetárias restritivas com altas taxas de juros restringiram e podem restringir o crescimento do Brasil e a disponibilidade de crédito. Por outro lado, políticas mais brandas do governo e do Banco Central e reduções nas taxas de juros desencadearam e podem desencadear aumentos da inflação e, conseqüentemente, volatilidade do crescimento e a necessidade de aumentos súbitos e significativos das taxas de juros, o que pode afetar negativamente a Companhia e aumentar as despesas financeiras.

VIII. O ambiente político e econômico brasileiro pode impactar adversamente os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

O desempenho da economia brasileira tem sido historicamente influenciado por fatores políticos, e eventuais crises políticas continuam impactando negativamente a confiança dos investidores e dos agentes econômicos. Esses fatores podem gerar desaceleração econômica, aumento da volatilidade nos mercados e nos títulos emitidos por empresas brasileiras, bem como restrições no acesso a crédito e elevação dos custos de financiamento.

Adicionalmente, a economia brasileira permanece sensível às políticas econômicas, fiscais, monetárias, previdenciárias, comerciais e regulatórias adotadas pelo governo. Mudanças nessas políticas, sua implementação inadequada, atrasos na aprovação de reformas estruturais ou eventuais incertezas sobre sua efetividade podem gerar impactos negativos relevantes sobre o ambiente macroeconômico, afetando a demanda por produtos, os custos operacionais, o acesso a financiamento e, conseqüentemente, os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

IX. A existência de situações econômicas adversas na China e o aumento na capacidade da produção mundial de minério de ferro pode ter um impacto negativo nas receitas, fluxo de caixa e lucratividade da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A China tem sido o principal impulsionador da demanda global por minerais e metais nos últimos anos, impulsionando efetivamente os preços globais de minério de ferro e aço. Em 2024, a representou 76% do comércio global de minério de ferro marítimo e 79% das nossas vendas de exportação de minério de ferro foram para o mercado asiático, principalmente a China. A China também é o maior produtor de aço do mundo, respondendo por aproximadamente 53% da produção mundial de aço em 2024.

A condição macroeconômica da China é um fator crítico para os negócios da Companhia. Uma desaceleração pode ter um impacto em nossos negócios, uma vez que a infraestrutura e o setor imobiliário juntos demandam aproximadamente 50% da produção de aço da China. Isso, combinado com o excedente de minério de ferro devido ao *ramp-up* de novos projetos, poderia levar a mudanças na demanda global e, conseqüentemente, nos preços do minério de ferro e do aço, o que poderia impactar nossa rentabilidade.

Com vistas a 2025, espera-se que o mercado de minério de ferro enfrente desafios significativos. Embora o início do ano tenha sido marcado por preços mais altos em comparação com o segundo semestre de 2024, a tendência geral aponta para um mercado com excesso de oferta.

- **Novas tendências para materiais de alta qualidade:** A demanda por minério de ferro de alto teor está aumentando devido à mudança para tecnologias de fabricação de aço mais ecológicas, como os processos de redução direta (DR) que usam hidrogênio verde. O minério de ferro de alta qualidade, com um teor de ferro (Fe) de 67% ou mais, é essencial para esses processos. No entanto, o fornecimento de minério de ferro de alto teor adequado é limitado, o que pode dificultar a transição para a produção de aço com emissões zero. Para resolver esse problema, as empresas de mineração estão se concentrando no desenvolvimento de minas que possam produzir minérios de ferro de alta qualidade e no processamento adicional dos minérios existentes para melhorar seu grau (beneficiamento).

- **Pressão sobre os custos:** a projeção é de que os preços do minério de ferro caiam em 2025 devido à fraca demanda de aço, principalmente da China, e à ampla oferta. A desaceleração econômica na China e a possibilidade de medidas protecionistas comerciais mais rígidas estão limitando a demanda do mercado por minério de ferro. Além disso, espera-se que a próxima mina do Projeto Guiné, com início de produção previsto para o final de 2025, perturbe ainda mais o mercado de minério de ferro, aumentando a oferta. Esse excesso de oferta provavelmente pressionará os preços para baixo, tornando difícil para as empresas de mineração manter os níveis de lucratividade.

- **Investimentos:** Apesar das pressões sobre os custos, investimentos significativos estão sendo feitos no setor de minério de ferro. As principais empresas estão investindo em novos projetos e expansões para manter os níveis de produção e melhorar a qualidade.

- **Demanda doméstica de aço na China:** A demanda de aço da China é crucial para o mercado global de minério de ferro. Apesar de várias medidas de estímulo do governo chinês, o setor imobiliário continua fraco, o que afeta a demanda de aço. Aproximadamente 30% da demanda de aço da China está ligada ao seu mercado imobiliário. Além disso, espera-se que a produção de aço da China diminua nos próximos cinco a dez anos.

- **Transição verde das rotas BOF para EAF:** A indústria siderúrgica está mudando dos métodos tradicionais de alto-forno (BF) para a produção de forno elétrico a arco (EAF) para reduzir as emissões de carbono. Essa transição requer uma quantidade significativa de eletricidade e sucata de alta qualidade, o que representa um desafio em regiões onde não há suprimento suficiente de sucata. À medida que as siderúrgicas avançam em direção a uma tecnologia mais limpa, a demanda por minério de ferro de maior qualidade, adequado para a produção de aço com base na redução direta, deve aumentar.

- **Novo cenário econômico com as políticas de importação dos EUA:** As novas políticas de importação dos EUA, incluindo as tarifas sobre as importações de aço da China, podem perturbar a atual cadeia de suprimentos e a demanda por aço em nível global. Essas políticas podem levar a flutuações de demanda de curto prazo, com as usinas siderúrgicas podendo cortar a produção e atrasar o reabastecimento de minério de ferro. A longo prazo, as siderúrgicas chinesas podem aumentar os investimentos em bases no exterior, aumentando a demanda local de minério de ferro e, indiretamente, apoiando os preços globais do minério. Além disso, as tensões geopolíticas e as medidas protecionistas podem criar instabilidade no mercado global de commodities.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, o melhor desempenho dos principais players, o *ramp-up* de projetos iniciados nos últimos anos por grandes fornecedores de minério de ferro combinado com a entrada de novos players no negócio devido às recentes condições favoráveis podem afetar os preços do minério de ferro marítimo e nos afetar adversamente.

h. regulação dos setores em que o emissor atue

i. As atividades da Companhia e de suas controladas dependem de autorizações, concessões, permissões e licenças. Alterações legislativas e de regulamentação podem afetar adversamente a Companhia

As atividades da Companhia e de suas subsidiárias e joint ventures estão sujeitas a autorizações governamentais, concessões, licenças e permissões, que incluem licenças ambientais, bem como concessões de água, para os projetos de infraestrutura e concessões, inclusive para os terminais portuários em que a Companhia opera e as ferrovias em que tem participação acionária. Embora a Companhia acredite que tais autorizações, concessões, licenças e permissões serão concedidas e/ou renovadas como e quando solicitadas, não pode garantir que poderá manter, renovar ou obter qualquer autorização, concessão, licença ou permissão necessária, ou que nenhuma exigência adicional lhe será imposta em relação aos seus pedidos.

Autorizações, concessões, licenças ou permissões necessárias para o desenvolvimento das atividades da Companhia podem exigir que sejam cumpridos certos limites de desempenho, marcos de conclusão ou que sejam realizados certos investimentos. Caso a Companhia não consiga cumprir esses limites, marcos ou realizar tais investimentos, poderá perder ou não ser capaz de obter ou renovar tais autorizações, concessões, licenças ou permissões, ou pode não ser capaz de fazê-lo sob os termos da nova lei de concessão, ou seja, rescisão contratual amigável por meio de processo de relicitação.

Caso a Companhia, suas controladas ou suas joint-ventures, não alcancem tais níveis de desempenho ou não cumpram os prazos ou outras obrigações previstas nos contratos e na legislação vigente, poderão perder, não obter ou ainda não conseguir renovar suas autorizações, permissões, licenças e concessões ou, nos termos da nova lei das concessões, negociar a rescisão contratual amigável por meio de relicitação.

A depender de circunstâncias alheias à sua vontade, a Companhia não pode garantir que ela, suas controladas ou suas joint-ventures, que atuam como concessionárias de serviços públicos, cumpram com seus compromissos e obrigações assumidos nos respectivos contratos com a Administração Pública ou em Termos de Ajustamento de Conduta ("TAC") celebrados junto a órgãos e agências reguladoras no prazo e nas condições acordadas. Além disso, a Companhia, suas controladas ou suas joint-ventures, estão expostas à supervisão, fiscalização e aplicação de medidas administrativas ou penalidades pelos órgãos governamentais de controle, como, por exemplo, o Tribunal de Contas da União (TCU) e as agências reguladoras. Uma violação relevante dessas obrigações pode resultar na declaração de caducidade ou rescisão antecipada da concessão, autorização, permissão e/ou licença, na restrição ao acesso a financiamentos públicos ou na amortização antecipada de um financiamento público antes que o projeto comece a operar, na aceleração de dívidas ou evento de descumprimento do contrato de financiamento relacionado ou não à concessão, autorização, permissão e/ou licença afetada, além da imposição de penalidades, tais como multas ou fechamento de instalações. No caso de declaração de caducidade, a indenização a ser paga pelas autoridades concedentes pelos investimentos realizados em concessões, permissões ou licenças será restrita aos investimentos relacionados a bens reversíveis ainda não amortizados e podem ser pagas muito depois da ocorrência dos eventos que afetam tais concessões, permissões ou licenças.

No caso de o poder concedente encampar a concessão ou se for declarada a rescisão do respectivo contrato em razão da quebra de contrato por parte do governo, se houver direito a qualquer indenização a ser paga pelas autoridades concedentes pelos investimentos em relação às concessões, autorizações, permissões ou licenças, essa indenização poderá ser insuficiente para cobrir custos, despesas ou perdas e poderá ser paga muito tempo depois dos eventos que afetam tais concessões, permissões ou licenças.

Além disso, caso as leis e regulamentos aplicáveis a essas autorizações, concessões, permissões ou licenças sejam alterados no futuro, modificações nas tecnologias utilizadas pela Companhia e em suas operações poderão ser exigidas, forçando-a a arcar com gastos inesperados e gastos já realizados pela Companhia podem não gerar o retorno esperado.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Diante dos acidentes recentes, envolvendo outras mineradoras, relacionados ao rompimento de barragens de mineração alteadas pelo método a montante, o Governo Federal, o Governo Estadual de Minas Gerais e outras autoridades impuseram e ainda podem impor requisitos de licenciamento e padrões ambientais, de saúde e segurança mais rigorosos, além da realocação de pessoas que moram próximo às barragens, bem como outras medidas que podem afetar adversamente a Companhia. A Lei Federal 14.066/2020, determinou que o empreendedor que possuir barragem construída ou alteada pelo método a montante, deve concluir sua descaracterização até 25 de fevereiro de 2022. Regulamentação similar foi aprovada pelo Estado de Minas Gerais e seus órgãos ambientais, também exigindo o descomissionamento de barragens alteadas a montante até 2022, o que demandou a necessidade de a Companhia firmar um Termo de Ajustamento de Conduta que previu a descaracterização de todas as suas barragens até 2030. Além disso, novos ou mais rigorosos requisitos de licenciamento ambiental para os projetos, as operações e especialmente para as barragens da Companhia, poderão ser impostos. Adicionalmente, os órgãos ambientais intensificaram a frequência das inspeções de barragens de rejeitos, incluindo as da Companhia.

Como resultado, o valor e o cronograma para investimentos ambientais podem variar substancialmente em relação àqueles atualmente previstos e a Companhia poderá ser impactada com atrasos na obtenção de licenças ambientais e outras licenças operacionais, ou mesmo pela impossibilidade de obter e/ou renovar uma autorização, permissão e/ou licença e, dessa forma, a Companhia poderá estar exposta a responsabilidades civis, penalidades administrativas, sanções criminais e ordens de fechamento, pelo descumprimento de suas obrigações. Essas alterações e custos adicionais podem ter impacto negativo na lucratividade dos projetos da Companhia ou mesmo torná-los inviáveis, inclusive do ponto de vista econômico.

As atividades da Companhia também estão sujeitas à regulamentação governamental relativa a tributos e royalties que podem ter impactos financeiros significativos nas operações da Companhia. Nos países em que a Companhia opera, as entidades governamentais podem impor novos tributos ou royalties, aumentar os já existentes, ou alterar as suas bases de cálculo de forma desfavorável para a Companhia.

II. Medidas protecionistas e de outras naturezas adotadas por países estrangeiros podem afetar adversamente as exportações da Companhia

Em resposta ao aumento da produção e das exportações de aço de muitos países, os direitos anti-dumping e compensatórios e as medidas de salvaguarda foram impostos por governos estrangeiros que representam os principais mercados para as exportações da Companhia. Em 2021, a Comissão Europeia iniciou uma investigação antidumping de produtos de folhas metálicas cromadas importados do Brasil e da China. Essa investigação resultou na imposição de direitos antidumping sobre as exportações de aço cromado do Brasil para a União Europeia, em 2022. Também em 2022, a Comissão Europeia iniciou sua "Sunset Review" de cinco anos dos direitos antidumping sobre o aço laminado a quente. Como resultado dessa revisão, em dezembro de 2023, o direito antidumping foi mantido sobre as exportações de aço laminado a quente do Brasil para a União Europeia por mais cinco anos. Em 2024, a Comissão de Comércio Internacional, ou ITC e o Departamento de Comércio (DoC) dos EUA, iniciaram uma investigação *antidumping* e direitos compensatórios para produtos laminados planos revestidos resistentes à corrosão (CORE). Em fevereiro de 2025, o Departamento de Comércio dos EUA (DoC) anunciou determinações preliminares positivas nas investigações de medidas compensatórias sobre produtos CORE oriundos do Brasil, Canadá, México e Vietnã. A alíquota preliminar de subsídio foi de 1,72%, e em abril de 2025 o DoC anunciou determinações preliminares positivas nas investigações antidumping, a alíquota preliminar foi de 137%. A decisão final deverá ser anunciada até junho de 2025.

Desde 2018, o Brasil é parte de um acordo com os Estados Unidos que estabeleceu cotas para produtos siderúrgicos semiacabados e cotas para produtos siderúrgicos acabados com base na média das exportações. Em fevereiro de 2025, o presidente norte-americano, Donald Trump, assinou novas ordens executivas que elevaram as tarifas sobre aço, alumínio e produtos "derivados" de todos os países para uma tarifa fixa de 25%, sem exceções ou isenções. Isso impacta diretamente fornecedores no Brasil e em outros países,

Em 2021, a Comissão Europeia estendeu as medidas de salvaguarda sobre as importações de produtos laminados a quente, laminados a frio e laminados a frio e manteve as cotas pelos próximos três anos. A Comissão Europeia publicou em fevereiro de 2024 um aviso de início relativo à eventual prorrogação no

4.1 Descrição dos fatores de risco

prazo e à revisão das medidas de salvaguarda aplicáveis às importações de determinados produtos siderúrgicos. A decisão ao fim desta revisão prorrogou as medidas até julho de 2026.

Desde outubro de 2023, O CBAM (Carbon Border Adjustment Mechanism) se aplica a produtos siderúrgicos importados para a União Europeia (bem como outros produtos industriais, como ferro, alumínio, fertilizantes, amônia e cimento). Os importadores de aço da União Europeia serão obrigados a relatar emissões diretas e indiretas dos produtos adquiridos. As emissões incorporadas em produtos siderúrgicos importados precisarão ser relatadas e verificadas por um verificador aprovado. A partir de 2026, os importadores precisarão declarar e adquirir certificados CBAM para cobrir as emissões de GEE associadas à produção de produtos siderúrgicos importados. Existe incerteza quanto à forma de reporte, verificação, mecanismo de comercialização do certificados CBAM e outros aspectos que serão ainda definidos e estudados no período de avaliação (2023 a 2025). Quanto as operações do Grupo CSN, existem riscos com esse mecanismo de proteção especialmente para Lusosider que fica em Portugal. O CBAM permitirá acelerar a diminuição das free-allowances (permissão para emissão) do EU-ETS para o setor de aço na próxima década. Em 2033 é esperado que o EU-ETS e CBAM não tenham mais free-allowances.

As operações da Companhia estão sujeitas a incidentes ou acidentes que podem impactá-la e afetá-la negativamente. A imposição de novas medidas protecionistas ou a revisão das medidas atuais para torná-las mais restritivas pelos países para os quais a Companhia exporta seus produtos podem afetar negativamente a Companhia.

III. A Companhia e suas subsidiárias estão sujeitas a rigorosos requisitos legais e regulatórios ambientais, e eventuais descumprimentos ou mudanças na legislação aplicável podem impactar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

As unidades industriais das subsidiárias da Companhia estão sujeitas a uma série de leis, normas e regulamentos ambientais em âmbito federal, estadual e municipal nos países em que operam. Essas exigências abrangem, entre outros, o controle de emissões atmosféricas, o tratamento e descarte de efluentes líquidos, além do manuseio, beneficiamento, armazenamento, transporte, destinação e reaproveitamento de resíduos sólidos, perigosos ou não, e a gestão de áreas ambientalmente impactadas.

O descumprimento dessas obrigações legais e regulatórias pelas subsidiárias pode resultar na imposição de sanções administrativas, civis e criminais, incluindo multas, interdição de atividades, suspensão ou cancelamento de licenças e autorizações, além da obrigação de reparar danos causados ao meio ambiente e a terceiros, inclusive mediante execução de projetos de remediação ambiental.

Adicionalmente, mudanças na legislação ambiental ou em normas aplicáveis, que se tornem mais rigorosas, podem gerar a necessidade de investimentos significativos em suas operações, incluindo adoção de novas tecnologias, modernização de processos, implantação de sistemas de controle ambiental ou pagamento de compensações. Esses custos adicionais podem impactar adversamente a situação financeira, os resultados operacionais e a liquidez das subsidiárias e, conseqüentemente, da Companhia.

Além disso, eventuais aquisições realizadas pelas subsidiárias podem expô-las a passivos ambientais preexistentes, obrigações contingentes ou a custos relevantes relacionados à adequação das operações às exigências ambientais e regulatórias, o que também poderá impactar adversamente seus negócios e resultados.

IV. Greves, paralisações ou movimentos trabalhistas realizados por seus empregados ou contratados podem afetar adversamente os resultados operacionais e os negócios da Companhia.

A Companhia possui empregados de diversas áreas profissionais onde todos são representados pelos seus respectivos sindicatos. Atualmente não há paralisações de empregados. Desacordos em questões envolvendo, mas não se limitando a acordos trabalhistas, mudanças na estratégia de negócios, reduções de pessoal dentre outros, podem levar a manifestações trabalhistas. A Companhia não pode assegurar que greves que afetem suas atividades não ocorrerão no futuro. Greves, paralisações ou outras formas de movimentos trabalhistas em suas instalações podem prejudicar a capacidade operacional da

4.1 Descrição dos fatores de risco

Companhia e ocasionar o atraso na entrega de informações eventuais e/ou periódicas.

Além disso, um número significativo de empregados da Companhia e alguns empregados de prestadoras de serviços à Companhia são representados por sindicatos trabalhistas e resguardados por convenções e acordos coletivos de trabalho, que estão sujeitos a renegociações periódicas. Greves e outras interrupções trabalhistas em quaisquer das instalações da Companhia ou interrupções trabalhistas envolvendo terceiros que fornecem bens ou serviços à Companhia afetaram no passado e podem voltar a afetar de forma material e adversa as operações da Companhia, bem como o prazo para a conclusão e o custo de seus projetos.

V. Os processos de governança e Compliance da Companhia podem falhar ou não ser suficiente para evitar violações de leis de combate à corrupção e fraudes e práticas irregulares por parte de seus administradores, colaboradores e terceiros, o que pode gerar a aplicação de penalidades, bem como danos a reputação, operações, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

Os procedimentos de governança e conformidade da Companhia podem não impedir violações de normas legais, contábeis e/ou de governança a ela aplicáveis, e a Companhia pode ser incapaz de identificar irregularidades ou atividades inadequadas por membros de sua gestão, empregados. A Companhia está sujeita a violações de seu Código de Conduta, protocolos de conduta empresarial e a casos de comportamento fraudulento, desonestidade e conduta ilegal por parte de membros de sua gestão, empregados, empreiteiros ou outros agentes, que podem sujeitá-la a multas, perda de licenças de operação e danos à sua reputação, bem como outras penalidades, que podem afetar a Companhia material e negativamente.

O Código de Conduta conta com disposições anticorrupção, bem como há política específica da Companhia sobre o assunto. De toda forma, políticas e procedimentos internos de prevenção e combate à corrupção da Companhia podem não ser suficientes para assegurar que todos os membros da sua administração, empregados, representantes ou outros terceiros agindo em seu nome, interesse ou benefício atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas da Companhia, leis e regulamentos a ela aplicáveis voltados à prevenção e combate à corrupção, sendo exemplos dessas normas a Lei 12.846/2013, Decreto nº 11.129/2022, o Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 9.613/1998 e Lei nº 8.429/92 (em conjunto, "Legislação Anticorrupção"). Práticas contrárias à Legislação Anticorrupção podem afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia.

i. países estrangeiros onde o emissor atue

l. Desenvolvimento e percepção de riscos em outros países, especialmente advindos de novos mercados emergentes, podem afetar adversamente o preço de transação de valores mobiliários brasileiros

O valor de mercado dos títulos dos emissores brasileiros é afetado pelas condições econômicas e de mercado em outros países, especialmente em outros países emergentes. Embora as condições econômicas nesses países possam diferir significativamente das condições econômicas no Brasil, as reações dos investidores à evolução desses outros países podem ter um efeito adverso no valor de mercado dos títulos dos emissores brasileiros. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países de mercados emergentes podem diminuir o interesse dos investidores em títulos de emissores brasileiros. Isso poderia afetar negativamente o preço de negociação das ações ordinárias e/ou os ADRs da Companhia, e poderia tornar mais difícil o acesso da Companhia ao mercado de capitais e financiar suas operações em condições aceitáveis.

Além disso, crises nos mercados financeiros mundiais, como em 2020, e a crise bancária no início de 2023, bem como desafios econômicos globais que persistem a partir da data deste relatório anual podem afetar a visão dos investidores sobre títulos emitidos por empresas que operam em mercados emergentes. Esses desenvolvimentos também poderiam afetar negativamente o preço de negociação das ações ordinárias e as ADRs da Companhia e tornar mais difícil o acesso ao mercado de capitais e financiamento de suas operações em condições aceitáveis.

Os desenvolvimentos desde o início de 2022 relacionados ao conflito da Rússia com a Ucrânia, Israel-Hamas em Gaza e os desenvolvimentos no início de 2023 relacionados às instituições financeiras globais geraram incerteza nos mercados globais, e os mercados acionários dos EUA e da Europa viram maior volatilidade de preços. Não podemos prever como esses desenvolvimentos evoluirão e se ou em que medida eles podem afetar o mercado de capitais brasileiro e, consequentemente, a Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

II. Como emissora estrangeira, a Companhia está sujeita a obrigações de divulgação e requisitos regulatórios distintos daqueles aplicáveis às empresas norte-americanas, o que pode resultar em menor nível de informações disponibilizadas aos investidores.

Por ser considerada uma emissora estrangeira nos Estados Unidos, a Companhia não está sujeita a diversas exigências de divulgação e governança previstas no Securities Exchange Act of 1934, conforme alterado (*Exchange Act*), aplicáveis às empresas registradas localmente nos EUA. Isso inclui, entre outros, a não obrigatoriedade de apresentação de relatórios trimestrais no Formulário 10-Q, de arquivamento de eventos relevantes no Formulário 8-K, de observância às regras de *proxy voting* previstas na *Section 14* do *Exchange Act*, bem como às restrições relacionadas a negociações com uso de informações privilegiadas e lucros de curto prazo (*short-swing profits*) estabelecidas na *Section 16* do *Exchange Act*.

Adicionalmente, a Companhia se beneficia de isenções específicas concedidas a emissores estrangeiros, que permitem a observância das exigências da legislação brasileira em substituição a determinadas regras aplicáveis às empresas norte-americanas listadas na NYSE.

Enquanto emissores locais nos EUA classificados como *accelerated filers* ou *large accelerated filers* devem apresentar seus relatórios anuais no Formulário 10-K em até 75 dias após o encerramento do exercício social, a Companhia, na qualidade de emissora estrangeira, deve apresentar seu Formulário 20-F em até 120 dias após o término do exercício. Da mesma forma, embora seja exigido o arquivamento de relatórios no Formulário 6-K, este se limita às informações que a Companhia tenha divulgado ou seja obrigada a divulgar no Brasil, ou que sejam fornecidas aos seus acionistas, podendo resultar em um volume de informações, periodicidade e detalhamento inferiores àqueles exigidos de empresas norte-americanas.

Como consequência, investidores na Companhia podem não receber, no mesmo formato ou frequência, o mesmo nível de informações normalmente disponibilizadas por empresas registradas nos Estados Unidos.

j. questões sociais

I. Os colaboradores da Companhia estão expostos a riscos de saúde e segurança que podem ser relacionados aos processos, atividades, serviços e produtos e com possíveis consequências para a saúde e integridade física das pessoas.

Ademais, as instalações de energia da Companhia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos no Brasil, relativos principalmente à proteção e integridade da saúde e da segurança das pessoas.

Além disso, as operações da Companhia envolvem a utilização de recursos naturais, e estão sujeitas a riscos e perigos significativos, incluindo incidentes envolvendo barragens, falha de estruturas operacionais e incidentes envolvendo equipamento móvel, veículos ou maquinaria. Isto pode ocorrer por acidente ou por violação das normas de operação e manutenção, e pode resultar em impactos ambientais e sociais significativos, danos ou destruição de propriedades ou instalações de produção, danos pessoais, doença ou morte de empregados, empreiteiros ou membros da comunidade próximos das operações, danos ambientais, perdas monetárias e possível responsabilidade legal. Além disso, em localidades remotas, os empregados podem ser expostos a doenças tropicais e contagiosas que podem afetar a sua saúde e segurança. Não obstante as normas, políticas e controles, as operações da Companhia continuam sujeitas a incidentes ou acidentes que nos possam afetar negativamente a nós e às nossas partes interessadas.

Novas ou mais rigorosas normas de saúde e segurança impostas poderiam exigir um aumento das despesas de capital, áreas adicionais de preservação legal dentro das nossas propriedades ou modificações às nossas práticas ou projetos operacionais

O montante e o calendário das despesas relacionadas com questões de saúde e de segurança podem variar substancialmente daqueles atualmente previstos. Estes custos adicionais podem ter um impacto negativo na rentabilidade dos projetos que pretendemos implementar ou podem tornar tais projetos economicamente inviáveis.

II. Os colaboradores próprios e terceiros estão sujeitos a sofrerem discriminação em razão de gênero, raça e etnia, orientação sexual, deficiência, condição socioeconômica e outros critérios, além do risco de ocorrência de casos de assédio moral e sexual nas operações do Grupo CSN;

4.1 Descrição dos fatores de risco

Com cerca de 30 mil empregados atuando nas operações do Grupo CSN, o risco relacionado a discriminação, assédio, ou outros riscos de violação dos direitos humanos podem estar presentes no dia a dia de cada um no ambiente de trabalho. Além dos trabalhadores outros atores podem ser impactados, como: trabalhadores da cadeia de valor (em particular os que trabalham em pequenas empresas e em áreas rurais, caminhoneiros terceirizados ou quarteirizados e catadores), comunidades locais (inclusive povos tradicionais como comunidades indígenas, quilombolas e de pescadores) e a sociedade como um todo.

Para garantir uma gestão dos riscos relacionados a direitos humanos, em 2022, a CSN iniciou uma *due diligence* em direitos humanos na cidade de Congonhas/MG, o município onde se encontra a mina Casa de Pedra da CSN Mineração. O trabalho conduzido pelo Grupo CSN e a Fundação CSN, juntamente com o Centro de Direitos Humanos e Empresas da Fundação Getúlio Vargas, realizou a avaliação interna dos processos, sistemas e pessoas no âmbito da identificação e gestão de potenciais riscos adversos aos Direitos Humanos em comunidades localizadas nas proximidades desta operação. O trabalho foi desenvolvido com base no quadro dos Princípios Orientadores das Nações Unidas para os Negócios & Direitos Humanos, utilizados como principal ferramenta para identificar riscos, e impactos aos direitos humanos associados à atividade empresarial, incluindo na sua cadeia de valor.

A Companhia detém uma política de tolerância zero em relação a qualquer tipo de discriminação, tal como estabelecido no seu Código de Conduta. A Companhia defende que um ambiente inclusivo e diverso é fundamental para estimular a inovação e garantir a continuidade dos negócios e que uma abordagem inclusiva é essencial para eliminar barreiras na contratação e retenção de talento se para colher o melhor desempenho gerado pela diversidade de gênero. Em 2020, a Companhia estabeleceu o objetivo de duplicar a força de trabalho feminina até 2025, de 14% para 28%. Em 2024, esse índice alcançou 25%, o que representa um aumento de 78,6% em relação a 2020.

Apesar das políticas internas e do Código de Conduta, a Companhia não pode garantir que esses índices serão mantidos ou melhorados, nem que as relações pessoais no seu ambiente estarão protegidas contra comportamentos discriminatórios por parte de seus administradores, empregados ou contratados.

k. questões ambientais

- I. A Companhia está sujeita a leis e regulamentos ambientais e eventual descumprimento dessas normas pode causar efeitos adversos relevantes a seus negócios. Adicionalmente, novos e mais rigorosos regulamentos ambientais, de saúde e segurança impostos à Companhia poderão resultar em acréscimo de obrigações e dispêndios de investimentos**

As instalações de siderurgia, mineração, cimentos, logística e energia da Companhia estão sujeitas a diversas leis, regulamentos e licenças no Brasil, relativos principalmente à proteção e integridade do meio ambiente, sendo que por estarem localizadas próximas a áreas urbanas, rurais e/ou industriais podem gerar impactos socioambientais devido à natureza de suas operações. A partir de uma Análise Geral de Riscos, destacam-se, dentre outros, os seguintes riscos:

- Exposição negativa da imagem da empresa na mídia e perante órgãos ambientais, instituições financeiras e comunidades locais, devido à existência de riscos e passivos ambientais;
- Emissão de material particulado pelas unidades de siderurgia, cimentos e mineração e geração de poeira pela suspensão de partículas ocasionando sua dispersão para comunidades vizinhas ao empreendimento pela ação do vento, em função de sua velocidade e direção, que podem causar incômodos aos moradores do entorno e impacto negativo à imagem da empresa;
- Solicitação de revisão ou complementação de estudos e projetos ambientais por parte de autoridades que podem acarretar atrasos na concessão das licenças, risco de embargos, perda de credibilidade junto aos stakeholders e/ou aumento dos custos caso os estudos precisem ser refeitos, afetando consequentemente o início das operações;
- Realização das obras de recuperação ambiental decorrentes da atividade estatal de mineração de carvão (pretérita à privatização) e manutenção daquelas com atividades concluídas, que podem incorrer em altos riscos financeiros.
- Realização de estudos de novas técnicas de remediação junto à avaliação dos resultados já alcançados, objetivando a modernização e maior eficiência de todo programa de recuperação ambiental;
- Realização de obras complementares, estudos e atualização de projetos ambientais que podem acarretar a necessidade do firmamento de novos cronogramas de execução junto às autoridades, emissão de novas licenças e aumento de custos, incorrendo no risco de multas e perda de credibilidade junto aos stakeholders caso ocorra seu descumprimento;

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, as operações da Companhia envolvem a utilização de recursos naturais, e estão sujeitas a riscos e perigos significativos, incluindo incêndio, explosão, fugas de gás tóxico, derrame de substâncias poluentes ou outros materiais perigosos, quedas de rochas, incidentes envolvendo barragens, falha de estruturas operacionais e incidentes envolvendo equipamento móvel, veículos ou maquinaria. Isto pode ocorrer por acidente ou por violação das normas de operação e manutenção, e pode resultar em impactos ambientais significativos, danos ou destruição de propriedades minerais ou instalações de produção, danos pessoais, danos ambientais, atrasos na produção, perdas monetárias e possível responsabilidade legal. Não obstante as normas internas, políticas e controles rigorosos da Companhia, suas operações permanecem sujeitas a incidentes ou acidentes, que podem afetar adversamente seus negócios, stakeholders e/ou reputação.

II. Novas ou mais rigorosas normas ambientais impostas a nós poderiam exigir um aumento das despesas de capital, áreas adicionais de preservação legal dentro das nossas propriedades da Companhia ou modificações às suas práticas ou projetos operacionais.

O montante e o calendário das despesas relacionadas com questões ambientais, podem variar substancialmente daqueles atualmente previstos. Estes custos adicionais podem ter um impacto negativo na rentabilidade dos projetos que pretendemos implementar ou podem tornar tais projetos economicamente inviáveis. A eliminação de resíduos, incluindo pilhas de escórias e barragens de mineração e as práticas de emissão atmosféricas e de efluentes podem resultar na necessidade de limpar ou reequipar as instalações da Companhia ou locais de eliminação com custos substanciais e/ou podem resultar em responsabilidade civil, criminal e administrativa substancial, incluindo, entre outros, nos termos de ações civis públicas. A legislação ambiental em mercados estrangeiros para os quais a Companhia exporta seus produtos pode também afetar de forma material e adversamente as suas vendas de exportação.

Além disso, podemos firmar TACs com agências reguladoras brasileiras que exijam da Companhia a minimização ou eliminação do risco de impactos ambientais nas áreas em que opera. Se não formos capazes de cumprir um TAC ou de remediar o descumprimento antecipadamente poderemos ser expostos a penalidades, tais como multas, atrasos na obtenção de licenças ambientais ou outras licenças de exploração, revogação de licenças, embargos ou encerramento de instalações.

Os padrões brasileiros de prevenção, mitigação e remediação da poluição continuam a mudar, com inclusões/alterações mais restritivas nos parâmetros de lançamento de efluentes líquidos e emissões atmosféricas, regras para preservação da fauna e da flora, novos regulamentos de gestão hídrica e de resíduos sólidos, novas restrições por parte dos órgãos ambientais quanto às ampliações e expansão de negócios, bem como aumento das exigências de preservação de florestas nativas e criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPNs como alternativas de compensação ambiental por projetos de expansão industrial e de mineração.

O governo brasileiro adotou um decreto no âmbito da Política Nacional de Mudanças Climáticas que contempla a redução das emissões de carbono para as indústrias de mineração, siderurgia e cimento e um plano de ação está em desenvolvimento por um comitê técnico composto por representantes do governo, associações industriais e academia. O Decreto nº 11.075/2022, prevê instrumentos jurídicos essenciais para a criação de um mercado de carbono no Brasil que impactará diretamente nesses segmentos. Além disso, define que os setores industriais devem estabelecer curvas para redução das emissões de gases de efeito estufa, considerado o objetivo de longo prazo da neutralidade climática.

Além disso, desde 2010, vigora no Estado do Rio de Janeiro, uma lei regulamentada pelo Instituto Estadual de Ambiente (“INEA”), que exige dos empreendimentos em operação no Estado, dentre os quais as instalações siderúrgicas e de produção de cimento da Companhia, a apresentação dos inventários de GEE verificados por terceiros e a elaboração de planos de mitigação de emissões para renovação ou solicitação de novas licenças operacionais. Em relação às emissões de poluentes atmosféricos para as fontes fixas, o Conselho Nacional do Meio Ambiente (“CONAMA”) publicou a Resolução nº 436/2011, que estabelece os limites de emissão para poluentes atmosféricos gerados nas indústrias siderúrgicas instaladas ou com pedido de licença de instalação anteriores a 2007. Essa Resolução também definiu prazos anuais intermediários para que cada parâmetro das fontes de emissões atmosféricas da siderurgia seja atendido, com prazo final em dezembro de 2018. Em setembro de 2018, a Companhia celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta (“TAC”) com o Estado do Rio de Janeiro, estabelecendo diversas ações, incluindo o enquadramento dessas emissões atmosféricas. Qualquer falha no cumprimento dessas ou de outras leis, resoluções e normas pode expor a Companhia à responsabilidade civil, criminal e administrativa.

O Governo Federal também instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos que estabeleceu diretrizes mais rigorosas relativas à gestão integrada ao plano de gerenciamento de resíduos sólidos e metas setoriais relativas à logística reversa, como sendo parte do processo de licenciamento ambiental. Finalmente, o Decreto Federal nº 9.406 de 2018, trouxe a regulamentação do Código Minerário, em

4.1 Descrição dos fatores de risco

continuidade a um programa de reforma de normas minerárias. O Decreto Federal nº 9.406 de 2018, trouxe a regulamentação do Código Minerário, em continuidade a um programa de reforma de normas minerárias, contendo alterações conceituais, estruturais e procedimentais relevantes para o setor. Além disso, considerando o cenário atual, é possível que sejam impostas novas regras mais rigorosas às operações de mineração, incluindo pedidos de recuperação ambiental de áreas degradadas e investimentos mínimos para a outorga de concessão.

III. Considerando que os negócios da Companhia estão sujeitos a inúmeras variáveis, que podem contribuir para a ocorrência de incidentes, a Companhia conta com rigorosos procedimentos corporativos preventivos, cumpre os padrões, procedimentos e as legislações vigentes, que minimizam essa probabilidade.

Novas ou mais rigorosas normas ambientais de segurança e saúde impostas sobre a Companhia podem obrigá-la a aumentar os dispêndios e investimentos, criar áreas adicionais de preservação em suas propriedades, ou fazer modificações em práticas operacionais e projetos. Especialmente com relação à atividade de mineração da Companhia, novos ou mais rigorosos requisitos de licenciamento ambiental para seus projetos, operações e especialmente suas barragens, poderão ser impostos. Em 2019 entraram em vigor as seguintes legislações: Lei 23291/2019, que institui a Política Estadual de Segurança de Barragens; Resolução Conjunta SEMAD/FEAM Nº 2.784/2019, que determina a descaracterização de todas as barragens de contenção de rejeitos e resíduos, alteadas pelo método a montante, provenientes de atividades minerárias; Portaria SGM/MME Nº 21/2019, que determina que a Agência Nacional de Mineração (ANM) notifique os empreendedores de barragens de rejeitos de mineração quanto à segurança das barragens em razão do risco e do dano potencial; Resolução ANM Nº 13/2019, que estabelece medidas regulatórias objetivando assegurar a estabilidade de barragens de mineração, notadamente aquelas construídas ou alteadas pelo método a montante ou por método declarado como desconhecido, proíbe a utilização do método de construção ou alteamento de barragens de mineração a montante e determina a desativação e descomissionamento ou descaracterização das estruturas assim existentes; Portaria IGAM Nº 02/2019 que estabelece a periodicidade de execução ou atualização e o nível de detalhamento do Plano de Segurança da Barragem.

Em 2020, entraram em vigor as seguintes legislações relacionadas à barragens: Lei Federal 14.066/2020, que dentre outras coisas, altera a Política Nacional de Segurança de Barragens e o Código de Mineração; a Resolução ANM nº 49/2020, que altera a Portaria DNPM 155, de 12 de maio de 2016 e que aprova a Consolidação Normativa do DNPM e revoga os atos normativos consolidados, o Decreto Estadual de Minas Gerais nº 48.078/2020, que regulamenta os procedimentos para análise e aprovação do Plano de Ação de Emergência estabelecido pela Política Estadual de Segurança de Barragens. No primeiro trimestre de 2021, entraram em vigor as seguintes normas relacionadas ao tema: Lei Estadual nº 23.795 de 15 de janeiro de 2021, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens - PEAB, no Estado de Minas Gerais; Decreto Estadual nº 48.140 de 25 de fevereiro de 2021, que regulamenta dispositivos da Lei 23.291, de 25 de fevereiro de 2019, que institui a Política Estadual de Segurança de Barragens no Estado de Minas Gerais e a Resolução Conjunta FEAM/IGAM/SEMAD 3.049 de 02 de março de 2021, que estabelece diretrizes para a apresentação do Plano de Ação de Emergência (PAE) das barragens abrangidas pela Lei 23.291/2019, que trata da PESB, definindo procedimentos relativos à fauna, flora, qualidade do solo e recursos hídricos, de acordo com o nível de emergência de cada estrutura. Em 2022, entrou em vigor a Resolução 95 da ANM, que consolidou as legislações da ANM em relação à Barragens, revogou as resoluções 13, 32, 40, 51, 56 e Portaria 70.389; entrou em vigor a resolução 122 da ANM, que regulamentou regras e parâmetros para aplicação de sanções para a atividade minerária; e, em 2023, entrou em vigor a resolução 130 da ANM que alterou trechos importantes da resolução 95 da ANM.

IV. O não cumprimento de normas e requisitos legais ambientais podem acarretar penalidades administrativas, sanções criminais e ordens de fechamento

O montante e o momento das despesas ambientais ou relacionadas que deverão ser feitas pela Companhia podem variar substancialmente com relação ao atualmente previsto, e pode haver atrasos na obtenção de licenças ambientais e outras licenças operacionais, ou mesmo com a inabilidade em obter e/ou renovar uma autorização, permissão e/ou licença. Esses custos adicionais também podem impactar negativamente a lucratividade dos projetos que a Companhia pretende implementar ou, até mesmo, torná-los economicamente inviáveis.

A Companhia também pode ficar exposta a responsabilidades civis, penalidades administrativas, sanções criminais e ordens de fechamento, na eventualidade de não cumprir a legislação ambiental, bem como encontrar obstáculos para obtenção de licenças ambientais e outras licenças operacionais. Práticas de eliminação de resíduos, emissões e readequações das operações podem obrigar a Companhia a realizar manutenções e aperfeiçoar suas instalações a custos significativos e/ou resultar em passivos consideráveis.

4.1 Descrição dos fatores de risco

V. Restrições da legislação ambiental impostas por mercados internacionais para os quais a Companhia exporta seus produtos também podem afetar substancial e adversamente a Companhia e suas exportações.

Por fim, a Companhia celebrou e poderá no futuro ter que celebrar novos Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), em âmbito extrajudicial ou judicial, junto aos órgãos e agências reguladoras, obrigando-se a minimizar ou eliminar riscos de danos ambientais em áreas nas quais a Companhia atua ou já atuou. Se a Companhia não for capaz de cumprir com as obrigações assumidas em determinado TAC no prazo e condições acordadas, a Companhia poderá ficar exposta a penalidades, tais como multas, cancelamento de licenças e alvarás, suspensão de atividades ou fechamento de instalações.

VI. Impactos ambientais inerentes ao risco de negligência de um controle e monitoramento adequado podendo ocasionar impactos ao meio ambiente em graus distintos, desde baixo a catastróficos, no caso de rompimento das estruturas de contenção das barragens..

Em função de suas estruturas geotécnicas, a Companhia é exposta a risco de ruptura de barragens, devido a fatores que podem ser internos ou externos à sua estrutura. Esses eventos podem ocorrer, dentre outros fatores, em razão de falhas técnicas, erros humanos ou desastres naturais. Consequentemente, a natureza e extensão do risco não é totalmente previsível e sua ocorrência pode resultar em impactos à saúde dos trabalhadores da Companhia e/ou comunidades vizinhas, fatalidades e danos ambientais e patrimoniais. A ruptura de barragem também pode causar danos materiais, perdas de produção, perdas financeiras e, em determinadas circunstâncias, responsabilidade civil, trabalhista, criminal, ambiental e administrativa.

Dessa forma, a Companhia pode incorrer em despesas relacionadas à recuperação, indenização e/ou compensação dos danos causados. Em razão dos acidentes ocorridos com barragens de rejeitos de mineração pertencentes a outras empresas, envolvendo o rompimento de barragens com impactos ambientais e à saúde humana, desde maio de 2016, foram emitidas novas normas principalmente em âmbito nacional no que tange a barragens de rejeitos, sendo que tais normas poderão ser em algum momento, estendidas as barragens de água.

VII. As Comunidades Locais podem sofrer com impactos socioambientais por consequência das atividades de operação da Companhia e eventuais desentendimentos com as Comunidades Locais podem afetar a Companhia

Disputas judiciais com as comunidades do entorno dos empreendimentos da Companhia eventualmente podem surgir. Desentendimentos entre a Companhia e as Comunidades Locais podem causar atraso na obtenção de licenças e levar a aumentos de custos, além de eventuais impactos operacionais. Essas questões podem afetar negativamente a reputação da Companhia.

Adicionalmente, as unidades de uma empresa subsidiária de energia se situam em área próxima à terras indígenas, portanto, existe o risco de possíveis conflitos em razão das operações da Companhia, como, por exemplo em razão de: (i) expansão de reservatórios; (ii) invasão de propriedades da Companhia; (iii) repercussão institucional negativa; (iv) novas compensações ambientais decorrentes de novas demarcação de terras indígenas nas proximidades das operações; e (v) possíveis impactos na emissão e renovação de licenças ambientais.

I. questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

I. Risco de Aumento da probabilidade de ocorrência de deslizamentos ocasionados por precipitação extrema

O deslizamento de terra é caracterizado pelo movimento descendente de solo, rochas e material orgânico ao longo da superfície do terreno. Esse fenômeno pode ser intensificado por alterações nas condições climáticas, como o aumento do volume, intensidade e duração das chuvas, que podem saturar o solo e desestabilizar taludes e encostas.

Os deslizamentos de terra representam um risco significativo para as operações da Companhia, especialmente em áreas onde os ativos estão localizados em terrenos inclinados ou em regiões sujeitas a

4.1 Descrição dos fatores de risco

precipitações intensas. Esses eventos podem comprometer a integridade de estruturas físicas, como vias de acesso, linhas de transmissão, subestações, barragens e outros ativos essenciais para a operação.

O impacto mais direto desse tipo de evento é o aumento dos custos operacionais devido às atividades de manutenção e reparação necessárias para restaurar a funcionalidade das operações. Além disso, deslizamentos de terra podem causar interrupções temporárias ou prolongadas na geração ou distribuição de energia, resultando em perdas de receita, atrasos no cumprimento de contratos e aumento da exposição da Companhia a penalidades contratuais e regulatórias.

Em casos mais graves, esses eventos podem implicar riscos adicionais, como danos a terceiros, questões legais e comprometimento da reputação da Companhia perante clientes, investidores e reguladores.

II. Risco de Aumento de intensidade e frequência Precipitações Extremas

As tempestades são eventos climáticos extremos caracterizados por chuvas intensas, que podem ser acompanhadas por ventos fortes, granizo, trovões e relâmpagos, embora nem todos esses elementos estejam necessariamente presentes durante cada ocorrência. Esse tipo de evento está frequentemente associado a condições de precipitação extrema, que podem desencadear diversos impactos adversos nas operações da Companhia.

Tempestades severas podem exigir a abertura emergencial de comportas em instalações de geração de energia, o que, em casos extremos, pode resultar em enchentes que atingem áreas críticas, como casas de máquinas e instalações operacionais. Esses incidentes podem causar danos significativos a equipamentos estratégicos, incluindo turbinas, geradores, sistemas de controle e infraestrutura associada, gerando interrupções na operação e elevados custos de manutenção e reparo.

Além disso, tempestades também aumentam o risco de danos à infraestrutura de suporte, como linhas de transmissão, subestações e acessos operacionais, que podem ser comprometidos por ventos fortes ou pela queda de árvores e detritos. Esses impactos podem resultar em interrupções na distribuição de energia e prejuízos financeiros para a Companhia decorrentes de multas, atrasos no cumprimento de contratos e aumento da exposição a sanções regulatórias.

III. Escassez Hídrica e secas em função das modificações dos padrões de precipitação

Por ser a água um recurso fundamental para as operações da CSN, principalmente nos setores de mineração, siderurgia e energia, a exposição da Companhia aos riscos hídricos é avaliada em todas as plantas de produção, considerando os processos produtivos e bacias hidrográficas próximas. Com base nas metodologias de avaliação de risco hídrico do World Wildlife Fund e do World Resources Institute's Aqueduct. Ademais, ações particulares são desenvolvidas para locais de alto risco de escassez de água.

m. outras questões não compreendidas nos itens anteriores

As instalações de siderurgia, mineração, cimentos, logística e energia da Companhia estão sujeitas a diversas leis, regulamentos e licenças no Brasil, relativos principalmente à proteção e integridade do meio ambiente, sendo que por estarem localizadas próximas a áreas urbanas, rurais e/ou industriais podem gerar impactos socioambientais devido à natureza de suas operações. Foi realizada uma Análise Geral de Riscos, destacando-se, dentre outros, os seguintes riscos associados a questões socioambientais:

- Exposição negativa da imagem da Companhia na mídia e perante órgãos ambientais, instituições financeiras e comunidades locais, devido à existência de riscos e passivos ambientais;
- Emissão de material particulado pelas unidades de siderurgia e mineração e geração de poeira pela suspensão de partículas ocasionando sua dispersão para comunidades vizinhas ao empreendimento pela ação do vento, em função de sua velocidade e direção, que podem causar incômodos aos moradores do entorno e impacto negativo à imagem da empresa;
- Solicitação de revisão ou complementação de estudos e projetos ambientais por parte de autoridades que podem acarretar atrasos na concessão das licenças, risco de embargos, perda de credibilidade junto aos stakeholders e/ou aumento dos custos caso os estudos precisem ser refeitos, afetando consequentemente o início das operações;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- Realização das obras de recuperação ambiental decorrentes da atividade estatal de mineração de carvão (pretérita à privatização) e manutenção daquelas com atividades concluídas, que podem incorrer em altos riscos financeiros.
- Realização de estudos de novas técnicas de remediação junto à avaliação dos resultados já alcançados, objetivando a modernização e maior eficiência de todo programa de recuperação ambiental;
- Realização de obras complementares, estudos e atualização de projetos ambientais que podem acarretar a necessidade do estabelecimento de novos cronogramas de execução junto às autoridades, emissão de novas licenças e aumento de custos, incorrendo no risco de multas e perda de credibilidade junto aos stakeholders caso ocorra seu descumprimento;

Mineração

- Mudanças nas leis ou regulamentos aplicáveis podem exigir modificações nas tecnologias e operações da Companhia e dispêndios inesperados de capital. Além disso, novos ou mais rigorosos requisitos de licenciamento ambiental para as operações e projetos da Companhia, especificamente para suas barragens, podem ser impostos e podendo haver atrasos na obtenção de licenças ambientais ou outras licenças operacionais, ou não as conseguir e / ou renovar. Esses eventos e custos adicionais podem ter um impacto negativo sobre a Companhia e o retorno de seus projetos e podem tornar certos projetos economicamente ou de outra forma inviáveis;
- Incêndios e invasões em propriedades, principalmente àquelas relacionadas a reservas legais e áreas de compensação ambiental que trazem riscos ao atendimento a requisitos legais, e perdas financeiras.
- Deslizamento de taludes de cavas, pilhas de estéril ou rejeito com potencial para atingir cursos d'água, vegetação e fauna carreamento de sedimentos para cursos d'água com potencial para causar impactos na fauna aquática e na qualidade dos corpos hídricos, Galgamento ou Rompimento de barragens (Contenção de sedimentos e rejeitos); Vazamentos de produtos e/ou resíduos perigosos. Alagamentos por altos índices pluviométricos.
- Derrame de minério e outras matérias primas no mar decorrente das operações de embarque de desembarque no porto.

Siderurgia

- Riscos operacionais relacionados a vazamento de gases, produtos químicos, explosões, descartes de efluentes, com possibilidade de gerar contaminação ambiental em solo, ar ou cursos d'água e que podem acarretar restrição ou interrupção na captação de água pelas comunidades e cidades circunvizinhas. Para atenuar esse risco, a Companhia investe continuamente no aumento do percentual de recirculação da água em suas unidades produtivas. A principal consumidora de água do grupo, a UPV opera com 94% de recirculação de água e as estações de tratamento de efluentes operam majoritariamente em circuito fechado. Todo o efluente descartado nos corpos hídricos são previamente tratados e monitorados através de contínuas análises laboratoriais e informados ao órgão ambiental competente.

Logística

- Necessidade de adequação do escopo do projeto da Transnordestina Logística S.A. ("TLSA"), inicialmente elaborado pelo DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), especificamente as denominadas variantes, as quais, por determinação do IBAMA durante a concessão da licença, implicaram na adequação de quatro variantes, desviando parte do trecho inicialmente definido de áreas urbanas.
- Mudanças em diretrizes técnicas envolvendo, principalmente, o processo e o fluxo de licenciamento das atividades da TLISA e da FTL – Ferrovia Transnordestina Logística S.A. ("FTL") junto a órgãos como FUNAI (Fundação Nacional do Índio), IPHAN (Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), Fundação Cultural Palmares e IBAMA, o que pode implicar em retrabalho e morosidade do processo;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- Dependência de implementação de políticas públicas para reintegração de posse das áreas de domínio da FTL invadidas pela população local, com alta exposição negativa devido a risco de acidentes, de atuação das unidades operacionais, invadidas pela população local, com alta exposição negativa devido a risco de acidentes;
- Pendência na finalização da desapropriação / apoio as famílias atingidas pela falta de estruturação dos agentes estaduais (TLSA);
- Contaminação ambiental decorrentes de acidentes, descarrilamento, vazamento de cargas ou combustíveis, que podem gerar contaminação no solo e em cursos d'água.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco:

- 1. A Companhia enfrenta concorrência significativa com relação a seus produtos siderúrgicos, inclusive no que se refere a preços de outros produtores nacionais ou estrangeiros, o que pode afetar adversamente sua lucratividade e participação no mercado.**

A indústria siderúrgica mundial é altamente competitiva com relação a preços, qualidade do produto e atendimento ao cliente, assim como em relação aos avanços tecnológicos que permitem a redução dos custos de produção. A exportação brasileira de produtos siderúrgicos sofre a influência de diversos fatores, incluindo políticas protecionistas e políticas de taxa de produtos com base na emissão de gás carbônico de outros países, especialmente as impostas pelos Estados Unidos da América e pela União Europeia, disputas com relação a essas políticas perante a Organização Mundial do Comércio (OMC), política cambial do governo brasileiro, taxa de crescimento da economia mundial. Além disso, os avanços contínuos das ciências de materiais e as tecnologias resultantes facilitam o aperfeiçoamento de produtos como o plástico, o alumínio, a cerâmica e o vidro, permitindo que estes substituam o aço.

Devido aos altos custos de investimentos iniciais, a operação de uma planta siderúrgica de forma contínua pode encorajar as usinas a manterem altos níveis de produção até mesmo em períodos de baixa demanda, o que aumenta a pressão sobre as margens de lucro do setor. Uma pressão da concorrência que force a queda dos preços do aço também pode afetar a lucratividade da Companhia.

A indústria siderúrgica tem verificado aumentos de capacidade produtiva em países como a China e Índia, bem como em outros mercados emergentes. A China é atualmente a maior produtora global de aço e possui, junto com outros países exportadores de aço, condições favoráveis (excesso de capacidade de aço, moeda desvalorizada ou altos preços de mercado para produtos siderúrgicos em mercados fora destes países) que podem impactar significativamente o preço do aço em outros mercados.

Se a Companhia não for capaz de se manter competitiva em relação à China ou outros países produtores de aço, seus resultados podem ser adversamente afetados no futuro.

As siderúrgicas brasileiras enfrentam também forte competição dos produtos importados, especialmente em razão da produção excessiva de aço no mundo, da demanda reduzida por produtos siderúrgicos nos mercados mais desenvolvidos, da valorização da taxa de câmbio e de alguns incentivos tributários em alguns dos principais países exportadores. Não obstante as medidas adotadas pelo governo brasileiro para conter a entrada de produtos importados no mercado, um volume substancial de produtos siderúrgicos ainda está sendo importado. Se o governo brasileiro deixar de atuar contra a entrada de aços importados subsidiados e as importações crescerem, os resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados. Além de importações diretas de aço, a indústria brasileira também enfrenta competição das importações de bens acabados, o que afeta toda a cadeia do aço.

- 2. A Companhia está exposta a oscilações significativas na demanda por aço e minério de ferro, o que impacta substancialmente os preços de seus produtos e pode afetar adversamente seus resultados operacionais.**

As indústrias de siderurgia e de mineração têm um comportamento altamente cíclico, tanto no Brasil quanto no exterior. A demanda por produtos de aço e de mineração e, por conseguinte, as condições financeiras e os resultados operacionais das empresas siderúrgicas e mineradoras, incluindo a Companhia, são geralmente afetados pelas flutuações macroeconômicas da economia mundial e das economias dos países produtores de aço, incluindo tendências nas indústrias automotiva, de construção, de eletrodomésticos e de embalagens, bem como outras indústrias que dependem de distribuidores de aço.

Uma recessão global, um prolongado período de baixo crescimento econômico nos países desenvolvidos, ou uma desaceleração dos mercados emergentes que sejam grandes consumidores dos produtos da Companhia (tais como o mercado doméstico brasileiro para os produtos siderúrgicos e cimentícios, e o mercado chinês para o minério de ferro) podem diminuir significativamente a demanda pelos produtos da Companhia.

Adicionalmente, o aço plano compete com outros materiais que podem ser usados como seus substitutos, como alumínio (particularmente nas indústrias automotiva e de embalagem), cimento, compósitos, vidro, plástico e madeira. Iniciativas regulatórias governamentais incentivando o uso destes materiais alternativos ao aço, por questões ambientais ou outras, bem como o desenvolvimento de novos materiais substitutos podem reduzir significativamente os preços de mercado e a demanda por aço e, dessa forma, reduzir a lucratividade e o fluxo de caixa da Companhia.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Qualquer diminuição substancial na demanda por aço e minério de ferro nos mercados doméstico e/ou externo abastecidos pela Companhia pode afetá-la material e adversamente.

3. A Companhia pode não ser capaz de ajustar seu volume de produção de mineração em tempo hábil e de forma economicamente eficiente para responder a alterações na demanda por seus produtos.

As receitas do nosso negócio de mineração representaram 28,2%, 37,7% e 30,0% da receita líquida total da Companhia em 2022, 2023 e 2024, respectivamente. Operar com uma capacidade ociosa significativa durante períodos de fraca demanda pode nos expor a Companhia a custos de produção unitários mais elevados, uma vez que uma parcela significativa de nossa estrutura de custos é fixada no curto prazo devido à alta intensidade de capital das operações de mineração. Além disso, os esforços para reduzir custos durante períodos de demanda fraca poderiam ser limitados por regulamentos trabalhistas ou acordos trabalhistas ou governamentais.

Por outro lado, a velocidade em aumentar a capacidade de produção da Companhia é limitada, o que poderia torná-la incapazes de satisfazer totalmente a demanda por seu minério de ferro. Quando a demanda excede nossa capacidade de produção, a Companhia pode atender ao excesso de demanda dos clientes comprando minério de ferro de partes não relacionadas e revendendo-o, o que aumentaria nossos custos e reduziria nossas margens operacionais. Se a Companhia não conseguir satisfazer o excesso de demanda do cliente dessa forma, podemos perder clientes. Além disso, operar perto da capacidade total pode expor a Companhia a custos mais altos, incluindo taxas de *demurrage* devido a restrições de capacidade em seus sistemas logísticos.

4. A Companhia possui um alto nível de endividamento que pode dificultar ou encarecer o refinanciamento de sua dívida atual ou a contratação de novas dívidas ou garantias de terceiros.

Até 31 de dezembro de 2024, a dívida total em aberto era de R\$ 56.915 milhões, totalizando R\$ 8.822 milhões de dívida de curto prazo e R\$ 48.093 milhões de dívida de longo prazo. A Companhia tinha R\$ 23.310 milhões em caixa e equivalentes em dinheiro até 31 de dezembro de 2024. Os investimentos planejados da Companhia em seus segmentos de negócios exigirão uma quantidade significativa de dinheiro ao longo de 2025 e anos seguintes.

O nível de endividamento da Companhia pode afetar a avaliação de seu crédito, sua habilidade em obter financiamentos necessários no futuro e aumentar seu custo de empréstimo. Adicionalmente, seu nível de endividamento pode tornar a Companhia mais vulnerável em caso de eventual redução do nível de atividade de seus negócios.

Nessas e em outras circunstâncias, as obrigações relacionadas ao serviço da dívida da Companhia podem demandar recursos substanciais do fluxo de caixa das operações da Companhia, prejudicando sua condição financeira e resultados, e dificultando a realização de pagamentos de dividendos e outros proventos aos acionistas, bem como o financiamento das suas operações, capital de giro e investimentos necessários para a manutenção e expansão das atividades da Companhia.

A capacidade da Companhia de refinar seu endividamento com vencimento nos próximos anos está sujeita às condições de mercado e aprovações de credores. Caso as condições não sejam favoráveis ou as aprovações não sejam obtidas, a Companhia será obrigada a fazer pagamentos significativos nos próximos 24 meses sob seus financiamentos, o que afetaria negativamente sua posição financeira e de caixa e pode resultar em rebaixamentos em seus ratings de crédito.

5. Impactos ambientais inerentes ao risco de negligência de um controle e monitoramento adequado podendo ocasionar em impactos ao meio ambiente em graus distintos, desde baixo a catastróficos, no caso de rompimento das estruturas de contenção das barragens.

Em função de suas estruturas geotécnicas, a Companhia é exposta a risco de ruptura de barragens ~~de água~~, devido a fatores que podem ser internos ou externos à sua estrutura. Esses eventos podem ocorrer, dentre outros fatores, em razão de falhas técnicas, erros humanos ou desastres naturais. Consequentemente, a

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

natureza e extensão do risco não é totalmente previsível e sua ocorrência pode resultar em impactos à saúde dos trabalhadores da Companhia e/ou comunidades vizinhas, fatalidades e danos ambientais e patrimoniais. A ruptura de barragem também pode causar danos materiais, perdas de produção, perdas financeiras e, em determinadas circunstâncias, responsabilidade civil, trabalhista, criminal, ambiental e administrativa.

Dessa forma, a Companhia pode incorrer em despesas relacionadas à recuperação, indenização e/ou compensação dos danos causados. Em razão dos acidentes ocorridos com barragens de rejeitos de mineração pertencentes a outras empresas, envolvendo o rompimento de barragens com impactos ambientais e à saúde humana, desde maio de 2016, foram emitidas novas normas principalmente em âmbito nacional no que tange a barragens de rejeitos, sendo que tais normas poderão ser em algum momento, estendidas as barragens de água.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

A Companhia está exposta a diversos riscos de mercado naturais do negócio. Existem riscos decorrentes da variação nas taxas de juros, taxas de câmbio, bem como preços de matérias-primas e mercadorias que podem afetar adversamente o valor de seus ativos e passivos financeiros, fluxos de caixa ou resultados futuros.

Principais Fatores de Risco

O Governo Brasileiro exerce influência significativa sobre a economia brasileira. Os negócios da Companhia, sua condição financeira e seus resultados operacionais podem ser adversamente afetados por estes e outros fatores econômicos, tais como:

O governo brasileiro tem intervindo frequentemente na economia brasileira e ocasionalmente feito mudanças na política e na regulamentação. As ações do governo brasileiro para controlar a inflação e afetar políticas e regulamentos têm frequentemente envolvido, entre outras medidas, aumentos nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais e previdenciárias, controles de preços, controles cambiais e de remessas, desvalorizações, controles de capital e limites às importações. Podemos ser prejudicados por mudanças na política ou regulamentação no nível federal, estadual ou municipal envolvendo ou afetando os seguintes fatores, entre outros:

- Taxas de juros;
- Controles monetários
- Flutuações cambiais;
- Inflação;
- Volatilidade dos preços de matérias-primas e dos produtos finais da Companhia;
- Falta de infraestrutura no Brasil;
- Escassez de água e energia e programas de racionamento;
- Liquidez dos mercados de crédito e de capital;
- Políticas regulatórias para os setores de mineração, siderurgia, cimento, logística e energia;
- Políticas e leis ambientais;
- Políticas e leis fiscais, incluindo frequentes alterações nas regulamentações fiscais que podem resultar em incertezas relacionadas a tributações futuras; e
- Outros fatores políticos, sociais e econômicos.

A incerteza sobre se o governo brasileiro implementará mudanças na política ou regulação que afetem esses ou outros fatores pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para a maior volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros e títulos emitidos por empresas brasileiras, incluindo as ações ordinárias da Companhia e as ADRs que as representam.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o produto interno bruto do Brasil, ou PIB, cresceu 2,9%, 3,2% e 3,4% nos anos de 2022, 2023 e 2024, respectivamente. Acontecimentos na economia brasileira podem afetar as taxas de crescimento do Brasil e, conseqüentemente, a demanda pelos produtos da Companhia, que foi e continuará sendo afetada por mudanças no PIB brasileiro.

A instabilidade política pode afetar adversamente a Companhia

Os mercados brasileiros experimentaram maior volatilidade na última década devido às incertezas decorrentes das investigações em andamento relacionadas a pagamentos ilegais, como parte das quais vários membros do governo brasileiro, bem como altos funcionários de grandes empresas estatais e privadas, foram condenados por crimes políticos corrupção de funcionários que aceitam suborno por meio de propina em contratos concedidos pelo governo a empresas de infraestrutura, petróleo e gás e construção.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

O resultado final dessas investigações permanece incerto, mas essas investigações tiveram um impacto adverso na imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como na percepção geral do mercado sobre a economia brasileira.

Em outubro de 2022, o Brasil realizou eleições para presidente, senadores, deputados federais e deputados estaduais. O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva venceu a eleição. A incerteza em relação aos desenvolvimentos políticos e às políticas que o governo federal brasileiro pode adotar ou alterar pode ter efeitos adversos relevantes no ambiente macroeconômico no Brasil, bem como nos negócios que operam no Brasil, incluindo o da Companhia.

A instabilidade da taxa cambial pode afetar adversamente a condição financeira, os resultados operacionais e a cotação das ações da Companhia

A moeda brasileira sofreu, durante a última década, variações frequentes e substanciais em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. Em 2022 e 2023, o real se valorizou em relação ao dólar norte-americano e a taxa de câmbio do dólar norte-americano foi de R\$ 5,2177 por US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2022 e de R\$ 4,8413 por US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2023, conforme informado pelo Banco Central do Brasil. Em 2024, o real apresentou desvalorização significativa em relação ao dólar norte-americano e a taxa de câmbio do dólar norte-americano foi de R\$ 6,1803 por US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2024.

A desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano cria pressões inflacionárias no Brasil e causa aumentos nas taxas de juros, que afetam adversamente o crescimento da economia brasileira como um todo, restringem o acesso aos mercados financeiros estrangeiros e podem levar à intervenção do governo, incluindo políticas governamentais recessivas. A desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano também pode, no contexto de uma desaceleração econômica, levar à diminuição dos gastos do consumidor, pressões deflacionárias e redução do crescimento da economia brasileira.

Por outro lado, a valorização do real em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras pode levar à deterioração das contas correntes de câmbio do Brasil, bem como frear o crescimento impulsionado pelas exportações. Dependendo das circunstâncias, a desvalorização ou valorização do real pode afetar materialmente o crescimento da Companhia e o da economia brasileira, bem como impactar o valor em dólares norte-americanos de distribuições e dividendos e o equivalente em dólares norte-americanos ao preço de mercado de suas ações ordinárias e as ADRs.

Caso o real deprecie em relação ao dólar norte-americano, o custo em reais dos empréstimos da Companhia em moeda estrangeira e importações de matérias-primas, principalmente carvão e coque, aumentará. Por outro lado, se o real se valorizar em relação ao dólar norte-americano, isso fará com que os custos de produção denominados em reais aumentem como percentual dos custos totais de produção e tornem as exportações da Companhia menos competitivas. A Companhia tem um endividamento total denominado ou indexado ao dólar norte-americano de R\$ 37.847 milhões, o que representa 66,5% de nosso endividamento total em 31 de dezembro de 2024.

Esforços do governo para combater a inflação podem impedir o crescimento da economia brasileira e prejudicar os negócios da Companhia

Historicamente, o Brasil tem experimentado altas taxas de inflação. A inflação e certas medidas tomadas pelo Banco Central para controlá-la tiveram efeitos negativos significativos na economia brasileira. A inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou IPCA, foi de 5,79%, 4,62% e 4,83% em 2022, 2023 e 2024, respectivamente, e 5,45%, (3,18)% e 6,58% respectivamente, conforme medido pelo mercado geral índice de preços, ou IGP-M.

A taxa básica de juros para o sistema bancário brasileiro é a taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia do Banco Central, ou taxa SELIC. A taxa SELIC foi repetidamente reduzida em relação à taxa de outubro de 2016 de 14,25% para 2,00% em agosto de 2020 e desde então tem aumentado constantemente. Em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024, a taxa SELIC era de 13,75%, 11,75% e 12,25%, respectivamente. Na data deste relatório anual, a taxa SELIC se encontra em 14,75%.

A inflação e as medidas do governo brasileiro para combatê-la, principalmente a política monetária do Banco Central, tiveram e podem ter efeitos significativos sobre a economia brasileira e sobre nós. Políticas monetárias restritivas com altas taxas de juros restringiram e podem restringir o crescimento do Brasil e a disponibilidade de crédito. Por outro lado, políticas mais brandas do governo e do Banco Central e reduções

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

nas taxas de juros desencadearam e podem desencadear aumentos da inflação e, consequentemente, volatilidade do crescimento e a necessidade de aumentos súbitos e significativos das taxas de juros, o que pode afetar negativamente a Companhia e aumentar os pagamentos de seu endividamento.

Acontecimentos e a percepção de risco em outros países, especialmente em países emergentes, podem afetar adversamente o preço de negociação dos valores mobiliários brasileiros, incluindo nossas ações ordinárias e ADRs.

O valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros é afetado pelas condições econômicas e de mercado em outros países, especialmente em países emergentes. Embora as condições econômicas nesses países possam diferir significativamente das condições econômicas no Brasil, as reações dos investidores aos acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso no valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem diminuir o interesse dos investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, inclusive os da Companhia. Isso pode afetar adversamente o preço de negociação de suas ações ordinárias e/ou ADRs, e também pode dificultar seu acesso ao mercado de capitais e financiar suas operações em termos aceitáveis.

Além disso, as crises nos mercados financeiros mundiais, como em 2020 e a crise bancária no início de 2023, bem como os desafios econômicos globais que persistem até a data deste relatório anual, podem afetar a visão dos investidores sobre valores mobiliários emitidos por empresas que operam em mercados emergentes. Esses desenvolvimentos podem afetar adversamente o preço de negociação das ações ordinárias e ADRs da Companhia, e também podem dificultar seu acesso aos mercados de capitais e financiar suas operações em termos aceitáveis.

Os desenvolvimentos desde o início de 2022 relacionados ao conflito da Rússia com a Ucrânia, os desenvolvimentos no início de 2023 relacionados às instituições financeiras globais, a Tensão do Oriente Médio ocasionado pelo confronto Israel e Palestina e as recentes disputas tarifárias geraram incerteza nos mercados globais, e os mercados de ações dos EUA e da Europa viram aumento da volatilidade dos preços. A Companhia não pode prever como esses desenvolvimentos irão evoluir e se ou até que ponto eles podem afetar o mercado de capitais brasileiro e, consequentemente, ela própria.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

Apresentamos abaixo, a relação dos processos judiciais e procedimentos administrativos em que a Companhia e suas controladas são partes, e que são considerados relevantes, segundo o critério de materialidade estabelecido pela Companhia (data-base 31/12/2024).

Para os fins deste Formulário de Referência, foram considerados relevantes, nos termos da regulamentação aplicável, (i) os processos cujo valor envolvido seja superior a R\$327.000 milhões, o equivalente a 0,75% da Receita Líquida Consolidada de Vendas da Companhia; e/ou (ii) os processos cuja matéria envolvida possa influenciar a decisão do investidor, por envolver riscos de imagem da Companhia ou riscos jurídicos relacionados à discussão da validade de cláusulas estatutárias.

Trabalhistas:

Processo n.º 0231000-34.1997.5.01.0342

Juízo - 2ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ

Instância - Tribunal Superior do Trabalho

Data de instauração - 13/08/1997

Partes no processo - Ministério Público do Trabalho (Autor) x Companhia Siderúrgica Nacional (Ré)

Valores, bens ou direitos envolvidos - Ilíquido

Principais fatos - O MPT investiga eventual descumprimento de normas de saúde e segurança do trabalho, analisando possível contato dos trabalhadores ao calor, ruído, poeira e benzeno, bem como suposta contratação de terceirizados para o desenvolvimento de atividade fim.

Defesa devidamente instruída, com impugnação e demonstração de cumprimento das normas de saúde e segurança dos trabalhadores, e inexistência de irregularidade na terceirização de mão de obra.

As partes iniciaram negociação para a celebração de termo de compromisso, mas não houve um consenso quanto às bases do acordo.

Sentença determina que a Companhia cumpra obrigações de fazer relacionadas a medidas de segurança, sob pena de multa. Interposto Recurso Ordinário pela CSN, ao qual foi negado provimento. Opostos embargos declaratórios pela Companhia, aos quais foram negado provimento. Interposto Recurso de Revista pela Companhia, ao qual foi negado seguimento. Interposto Agravo de Instrumento pela Companhia, ao qual foi seguimento. Interposto Agravo Interno pela Companhia, o qual aguarda julgamento no TST.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Sentença de parcial procedência, determina que a Companhia cumpra obrigações de fazer relacionadas às medidas de segurança nos setores de Coqueria e Carboquímico, sob pena de multa diária de R\$ 10.000,00 para cada item descumprido.

Acórdão regional (TRT-1) mantém a condenação de primeiro grau.

Estágio do Processo - Recursal – Tribunal Superior do Trabalho

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto financeiro e operacional

Análise do impacto em caso de perda - Em caso de perda, a Companhia terá que cumprir as obrigações de fazer.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 0013500-50.2008.5.01.0342

Juízo - 2ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ

Instância - Tribunal Superior do Trabalho

Data de instauração - 30/01/2008

Partes no processo - Ministério Público do Trabalho (Autor) x Companhia Siderúrgica Nacional e Outros. (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - Ilíquido

Principais fatos - O MPT pleiteia que seja proibida: i) a execução de horas extras além de duas por dia; ii) a execução de horas extras em local insalubre; iii) a redução do intervalo intrajornada; iv) a redução do intervalo interjornada; e v) a falta de descanso semanal dentro dos 7 dias da semana.

Defesa devidamente instruída, com impugnação e demonstração do atendimento à legislação.

Sentença determina que a Companhia observe a legislação quanto ao trabalho extraordinário, sob pena de multa, além de indenização por danos morais coletivos.

Ajuizada Ação Cautelar (nº 0101353-75.2016.5.01.0000) pela Companhia com o objetivo de suspender os efeitos imediatos da sentença. Acórdão regional (TRT-1 - Cautelar), determina suspensão da cobrança das multas.

Acórdão regional (TRT-1 - Principal) concede parcial provimento ao recurso da Companhia para reduzir o valor das multas e permitir negociação coletiva sobre horas extras, e concede provimento parcial ao recurso do MPT para aumentar a indenização por danos morais.

Interpostos Recursos de Revista pelas partes, aos quais foram negado seguimento. Interpostos Agravos de Instrumento, aos quais foram negado provimento. Opostos Embargos Declaratórios, os quais foram rejeitados. Interposto Recurso Extraordinário.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Sentença de parcial procedência determina que a Companhia observe a legislação quanto ao trabalho extraordinário, sob pena de multa de R\$ 5.000,00, por item, e por empregado, a ser cumprida independente do trânsito em julgado, além de indenização por danos morais coletivos de R\$ 100.000,00.

Ajuizada Ação Cautelar (nº 0101353-75.2016.5.01.0000) pela Companhia com o objetivo de suspender os efeitos imediatos da sentença.

Acórdão regional (TRT-1 - Cautelar) - determina suspensão da cobrança das multas, até o trânsito em julgado da cautelar.

Acórdão regional (TRT-1 - Principal) concede parcial provimento ao recurso da Companhia para reduzir o valor da multa para 100,00, por item e por empregado, assim como para permitir negociação coletiva sobre horas extras. Ao recurso do MPT, concede parcial provimento para aumentar a indenização por danos morais para R\$ 300.000,00.

Estágio do Processo- Recursal – Tribunal Superior do Trabalho

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto financeiro e operacional

Análise do impacto em caso de perda - Em caso de perda, a Companhia terá que pagar o valor envolvido nas indenizações e cumprir as obrigações de fazer.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 0100289-31.2018.5.01.0462

Juízo - 2ª Vara do Trabalho de Itaguaí/RJ

Instância - Tribunal Superior do Trabalho

Data de instauração - 25/04/2018

Partes no processo - Ministério Público do Trabalho. (Autor) x Sepetiba Tecon (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - R\$ 1.553.998,15

Principais fatos - O MPT ajuizou Ação Civil Pública em virtude de dois acidentes fatais ocorridos nos anos de 2014 e 2017, e busca i) a garantia de que as normas de saúde e segurança do trabalho sejam respeitadas, em especial a NR29; ii) a obrigação de não permitir a execução de horas extras além de duas diárias; iii) a concessão do descanso semanal remunerado; iv) a concessão de tutela antecipada e interdição da operação em caso de risco aos trabalhadores v) adoção de medidas de segurança para evitar a permanência de pessoa sob carga; vi) garantia de ASO's assinados e completos; vii) o pagamento de indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 2.000.000,00; e viii) a imposição de multa de R\$ 20.000,00 por cada item descumprido e por trabalhador em situação irregular.

Defesa devidamente instruída, demonstrando que a causa dos acidentes não decorreu de qualquer ação ou omissão por parte da Companhia.

Sentença determina que a Companhia cumpra obrigações de fazer e não fazer relacionadas à segurança dos trabalhadores e jornada de trabalho, sob pena de multa, além de indenização por danos morais coletivos. Interposto Recurso Ordinário pela Companhia, ao qual foi concedido parcial provimento para reduzir a indenização por danos morais e o valor das multas. Interposto Recurso de Revista pela Companhia, ao foi negado seguimento. Interposto Agravo de Instrumento pela Companhia, o qual aguarda julgamento pelo TST.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Sentença de procedência parcial, determina que a Companhia cumpra obrigações de fazer e não fazer relacionadas à segurança dos trabalhadores e jornada de trabalho, sob pena de multa de R\$20.000,00, para cada item descumprido, e por cada trabalhador exposto a risco, além de indenização por danos morais coletivos de R\$ 2.000.000,00.

Acórdão Regional (TRT-1) concede parcial provimento ao recurso da Companhia para reduzir a indenização por danos morais coletivos para R\$ 1.000.000,00 e o valor das multas por eventual descumprimento das obrigações para R\$ 1.000,00, por item, e R\$ 500,00 por trabalhador.

Estágio do Processo - Recursal – Tribunal Superior do Trabalho

Chance de perda - Possível (R\$ 1.553.998,15) Remota (R\$ 1.407.165,86)

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto financeiro e operacional

Análise do impacto em caso de perda - Em caso de perda, a Companhia terá que pagar o valor envolvido a título de indenizações e cumprir as obrigações de fazer e não fazer.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 0101772-05.2017.5.01.0342

Juízo - 2ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ

Instância - Tribunal Superior do Trabalho

Data de instauração - 16/11/2017

Partes no processo - Ministério Público do Trabalho. (Autor) x Companhia Siderúrgica Nacional (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - Valor ilíquido

Principais fatos - O MPT pleiteia que a Companhia se abstenha de alterar o turno de revezamento de 6 horas para 8 horas na unidade de Volta Redonda, além de indenização por danos morais coletivos.

Defesa devidamente apresentada, demonstrando a legalidade da alteração mediante votação em assembleia dos trabalhadores e celebração de Acordo Coletivo de Trabalho com o Sindicato da categoria, além de comprovar o cumprimento das normas de Saúde e Segurança do Trabalho.

Sentença julga totalmente improcedentes os pedidos. Interposto recurso pelo MPT, ao qual foi dado parcial provimento para determinar que a Companhia proceda à elaboração dos laudos de Saúde e Segurança do Trabalho, para posterior implementação do turno de revezamento de 8 horas, além de indenização por danos morais coletivos. Opostos Embargos Declaratórios pela Companhia, sendo a decisão foi modificada para definir que o novo laudo apresentado pela CSN é válido e atende aos requisitos para adoção da jornada de 8 diárias de trabalho implementada. Interpostos Recursos de Revista pelas partes, tendo o da Companhia sido recebido em parte, e ao do MPT negado seguimento. Interpostos Agravos de Instrumento pelas partes. Dado provimento ao Recurso de Revista da Companhia para declarar a nulidade da publicação do acórdão proferido no julgamento do Recurso Ordinário e determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem para a juntada aos autos das razões do voto vencido, além de restituir às partes o prazo para interposição de recurso, prejudicada a análise dos Agravos de Instrumento. Opostos Embargos Declaratórios pela Companhia, os quais aguardam julgamento no TST.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Sentença julga totalmente improcedentes os pedidos, e reputa válida a alteração do turno promovida pela Companhia mediante regular negociação coletiva com o Sindicato representante da categoria,

Acórdão regional (TRT-1) concede parcial provimento ao recurso do MPT, para determinar que a Companhia proceda à elaboração dos laudos de Saúde e Segurança do Trabalho, com o redimensionamento para 8 horas diárias de trabalho, para posterior implementação do turno de revezamento de 8 horas, e condena a Companhia a pagar indenização por danos morais coletivos de R\$ 500.000,00.

Acórdão regional (TRT-1) presta esclarecimentos e modifica o julgado, para definir que o novo laudo apresentado pela Companhia é válido e atende aos requisitos para adoção da jornada de 8 diárias de trabalho implementada.

Estágio do Processo - Recursal – Tribunal Superior do Trabalho

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto financeiro e operacional

Análise do impacto em caso de perda - Em caso de perda, a Companhia terá que pagar o valor envolvido nas indenizações e cumprir as obrigações de não fazer.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 0010804-89.2019.5.03.0054

Juízo - Vara do Trabalho de Congonhas/MG

Instância - Tribunal Superior do Trabalho

Data de instauração - 06/09/2019

Partes no processo - Ministério Público do Trabalho (Autor) x CSN Mineração S.A. (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - R\$ 1.765.654,14

Principais fatos - O MPT pleiteia que a Companhia (i) se abstenha de manter em funcionamento barragem de rejeitos, obra, estabelecimento, setor de serviço, máquina ou equipamentos interditados pelos Órgãos de Inspeção do Trabalho, devendo cumprir integralmente eventuais interdições até que venham a ser suspensas pela autoridade competente, e (ii) indenização por danos morais coletivos no valor de R\$1.000.000,00. Concedida liminar para determinar que a Companhia observe interdições promovidas pela Auditoria Fiscal do Trabalho.

Defesa apresentada com base na suspensão da interdição da execução das obras de drenagem e bermas de reforço, e das atividades de manejo de rejeitos depositados na barragem Casa de Pedra promovida pela própria Auditoria Fiscal do Trabalho, antes do ajuizamento da ação pelo MPT.

Sentença prolatada, sendo interposto recurso ordinário pela CSN Mineração e pelo MPT. O acórdão regional (TRT-3) concedeu parcial provimento ao recurso do MPT para majorar a indenização por dano moral coletivo. Interposto Recurso de Revista pelas partes, com posterior interposição de Agravo de Instrumento, o qual aguarda julgamento.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Sentença de procedência parcial, determina que a Companhia se abstenha de manter em funcionamento barragem de rejeitos, obra, estabelecimento, setor de serviço, máquina ou equipamento embargado ou interditado por órgãos de inspeção do trabalho, devendo cumprir eventuais Ordens / Notificações / Termos de Interdições ou de Embargo promovidas pela Auditoria Fiscal do Trabalho até que venham a ser suspensas pela autoridade competente, sob pena de multa diária de R\$50.000,00 para cada ordem descumprida, até o limite de R\$5.000.000,00, e indenização por dano moral coletivo de R\$50.000,00.

Acórdão regional (TRT-3) concede parcial provimento ao recurso do MPT para majorar a indenização por dano moral coletivo para R\$100.000,00.

Estágio do Processo - Recursal – Tribunal Superior do Trabalho

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto financeiro

Análise do impacto em caso de perda - Em caso de perda a Companhia terá que pagar o valor envolvido na indenização por danos morais coletivos (R\$ 100.000,00) e atender a obrigação de não fazer, consistentes em abstenção de funcionamento de barragens, obras, estabelecimentos, setores ou equipamentos, prejudicando as atividades operacionais da Companhia.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Tributários:

COMPANHIA COMO RÉ:

Execução Fiscal n.º 0033412-82.2017.4.03.6182/Mandado de Segurança n.º 1002288-25.2017.4.01.3400/Mandado de Segurança n.º 1007133-03.2017.4.01.340/Ação Anulatória n.º 5021979-48.2017.4.03.6100 (Processo Administrativo n.º 16151.720074/2017-29 desmembrado do Processo Administrativo n.º 19515.723039/2012-79)

Juízo - 10ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal da Subseção Judiciária de São Paulo (Varas de Execuções Fiscais)

Instância - 1ª Instância

Data de instauração - 27/11/2017

Partes no processo - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Autor) x Companhia Siderúrgica Nacional (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - R\$ 10.456.043.488,41

Principais fatos - Auto de Infração lavrado para exigir IRPJ e CSLL sobre Ganho de Capital em uma suposta venda pela Companhia, de 40% das ações da sua controlada em conjunto com Nacional Minérios S.A. ("Namisa") para um grupo de investidores japoneses.

Execução Fiscal ajuizada para cobrança da parcela referente ao principal, juros e multa de 75% controlada originalmente no processo n.º 19515.723039/2012-79 (desmembrado para o processo n.º 16151.720074/2017-29), abaixo descrito.

Nos autos da Execução Fiscal, foi deferido o pedido de substituição dos bens anteriormente penhorados pela indicação de 100% da unidade produtora de aços planos da Usina Presidente Vargas em Volta Redonda/RJ. Termo de Penhora acostado aos autos. Aguarda apreciação do pedido de que a própria CSN seja indicada como depositária fiel da nova penhora. Em 05/08/2022, protocolada petição pela CSN apresentando o termo de depositário fiel, tendo a União Federal manifestado a ciência em 26/08/2022. Autos sobrestados. Em 19/05/2023, recebida comunicação do trânsito em julgado do agravo de instrumento n.º 5011068-07.2018.4.03.0000. Em 21/02/2024, recebida comunicação do acórdão proferido nos autos do processo n.º 5000250-93.2018.4.03.0000.

Nos autos dos Embargos à Execução Fiscal opostos, em 29/03/2019, processo suspenso. Em 13/05/2019, opostos Embargos de Declaração para sanar omissão quanto ao fundamento que autorizaria a suspensão do processo ou, ainda, para esclarecer de que forma a suspensão determinada na execução fiscal interfere no andamento destes embargos. Em 12/07/2019, rejeitados mantendo a decisão de suspensão. Embargos suspensos aguardando julgamento do Mandado de Segurança. Em 12/09/2023, protocolada petição pela União Federal requerendo a retomada do curso processual. Em 28/09/2023, protocolada petição pela CSN requerendo a manutenção da suspensão do feito. Em 06/10/2023, despachada petição com a juíza responsável pelo processo. Proferida decisão determinando a juntada das certidões de inteiro teor do Mandado de Segurança n.º 1002288-25.2017.4.01.3400, Agravo de Instrumento n.º 5027179-32.2019.4.03.0000, Mandado de Segurança n.º 1007133-03.2017.4.01.3400, Ação Anulatória n.º 5021979-48.2017.4.03.6100 e Suspensão de Liminar n.º 1008048-67.2017.4.01.0000, o que foi prontamente atendido em 03/04/2024.

Impetrado Mandado de Segurança para questionar julgamento pelo Voto de Qualidade, o qual foi julgado desfavoravelmente à CSN em 1ª instância e aguarda-se julgamento da Apelação interposta pela Companhia.

Impetrado Mandado de Segurança em face do indeferimento do pedido de vista formulado no julgamento do Processo n.º 19515.723039/2012-79 pela Conselheira Karem Jureidini Dias, então Vice-Presidente da Turma, sem apresentar qualquer motivação. Em 1ª instância, a segurança concedida para declarar a nulidade do Acórdão n.º 1401.001.239 proferido pela C. 1ª Turma da 4ª Câmara da 1ª Seção do CARF, proferido nos autos do processo administrativo n.º 19.515.723039/2012-79. Em 08/07/2021, autos recebidos perante a 7ª Turma do TRF por prevenção. Em 14/07/2021, autos remetidos à conclusão. Em 12/04/2022, recurso de apelação fazendário provido reformando a sentença para denegar a segurança sob o fundamento, em resumo, de que não houve comprovação do prejuízo ao julgamento no CARF com negativa do pedido de vista. Em 18/07/2022, opostos EDs pela CSN. Em 08/08/2022, Fazenda Nacional apresentou

4.4 Processos não sigilosos relevantes

contrarrrazões aos EDs. Em 23/02/2023, publicada decisão que rejeitou embargos de declaração. Em 15/03/2023, interpostos RESP e REXT. Em 16/05/2023, autos remetidos ao Gabinete da Vice-presidência para juízo de admissibilidade.

Ajuizada Ação Anulatória para questionar o mérito da autuação objeto do Processo n.º 16151.720074/2017-29. Após indeferimento da liminar, o feito foi sobrestado até julgamento final dos Mandados de Segurança perante o TRF1. Após o protocolo da petição pela Fazenda requerendo o levantamento do sobrestamento do feito em decorrência do acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 1002288-25.2017.401.3400 que deu provimento ao apelo fazendário, em 29/09/2023, protocolada petição pela CSN requerendo a manutenção da suspensão do feito. Devidamente intimada para manifestação sobre a petição da CSN, em 25/03/2024 a União Federal novamente requereu o levantamento do sobrestamento. Em 27/03/2024, protocolada petição pela CSN reiterando a manutenção do sobrestamento do feito. Atualmente, aguarda-se manifestação judicial.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Não há decisão de mérito

Estágio do Processo - Execução Fiscal suspensa e Mandado de Segurança aguardando julgamento de recursos aos tribunais superiores interpostos pela CSN.

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto financeiro

Análise do impacto em caso de perda - Em caso de perda, a Companhia terá que pagar o valor envolvido.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Execução Fiscal nº 1058397-81.2021.4.01.3800/Mandado de Segurança nº 1012477-62.2017.4.01.3400/Ação Anulatória 1003734-24.2021.4.01.3400 (Processo Administrativo nº 15504.727972/2017-06)

Juízo - 5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte

Instância - 1ª Instância Judicial

Data de instauração - 23/08/2021

Partes no processo - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Autor) x CSN Mineração S/A (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - R\$ 3.062.331.864,98

Principais fatos – Trata-se de crédito originalmente discutido no Processo Administrativo nº 19515.723053/2012-72, decorrente de Auto de Infração lavrado para cobrança de Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), acrescidos de juros de mora e multa de ofício, em razão da glosa da amortização de despesas de ágio utilizado na forma prevista pelos artigos 7º e 8º da Lei nº 9.532/97, nos anos de 2009 a 2011, provenientes da incorporação da Big Jump Energy Participações S.A. pela sociedade Nacional Minérios S.A. - NAMISA, por sua vez incorporada pela Companhia.

Após decisão favorável em primeira instância e parcialmente favorável em segunda instâncias administrativas, em 14 de março de 2017, a 1ª Turma da Câmara Superior de Recursos Fiscais deu provimento ao Recurso Especial da Fazenda Nacional, por voto de qualidade, determinando o retorno à 1ª instância administrativa para julgamento da impugnação no que se refere à multa qualificada de 150%. O restante do crédito tributário foi desmembrado para cobrança por meio deste processo administrativo de nº 15504.727972/2017-06.

Em 18/09/2017, a Companhia impetrou o Mandado de Segurança 1012477-62.2017.4.01.34000, questionando ilegalidades durante o curso do processo administrativo. Em 20 de junho de 2018, proferida sentença para extinguir, nos termos do art. 156, X do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/66), os créditos tributários de IRPJ e CSL objeto dos lançamentos efetuados no processo administrativo 19515.723053/2012-72, desmembrado também para o processo nº 155.04727972/2017-06.

Enquanto a Companhia aguardava o julgamento do Recurso de Apelação interposto pela Fazenda, em 29 de setembro de 2020, foi publicada a decisão que deferiu o pedido da Fazenda de suspensão dos efeitos da sentença concedida no Mandado de Segurança (Suspensão de Segurança).

Aguarda-se, retomada do julgamento de Apelação interposta pela Fazenda.

Em 26 janeiro de 2021, foi ajuizada Ação Anulatória 1003734-24.2021.4.01.3400 para discussão do mérito da autuação. Em 27 de Janeiro de 2021, foi proferida a equivocada sentença extinguindo a ação sem julgamento de mérito em razão de litispendência com o Mandado de Segurança acima mencionado. Em face da sentença, a Companhia busca perante o TRF da 1ª Região a reforma da sentença e decisão que restabeleça a suspensão da exigibilidade dos créditos tributários em discussão. Em 23 de agosto de 2021, a Fazenda ajuizou a Execução Fiscal 1058397-81.2021.4.01.3800. Após distribuição, foi celebrado um Negócio Jurídico Processual (NJP), no qual foi ajustado a garantia da Execução Após homologação do NJP no juízo do feito executivo, foram opostos Embargos à Execução distribuídos sob o nº 1019571-49.2022.4.01.3800 e a Execução foi suspensa.

Em 18 de maio de 2023, prolatou sentença indeferindo o pedido de sobrestamento dos embargos à execução fiscal, julgando extinto o processo sem resolução de mérito, por litispendência, no tocante ao pedido de declaração de insubsistência do crédito tributário exequendo e extinção da execução e julgando improcedente o pedido de invalidade e revogação do encargo a que alude o Decreto-Lei 1.025/69, nos termos do art.487, I, do CPC.

Em 19 de junho de 2023, interposta apelação pela Companhia.

Em 13 de julho de 2023, apresentadas as contrarrazões de apelação pela União. Aguarda-se remessa dos autos dos Embargos à Execução ao TRF da 6ª Região para julgamento da apelação.

Resumo das decisões de mérito proferidas -

Mandado de Segurança: Sentença (1ª Grau) – Concedida segurança determinado a extinção dos créditos tributários de IRPJ e CSL objeto dos lançamentos efetuados no processo administrativo nº 19515.723053/2012-72, desmembrado também para o processo nº 155.04727972/2017-06.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Acórdão (2º Grau) – Proferido acórdão pelo TRF1 negando provimento à Apelação da PGFN e mantendo a sentença do Mandado de Segurança.

Anulatória: Sentença (1ª Grau) – Extinção por litispendência.

Embargos à Execução: Sentença (1ª Grau) – Extinção por litispendência.

Estágio do Processo

Mandado de Segurança: Acórdão (2ª Grau) – Proferido acórdão que manteve a concessão da segurança em favor da empresa, determinado a extinção dos créditos tributários de IRPJ e CSL objeto dos lançamentos efetuados no processo administrativo nº 19515.723053/2012-72, desmembrado também para o processo nº 155.04727972/2017-06.

Anulatória: Sentença (1ª Grau) – Extinção por litispendência.

Embargos à Execução: Sentença (1ª Grau) – Extinção por litispendência.

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto financeiro

Análise do impacto em caso de perda - Em caso de perda, a Companhia terá que pagar o valor envolvido.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo administrativo n.º 17459.720054/2023-12

Juízo – Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil

Instância - 1ª Instância administrativa

Data de instauração - 13/12/2023

Partes no processo - Receita Federal do Brasil (Autor) x Companhia Siderúrgica Nacional (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - R\$ 1.602.131.323,72

Principais fatos - Trata-se de Auto de Infração lavrado para exigir o Imposto IRPJ e CSLL referentes ao ano-calendário de 2018, em razão da suposta ausência de adição na apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL dos lucros auferidos por controladas no exterior. Foi apresentada Impugnação.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Não há decisão de mérito.

Estágio do Processo – Processo administrativo pendente de julgamento pela DRJ.

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto financeiro.

Análise do impacto em caso de perda - Em caso de perda, a Companhia terá que pagar o valor envolvido.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Execução Fiscal n.º 5013987-08.2022.4.03.6182/Ação Anulatória n.º 1045713-97.2020.4.01.3400
(Processo Administrativo n.º 10314.727982/2015-95)

Juízo - 9ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo / 2ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal

Instância - 1ª Instância

Data de instauração - 17/08/2020

Partes no processo - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Autor) X Companhia Siderúrgica Nacional (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - R\$ 888.772.768,90 **Principais fatos** - Execução Fiscal ajuizada para cobrança de IRPJ/CSLL, sobre a dedutibilidade dos juros do pré-pagamento dos contratos operacionais, pagos pela CSN à NAMISA, durante o ano de 2010.

Antes do ajuizamento da Execução Fiscal, foi proposta Ação Anulatória para discussão do mérito da autuação. Nos autos dessa ação, após cassação, via agravo de instrumento, da tutela suspendendo a exigibilidade, a UF/FN informou que não tem provas a produzir. Por sua vez, a CSN requereu (i) a intimação da UF/FN para juntar a íntegra do PA nº 10314.727982/2015-95, (ii) a autorização da utilização da prova pericial a ser produzida nos autos da AO nº 1040738-66.2019.4.01.3400, e (iii) em caso de indeferimento do referido pedido, o direito de realizar prova pericial nos presentes autos. Aguarda-se, no TRF 1, julgamento do Agravo Interno interposto pela Companhia em face da decisão que cassou a tutela da ação ordinária, bem como, em 1ª instância, acerca da prova emprestada.

Após ajuizamento de Execução Fiscal n.º 5013987-08.2022.4.03.6182 pela Fazenda Nacional, em 29/08/2022, a CSN protocolou petição requerendo a juntada de apólice de seguro garantia, que foi aceita pela PGFN e pelo Juízo. Foi proferida decisão determinando o sobrestamento do feito até o trânsito em julgado dos EEF nº 5023674-09.2022.4.03.6182. Atualmente aguarda-se (i) a confirmação da transferência dos valores arrestados no rosto dos autos da AC nº 000302304-2008.402.5101 para conta de depósito judicial vinculada à EF nº 5013987-08.2022.4.03.6182, e (ii) posterior transferência dos referidos valores para conta de titularidade da CSN.

Nos autos dos Embargos à Execução Fiscal n.º 5023674-09.2022.4.03.6182, Em 26/10/2023, foi publicada sentença que (i) julgou extintos os Embargos à Execução, sem resolução do mérito, com relação aos argumentos de mérito, uma vez que configurada litispendência parcial com a AO nº 1045713-97.2020.4.01.3400, (ii) julgou improcedentes os pedidos relativos (1) ao caráter confiscatório da multa de 75%, (2) à impossibilidade de cobrança dos juros sobre a multa, e (3) à ilegalidade dos encargos legais previstos no DL nº 1.025/69, e (iii) determinou o sobrestamento da EF nº 5013987-08.2022.4.03.6182 até o trânsito em julgado das AOs nºs 1040738-66.2019.4.01.3400 e 1045713-97.2020.4.01.3400. Em 02/04/2024, os autos foram conclusos para julgamento dos embargos de declaração opostos pelas partes em face da referida sentença.

No presente caso foi aplicada a Lei 14.689/23 para redução as multas, tendo em vista que o caso foi julgado na esfera administrativa pelo antigo Voto de Qualidade.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Não há decisão de mérito

Estágio do Processo

Ação Anulatória – Em fase probatória

Execução Fiscal – Suspensa

Chance de perda: Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto financeiro

Análise do impacto em caso de perda - Em caso de perda, a Companhia terá que pagar o valor envolvido.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 16561.720057/2019-21

Juízo - CARF

Instância - 2ª Instância Administrativa

Data de instauração - 30/09/2010

Partes no processo - Receita Federal do Brasil (Autor) x Companhia Siderúrgica Nacional (Ré)

Valores, bens ou direitos envolvidos - R\$ 1.416.131.594,94 **Principais fatos** - Trata-se de Auto de Infração lavrado para exigir o Imposto IRPJ e CSLL referentes ao ano-calendário de 2014, em razão da suposta ausência de adição na apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL dos lucros auferidos por controladas no exterior. Foi apresentada Impugnação. Interposto Recurso Voluntário em face do acórdão que julgou improcedente a impugnação apresentada. Aguarda-se julgamento do Recurso Voluntário perante o CARF.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Decisão DRJ (1ª instância) - Impugnação julgada improcedente, mantendo-se integralmente a autuação.

Estágio do Processo - Recursal - CARF

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto financeiro

Análise do impacto em caso de perda - Em caso de perda, a Companhia terá que pagar o valor envolvido.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Execução Fiscal n.º 5004821-20.2020.4.03.6182/Ação Ordinária n.º 1040738-66.2019.4.01.3400 (Processo Administrativo n.º 10314.722715/2016-11)

Juízo - 5ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal em São Paulo / 2ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal

Instância - 1ª Instância

Data de instauração - 17/02/2020

Partes no processo - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Autor) X Companhia Siderúrgica Nacional (Ré)

Valores, bens ou direitos envolvidos - R\$ 1.295.064.200,32

Principais fatos - Execução Fiscal ajuizada para cobrança de IRPJ/CSLL, sobre a dedutibilidade dos juros do pré-pagamento dos contratos operacionais, pagos pela CSN à NAMISA, durante o ano de 2011.

Antes do ajuizamento da Execução Fiscal, foi proposta Ação Anulatória para discussão do mérito da autuação. Nos autos dessa ação, após negociações frustradas com a PGFN, foi concedida a tutela na Anulatória sem a necessidade de apresentação de garantia. Após deferimento de prova pericial, aguarda-se homologação dos honorários do perito judicial nomeado.

Nos autos da Execução Fiscal n.º 5004821-20.2020.4.03.6182, após penhora de valores em outros processos da Companhia e da apólice de seguro ofertada no valor de 50 milhões de reais, foi proferida decisão determinando a suspensão do feito até decisão final da ação Anulatória.

Opostos Embargos à Execução Fiscal n.º 5012438-31.2020.4.03.6182. Em 17/06/2021, apresentada impugnação pela União Federal. Em 29/09/2021, apresentada réplica pela CSN. Em 16/11/2021, apresentada manifestação pela União Federal acerca da réplica. Em 19/05/2023, foi publicada sentença que julgou os EEF (i) extintos, sem resolução do mérito, em relação "...à discussão da exigibilidade dos débitos de IRPJ e CSLL consubstanciados no PA n. 10314.722715/2016-11...", por ser objeto da AO n.º 1040738-66.2019.4.01.3400, e (ii) improcedentes, com resolução do mérito, em relação ao acréscimo dos encargos legais de 20% previstos no DL n.º 1.025/69. Em 12/06/2023, a CSN interpôs recurso de apelação. Aguarda-se decisão de 2ª instância

Resumo das decisões de mérito proferidas - Não há decisão de mérito

Estágio do Processo - Anulatória – Perícia / Execução Fiscal – Suspensa

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto financeiro

Análise do impacto em caso de perda - Em caso de perda, a Companhia terá que pagar o valor envolvido.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Administrativo n.º 10600.720070/2018-18

Juízo - CARF

Instância - 2ª Instância Administrativa

Data de instauração - 05/12/2018

Partes no processo - Receita Federal do Brasil (Autor) x CSN Mineração S/A (Ré)

Valores, bens ou direitos envolvidos - R\$ 1.377.156.608,42 **Principais fatos** - Trata-se de Auto de Infração lavrado para cobrança de Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) decorrentes da glosa das despesas de ágio utilizado na forma prevista pelos artigos 7º e 8º da Lei nº 9532/97, no período de 2013 e 2014, provenientes da incorporação da Big Jump Energy Participações S.A. pela sociedade Nacional Minérios S.A. - NAMISA, por sua vez incorporada pela Companhia.

Após julgamento desfavorável em primeira instância administrativa, a Companhia interpôs Recurso Voluntário, o qual foi provido em segunda instância administrativa pelo CARF, em decisão publicada em 14 de janeiro de 2020.

A Procuradoria interpôs Recurso Especial contra a referida decisão favorável. Em julgamento realizado em 03.04.2024, a 1ª Turma da CSRF, por maioria de votos (5x3), deu provimento ao Recurso Especial da PGFN. Restaram vencidos os conselheiros Luis Henrique Marotti Toselli, Maria Carolina Maldonado Mendonça Kraljevic e Helder Jorge dos Santos Pereira Júnior. Acompanharam o relator Fernando Brasil de Oliveira Pinto os conselheiros Edeli Pereira Bessa, Luiz Tadeu Matosinho Machado, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes e Jandir José Dalle Lucca. A decisão determinou o retorno dos autos à 2ª instância, para apreciação do pedido subsidiário da CSN, em seu Recurso Voluntário, quanto à inaplicabilidade das restrições ao aproveitamento do ágio em relação à CSLL. Em 23/05/2024, opostos Embargos de Declaração pela Companhia.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Decisão DRJ (1ª instância) – Impugnação julgada improcedente, mantendo-se integralmente a autuação.

Decisão CARF (1ª Seção de Julgamento / 2ª Câmara / 1ª Turma Ordinária) – Recurso Voluntário provido para cancelar integralmente a autuação.

Decisão CSRF (1ª Turma da Câmara Superior) – Recurso Especial Fazendário, por maioria de votos, provido para restabelecer integralmente a autuação.

Decisão CSRF – Acolhidos parcialmente embargos de declaração para determinar o julgamento de pedido subsidiário em relação à exigência de CSLL. Determinado desmembramento da exigência de IRPJ, para a continuidade da cobrança.

Estágio do Processo - Recursal (CARF)

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto financeiro

Análise do impacto em caso de perda - Em caso de perda, a Companhia terá que pagar o valor envolvido.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 13074.726006/2020-41

Juízo - Delegacia da Receita Federal do Brasil

Instância - 1ª Instância Administrativa

Data de instauração - 12/11/2020

Partes no processo - Delegado da Receita Federal (Autor) x Companhia Siderúrgica Nacional (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - R\$ 1.268.949.197,65

Principais fatos - Auto de Infração lavrado para cobrar os valores lançados como crédito de COFINS do 2º Trimestre de 2015 ao 4º Trimestre de 2016, não vinculados a pedidos de compensação, no valor histórico de R\$ 881.153.529,37 (R\$ 429.508.875,91 de principal, R\$ 322.131.656,87 de multa de 75% e R\$ 129.512.996,59 de juros). Em 15/04/2021, com base na última petição, a 17ª Turma da DRJ remeteu os processos à 16ª Turma, sendo emitido as resoluções reconhecendo grande parte dos créditos glosados para o período fiscalizado (cerca de 95% das glosas foram canceladas, considerando todo o período fiscalizado), bem como determinando a conversão dos processos em diligência para que a DRF-São José dos Campos/SP reapurasse os créditos ressarcíveis. Aguarda-se remessa à DRF

Resumo das decisões de mérito proferidas - Não há decisão de mérito

Estágio do Processo - Probatória

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto financeiro

Análise do impacto em caso de perda - Em caso de perda, a Companhia terá que pagar o valor envolvido.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 16561-720.043/2016-65

Juízo - CARF

Instância - 2ª Instância Administrativa

Data de instauração - 28/12/2016

Partes no processo - Secretaria da Receita Federal do Brasil (Autora) X Companhia Siderúrgica Nacional (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - R\$ 1.120.806.558,05

Principais fatos - Trata-se de auto de infração lavrado contra a Companhia por supostamente deixar de tributar para fins de Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), os lucros apurados nos balanços de suas controladas no exterior no ano de 2011.

A impugnação foi julgada parcialmente procedente para admitir a compensação do imposto pago no exterior de quase a totalidade dos valores, em razão do cálculo dos limites com base na IN SRF 213.

Após a interposição de recursos voluntário e de ofício em face da decisão de primeira instância que julgou parcialmente procedente a impugnação, a 2ª Turma, da 4ª Câmara, da 1ª Seção do CARF, por meio da resolução n. 1402-000.758, de 21.11.2018, negou provimento ao recurso voluntário em relação à tributação dos rendimentos das controladas na Espanha (Tratado) e determinou o sobrestamento do julgamento do processo até que sejam proferidas decisões definitivas nos processos n. 19515.723039/2012-79, n. 10314.72849/2014-99, n. 10314.728430/2014-13 e n. 16561.720063/2014-74.

Contudo, nos termos dos parágrafo 4º e 5º do art. 63 do Anexo II do RICARF, a decisão deve ser formalizada em resolução quando couber à Turma manifestar-se novamente sobre o mesmo recurso, inclusive sobre aspectos que eventualmente tenham sido julgados na primeira oportunidade, de modo que não poderia a resolução n. 1402-000.758 ter negado provimento ao recurso voluntário, no que diz respeito à aplicação do Tratado Brasil-Espanha para fins de tributação dos lucros auferidos pelas controladas da CSN no exterior. Ademais, a Turma também não se pronunciou sobre as demais matérias dos recursos de ofício e voluntário, quais sejam a possibilidade (i) de dedução de tributos com exigibilidade suspensa e (ii) de reconhecimento de crédito suplementar de imposto pago no exterior, as quais também requerem manifestação expressa.

Diante disso, optou-se pela oposição de embargos nominados, visando sanar os vícios acima mencionados, notadamente a questão relativa à inexistência de julgamento do recurso voluntário, que deverá ser julgado oportunamente. Assim, foram opostos Embargos de declaração pela CSN para sanar com contradições da decisão proferida. Em 14/05/2024, realizado julgamento dos embargos de declaração. Em suma, os embargos foram acolhidos para esclarecer que a Resolução sobrestou o julgamento do processo. Além disso, em razão dos embargos a Resolução foi ajustada para dispor que o processo será julgado inteiramente quando retornar para a Turma, exatamente como havíamos pedido. Assim, o julgamento do processo fica sobrestado até o encerramento definitivo dos quatro processos abaixo.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Decisão DRJ (1ª instância) – Impugnação julgada parcialmente procedente para reconhecer o imposto pago no exterior e não o resultado, retificando-se a autuação para uma redução de aprox. 11 milhões de reais.

Decisão CARF (1ª Seção de Julgamento / 4ª Câmara / 2ª Turma Ordinária) – Negado provimento ao recurso voluntário da Empresa em relação à tributação dos rendimentos das controladas na Espanha (Tratado) e determinou o sobrestamento do julgamento do processo até que sejam proferidas decisões definitivas nos processos n. 19515.723039/2012-79, n. 10314.72849/2014-99, n. 10314.728430/2014-13 e n. 16561.720063/2014-74.

Decisão CARF (2ª Turma, da 4ª Câmara, da 1ª Seção do CARF) – Recurso voluntário provido parcialmente, para reconhecer o efetivo pagamento dos impostos realizados por controlada no exterior e conceder direito a compensação do prejuízo fiscal e da base de cálculo negativa de CSLL.

Estágio do Processo - Recursal - CARF

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto financeiro

Análise do impacto em caso de perda - Em caso de perda, a Companhia terá que pagar o valor envolvido.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 16561.720053/2020-87

Juízo - CARF

Instância - 2ª Instância Administrativa

Data de instauração - 19/10/2020

Partes no processo - Receita Federal do Brasil (Autora) X Companhia Siderúrgica Nacional (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - R\$ 996.548.613,08 **Principais fatos** - Trata-se de processo administrativo decorrente de autos de infração, lavrados em 29.10.2020, por meio dos quais a fiscalização da Receita Federal do Brasil pretende exigir o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro (CSL), referentes aos lucros, rendimentos e ganhos de capital auferidos no exterior no ano-calendário de 2015, acompanhados de multa de ofício, com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei n. 9430, de 27.12.1996, e juros de mora. Além disso, foi lavrado auto de infração de multa regulamentar em razão da suposta apresentação de ECF com informações inexatas, incorretas ou omitidas. Impugnação julgada improcedente, mantendo-se integralmente a autuação fiscal. Interposto Recurso Voluntário ao CARF. Atualmente, aguarda-se o julgamento do Recurso Voluntário.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Decisão DRJ (1ª instância) – Impugnação julgada improcedente, mantendo-se integralmente a autuação.

Estágio do Processo - Recursal - CARF

Chance de perda - Possível.

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto financeiro

Análise do impacto em caso de perda - Em caso de perda, a Companhia terá que pagar o valor envolvido.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processos administrativos n.º 16327.933831/2025-83 e 16327.933833/2025-72

Juízo – Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil

Instância - 1ª Instância administrativa

Data de instauração – 02/04/2025

Partes no processo – Receita Federal do Brasil (Autor) x Companhia Siderúrgica Nacional (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - R\$ 709.345.239,62

Principais fatos - Despachos decisórios que homologaram parcialmente os créditos de PIS e COFINS habilitados em decorrência dos créditos provenientes da tese fixada no Tema 69/STF, para os exercícios de 2001 a 2014.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Não há decisão de mérito.

Estágio do Processo – Processos administrativos pendentes de julgamento pela DRJ.

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto financeiro.

Análise do impacto em caso de perda - Em caso de perda, a Companhia terá que pagar o valor envolvido.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Execução Fiscal n.º 0803001-14.2024.8.19.0066 / Embargos à Execução Fiscal n.º 0808741-50.2024.8.19.0066 (Processo Administrativo n.º E-04/211/002638/2018 – A.I. 35820422)

Juízo – Central de Dívida Ativa da Comarca de Volta Redonda

Instância - 1ª Instância

Data de instauração - 28/02/2024

Partes no processo – Estado do Rio de Janeiro (Autor) x Companhia Siderúrgica Nacional (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - R\$ 619.910.821,21

Principais fatos - Auto de Infração lavrado para a exigir ICMS e FECF sobre operações com aplicação do diferimento autorizado pela Lei nº 5.636/2010, ao argumento de que a referida técnica de arrecadação não seria aplicável às saídas realizadas para industrialização por conta e ordem do adquirente.

A Segunda Câmara do Conselho de Contribuintes/RJ, por maioria de votos, deu parcial provimento ao recurso da CSN, para autorizar o cancelamento de penalidades e encargos, com fundamento no art. 100, p.u., do CTN, em razão da mudança de orientação da administração pública estadual, que autorizou a aplicação do diferimento nas operações realizadas pela CSN.

Execução Fiscal ajuizada para cobrança do principal e multa moratória. Nos autos da Execução Fiscal, foi apresentada Apólice de Seguro-Garantia no valor integral do débito executado. A CSN opôs Embargos à Execução Fiscal, em 29/05/2024, apresentando as razões de fato e de direito para o cancelamento integral da exigência fiscal.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Não há decisão de mérito

Estágio do Processo - Execução Fiscal suspensa e Embargos à Execução Fiscal aguardando julgamento em primeira instância.

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto financeiro

Análise do impacto em caso de perda - Em caso de perda, a Companhia terá que pagar o valor envolvido.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º E042110157952020 (036170934)

Juízo - Conselho de Contribuintes - SEFAZ/RJ

Instância - 2ª instância

Data de instauração - 07/12/2020

Partes no processo - Fazenda Estadual (Autor) X Companhia Siderúrgica Nacional (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - R\$ 504.247.909,19 **Principais fatos** - Trata-se de auto de infração lavrado pela SEFAZ/RJ exigindo ICMS e Multa pelo suposto aproveitamento indevido de crédito de ICMS relativo a aquisições, do período de 2015 a 2020, de produtos intermediários, classificados pela Fiscalização como destinados ao uso ou consumo do estabelecimento. Impugnação apresentada. Em julgamento, a Turma Julgadora entendeu que pela parcial nulidade do auto de infração e, também, pela sua parcial improcedência no mérito. Em termos práticos, a glosa foi: (i) mantida em relação aos refratários, sensores, cilindros e rolamentos, correias transportadoras e óleos e fluídos; e (ii) derrubada em relação aos reagentes, ácidos, dispersantes, produtos químicos e os demais produtos que não os indicados no item (i), acima. Em termos quantitativos, a decisão da JRF representa substancial redução do montante exigido no auto de infração, no valor de aproximadamente R\$ 134 milhões (considerando imposto, multa e juros). Aguarda-se julgamento do Recurso de Ofício Fazendário. Recurso de Ofício Fazendário desprovido, confirmando a decisão favorável de 1ª instância. Interposto Recurso Voluntário para combater os valores mantidos.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Decisão Junta Revisão Fiscal SEFAZ/RJ (1ª instância) – Parcial provimento à impugnação apresentada para reconhecer nulidade da glosa de diversos itens ensejando em uma redução aprox. de 130 milhões de reais.

Estágio do Processo - Recursal - Conselho de Contribuintes - SEFAZ/RJ

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto financeiro

Análise do impacto em caso de perda - Em caso de perda, a Companhia terá que pagar o valor envolvido.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 17459720057/2021-86

Juízo - CARF

Instância - 2ª Instância Administrativa

Data de instauração - 21/12/2021

Partes no processo - Receita Federal do Brasil (Autora) X Companhia Siderúrgica Nacional (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - R\$ 585.854.758,30

Principais fatos - Trata-se de processo administrativo decorrente de autos de infração, lavrados em 21.12.2021, por meio dos quais a fiscalização da Receita Federal do Brasil pretende exigir o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro (CSL), referentes aos lucros, rendimentos e ganhos de capital auferidos no exterior no ano- calendário de 2016. Em 25/11/2022, a empresa foi intimada acerca da decisão de primeira instância que julgou improcedente a impugnação. Em 26/12/2022, foi interposto recurso voluntário pela Empresa.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Decisão DRJ (1ª instância) – Impugnação julgada improcedente, mantendo-se integralmente a autuação.

Estágio do Processo - Recursal - CARF

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto financeiro

Análise do impacto em caso de perda - Em caso de perda, a Companhia terá que pagar o valor envolvido.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 930.669/2019

Juízo - Agência Nacional De Mineração - ANM

Instância - 1ª instância administrativa

Data de instauração - 19/12/2019

Partes no processo - Departamento Nacional de Produção Mineral (Autor) x CSN Mineração S/A (Ré)

Valores, bens ou direitos envolvidos - R\$ 625.215.967,03

Principais fatos - Notificação Fiscal de Lançamento de débito – NFLD para cobrança de débito de Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais – CFEM, por um suposto recolhimento a menor, por supostas divergências na apuração do faturamento bruto e líquido, no valor do consumo e do custo de produção, que impactariam na base de cálculo da CFEM. Apresentada Impugnação para defender a apuração e a base de cálculo utilizada pela Companhia para efetuar o recolhimento da CFEM. Aguarda-se o julgamento.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Não há decisão mérito

Estágio do Processo - Aguardando julgamento impugnação em 1ª instância.

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto financeiro

Análise do impacto em caso de perda - Em caso de perda, a Companhia terá que pagar o valor envolvido.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

COMPANHIA COMO AUTORA:

Processo nº 1039845-05.2020.4.01.3800 (Processo Administrativo n.º 10880.728246/2012-87)

Juízo - 8ª Vara Federal Cível da SSJ de Belo Horizonte/3ª Turma TRF6

Instância - 2ª instância

Data de instauração - 25/09/2020

Partes no processo - CSN Mineração S/A (Autor) x Procuradora Geral da Fazenda Nacional (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - R\$ 546.358.240,21

Principais fatos - Trata-se de Auto de Infração lavrado para a cobrança de Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e multa de 75%, em razão de a Companhia supostamente ter deixado de tributar os lucros apurados nos balanços de sua controlada indireta no exterior no ano de 2008.

Após decisões desfavoráveis em primeira e segunda instâncias administrativas, a Companhia interpôs Recurso Especial, o qual foi parcialmente admitido e, na parte admitida, improvido, em decisão publicada em 7 de fevereiro de 2020.

Foram opostos Embargos de Declaração pela Companhia, os quais foram rejeitados, encerrando-se a discussão na esfera administrativa em Agosto de 2020.

Em 23 de Setembro de 2020, a Companhia impetrou Mandado de Segurança para a discussão do mérito da cobrança.

Após indeferimento da liminar pleiteada, a Companhia interpôs Agravo de Instrumento buscando a concessão perante o TRF da 1ª Região. Proferida decisão monocrática indeferido pedido de tutela nos autos do Agravo. Foi interposto Agravo Interno visando a reforma da decisão e suspensão da exigibilidade dos créditos tributários em discussão.

Em 04 de Maio de 2021, proferida sentença concedendo segurança pleiteada para anular os créditos tributários de IRPJ e CSLL apurados no Processo Administrativo n.º 10880.728246/2012-87.

Em 12 de Junho de 2021, interposta Apelação pela Fazenda.

Em 29 de Agosto de 2022, autos remetidos ao TRF6.

Em 15 de Setembro de 2022, autos distribuídos à 3ª Turma do TRF6.

Aguarda-se julgamento da Apelação da Fazenda perante o TRF6

Resumo das decisões de mérito proferidas - Sentença (1ª grau) – Concedida segurança para anular integralmente autuação objeto do Processo Administrativo n.º 10880.728246/2012-87.

Estágio do Processo - Recursal - TRF 6

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto financeiro

Análise do impacto em caso de perda - Em caso de perda, a Companhia terá que pagar o valor envolvido.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 5014031-84.2019.4.03.6100

Juízo - 3ª Turma – TRF 3ª Região

Instância - 1ª instância

Data de instauração - 02/08/2019

Partes no processo - Companhia Siderúrgica Nacional (Autor) x Delegado da Receita Federal do Brasil em SP - DERAT/SP (Ré)

Valores, bens ou direitos envolvidos - R\$ 819.733.961,34

Principais fatos - Trata-se de mandado de segurança o qual objetiva que os débitos em cobrança nos processos administrativos n. 10314.728429/2014-99 e 10314.728430/2014-13, oriundos de acusações fiscais feitas em outros lançamentos realizados pela Receita Federal do Brasil, não sejam exigidos da empresa enquanto não forem definitivamente julgados os processos que discutem as correspondentes acusações fiscais ou ao menos enquanto hígida a suspensão da exigibilidade destes outros lançamentos fiscais. Foi denegada a segurança. Interposto recurso de apelação pela CSN recebido com efeito suspensivo. Aguarda-se julgamento.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Sentença (1ª instância) - Denegada segurança

Estágio do Processo - Recursal TRF3

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto financeiro

Análise do impacto em caso de perda - Em caso de perda, a Companhia terá que pagar o valor envolvido.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Previdenciários:

Não há processos previdenciários considerados relevantes para os negócios da Companhia.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Cíveis:

CONTROLADA DA COMPANHIA COMO RÉ:
Processo n.º 0020966-28.2019.8.13.0180

Juízo - Vara da Infância e da Juventude de Congonhas - TJMG

Instância - 1ª Instância

Data de instauração - 29/04/2019

Partes no processo - Autor: MPMG (Autor) X CSN Mineração S/A. (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - R\$ 745.313.586,51

Principais fatos - Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais em face da CSN Mineração, onde requer que a ré seja condenada a adotar medidas mitigadoras quanto aos riscos e prejuízos psicológicos supostamente gerados pela Barragem Casa de Pedra, realocando os moradores, que assim queiram, arcando com aluguéis e ajuda social, bem como realocando as crianças que frequentavam a creche e a escola que foram interditadas, reconstruindo novas creche e escola em local seguro. Em novembro/2021, foi proferida decisão liminar em primeira instância determinando o pagamento de aluguel para os residentes dos Bairros e a construção da escola e da creche. A CSN Mineração interpôs recurso contra esta decisão, o qual foi provido. Realizada audiência de conciliação no dia 12/12/2022, na qual foi proferida decisão determinando à CSN o custeamento de creche. Opostos Embargos de Declaração pela CSN, os quais foram acolhidos suspendendo a decisão. Foi proferida decisão, transitada em julgado após inúmeros recursos interpostos pela CMIN, que negou a inclusão de outras mineradoras com barragens localizadas em Congonhas, assim como o próprio Município de Congonhas no polo passivo da demanda. Recentemente foi proferida decisão determinando a intimação do Município e MPMG, sendo juntado por esse último um relatório sobre a situação social dos moradores à jusante da Barragem.

Até a data de atualização deste formulário, o processo encontra-se suspenso por convenção entre as partes.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Não há decisão de mérito proferida.

Estágio do Processo - Probatória.

Chance de perda - Remoto: R\$ 741.131.054,215

Possível: R\$ 0

Provável: R\$ 4.182.532,30 (valor bloqueado conforme noticiado em "Principais Fatos").

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto operacional, financeiro e reputacional.

Análise do impacto em caso de perda - No caso de perda, a Companhia estará sujeita a arcar com custos para reassentamento da população contida nos dois bairros objetos do processo, Dano Moral Coletivo e custeio para pagamento de creches e escolas para crianças dos bairros envolvidos. Além disso, em caso de perda, a Companhia também está sujeita à problemas reputacionais em razão da sensibilidade que o tema de Barragens possui no Estado de Minas Gerais.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 1093498-73.2023.4.06.3800,

Juízo - 9ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte – JF MG **Instância** - 1ª Instância

Data de instauração - 29/09/2023

Partes no processo - MPF (Autor) x CSN Mineração (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - R\$ 21.422.322,60

Principais fatos - Trata-se de uma Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal, asseverando que entre os dias 6 e 9 de janeiro de 2022, ocorreu um deslizamento de terra e o carreamento de material prejudicial ao meio ambiente a partir da ombreira da Barragem Casa de Pedra (Dique de Sela) de responsabilidade da CMIN. Alegou-se ainda que a Requerente provocou aflição e angústia na comunidade imediatamente a jusante da Barragem ao não fornecer informações suficientes, claras e necessárias à população local e às autoridades municipais. Aduziu-se que isso levou o Município de Congonhas a buscar intervenção judicial para permitir que seus funcionários da Defesa Civil tivessem acesso à estrutura da mina. Por fim, pugnou o MPF pela concessão de tutela de bloqueio, perante a ANM, dos direitos associados ao processo minerário de n. 043.306/1956, e, no mérito, requereu a “a procedência da presente ação civil pública, com a condenação da requerida ao pagamento, a título de indenização por danos morais coletivos ambientais, ao montante de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) em favor do Fundo Nacional do Meio Ambiente.” A decisão liminar foi indeferida. Até a data de atualização deste formulário, o processo aguarda início da fase instrutória.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Não há decisão de mérito proferida.

Estágio do processo - Inicial.

Chance de perda - Remoto: R\$ 0 Possível: R\$ 21.422.322,60 Provável: R\$ 0

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto reputacional e financeiro.

Análise do impacto em caso de perda/Razões da relevância do processo para a Companhia - No caso de perda, a Companhia estará sujeita ao pagamento de Dano Moral Coletivo. Além disso, está sujeita à problemas reputacionais em razão da sensibilidade que o tema de Barragens possui no Estado de Minas Gerais.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

COMPANHIA COMO RÉ

Processo n.º 0000598-29.1992.8.19.0066

Juízo - 2ª Vara Cível da Comarca de Volta Redonda - TJRJ

Instância - Primeira Instância

Data de instauração - 07/12/2022

Partes no processo - Tebas Construções S/A (Autor) x Companhia Siderúrgica Nacional (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - R\$ 650.978.656,74

Principais fatos - Ação indenizatória visando a reparação dos prejuízos alegadamente sofridos por Tebas em razão de desequilíbrio econômico-financeiro nos contratos de empreitada por preço global e nos contratos de serviços de construção e obras civis, firmados entre as partes nos anos de 1979 e 1980. A ação foi julgada procedente, sem individualizar a culpa pelos atrasos na execução das obras. Esgotada a fase recursal, foi: (i) iniciado o cumprimento de sentença por Tebas e (ii) ajuizada Ação Rescisória pela CSN, objetivando novo julgamento da demanda, a fim de que seja efetivamente apurada a culpa pelos atrasos ocorridos nas obras. Em 03/07/18, o Min. Luís Felipe Salomão determinou que a liquidação da sentença seja realizada por artigos (com a possibilidade de investigação de culpa das partes), que transitou em julgado em 29/11/19. Até a atualização deste formulário, o processo aguarda a realização de perícia em liquidação de sentença, para o fim de apurar quem deu causa aos atrasos e prorrogações contratuais.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Sentença julgou a ação procedente. Esgotada a fase recursal. Na liquidação da sentença, foi proferida decisão que julgou antecipadamente o incidente, atribuindo à CSN a culpa exclusiva pelos atrasos e prorrogações dos prazos contratuais. No STJ, foi dado provimento ao recurso da CSN, para anular essa decisão e determinar o retorno dos autos à instância de origem, a fim de que seja realizada prova pericial.

Estágio do Processo - Liquidação de sentença - TJRJ

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto financeiro

Análise do impacto em caso de perda - Em caso de perda, a Companhia estará sujeita ao pagamento do valor atualizado envolvido no processo.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 0174586-18.2017.8.19.0001

Juízo - 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça - STJ

Instância - Tribunal Superior

Data de instauração - 12/07/2017

Partes no processo - Light - Serviços de Eletricidade S/A x Companhia Siderúrgica Nacional (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - R\$ 524.029.133,25

Principais fatos - Ação proposta pela Light, pleiteando o pagamento de faturas de energia elétrica referente aos meses de março, abril e maio de 1994. O pedido fundamenta-se no cancelamento da operação realizada entre Light, a CSN e a extinta Rheem, em meados de 1994. Em primeira instância, a ação foi julgada improcedente. O recurso de apelação da Light foi provido, reformando-se a sentença para condenar a CSN ao pagamento de valores devidos. Até a data de atualização deste formulário, o processo encontra-se no STJ, aguardando julgamento de recurso interposto pela CSN.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Sentença julgou a ação improcedente. Em segunda instância, o recurso de apelação da Light reformou a sentença para condenar a CSN ao pagamento dos valores devidos. No STJ, aguarda-se o julgamento de recurso interposto pela CSN.

Estágio do Processo - Recursal – STJ

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto financeiro

Análise do impacto em caso de perda - Em caso de perda, a Companhia estará sujeita ao pagamento do valor atualizado envolvido no processo.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

COMPANHIA COMO AUTORA:

Processo n.º 0018394-92.2012.8.26.0565

Juízo - 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça – STJ

Instância - Tribunal Superior

Data de instauração - 06/03/2019

Partes no processo - Companhia Siderúrgica Nacional, Florestal Nacional e DIPLIC (Autor) x Grupo Ternium [CONFAB, PROSID, SIDERAR e TERNIUM] (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - R\$ 8.561.999.273,29

Principais fatos - Trata-se de ação ordinária movida pela CSN, CSN Cimentos, Florestal Nacional e DIPLIC em face do Grupo Ternium, na qual requerem que as rés sejam obrigadas a realizarem a OPA de que trata o art. 254-A da Lei nº 6.404/76, ou que sejam condenadas a comprarem as ações de titularidade da CSN existentes ao tempo da alienação de controle e por ela ainda detidas no momento da execução de sentença por 80% do preço de aquisição de cada ação de controle (R\$ 36,00). A ação foi julgada improcedente em primeira instância, sendo mantida a decisão de improcedência em segunda instância. No STJ, o recurso da CSN foi provido para anular a sentença e reconhecer o direito ao recebimento de indenização. Até a data de atualização deste formulário, o processo encontra-se no STJ, aguardando a análise da admissibilidade do recurso interposto pela parte adversa. Valores serão oportunamente aferidos no momento de cobrança da condenação.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Ação julgada improcedente em primeira instância. No julgamento do recurso de apelação em segunda a instância, a sentença de improcedência foi mantida. No STJ, o acórdão da apelação foi reformado para julgar procedente o pedido de indenização formulado pela CSN.

Estágio do Processo - Recursal STJ

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto financeiro

Análise do impacto em caso de perda - Em caso de perda, a Companhia estará impedida de receber o valor discutido no processo, bem como estará sujeita ao pagamento dos honorários sucumbenciais.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 0129629-98.1995.8.19.0001

Juízo - 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça - STJ **Instância** - Tribunal Superior

Data de instauração - 14/11/1995

Partes no processo - Companhia Siderúrgica Nacional (Autor) x LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - R\$ 914.824.712,82

Principais fatos - Ação ajuizada pela CSN em face da Light, visando à reparação de danos materiais decorrentes de quedas de tensão que ocasionaram a interrupção total ou parcial da linha de produção no período periciado (jan/91 a jun/02). Laudo de liquidação apresentado e homologado. Light interpôs recurso contra a decisão de homologação. Em segunda instância, foi determinada a complementação da perícia realizada. Até a data de atualização deste formulário, o processo aguarda, no STJ, julgamento de recurso da CSN.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Ação julgada procedente, transitada em julgado. No cumprimento de sentença, foi proferida sentença homologando o laudo pericial que apurou o valor de R\$478,8MM. No TJRJ, foi provido o recurso da Light para complementar a perícia. .

Estágio do Processo - Recursal – STJ

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto financeiro

Análise do impacto em caso de perda - Em caso de perda, a Companhia estará impedida de receber o valor atualizado envolvido no processo, bem como está sujeita ao pagamento dos honorários sucumbenciais.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 0003843-28.2005.4.02.5101

Juízo - 2ª Vara Federal do Rio de Janeiro – JF RJ

Instância - 1ª instância

Data de instauração - 03/03/2005

Partes no processo - Companhia Siderúrgica Nacional (Autor) x RFFSA - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - R\$884.302.042,56

Principais fatos - Ação proposta pela CSN visando à restituição dos valores pagos a maior, a título de frete, de abril de 1994 até março de 1996. Ação julgada procedente, em decisão definitiva. Iniciado o cumprimento de sentença pela CSN, com impugnação dos cálculos pela União. Diante da apresentação de cálculos pela Contadoria, foi determinada a expedição de precatório para pagamento do valor incontroverso. Em setembro de 2024 a CSN **cedeu** o precatório ao BTG. Até a data de atualização deste formulário, o processo segue com a discussão sobre os métodos de correção que deverão ser aplicados ao valor controverso.

Resumo das decisões de mérito proferidas - A ação foi julgada improcedente. Em sede de recurso no STJ, foi proferida decisão que reconsiderou a decisão proferida dando provimento ao recurso da CSN, determinando novo julgamento pelo TRF-2. No TRF-2, a sentença foi revertida para julgar a ação procedente.

Estágio do Processo – Cumprimento de sentença - JF RJ **Chance de perda** - Possível – R\$ 367.293.969,08

Provável - R\$ 517.008.073,48

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto financeiro

Análise do impacto em caso de perda - Em caso de perda, a Companhia estará impedida de receber o valor atualizado envolvido no processo, bem como está sujeita ao pagamento dos honorários sucumbenciais.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 0153056-85.1999.8.19.0001

Juízo - 35ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro - TJRJ

Instância - 1ª Instância

Data de instauração - 22/10/1999

Partes no processo - Companhia Siderúrgica Nacional (Autor) x INDUMILL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - R\$ 699.086.976,01

Principais fatos - Execução de título judicial movida pela CSN advinda de acordo (homologado em Juízo). Os autos foram encaminhados à Contadoria para apuração do valor devido. Apresentada manifestação do contador judicial informando que não há mais valores a serem acrescentados, sendo proferida decisão afastando a alegação da Indumill de excesso de execução. Indumill interpôs recurso, levando a discussão até o STJ, onde o seu recurso foi improvido, com trânsito em julgado certificado 04/02/2025. Até a data de atualização deste formulário, prosseguem-se as medidas executivas relacionados aos bens onerados.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Embargos à execução julgados procedentes. Em sede de apelação a sentença foi revertida e mantida no STJ.

Estágio do Processo - Cumprimento de

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto financeiro

Análise do impacto em caso de perda - Em caso de perda, a Companhia estará impedida de receber o valor atualizado envolvido no processo.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 0052652-86.2015.4.01.3400

Juízo 2ª Vara da Justiça Federal de Brasília – JF DF

Instância - 1ª Instância

Data de instauração - 08/09/2015

Partes no processo - CSN Cimentos Brasil (Autor) x CADE (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - R\$ 485.758.547,19

Principais fatos - Ação anulatória que visa desconstituir ou reformar a multa imposta pelo CADE à Holcim e à outras cimenteiras envolvidas em suposta formação de cartel no mercado de cimento. O Cartel dos cimentos teve a maior aplicabilidade de sanções da história do direito concorrencial no Brasil, tendo sido aplicada multa pecuniária de R\$ 508.593.517,53, atualizada até junho de 2014 e imposição de obrigações de fazer, como a alienação de 20% dos ativos de concreto em mercados relevantes. Atualmente, a aplicação da multa e demais obrigações impostas pelo CADE estão suspensas em razão de liminar obtida pela LafargeHolcim. Como garantia processual foi oferecida a Fábrica de Pedro Leopoldo, no valor estimado entre R\$ 637.260.000,00 e R\$ 704.345.000,00, de acordo com avaliação fornecida pela Deloitte Touche Tohmatsu. Até a data de atualização deste formulário, houve audiência de instrução para oitiva do perito. As partes apresentaram alegações finais e a ação aguarda julgamento em primeira instância.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Proferida liminar suspendendo a exigibilidade da multa.

Estágio do Processo – Aguardando sentença

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto financeiro

Análise do impacto em caso de perda - Em caso de perda, a Companhia estará sujeita ao pagamento do valor atualizado envolvido no processo

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Ambientais:

COMPANHIA COMO RÉ:

Processo n.º 5001706-22.2018.4.02.5104

Juízo - 3ª Vara Federal de Volta Redonda

Instância - 1ª Instância

Data de instauração - 27/07/2018

Partes no processo - Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual e Município de Volta Redonda (Autor) x Companhia Siderúrgica Nacional e Outros (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - Ilíquido no mérito + R\$ 100.800.000,00 (multa processual)

Principais fatos - Ação civil pública questionando a regularidade das operações do pátio de beneficiamento de escória de aciaria, e por consequência, o licenciamento ambiental que lhe dá embasamento, sob o fundamento da inadequação das medidas de controle ambiental adotadas, bem como da inércia do órgão ambiental licenciador em fiscalizar o cumprimento das normas ambientais.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Em 06/08/2018: Proferido decisão liminar para determinar: (1) o limite da quantidade de escória recebida mensalmente no pátio; (2) o limite da altura das pilhas a quatro metros; (3) que o INEA fiscalize o cumprimento dessa determinação; (4) que procedam durante todo o processo de operação normal, à umectação das pilhas de escória; (5) determinar que as empresas apresentem laudo de lixiviação, solubilização, teste de toxicidade e da caracterização, classificação e composição de todo o material armazenado.

Em 18/03/2019: Decisão fixando multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por dia de descumprimento.

Em 31/10/2019: Decisão que majora a multa arbitrada para R\$ 100.000,00, por dia de descumprimento. Determina, ainda, que a multa devida até então seja depositada à disposição do juízo (R\$ 900.000,00). Além disso, foi aplicada multa de 20% sobre o valor da causa.

Em 24/03/2023, deferida a suspensão do processo requerida pelos autores, com vistas a possível celebração de termo de ajustamento de conduta para pôr fim à ação, e desde então, os autos estão sendo sucessivamente suspensos a pedido do Ministério Público Federal.

Estágio do Processo - Probatório

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto financeiro, operacional e reputacional

Análise do impacto em caso de perda - No caso de perda, a Companhia estará sujeita ao pagamento das multas aplicadas, além de obrigação de fazer consistente na remoção da escória existentes no pátio, remediação ambiental da área, reposição florestal em área de preservação permanente, bem como ao pagamento de danos morais e materiais coletivos a serem arbitrados pelo juízo.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 5000405-88.2018.4.04.7204

Juízo - 4ª Vara Federal de Criciúma/SC

Instância - 1ª Instância

Data de instauração - 05/04/1993

Partes no processo - Ministério Público Federal (Autor) x Companhia Siderúrgica Nacional e Outros (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - Ilíquido no mérito + R\$14.908.146,59 (referente a multa processual aplicada)

Principais fatos - Ação Civil Pública proposta pelo MPF em face da CSN, União e diversas Carboníferas visando a recuperação ambiental dos danos ambientais ocasionados pela mineração de carvão na Região Sul de Santa Catarina até a década de 1990. A ação foi julgada procedente, reconhecendo a responsabilidade das carboníferas pelos danos causados pela mineração do carvão, condenando-as solidariamente à recuperação ambiental das áreas afetadas. Em março de 2018, foi firmado novo Termo de Acordo Judicial (TAJ), em substituição aos acordos de 2009 e 2010, no qual se estabeleceu as responsabilidades e cronogramas pela recuperação dos passivos ambientais de áreas específicas. Esperamos firmar um novo acordo com autoridades governamentais e outras partes envolvidas, a fim de estabelecer padrões econômicos e funcionais para a restauração eficaz das áreas impactadas. Em fevereiro de 2025, após a nova juíza federal, Dra. Camila Lapolli de Moraes, assumir o caso, a participação do Poder Judiciário nas discussões do GTA foi retomada. Sucessivas reuniões foram agendadas ao longo de 2025 com o intuito de alcançar uma metodologia definitiva e integrada de recuperação ambiental para todos os réus. Além disso, há diversos pedidos do MPF anexados ao processo para que a CSN assuma áreas até então considerada órfãs.

Resumo das decisões de mérito proferidas - A sentença, já transitada em julgado, proferida em 05/01/2000, condenou a União e as mineradoras, solidariamente à: (i) entrega de Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) para toda bacia sul do estado de SC em 6 meses; (ii) execução dos cronogramas de recuperação de solo e subsolo no prazo de 3 anos; (iii) execução dos cronogramas de recuperação das bacias hidrográficas no prazo de 10 anos. Posteriormente, a CSN e o MPF celebraram Termos de Acordos Judiciais para estabelecer os cronogramas de recuperação as respectivas áreas. Na ocasião, discute-se uma possível suspensão dos prazos do TAJ, a partir da aplicação do modelo de estudo integrado de recuperação ambiental. Em 06/06/18, foi proferida decisão homologando o novo TAJ. No início de 2022 houve decisão que impôs a obrigação de delimitar e ajustar o uso futuro das áreas com os superficiários da Malha II Norte, razão pela qual foi interposto o AI nº 5018878-98.2021.4.04.0000, que por maioria, vencido o relator, decidiu-se por dar parcial provimento ao agravo de instrumento, para convocar a audiência, mas sem desobrigar a parte agravante dos ônus que o título executivo lhe impõe, restando mantida a decisão agravada. Em 09/06/2022, foi designada audiência presencial de conciliação com os superficiários do Campo Malha II Leste na qual resultou, em síntese, na obrigação de os superficiários apresentarem estudo de georreferenciamento dos imóveis de suas propriedades.

Estágio do Processo - Cumprimento de sentença

Chance de perda - Provável (R\$ 4.980.000,00); Remoto (R\$ 9.928.146,59)

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto financeiro e reputacional

Análise do impacto em caso de perda - No caso de perda, leia-se, descumprimento do TAJ, a Companhia estará sujeita ao pagamento das multas estipuladas no termo, responsabilização de novas obrigações a título de compensação pelo descumprimento. Além disso, estará sujeita a execução do termo com a liquidação da obrigação de fazer em obrigação de pagar.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 0066962-02.2015.4.02.5104

Juízo - 1ª Vara Federal de Volta Redonda

Instância - 1ª Instância

Data de instauração - 24/06/2015

Partes no processo - Ministério Público Federal (Autor) x Companhia Siderúrgica Nacional, INEA e Estado do Rio de Janeiro (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - Ilíquido

Principais fatos - Ação Civil Pública proposta pelo MPF devido ao suposto descumprimento de legislação ambiental relacionada à emissão de particulados na atmosfera, pelas Unidades de Sinterização 2, 3 e 4 da Usina Presidente Vargas - UPV, bem como sobre o licenciamento ambiental da planta. A CSN apresentou defesa e o processo segue na fase de provas. Em 04/12/2022, o MPF reiterou manifestações anteriores e requereu que seja revista a tutela de urgência, com pedido liminar para que seja determinado à CSN a obrigação imediata de adequar às suas emissões atmosféricas nos termos da CONAMA nº 436/2011. Em 14/11/2023 foi proferida decisão que indeferiu os pedidos formulados contra a CSN, e ao INEA foi determinado que junte aos autos, cópia de todo o procedimento administrativo de acompanhamento do cumprimento do TAC. INEA nº 07/2018, e desde então, aguarda-se o início da fase de provas.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Em 27/06/2016: decisão revogando a liminar antes deferida, a qual determinava que a CSN reduzisse e monitorasse o volume de emissões de materiais particulados tomando por parâmetro os valores previstos como limite na Resolução CONAMA n. 436/2011. Com a decisão, passou a entender que os limites de emissões a serem observados pela CSN para emissão de materiais particulados pelas unidades de sinterizações seriam aqueles contidos na NT-536.R-2 – CECA 1986, os quais estariam sendo respeitados pela CSN.

Estágio do Processo - Probatória

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto operacional, financeiro e reputacional

Análise do impacto em caso de perda - Em caso de condenação, a Companhia poderá ser obrigada a realizar adequações ambientais, podendo ainda ter anuladas as diversas autorizações concedidas pelo órgão ambiental para o funcionamento regular das atividades na Usina Presidente Vargas (UPV). Além disso poderá ser condenada ao pagamento de compensações pelos impactos ambientais decorrentes da poluição.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 0003455-43.2010.4.02.5104

Juízo - 1ª Vara Federal de Volta Redonda

Instância - 1ª Instância

Data de instauração - 10/12/2010

Partes no processo - Ministério Público Federal (Autor) x Companhia Siderúrgica Nacional (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - R\$ 306.389.000,00

Principais fatos - Ação Civil Pública ajuizada pelo MPF em face da CSN, onde requer a condenação em obrigação de fazer, consistente na remoção dos resíduos industriais existentes em uma antiga área denominada Márcia I, localizada no Município de Volta Redonda/RJ. Após a apresentação de defesa pela CSN o processo permaneceu concluso para sentença de 2016 até 20021. Em 16/02/2022 foi proferida decisão que determinou a suspensão do processo por 9 meses, período de execução do cronograma do plano de ação de recuperação ambiental, protocolado pela CSN no órgão ambiental. Em 2023 houve a retomada processual e, após parecer do INEA, com a informação que as etapas das medidas mitigatórias estão sendo atendidas pela CSN, houve nova suspensão do processo até setembro de 2025..

Resumo das decisões de mérito proferidas - Não há decisão de mérito

Estágio do Processo - Probatória

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto Financeiro e reputacional

Análise do impacto em caso de perda - No caso de condenação, a Companhia poderá ser obrigada a realizar adequações ambientais, consistente na remoção dos resíduos industriais existentes no imóvel denominado Márcia I, além do pagamento de danos morais e materiais coletivos a serem arbitrados pelo juízo.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 0001446-40.2012.4.02.5104

Juízo - 3ª Vara Federal de Volta Redonda

Instância - 1ª Instância

Data de instauração - 04/12/2012

Partes no processo - Ministério Público Federal (Autor) x Companhia Siderúrgica Nacional, Estado do Rio de Janeiro e INEA (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - Ilíquido no mérito + R\$ 6.008.547,99 (referente a multa processual aplicada)

Principais fatos - Ação Civil Pública proposta pelo MPF, em face da CSN, Município de Volta Redonda e Estado do Rio de Janeiro, em razão de suposta contaminação e poluição do solo e água subterrânea (depósito de resíduos sólidos industriais) na área do Condomínio Volta Grande IV. Devido à existência de ação análoga na Justiça Estadual, foi suscitado conflito de competência, tendo o STJ declarado competente o juízo federal em 12/11/2018. Em 01/02/2023, o perito apresentou uma proposta de honorários. Em seguida, as partes impugnaram a proposta e solicitaram a apresentação de uma versão detalhada, a qual foi entregue em dezembro de 2023. O valor proposto foi homologado em abril de 2025. Posteriormente, em 15/05/2025, o Ministério Público Federal (MPF) apresentou manifestação requerendo a suspensão do processo, com o objetivo de formalizar um Termo de Acordo Judicial.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Desde 2013, devido à existência de ação análoga na Justiça Estadual, foi suscitado conflito de competência, em tendo o STJ declarado competente o juízo federal em 12/11/2018.

Estágio do Processo - Probatória

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto financeiro e reputacional

Análise do impacto em caso de perda - No caso de condenação, a Companhia poderá ser obrigada a realizar adequações ambientais, bem como ao pagamento de indenizações por danos morais e materiais coletivos a serem arbitrados pelo juízo.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 5005737-46.2022.4.02.5104 (número anterior referente à Justiça Estadual nº 0005092-86.2019.8.19.0066)

Juízo - 35ª Vara Federal de Volta Redonda

Instância - 1ª Instância

Data de instauração - 31/01/2019

Partes no processo - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e Ministério Público Federal (Autor) x Companhia Siderúrgica Nacional e Outros (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - Ilíquido

Principais fatos - Ação Civil Pública ajuizada conjuntamente pelo MPF e MPERJ, em face da CSN, Estado do Rio de Janeiro e o Município de Volta Redonda, onde requer que a CSN seja condenada por danos à saúde da população do Condomínio residencial Volta Grande IV e das áreas subjacentes que teriam sido afetadas pela contaminação de solo e águas subterrâneas ocasionada pela disposição de resíduos industriais no local. A CSN apresentou defesa e em 30/06/2022 houve o declínio de Competência da 5ª Vara Cível de Volta Redonda/RJ para a 3ª Vara Federal de Volta Redonda/RJ, em razão do reconhecimento da continência com a Ação Civil Público Federal nº 0001446-40.2012.4.02.5104. Desde 30/09/2022 foi determinada a suspensão dos autos até o deslinde da prova pericial.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Não há decisão de mérito

Estágio do Processo - Inicial

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto financeiro e reputacional

Análise do impacto em caso de perda - No caso de condenação, a Companhia poderá ser obrigada a cumprir obrigação de fazer, consistente no pagamento por danos à saúde da população do Condomínio residencial Volta Grande IV e das áreas subjacentes, que teriam sido afetadas pela contaminação de solo e águas, em valor a ser arbitrado pelo juízo.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 0114197-62.2015.4.02.5104

Juízo - 1ª Vara Federal de Volta Redonda

Instância - 1ª Instância

Data de instauração - 08/09/2015

Partes no processo - Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual (Autor) x Companhia Siderúrgica Nacional e outros (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos – ilíquida

Principais fatos – Ação Civil Pública ajuizada conjuntamente pelo MPF e MPERJ em face da CSN e dos proprietários dos imóveis denominados Márcia II, III e IV, Wandir I e II, com o objetivo que a CSN seja condenada a obrigação de fazer a recuperação ambiental destes imóveis, bem como condenada a indenizar os danos morais e materiais, em razão dos alegados danos ambientais causados pela sua utilização nas décadas de 80 e 90, para disposição de resíduos industriais. Em dezembro de 2021, após a CSN apresentar defesa e manifestações, foi designando audiência de conciliação entre as partes, com intuito de esclarecer questões técnicas acerca do gerenciamento ambiental da área em conjunto com o INEA, bem como a suspensão do processo pelo período do cumprimento das ações. Em 2023 houve a retomada processual. Em 2024 a CSN em atenção às ordens judiciais, trouxe aos autos do processo as evidências quanto ao cumprimento das etapas de gerenciamento ambiental das áreas.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Não há decisão de mérito

Estágio do Processo - Probatória

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto Financeiro e reputacional

Análise do impacto em caso de perda - No caso de condenação, a Companhia poderá ser obrigada a cumprir obrigação de fazer, consistente na remoção dos resíduos industriais existentes nos antigos imóveis, além do pagamento de indenizações por danos morais e materiais coletivos a serem arbitrados pelo juízo.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º0000084-81.2004.4.02.5104; 0000112-49.2004.4.02.5104; 0000113- 34.2004.4.02. 5104 e 0000114- 19.2004.4.02. 51

Juízo - 3ª Vara Federal de Volta Redonda

Instância - 1ª Instância

Data de instauração - 13/11/2006

Partes no processo - Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, IBAMA, Associação Defensores da Terra e Associação Macaense de Defesa Ambiental (Autores) X Companhia Siderúrgica Nacional (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos – ilíquida

Principais fatos – Trata-se de quatro Ações Cíveis Públicas, ajuizadas no final da década de 1980 e início de 1990, pelo MPF, MPERJ, Estado do Rio de Janeiro e Associação Macaense, todas em face da CSN, que tramitam conexas, com objetivo de apurar a contaminação na bacia do Rio Paraíba do Sul e poluição atmosférica, supostamente causada pela atividade industrial na cidade de Volta Redonda. Em 14/06/2005, foi proferida sentença condenando a CSN a proceder a reparação dos danos ambientais pretéritos causados ao ecossistema da região. Contra a sentença, foram interpostas apelações para cada uma das ACPs, cujo acórdão confirmou a nulidade da sentença e autorizou nova fase de provas. Em 2020, houve a retomada da marcha processual, com o início da fase de instrução. Em 2023, foi deferido o pedido de inversão do ônus da prova formulado pelo MPF, sendo determinado que as partes especificassem as provas que pretendiam produzir, com imputação à ré CSN do custeio da prova pericial. Desde então, as partes vêm discutindo a inversão do ônus da prova junto aos Tribunais Superiores. Paralelamente, ao final de 2024, foi proferida decisão que deferiu a produção de provas e intimou o perito a apresentar proposta de honorários periciais.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Não há decisão de mérito

Estágio do Processo - Probatória

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto Financeiro e reputacional

Análise do impacto em caso de perda - No caso de condenação, a Companhia poderá ser obrigada a realizar adequações ambientais, consistentes na remoção dos resíduos industriais existentes nos antigos aterros, além do pagamento de indenizações por danos morais e materiais coletivos a serem arbitrados pelo juízo.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 0018095-28.2018.8.19.0007

Juízo - 1ª Vara Civil de Barra Mansa

Instância - 1ª Instância

Data de instauração - 18/10/2018

Partes no processo - Associação Ecocidade (Autor) x Companhia Siderúrgica Nacional e Outros (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - Ilíquido

Principais fatos - Ação Civil Pública ajuizada pelo Associação Ecocidade, em face da CSN e outros, onde requer que os réus sejam condenados a recuperar ambientalmente os danos causados à flora e à fauna pelos resíduos decorrentes do processo industrial da CSN e, supostamente descartados no imóvel da empresa Comercial Rio Claro de forma irregular. A CSN apresentou defesa e o processo segue para a fase de provas.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Deferida tutela determinando que as rés apresentassem plano para recuperação ambiental da área.

Estágio do Processo - Probatória

Chance de perda – Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto financeiro e reputacional

Análise do impacto em caso de perda - No caso de condenação, a Companhia poderá ser obrigada a realizar adequações ambientais, consistentes na remoção e remediação dos resíduos oriundos do processo industrial da CSN, dispostos no imóvel da CRC, além do pagamento de indenizações por danos morais e materiais coletivos a serem arbitradas pelo juízo

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 0086695-17.2021.8.19.0001

Juízo - 1ª Vara Cível de Itaguaí

Instância - 1ª instância

Data de instauração - 17/04/2021

Partes no processo - CSN Mineração e Sepetiba TECON (Autor) X Município de Itaguaí/RJ (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - R\$ 6.353.236,11

Principais fatos - Ação Anulatória, proposta pela CSN Mineração e Sepetiba TECON, em face do Município de Itaguaí/RJ, com objetivo de anular as multas aplicadas e as interdições das atividades no Porto de Itaguaí no evento do dia 16/04/2021. As empresas foram autuadas por suposto descumprimento da legislação ambiental e, também houve a emissão de termos de embargos das operações portuárias. Inicialmente foi concedida liminar para suspender os efeitos das multas e os termos de embargos até o julgamento final da ação. No mesmo dia 16/04/2021, os termos de embargos foram cancelados pelo próprio município, enquanto as multas foram mantidas. O Município apresentou defesa e recorreu da decisão liminar que suspendeu os efeitos das autuações. Na ocasião, os autos estão conclusos para decisão desde 07/2023. Em paralelo, Município de Itaguaí ingressou com a Execução Fiscal de n.º 0006282-11.2022.8.19.0024 contra a Cia, a qual insurgimos com uma exceção de pré-executividade com juntada de seguro-garantia

Resumo das decisões de mérito proferidas - Nos autos principais da Ação Anulatória, em 07/05/2025 foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos formulados na inicial. Estamos aguardando a abertura do prazo para interposição de recurso. Quanto a Execução Fiscal, no dia 26/08/2024 foi proferida decisão rejeitando a exceção de pré-executividade, determinando o prosseguimento da Execução Fiscal da multa aplicada. Atualmente, estamos aguardando o julgamento dos nossos Embargos de Declaração.**Estágio do Processo** - Probatória

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto financeiro e reputacional

Análise do impacto em caso de perda - No caso de condenação, a Companhia deverá pagar as multas aplicadas pelo Município.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 0003588-06.2021.8.19.0024 - “Ação Indenizatória 854 Pescadores” e outros processos

Juízo - 1ª e 2ª Vara Cível de Itaguaí/RJ

Instância - 1ª instância

Data de instauração - 03/07/2021

Partes no processo - Ademir Rodrigues e outros (853 Autores) X CSN Mineração, Sepetiba, Ternium, Porto Sudeste e Companhia Portuária Baía de Sepetiba (Réus)

Valores, bens ou direitos envolvidos - R\$ 103.000,000,00

Principais fatos - Em 2021, a CSN Mineração e a SEPETIBA TECON tomaram conhecimento de inúmeras ações idênticas, com os mesmos fatos alegados e pedidos. Ao final de 2024 já eram mais de 250 ações de indenização, com mais de 1.000 autores, supostos pescadores com o objetivo de serem indenizados por danos materiais e morais ambientais, por alegado derramamento de minério de ferro no mar, que teria prejudicado as atividades pesqueiras da região. Na ocasião, a presente ação está na conclusão para sentença.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Até o final de 2024 foram julgadas 12 ações, indeferindo a totalidade dos pedidos formulados pelos autores, e os condenando aos pagamentos das custas e honorários de sucumbência.

Estágio do Processo - Probatória

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto financeiro e reputacional

Análise do impacto em caso de perda - No caso de condenação, a Companhia deverá pagar as indenizações pleiteadas pelos autores à título de danos materiais e morais.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 0024822-16.2016.4.02.5104

Juízo - 3ª Vara Federal de Volta Redonda

Instância - 2ª Instância

Data de instauração - 09/03/2016

Partes no processo - Ministério Público Federal (Autor) x Companhia Siderúrgica Nacional e Outros (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - Ilíquido

Principais fatos - Ação Civil Pública ajuizada pelo MPF, em face da CSN e outros, onde requer que os réus sejam condenados a recuperar ambientalmente um suposto depósito irregular de resíduos perigosos em terreno situado às margens do Rio Paraíba do Sul no município de Barra Mansa, Rio de Janeiro. Em 09/04/2024, foi proferida sentença reconhecendo a responsabilidade da CSN pela contaminação do terreno, e julgando improcedente os pedidos de indenização por danos morais coletivos, interinos e residuais, bem como de implementação de medidas compensatórias e de remoção de estruturas e edificações. A CSN recorreu dessa decisão, a qual, por sua vez, aguarda julgamento do Tribunal.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Proferida sentença reconhecendo a responsabilidade da CSN pela contaminação do terreno, e julgando improcedente os pedidos de indenização por danos morais coletivos, interinos e residuais, bem como de implementação de medidas compensatórias e de remoção de estruturas e edificações.

Estágio do Processo - Recursal

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto financeiro e reputacional

Análise do impacto em caso de perda - No caso de condenação, a Companhia poderá ser obrigada a realizar adequações ambientais, consistentes na recuperação do depósito irregular de resíduos onde operava a empresa Reciclam, além do pagamento de indenização por danos materiais causados pela contaminação.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 0068428-94.2016.4.02.5104

Juízo - 1ª Vara Federal de Volta Redonda

Instância - 1ª Instância

Data de instauração - 30/05/2016

Partes no processo - Ministério Público Federal e pelo Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro (Autor) X CSN e AMH (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - Ilíquido

Principais fatos - Ação Civil Pública ajuizada conjuntamente pelo MPF e MPERJ, em face da CSN e da AMH Empreendimentos Ltda., onde requer que os réus sejam condenados a obrigação de fazer de recuperação de danos ambientais causados à flora e à fauna, bem como indenizações materiais e morais à população e ao meio ambiente por suposto depósito irregular de resíduos siderúrgicos. Após a suspensão do processo, o INEA e a AMH foram intimados a informar sobre o cumprimento das medidas previstas no Plano de Intervenção e Monitoramento. O feito encontra-se em fase de produção de provas.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Em 20.10.2016, publicada decisão que deferiu, em parte, as medidas de urgência postuladas pelo autor, para determinar a indisponibilidade do imóvel, com a interdição do parcelamento, uso e ocupação do solo, bem como, em síntese, para que as rés procedam com a investigação ambiental conforme estabelecido na Resolução CONAMA 420/2009. No caso de descumprimento imotivado dessa decisão, fixou multa diária no valor de R\$ 20 mil reais.

Em 13.07.2018, Acórdão do agravo de instrumento interposto pela CSN (decisão que deferiu parcialmente a antecipação de tutela) que afastou a responsabilidade da Companhia quanto ao cumprimento das seguintes obrigações de fazer: “[...] as medidas deferidas pela decisão agravada, quais sejam, de indisponibilidade do imóvel, bem como cercamento, isolamento e identificação da área, assim como os procedimentos administrativos necessários à atualização da LAR INO20724 devem ser executadas pelo atual possuidor e proprietário do imóvel, ou seja, pela empresa AMH Empreendimentos”

Estágio do Processo - Probatória

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto financeiro e reputacional

Análise do impacto em caso de perda - No caso de condenação, a Companhia poderá ser obrigada a realizar adequações ambientais, consistentes na recuperação das áreas degradadas, reparação de danos causados à flora e à fauna, eventuais danos à saúde, além do pagamento de indenizações por danos materiais e morais coletivos, a serem arbitradas pelo juízo.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 5103204-39.2019.4.02.5101

Juízo - 7ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Instância - 1ª Instância

Data de instauração - 17/12/2019

Partes no processo - Ministério Público Federal (Autor) X Sepetiba Tecon e INEA (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - Ilíquido

Principais fatos - Ação Civil Pública ajuizada pelo MPF, em face da Sepetiba TECON e o INEA, onde requer que a Sepetiba TECON seja condenada a obrigação de fazer para realizar o estudo da capacidade de suporte ambiental da Baía de Sepetiba e ao INEA que se abstenha de licenciar o empreendimento ou permitir atividades potencialmente poluidoras no local que venham a prejudicar o equilíbrio socioambiental da Baía e a preservação da fauna. Em dezembro de 2019, o tribunal rejeitou a liminar pedida pelo MPF para suspender o processo de licenciamento. A CSN apresentou defesa e o processo permanece na fase provas.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Em outubro de 2024, foi proferida decisão que (i) rejeitou a preliminar de incompetência da Justiça Federal, de inépcia da inicial e ilegitimidade passiva; (ii) deferiu o pedido de dilação de prazo formulado pelo MPF para se manifestar sobre o estudo de impacto sinérgico, para oportuna decisão sobre a perda do objeto, devendo o ICMBio também se manifestar; (iii) determinou a intimação das partes para informarem se ainda há interesse na conciliação; (iv) determinou a intimação da Sepetiba para manifestação sobre a petição do INEA, em que requereu o reconhecimento da perda do objeto. Em 30/04/2025, foi negado provimento ao recurso especial que tratava da perda do objeto. Atualmente aguarda-se o julgamento do Agravo Interno.

Estágio do Processo - Probatória

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto financeiro, operacional e reputacional

Análise do impacto em caso de perda - No caso de condenação, a Sepetiba TECON poderá ser obrigada a realizar o estudo da capacidade de suporte ambiental da Baía de Sepetiba, além do pagamento de indenização por danos morais, a serem arbitradas pelo juízo.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 0188.18.002639-8 (0026398-38.2018.8.13.0188)

Juízo - 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima

Instância - 1ª Instância

Data de instauração - 12/02/2018

Partes no processo - MPMG (Autor) x Minérios Nacional (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - 3.858.993,70

Principais fatos - Ação Civil Pública, ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais em face da Minérios Nacional onde requer que a ré seja condenada a tomar medidas de segurança nas barragens de Fernandinho. Existem três liminares emitidas nesta Ação, em março de 2018, março de 2019 e junho de 2021, determinando ações a serem tomadas pela empresa para a segurança e controle das barragens de Fernandinho.

Termo de Compromisso formalizado entre as partes em dezembro de 2022 com obrigações em cumprimento.

Firmado Termo Aditivo ao Termo de Compromisso assinado anteriormente e que também está com as obrigações em cumprimento.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Não há decisão de mérito proferida.

Estágio do Processo - Cumprimento de Termo de Compromisso

Chance de perda – Remoto.

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto operacional, financeiro e reputacional.

Análise do impacto em caso de perda - No caso de perda, a Companhia estará sujeita a arcar com custos para implementar medidas de segurança da estrutura, além de possíveis perdas financeiras em razão de sanções administrativas pela ANM, bem como impactos financeiros em razão de penalidade ambientais, além de ter o reflexo de paralisação das operações ligadas à estrutura. No caso de perda, a Companhia também está sujeita à problemas reputacionais em razão da sensibilidade que o tema de Barragens possui no Estado de Minas Gerais.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 5076462-66.2021.8.13.0024

Juízo - 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima

Instância - 1ª Instância

Data de instauração - 01/09/2021

Partes no processo - AGE (Autor) x CSN, CMIN e MIPE (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - Ilíquido

Principais fatos - Ação Civil Pública ajuizada pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, em face da CSN, CSN Mineração e Minérios Nacional, onde requer que as rés sejam condenadas a adotar medidas de segurança quanto as barragens de Fernandinho. Em junho/2021 foi deferida parcialmente liminar determinando ações a serem adotadas pela empresa. Termo de Compromisso formalizado entre as partes em dezembro de 2022 com obrigações em cumprimento. Firmado Termo Aditivo ao Termo de Compromisso assinado anteriormente e que também está com as obrigações em cumprimento.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Não há decisão de mérito proferida.

Estágio do Processo - Remoto - Cumprimento de Termo de Compromisso

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto operacional, financeiro e reputacional.

Análise do impacto em caso de perda - No caso de perda, a Companhia estará sujeita a arcar com custos para implementar medidas de segurança da estrutura, além de possíveis perdas financeiras em razão de sanções administrativas pela ANM, bem como impactos financeiros em razão de penalidade ambientais, além de ter o reflexo de paralisação das operações ligadas à estrutura. No caso de perda, a Companhia também está sujeita à problemas reputacionais em razão da sensibilidade que o tema de Barragens possui no Estado de Minas Gerais.

Processo n.º 5001077-13.2018.8.13.0188

Juízo - 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima

Instância - 1ª Instância

Data de instauração - 12/02/2018

Partes no processo - FEAM (Autor) X Minérios Nacional (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - R\$ 660.437,95

Principais fatos - Ação Civil Pública ajuizada pela FEAM e o Estado de Minas Gerais em face da Minérios Nacional, onde requer que até seja condenada a tomar medidas de segurança nas barragens de Fernandinho. Em 15/03/18, a liminar foi parcialmente deferida para determinar a adoção de medidas de segurança e controle. A liminar foi cumprida e foi apresentada contestação. Em 13/11/19, o MPMG, pugnou pela designação da audiência tal como pedido no processo movido pelo MPE (0188.18.002639-8), e não se opôs à reunião das ações. Termo de Compromisso formalizado entre as partes em dezembro de 2022 com obrigações em cumprimento. Firmado Termo Aditivo ao Termo de Compromisso assinado anteriormente e que também está com as obrigações em cumprimento.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Não há decisão de mérito proferida.

Estágio do Processo - Cumprimento de Termo de Compromisso

Chance de perda - Remoto

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto operacional, financeiro e reputacional.

Análise do impacto em caso de perda - No caso de perda, a Companhia estará sujeita a arcar com custos para implementar medidas de segurança da estrutura, além de possíveis perdas financeiras em razão de sanções administrativas pela ANM, bem como impactos financeiros em razão de penalidade ambientais, além de ter o reflexo de paralisação das operações ligadas à estrutura. No caso de perda, a Companhia também está sujeita à problemas reputacionais em razão da sensibilidade que o tema de Barragens possui no Estado de Minas Gerais.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial: 5038182-89.2022.4.04.7100

Juízo - 9ª Vara Federal de Porto Alegre/RS

Instância - 1ª Instância

Data de instauração - 22/07/2022

Partes no processo - Ministério Público Federal (Autor) X Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G e Estado do Rio Grande do Sul (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - Ilíquido

Principais fatos - A Ação Civil Pública ajuizada pelo MPF em face da CEEE-G, tem como objetivo a exclusão de imóveis pertencentes à CEEE-G ocupados por comunidades indígenas do leilão a ser realizado em 29/07/2022 (venda do controle acionário da Companhia), até que seja concluído o processo de conciliação em andamento perante a Câmara de Conciliação e Mediação da Administração Federal (CLC-RS/CCAF), no qual se busca a transferência dos aludidos imóveis ao Estado do RS e deste à União, para usufruto dessas comunidades ou, alternativamente, seja a CEEE-G condenada a se abster de turbar a posse dos indígenas em referidas áreas. A liminar foi deferida e acabou reformada em sede de Suspensão de Tutela Antecipada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Em 28/11/2023 foi proferida decisão excluindo da lide a área do Horto Florestal de Salto do Jacuí/RS, tendo em vista que já há decisão transitada em julgado em demanda diversa. O processo está concluso para a prolação de sentença desde 05/12/2024.

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto operacional, financeiro e reputacional

Análise do impacto em caso de perda do processo - No caso de perda, a Companhia estará sujeita a não turbar a posse de indígenas nas áreas objeto da ação civil pública, bem como a obrigação de estabelecer medidas preventivas, protetivas e de monitoramento dessa coletividade.

COMPANHIA COMO AUTORA:

Processo n.º 0001676-13.2019.8.19.0066

Juízo - 5ª Vara Cível de Volta Redonda

Instância - Segunda

Data de instauração - 29/01/2019

Partes no processo - Companhia Siderúrgica Nacional (Autor) X INEA (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - R\$13MM

Principais fatos - Ação de cobrança ajuizada pela CSN a fim de que o INEA seja condenado a restituir o valor histórico de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), indevidamente levantado pelo réu em razão da ilegal execução da garantia prestada pela Companhia quando da celebração do Termo de Ajustamento de Conduta- TAC 026/2010.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Em 08/10/2020 foram julgados procedentes os pedidos da Companhia, reconhecendo incidentalmente a nulidade do ato administrativo que determinou a execução da garantia do TAC 026/2010, condenando o réu a devolver a autora a quantia envolvida, que deverá ser atualizada e acrescida de juros legais a partir do saque até o efetivo pagamento. Em 17/12/2020 foi interposta apelação pelo INEA. Em 19/05/2023, publicado Acórdão mantendo a decisão favorável à CSN, e contra esta decisão o INEA interpôs REsp. que foi inadmitido em 11/09/2023. O INEA agravou contra a decisão e em 05/12/2023 o 3º Vice-Presidente proferiu decisão de não-retratação. Em 16/12/2024 houve o trânsito em julgado, pondo fim definitivamente na ação à favor da CSN.

Estágio do Processo - Recursal TJ

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Chance de perda - Remota

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto financeiro

Análise do impacto em caso de perda - No caso de condenação, a Companhia perde o direito de reaver o valor envolvido na discussão, bem como estará sujeita ao pagamento de honorários sucumbenciais.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 0038773-73.2015.4.01.3800

Juízo - 17ª Vara Federal de Belo Horizonte

Instância - 1ª Instância

Data de instauração - 20/07/2015

Partes no processo - CSN Cimentos Brasil S.A. (Autor) x ICMBio, FEAM, IGAM, IEF e Estado de Minas Gerais (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - R\$ 16.682.874,06

Principais fatos - Ação visando à anulação dos Autos de Infração nº 039146-A e nº 011096/15, lavrados pelo ICMBio e FEAM em razão da ausência de licença ambiental válida para exploração de calcário na Mina Campinho, em Pedro Leopoldo. Liminarmente, requerido o levantamento do embargo imposto às atividades, o que foi deferido em primeira instância e mantido pelo Tribunal, de modo a garantir a continuidade das operações. Foi deferida a realização de perícia, e a respectiva proposta de honorários apresentada aos autos. Após impugnação do valor, em 16/10/2023, os autos foram para conclusão. Em 2024 o perito foi intimado para manifestar-se acerca do pedido de redução de honorários periciais. Até o momento juntado mandado negativo de intimação do perito.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Não há decisão de mérito

Estágio do Processo - Probatória

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto operacional, financeiro e reputacional

Análise do impacto em caso de perda - Em caso de condenação, na hipótese de a licença de operação da mina ainda não ter sido emitida, poderá haver a determinação de suspensão das atividades de extração de calcário. Além disso, a empresa estará sujeita à execução das multas fixadas pelos autos de infração.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.: 5021998-71.2021.4.04.7107

Juízo - 3ª Vara Federal de Caxias do Sul/RS

Instância - 1ª Instância

Data de instauração - 23/12/2021

Partes no processo - Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G (Autor) X Comunidade Indígena Mbya-Guarani e Fundação Nacional do Índio - Funai (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - Ilíquido

Principais fatos - Ação de reintegração de posse manejada pela CEEE-G alegando que um grupo de índios invadiu a área do horto florestal Bugres x Canastra, junto à Usina Hidrelétrica de Bugres (UHE Bugres), bem como do reservatório de Canastra. Em 05/07/2022: Concedida a medida liminar, determinando a reintegração da CEEE-G na posse do imóvel objeto da demanda, bem como que a FUNAI providencie, no prazo de 30 dias, um local para reassentamento dos indígenas.

Em 13/07/2022 foi Interposto Agravo de Instrumento pela Defensoria Pública da União. Concedido o pedido de antecipação de tutela para ordenar a imediata suspensão do mandado de reintegração de posse, até o julgamento do AI nº 5031471-28.2022.4.04.0000. Aguarda-se julgamento da tese do “Marco Temporal” pelo STF, para a demarcação das terras indígenas, para viabilizar o prosseguimento da demanda e o cumprimento da ordem de reintegração de posse. Em 14/11/2023, sobreveio decisão determinando a intimação dos Réus para manifestação acerca do pedido da CEEE-G para restabelecimento da liminar de reintegração de posse.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Não há decisão de mérito

Estágio do Processo - Probatória

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto operacional, financeiro e reputacional

Análise do impacto em caso de perda - No caso de condenação, a Companhia estará sujeita a declaração definitiva da posse a favor da ocupação indígena, bem com a obrigação de estabelecer medidas preventivas, protetivas e monitoramento dessa comunidade.

Processo Judicial: 5000002-86.2004.8.21.0161

Juízo - Vara Judicial de Salto do Jacuí/RS

Instância - 1ª Instância

Data de instauração - 24/03/2004

Partes no processo - Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica (Autor) X Comunidade Indígena Kaingang (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - Ilíquido

Principais fatos - Ação de Reintegração de Posse, com pedido liminar, manejada em face dos invasores do imóvel situado na Vila Operária, na cidade de Salto do Jacuí, tendo em vista tratar-se de área de preservação ambiental permanente, estando os invasores a provocar danos. Proferida sentença de procedência em 25/11/2005, concedendo-se o prazo de 30 dias para desocupação voluntária da área, sob pena de desocupação forçada. Com o trânsito em julgado ocorrido em 03/01/2006, foi distribuído o cumprimento de sentença em 02/10/2007. Em 02/10/2023, os autos foram encaminhados à Comissão de Conflitos Fundiários do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, para fins de proceder mediação prévia à ordem de reintegração de posse (nos termos do julgamento, pelo Supremo Tribunal Federal, da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 828), aguardando a realização da última sessão de mediação.

Chance de perda (provável, possível ou remota) – Remota

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto operacional, financeiro e reputacional

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Análise do impacto em caso de perda do processo - No caso de condenação, a Companhia estará sujeita à não turbar a posse de indígenas nas áreas objeto da ação de reintegração de posse, bem como a obrigação de estabelecer medidas preventivas, protetivas e de monitoramento dessa coletividade.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Criminais:

Processo n.º 0500121-31.2016.4.02.5104

Juízo - 2ª Vara Federal de Volta Redonda

Instância - 2ª instância

Data de instauração - 10/03/2016

Partes no processo - MPF (Autor) X Enéas Garcia Diniz (Diretor Superintendente da Companhia) e outros (Réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos - Reclusão de um a cinco anos para as pessoas físicas, e pena de multa, restritivas de direitos e prestação de serviços à comunidade para a pessoa jurídica.

Principais fatos - Acusação de que a CSN Siderurgia, por determinação dos acusados, teria reiteradamente descumprido as exigências da autoridade pública ambiental – INEA, no tocantes adoções de medidas de precaução em caso de risco de dano ambiental grave ou irreversível - delito capitulado no §3º do artigo 54 da Lei 9.605/98.

Em primeira instância, todos os acusados foram absolvidos pelo Juízo da 2ª Federal de Volta Redonda, em sentença proferida em 18 de março de 2020. O Ministério Público Federal recorreu da decisão, que por sua vez, aguarda julgamento.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Em 18/03/2020: Proferida sentença a qual julgou improcedente pretensão penal e absolveu todos os acusados, com fundamento no artigo 386, III, do Código de Processo Penal. Em dezembro 2024 a segunda instância confirmou a absolvição de todos os acusados e o processo já consta transitado em julgado e devidamente arquivamento.

Estágio do processo - Recursal TJ

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto reputacional

Análise do impacto em caso de perda - No caso de perda, a Companhia e os demais acusados serão. Possibilidade de condenados a pena restritiva de direito da pessoa jurídica e das pessoas físicas envolvidas.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 5001240-28.2018.4.02.5104 (Inquérito Policial)

Juízo - Delegacia da Polícia Federal em Volta Redonda – DPF/VRA/RJ

Instância - Administrativa

Data de instauração - 04/07/2018

Partes no processo - MPF (Investigante) X CSN e Harsco (Investigada)

Valores, bens ou direitos envolvidos - Iliquído

Principais fatos - Trata-se de inquérito policial instaurado para apurar os crimes previstos nos arts. 38, 40, 54, 56 e 60 da Lei 9605/98 supostamente praticados pela Companhia Siderúrgica Nacional e pela Harsco Metals, em decorrência de notícias veiculadas na imprensa comunicando que a CSN e a HARSCO estariam depositando escória a céu aberto, sem contenção, às margens do Rio Paraíba do Sul.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Em 4/7/2018 foi instaurado o Inquérito Policial n.º 0153/2018, para apurar os crimes ambientais previstos nos arts. 38, 40, 54, 56 e 60 da Lei 9605/98 supostamente praticados pelas empresas CSN e Harsco Metals. Após, por ainda se tratar de inquérito policial, não temos decisões de mérito.

Estágio do processo - Aguarda-se a continuidade da investigação, em especial para a identificação e oitiva de todos aqueles que ocuparam os cargos gerenciais de maior hierarquia no âmbito administrativo e ambiental na unidade da CSN e da HARSCO, bem como complementação da perícia.

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto reputacional

Análise do impacto em caso de perda - No caso de perda, a Companhia e os demais acusados poderão ser condenados criminalmente.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 200-00222/2018 (2019.00175466) - Inquérito Policial

Juízo - Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente do Rio de Janeiro.

Instância - Administrativa

Data de instauração - 13/07/2018

Partes no processo - MPF Investigante X CSN e Harsco Metals (Investigada)

Valores, bens ou direitos envolvidos - Iliquído

Principais fatos - Trata-se de Inquérito Policial instaurado para apurar a eventual prática de crimes ambientais (poluição de solo) no pátio de escórias operado pela Harsco, em decorrência de notícias veiculadas na imprensa comunicando que a CSN e a HARSCO estariam depositando escória a céu aberto, sem contenção, às margens do Rio Paraíba do Sul.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Em 13/7/2018 A Autoridade Policial determinou a lavratura do Boletim de Ocorrência nº 200-00222/2018, para registro e apuração de crimes de poluição hídrica, atmosférica, do solo e desmatamento, possivelmente praticados pelas empresas CSN e HARSCO METALS, conforme noticiado em reportagem do jornal O DIA, edição de 18/06/2018 e outras. Na mesma oportunidade, a Autoridade Policial determinou que o inspetor Jefferson proceda com a oitiva das pessoas indicadas nas reportagens com problemas respiratórios, a expedição de ofícios ao INEA, IBAMA, Sec. Munic. Do Meio Ambiente em Volta Redonda, para apresentarem as licenças ambientais emitidas para a empresa CSN e para a HARSCO. Ademais, determinou a intimação dos representantes legais da CSN e HARSCO para prestarem esclarecimentos, apresentarem as devidas licenças ambientais e para informar se atualmente cumprem algum TAC. Após, por ainda se tratar de inquérito policial, não temos decisões de mérito.

Estágio do processo - Aguarda-se a continuidade da investigação, em especial o recebimento dos autos na Delegacia para obtenção de cópias atualizadas dos autos.

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto reputacional

Análise do impacto em caso de perda - No caso de perda, a Companhia e os demais acusados poderão ser condenados criminalmente.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 200-00849/2013 - Inquérito Policial

Juízo - Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente do Rio de Janeiro.

Instância - Administrativa

Data de instauração - 14/09/2012

Partes no processo - MPF Investigante X CSN (Investigada)

Valores, bens ou direitos envolvidos - Iliquído

Principais fatos - Trata-se de inquérito policial instaurado para apurar crime previsto no art. 54, § 3º da Lei 9.605/98 (poluição ocorrida no bairro Volta Grande IV) supostamente praticado pela Companhia Siderúrgica Nacional.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Foi determinada a instauração de sindicância administrativa disciplinar para a apuração da conduta do perito, uma vez que até o presente momento o laudo da perícia realizada ainda não foi localizada e juntada aos autos. Na sequência, os autos foram devolvidos à Delegacia para prosseguimento da investigação.

Estágio do processo - Aguarda-se a apresentação de laudo pericial pelo Instituto de Criminalística.

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto reputacional

Análise do impacto em caso de perda - No caso de perda, a Companhia e os demais acusados poderão ser condenados criminalmente.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Regulatório:

Processo n.º TC nº 012.179/2016-7

Juízo - Tribunal de Contas da União

Instância - Administrativa

Data de instauração - 28/04/2016

Partes no processo - Transnordestina Logística S.A. – TLSA e Ferrovia Transnordestina – FTL (representados) X MPTCU ANTT (representante)

Valores, bens ou direitos envolvidos - Ilíquido

Principais fatos - Representação do MPTCU sobre a ilegalidade do contrato de concessão da Ferrovia Transnordestina. Em vista do amplo escopo deste processo, está sobrestado o processo TC 010.453/2014-8, que trata da avaliação da conformidade de fiscalização da ANTT em relação ao Contrato de Concessão. Em jan/2017, houve decisão do TCU, na qual sobrestou o repasse de verbas públicas à Concessionária. O Processo inserido em pauta para julgamento e posteriormente retirado de pauta sem previsão de nova data de julgamento. Petição da TLSA em set/2020 sobre retomada das obras e providências voltadas para repactuação da concessão e cumprimento das exigências impostas pela Corte de Contas para requerendo a imediata liberação de recursos públicos. Em jan/2021 a SUDENE questionou a possibilidade de retomar a liberação de recursos do FDNE. TLSA informou ao TCU fatos mais recentes relativos à concessão e reiterando pedido de liberação de recursos públicos. Em 08/03/21 despacho do relator, Min. Walton Alencar, recebendo pedido da Sudene (de liberação dos recursos do FDNE), determinando, encaminhamento à Seinfra para instrução e posterior vista ao MP-TCU. Em 27/07/2022, no Acórdão 1708/2022, o Tribunal manteve o despacho de 25/07/2022 do Min. Walton Alencar e liberou aportes de fundos públicos. Em 28/12/2022, juntada manifestação da ANTT sobre medidas adotadas em relação às determinações constantes dos itens 9.3 a 9.8 do Acórdão 2769/2022-TCU e assinatura do primeiro termo aditivo com a TLSA.. Em 18/12/2023 deliberação da área técnica considerando que sobre o termo aditivo, houve a liberação da última parcela do financiamento do FDNE com a Sudene.

Resumo das decisões de mérito proferidas - ACÓRDÃO 2532/2017

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos artigos 276 e 286, do Regimento Interno, em:

9.1. conhecer do agravo interposto pelas empresas Transnordestina Logística S.A-TLSA e Ferrovia Transnordestina Logística-FTL, contra o Acórdão 67/2017-TCU-Plenário, para, no mérito, negar-lhe provimento;

9.2. determinar, com fulcro no art. 276 do RI/TCU, à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias, ao Fundo de Investimento do Nordeste-Finor, ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste-FNE, ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste-FDNE, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES e ao BNDES Participações S.A.-BNDESPar que se abstenham de destinar recursos, a qualquer título, para as obras de construção da Ferrovia Transnordestina (Malha II) ou para a concessionária, até ulterior deliberação desta Corte de Contas.

9.3. dar ciência desta deliberação a todos os interessados e órgãos atingidos pela medida contida no item anterior.

ACÓRDÃO 1708/2022

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos artigos 276, § 1º, e 250 do Regimento Interno do TCU, em:

9.1. referendar a revogação da medida cautelar objeto do subitem 9.2 do Acórdão 2532/2017-TCU-Plenário;

9.2. referendar as medidas cautelares exaradas pelo Relator, no sentido de determinar, até ulterior deliberação deste Tribunal, que:

9.2.1. a Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A se abstenha de aportar recursos na TLSA, ainda que em substituição ao Fundo de Investimento do Nordeste (Finor) e ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) ;

4.4 Processos não sigilosos relevantes

9.2.2. o Ministério da Infraestrutura não libere recursos orçamentários e não endosse a utilização de recursos públicos a título de subvenção ou de renúncia fiscal para a Ferrovia Nova Transnordestina;

9.3. determinar, com fulcro no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que, no prazo de 120 dias, a ANTT pactue com a TLSA um novo cronograma para realização das obras, prevendo a eventual retomada de aportes públicos, com a definição de prazos e de sanções, no caso de descumprimento dos termos pactuados;

9.4. ordenar à SeinfraPor, que:

9.4.1. consoante previsto no art. 276, § 1º, do Regimento Interno do TCU, promova a oitiva da Valec, do Minfra e da TLSA, para que se pronunciem acerca das cautelares ora referendadas;

9.4.2. providencie as demais comunicações pertinentes;

9.4.3. observada a presente deliberação, retome a análise dos elementos constantes dos autos, com vistas à apreciação do mérito do presente processo;

9.4.4. em 120 dias, dê início ao monitoramento das medidas ora expedidas, representando imediatamente a este Relator, caso identificados indícios de irregularidade.

Estágio do Processo - Gabinete Ministro Relator WALTON ALENCAR RODRIGUES

Chance de perda - Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto Financeiro

Análise do impacto em caso de perda - A eventual conclusão desfavorável este processo pode declarar anulação da repactuação ocorrida em 2013 para implementação do Projeto nova Transnordestina, com a consequente anulação de todos os atos administrativos realizados para esta finalidade. É possível que esta declaração culmine na caducidade da Concessão, bem como declaração de inidoneidade da empresa e sua controladora e improbidade de seus administradores. A CSN figura como tomadora do crédito ou garantidora nos contratos de financiamento, bem como detém a maior parte do capital social da Transnordestina e pode ser afetada em caso de declaração de caducidade ou inidoneidade.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 50501.302990/2018-82 (prossequimento do processo 50500.225927/2017-44)

Juízo - Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

Instância - Administrativa

Data de instauração - 12/07/2018

Partes no processo - Transnordestina Logística S.A – TLSA (jurisdicionada) X ANTT (órgão competente)

Valores, bens ou direitos envolvidos - Ilíquido

Principais fatos - Apuração de descumprimento do contrato de Concessão Malha II para aplicação de penalidade. Em agosto de 2018 a ANTT concedeu prazo de saneamento das irregularidades relativas à concessão (conclusão das obras). A ANTT propôs a decretação da caducidade da TLSA. A decisão da ANTT é meramente opinativa, e não vinculante à decisão do Poder Executivo, o qual compete decidir sobre a concessão. Após julgamento do Recurso de Embargos, por decisão da Agência, o Processo foi encaminhado ao Ministério da Infraestrutura e aguarda decisão do Poder Executivo quanto à decretação da caducidade da TLSA.

Em 23/12/2022 a TLSA assinou um aditivo ao contrato de concessão prorrogando prazos para construção dos trechos da Ferrovia Transnordestina. Em virtude do aditivo assinado, o processo de caducidade perdeu o objeto.

Resumo das decisões de mérito proferidas - A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto-Vista DDB - 003, de 10 de março de 2020, considerando as disposições contidas nos arts. 24, VIII, 26, VII, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, nos arts. 3º, IX e XXII, e 4º, IV, do anexo do Decreto nº 4.130, de 13 de fevereiro de 2002, e de acordo com as manifestações técnicas e jurídicas do Processo nº 50500.348542/2019-16, DELIBERA:

Art. 1º Acolher as recomendações constantes do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante para propor à União a declaração da caducidade do Contrato de Concessão da Ferrovia da Transnordestina Logística S/A - TLSA.

Art. 2º Determinar que seja instaurado processo administrativo, no âmbito da Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas - SUFER, visando apurar o valor de eventual indenização cabível.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Estágio do Processo - . Processo arquivado em razão da assinatura do primeiro termo aditivo ao contrato de concessão que prorrogou os prazos para construção da ferrovia Transnordestina.

Chance de perda = Remoto

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Impacto operacional

Análise do impacto em caso de perda - Impacto de perda dirimido em razão da assinatura do 1º aditivo ao contrato de concessão que prorrogou os prazos para construção da ferrovia Transnordestina.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º ANTAQ 50300.012859/2017-10

Juízo - Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Instância - Administrativa

Data de instauração - 19/12/2017

Partes no processo - Sepetiba Tecon S.A X ANTAQ (órgão competente para análise)

Valores, bens ou direitos envolvidos - Ilíquido

Principais fatos - Trata-se de pleito de prorrogação antecipada do Contrato de Arrendamento de exploração do terminal portuário de contêineres do Porto de Itaguaí por mais 25 anos, totalizando o prazo de exploração em 50 anos, mediante a realização de novos investimentos pelo Sepetiba Tecon, cujo montante não poderá ser amortizado nos primeiros 25 anos de Contrato.

Resumo das decisões de mérito proferidas - Foi Deferido pela Secretária Nacional de Portos, em caráter preliminar, o pleito de prorrogação ordinária cumulado com novos investimentos do Contrato de Arrendamento C – DEP JUR – nº 069/98 em 17/05/2022,

Estágio do Processo = O processo está aguardando inclusão na pauta de julgamento da Diretoria da Agência para aprovação final do Estudo de Viabilidade Econômica, Financeira e Ambiental ("EVTEA"), considerando a avaliação favorável da área técnica em relação à prorrogação já constante nos autos. A aprovação do referido estudo é condição necessária para a assinatura do termo aditivo de prorrogação.

Chance de perda - Remota

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante - Possibilitará a manutenção da exploração do Terminal de Contêineres pelo Sepetiba TECON pelos próximos 25 anos.

Análise do impacto em caso de perda - O eventual não acolhimento da nossa tese impedirá a prorrogação antecipada, entretanto, novos pedidos de prorrogação poderão ser realizados posteriormente.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou provisões nos valores de R\$ 526.170.605,78 para os processos descritos no item 4.4 acima e cujo risco de perda foi avaliado como provável.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

No 1º trimestre de 2021 a Companhia foi notificada sobre a instauração de procedimento arbitral fundado em suposto inadimplemento de contratos de fornecimento de minério de ferro. O pedido da contraparte naquele momento foi em torno de US\$1 bilhão, o qual a Companhia, além de entender que as alegações apresentadas são infundadas pela completa ausência de danos, também desconhece as bases de estimativa do referido valor. A Companhia informa que elaborou, em conjunto com seus assessores legais, a resposta ao requerimento de arbitragem e atualmente, segue no desenvolvimento de sua defesa. Esclarece também que as discussões envolvem disputas arbitrais em andamento, iniciadas por ambas as partes. Estima-se, ainda, que as arbitragens estejam concluídas em 2 anos. A relevância do processo para a Companhia está relacionada ao valor atribuído à causa e ao eventual impacto financeiro.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia figurava no polo ativo de um processo cível de com pleito indenizatório envolvendo evento ocorrido no TECAR, que tramita em sigilo de justiça, atualmente em fase recursal. Os valores envolvidos totalizam R\$838.199.860,27, com prognóstico de perda possível. A relevância do processo decorre do valor atribuído à causa e do potencial impacto financeiro, uma vez que eventual insucesso poderá resultar na condenação ao pagamento de verbas sucumbenciais na proporção do valor envolvido na demanda.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Em 04/10/2010 foi firmado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC INEA N.º 026/2010) entre CSN e a Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro - SEA, a Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA e o Instituto Estadual do Ambiente – INEA com o compromisso de a empresa realizar novos estudos e investimentos para atualizar os equipamentos de controle ambiental da Usina Presidente Vargas - UPV. O TAC INEA N.º 026/2010 estimou inicialmente um investimento no montante de R\$ 216 milhões, o qual, após a obtenção de informações mais específicas e detalhadas sobre os custos dos projetos, foi atualizado para R\$ 260 milhões, já realizados pela CSN.

Em 04/10/2013 foi celebrado um aditivo ao TAC INEA N.º 026/2010, referente a algumas obrigações previstas, bem como para a inclusão de novas obrigações determinadas pelo órgão ambiental (INEA), o que resultou em investimento adicional de R\$ 165 milhões, também já realizado pela CSN.

Diante do prazo final do TAC INEA N.º 026/2010, que findaria em 2015, foi celebrado um novo TAC entre CSN e a Secretaria do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, o INEA e a CECA, como Interveniente (TAC INEA N.º 03/2016), o qual determinou entre outras obrigações:

(i) novos investimentos no valor de R\$ 178,4 milhões relativos às adequações da UPV, (ii) o pagamento de multas ambientais no montante de R\$ 15,9 milhões e (iii) o pagamento de medida compensatória no valor de R\$ 6 milhões, valor este que deverá ser destinado a programas ambientais na região de Volta Redonda/RJ. Durante a vigência do TAC INEA N.º 03/2016, o pleno funcionamento da UPV foi autorizado pela Autorização Ambiental de Funcionamento nº IN034283 (“AAF”).

No contexto do TAC INEA N.º 03/2016, diante do prazo final da AAF, foi obtida Autorização Ambiental nº IN042958, por meio da Deliberação CECA/CFL nº 6.141, de 07/12/2017 (“AA”), cuja íntegra foi publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 08/12/2017, página 13, que manteve provisoriamente a plena operação da UPV até 20/06/2018.

Nesse período, a Companhia continuou em tratativas com as Autoridades Ambientais do Estado do Rio de Janeiro com vistas à solução consensual para as questões ambientais da planta, sendo que em 19 de setembro de 2018, foi publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro a Deliberação CECA/CLF nº 6.216 de 18/09/2018, autorizando a celebração de um novo TAC entre a Companhia e o Estado do Rio de Janeiro – por meio da SEA, o INEA e a CECA, sendo mantido, dessa forma, o pleno funcionamento das operações da UPV (“TAC INEA N.º 07/2018”). Em paralelo o INEA emitiu a Autorização Ambiental de Funcionamento (“AAF”) nº IN 002019, com validade até outubro de 2024, que teve por objeto autorizar o regular funcionamento da UPV durante o cumprimento do TAC 07/2018.

Em 17/07/2024, a CSN protocolou junto ao INEA o pedido de prorrogação do TAC INEA nº 07/2018 por 27 (vinte e sete) meses, a partir de 19/09/2024 e até 19/12/2026, com o objetivo de viabilizar o cumprimento das obrigações remanescentes, especificadas nos itens 4c, 19, 20, 21a, 21b, 21c, 21d e 21e do Plano de Ação, o equivalente a 8% da totalidade das obrigações. Em 12/09/2024, foi publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro a Deliberação CECA nº 6.732 de 10/09/2024, autorizando a celebração do 2º Aditivo ao TAC entre a Companhia e o Estado do Rio de Janeiro – por meio da SEA, o INEA e a CECA, sendo mantido, dessa forma, o pleno funcionamento das operações da UPV (“Termo Aditivo nº 04/2024”), e em paralelo o INEA emitiu, a Autorização Ambiental de Funcionamento (“AAF”) nº IN101416.

Na data de 11/10/2017, a CSN Mineração, controlada da Companhia, celebrou, nos autos do IC MP-MG n. 018017000192-9, Termo de Compromisso junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, se comprometendo a adotar certas medidas, dentre elas algumas especificadas no parecer técnico elaborado pela Central de Apoio Técnico do Ministério Público – CEAT/MPMG do Ministério Público, referente ao Complexo de Barragens Casa de Pedra, situada no Município de Congonhas/MG, de forma a adotar medidas atinentes ao Plano de Ações Emergenciais de Barragens de Mineração (PAEBM). Também apresenta recomendações gerais acerca da localização, obras, tipos de barragens e auditorias, referentes ao Complexo de Barragens Casa de Pedra, B4 e B5. O referido Termo foi devidamente cumprido. Aguarda-se certidão de cumprimento das cláusulas do Termo de Compromisso.

A Companhia é investigada em inquéritos policiais em curso que apuram supostas (i) emissões de poluentes atmosféricas em níveis inadequados; (ii) despejo de efluentes irregulares; (iii) poluição da água e do solo e transporte; e (iv) armazenamento e disposição inadequada de resíduos.

Para maiores informações sobre os fatores de risco e contingências das companhias abertas controladas/controladas em conjunto pela CSN (TLSA, FTL e MRS), vide os itens correspondentes aos Fatores de Riscos de cada uma das companhias, divulgados em seus respectivos Formulários de Referência

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

- a. **se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

A Companhia ainda não adota uma política formal de gerenciamento de riscos, porém, possui um manual de riscos ("Manual de Riscos"), utilizado diretamente pela Diretoria de Auditoria, Riscos e *Compliance*, além da norma interna de *Compliance* e Integridade, que estabelecem as diretrizes para identificar, avaliar, reportar e mitigar os riscos inerentes às operações da Companhia, tomando-se como base o *framework* do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO).

- b. **os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**

i. **os riscos para os quais se busca proteção**

As avaliações periódicas de riscos da Companhia, previstas no seu Manual de Riscos, contemplam a identificação, avaliação, reporte e mitigação dos riscos estratégicos, operacionais, financeiros e regulamentares. O detalhamento dos riscos identificados pela Companhia está descrito no item 4.1.

ii. **os instrumentos utilizados para proteção**

Os riscos identificados pela Companhia são avaliados e classificados quanto à probabilidade de ocorrência e à magnitude dos impactos decorrentes de sua materialização, permitindo que riscos considerados de maior relevância sejam tratados com prioridade. A Diretoria de Auditoria, Riscos e *Compliance* conduz o processo de Análise Geral dos Riscos junto aos responsáveis das áreas de negócios, com objetivo de se consolidar a percepção dos principais riscos da Companhia, bem como audita os processos de negócios, conforme Plano Anual de Auditoria, tendo seu resultado periodicamente reportado ao Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento do Conselho de Administração. Os critérios para o monitoramento dos riscos aos quais a Companhia está exposta estão estabelecidos no Manual de Riscos. Dessa forma toda a estrutura organizacional da Companhia se relaciona direta ou indiretamente com o processo de gerenciamento de riscos.

As áreas e unidades de negócio são responsáveis pelo gerenciamento direto dos riscos e implantação dos planos de ação, visando mitigá-los ou reduzi-los a níveis aceitáveis, buscando evitar impactos significativos.

Cabe destacar ainda que, além de manter ações listadas em São Paulo (B3) a Companhia possui também ADRs na bolsa de Nova York (NYSE) e, portanto, em atendimento à lei *Sarbanes-Oxley* (Seção 404), avalia anualmente, tanto internamente quanto por meio de auditores independentes, de maneira obrigatória, os riscos decorrentes de suas atividades e a efetividade dos seus controles internos, cujo resultado da avaliação é reportado ao Comitê de Auditoria tanto pela Diretoria de Auditoria, Riscos e *Compliance* quanto pelos auditores externos. Ademais, os trabalhos de monitoramento e assecuração do ambiente de riscos seguem os valores e princípios éticos estabelecidos no Código de Conduta da Companhia.

iii. **a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos**

A CSN adota uma abordagem estruturada para a gestão de riscos, reconhecendo sua importância para a proteção e o crescimento sustentável dos negócios. O Gerenciamento de Riscos é aplicado em toda a organização para identificar, avaliar, reportar e mitigar os riscos inerentes às operações do Grupo CSN, sendo operacionalizado de forma parcialmente descentralizada com base no modelo das Três Linhas de Defesa do IIA.

Nesse modelo, as atividades de controle e gerenciamento de riscos são desempenhadas em todos os níveis da Companhia e em diferentes estágios dos processos corporativos. Na primeira linha de defesa, as Diretorias das Áreas de Negócios são responsáveis pela gestão direta dos riscos relacionados aos seus processos, incluindo a implementação e o monitoramento das ações mitigatórias, bem como a realização de autoavaliações periódicas dos controles sob sua responsabilidade.

A segunda linha de defesa é representada pela Gerência de Riscos e Controles Internos, subordinada à Diretoria de Auditoria, Riscos e *Compliance*, que atua de forma independente na supervisão e apoio à gestão de riscos, realizando testes sobre o desenho e a operação dos controles internos, além de monitorar

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

os planos de ação corretivos decorrentes de deficiências identificadas. Os resultados dessas avaliações são formalmente reportados ao Comitê de Auditoria, assegurando a supervisão adequada por instância independente.

A Gerência de *Compliance*, também subordinada à Diretoria de Auditoria, Riscos e Compliance, é responsável por monitorar a conformidade da Companhia com as principais normas e regulamentos aplicáveis. Essa gerência realiza monitoramentos contínuos, avaliações de risco de compliance e implementa programas de integridade e ética, além de fornecer treinamentos e orientações para os colaboradores. Os resultados das atividades de *compliance* são reportados regularmente ao Comitê de Auditoria.

A terceira linha de defesa é representada pela Auditoria Interna, estruturada por meio das Gerências de Auditoria Interna, subordinadas à Diretoria de Auditoria, Riscos e Compliance. Atuando de forma independente, essa área complementa a estrutura de gestão de riscos da Companhia, com foco na avaliação da efetividade dos controles internos e na mitigação de riscos relevantes. Com base em um plano de trabalho anual, a Auditoria Interna realiza auditorias para avaliar a eficiência dos processos e a capacidade da organização de prevenir impactos financeiros e não financeiros, como perdas e fraudes. Os relatórios resultantes dessas auditorias são compartilhados regularmente com o Comitê de Auditoria.

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Para verificação da efetividade do Manual de Riscos adotado, a Companhia utiliza a estrutura organizacional descrita acima, na qual a Diretoria de Auditoria, Riscos e *Compliance* conduz testes independentes a fim de assegurar que as políticas e normas internas estão sendo cumpridas, bem como a efetividade dos controles internos desenhados para prevenir ou detectar a materialização dos riscos.

Além disso, com o objetivo de avaliar e mitigar riscos que possam impactar em suas demonstrações financeiras, a Companhia possui uma estrutura de controles internos que é avaliada e reportada ao Comitê de Auditoria, atendendo aos princípios estabelecidos pelo COSO. A estrutura é certificada, anualmente, pelos auditores externos, em atendimento à Lei *Sarbanes Oxley* (SOx).

5.2 Descrição dos controles internos

5.2 Descrição dos controles internos

Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Com base nos critérios estabelecidos pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO), a Companhia avalia os riscos que possam impactar em suas demonstrações financeiras e mantém uma estrutura de controles internos para mitigá-los. Baseado em uma estratégia de *Control Self Assessment* (CSA), as áreas de negócio realizam a autoavaliação de seus controles e, quando identificadas deficiências, elaboram um plano de ação, em conjunto com a Diretoria de Auditoria, Riscos e *Compliance*, para garantir que a deficiência seja tratada adequadamente. Além da autoavaliação, a Gerência de Riscos avalia os controles internos por meio de testes independentes a fim de assegurar o correto desenho e funcionamento dos controles da Companhia, e a Gerência de Auditoria Interna auxilia neste processo de avaliação independente. A estrutura de controles internos é avaliada ainda pelo Auditor Externo que testa o desenho e efetividade dos controles para reporte independente em seu parecer.

Todas as deficiências identificadas pelas áreas de negócio, pela Diretoria de Auditoria, Riscos e *Compliance* e pela Auditoria Externa, são consolidadas e classificadas quanto à sua severidade. As deficiências de maior severidade, considerando aquelas com possibilidade razoável de permitir que um erro material nas demonstrações financeiras não seja prevenido ou detectado em tempo hábil, ou ainda aquelas que a administração julgue como relevantes, embora não associadas à possibilidade de erros materiais, são apresentadas ao Comitê de Auditoria.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

A CSN adota uma abordagem estruturada para a gestão de riscos, reconhecendo sua importância para a proteção e o crescimento sustentável dos negócios. O Gerenciamento de Riscos é aplicado em toda a organização para identificar, avaliar, reportar e mitigar os riscos inerentes às operações do Grupo CSN, sendo operacionalizado de forma parcialmente descentralizada com base no modelo das Três Linhas de Defesa do IIA.

Nesse modelo, as atividades de controle e gerenciamento de riscos são desempenhadas em todos os níveis da Companhia e em diferentes estágios dos processos corporativos. Na primeira linha de defesa, as Diretorias das Áreas de Negócios são responsáveis pela gestão direta dos riscos relacionados aos seus processos, incluindo a implementação e o monitoramento das ações mitigatórias, bem como a realização de autoavaliações periódicas dos controles sob sua responsabilidade.

A segunda linha de defesa é representada pela Gerência de Riscos e Controles Internos, subordinada à Diretoria de Auditoria, Riscos e *Compliance*, que atua de forma independente na supervisão e apoio à gestão de riscos, realizando testes sobre o desenho e a operação dos controles internos, além de monitorar os planos de ação corretivos decorrentes de deficiências identificadas. Os resultados dessas avaliações são formalmente reportados ao Comitê de Auditoria, assegurando a supervisão adequada por instância independente.

A Gerência de *Compliance*, subordinada à Diretoria de Auditoria, Riscos e *Compliance*, é responsável por monitorar a conformidade da Companhia com as principais normas e regulamentos aplicáveis. Essa gerência realiza monitoramentos contínuos, avaliações de risco de *compliance* e implementa programas de integridade e ética, além de fornecer treinamentos e orientações para os colaboradores. Os resultados das atividades de *compliance* são reportados regularmente ao Comitê de Auditoria.

A terceira linha de defesa é representada pela Auditoria Interna, estruturada por meio das Gerências de Auditoria Interna, subordinadas à Diretoria de Auditoria, Riscos e *Compliance*. Atuando de forma independente, essa área complementa a estrutura de gestão de riscos da Companhia, com foco na avaliação da efetividade dos controles internos e na mitigação de riscos relevantes. Com base em um plano de trabalho anual, a Auditoria Interna realiza auditorias para avaliar a eficiência dos processos e a capacidade da organização de prevenir impactos financeiros e não financeiros, como perdas e fraudes. Os relatórios resultantes dessas auditorias são compartilhados regularmente com o Comitê de Auditoria.

5.2 Descrição dos controles internos

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Atualmente, a Companhia adota a metodologia de autoavaliação, onde as áreas de negócio devem reportar a efetividade e evidências dos seus controles em ferramenta específica. A Diretoria de Auditoria, Riscos e Controles Internos possui em seu cronograma anual de atividades etapas para realização de testes de controles independentes a fim de validar e assegurar que as informações concedidas pelas respectivas áreas internas estão íntegras e completas. Cabe à Diretoria de Auditoria, Riscos e Controles Internos o reporte das deficiências de maior severidade ao Comitê de Auditoria.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Não foram identificadas deficiências e recomendações relevantes que pudessem afetar de forma material as Demonstrações Financeiras no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia manteve a estrutura de controles internos efetivos, baseados nos critérios estabelecidos pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO), não tendo sido identificadas pelo auditor independente deficiências e recomendações relevantes que pudessem afetar de forma material as demonstrações financeiras.

A administração da Companhia avalia que os controles internos são efetivos para assegurar que suas demonstrações financeiras apresentam em todos seus aspectos relevantes, sua posição financeira, resultados operacionais, posição de capital e fluxo de caixa.

5.3 Programa de integridade

5.3 Programa de integridade

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

- i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas;**

A Companhia possui mecanismos para monitorar o cumprimento dos princípios estabelecidos em seu Código de Conduta e procedimentos de integridade, considerando principalmente as normas específicas de sua controladora, a CSN, em especial a Norma de Detecção, Prevenção e Combate à Fraude e Corrupção, Norma de Brindes, Presentes e Entretenimento, e Norma de Doações e Patrocínios. Dentre os mecanismos que compõem o Programa de *Compliance*, destacam-se: (i) a aplicação periódica de treinamentos formais aos seus funcionários e determinados terceiros; (ii) a avaliação de integridade (*due diligence*) de terceiros, considerando determinados fornecedores e prestadores de serviços, incluindo eventuais agentes intermediários e associados; (iii) a aplicação de mecanismos para detectar potenciais situações de conflitos de interesse; (iv) a condução de investigações para apurar relatos recebidos por meio de canal de denúncias independente e estruturado, amplamente divulgado e acessível a colaboradores e partes externas; (v) a segregação de funções em processos críticos, como compras, contratações, pagamentos e aprovações, visando reduzir riscos de fraudes e concentração de poder; (vi) a utilização de limites formais de alçada, com sistemas automatizados que exigem aprovações em níveis superiores conforme o valor e a natureza das transações.

Os contratos com terceiros incluem cláusulas anticorrupção, exigindo o estrito cumprimento das legislações aplicáveis nos locais em que a Companhia atua.

As avaliações de riscos, conforme estabelecido no Manual de Riscos da CSN, abrangem riscos estratégicos, operacionais, financeiros e regulatórios, e são revisadas com periodicidade máxima de dois anos. As políticas e procedimentos são atualizados tempestivamente, de acordo com as deficiências identificadas pelas áreas de negócio por meio de autoavaliações e dos testes realizados pela Gerência de Riscos Corporativos.

Importante destacar que os controles internos considerados chaves para a prevenção e detecção de fraudes e atos ilícitos também são testados anualmente no âmbito da certificação de Controles Internos exigida pela Lei *Sarbanes-Oxley* (SOX), sob a liderança da Gerência de Riscos Corporativos, evidenciando o compromisso da Companhia com elevados padrões de integridade, governança e transparência.

Adicionalmente, os processos e controles internos considerados relevantes são avaliados de forma independente pela Auditoria Interna, por meio de testes periódicos e reportes formais, contribuindo para o contínuo aprimoramento do ambiente de controle e para o fortalecimento da cultura de integridade.

- ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes;**

A Diretoria *Compliance* é responsável pela condução das atividades de treinamentos de *Compliance*, avaliação de integridade dos fornecedores com maior risco potencial e aplicação de mecanismos para detectar conflitos de interesses, por meio da Gerência de Investigação e *Compliance*. A Gerência de Investigação e *Compliance* também é responsável pela condução das investigações recebidas nos canais de denúncias ou solicitações internas da administração. Os resultados dos monitoramentos realizados por estas gerências são reportados ao Comitê de Auditoria, que atua como órgão de supervisão das atividades

5.3 Programa de integridade

de governança corporativa, assegurando a independência do processo. Os mecanismos e procedimentos internos de integridade são avaliados também pelos Auditores Externos.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;**
- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema;**
- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas;**
- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

O Código de Conduta do Grupo CSN foi atualizado e aprovado pelo Conselho de Administração em 08 de março de 2023. Dentre as atualizações do documento, destaca-se a unificação do Código de Conduta para todas as empresas do Grupo CSN e, seguindo as melhores práticas, a atualização reforçou o compromisso com as diretrizes estabelecidas pelo Pacto Global das Nações Unidas e pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O documento define os compromissos comportamentais diários a serem assumidos pelos colaboradores e executivos do Grupo CSN. Estes são princípios básicos que devem orientar as ações de todos. O Código é direcionado a colaboradores, administradores, fornecedores, clientes e prestadores de serviços, entre outros públicos de interesse.

Anualmente, a Companhia treina seus colaboradores ativos, de acordo com as diretrizes do Código de Conduta.

O Código de Conduta é um documento público, disponível a todos os públicos de interesse, em nosso site: <https://www.csn.com.br/codigos-de-conduta/>. O documento pode ser acessado em português, inglês, espanhol e alemão.

Em caso de violação das normas previstas no Código de Conduta, os empregados, diretores e conselheiros de administração e fiscal da Companhia estão sujeitos às sanções de: (i) advertência verbal; (ii) advertência por escrito; (iii) suspensão; (iv) demissão sem justa causa; (v) demissão com justa causa; e (vi) notificações até hipótese de rescisão contratual para pessoas jurídicas, nas condições previstas na seção "Práticas Disciplinares" do Código de Conduta.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros;**
- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados;**
- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé;**
- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias.**

A Companhia possui Canal de Denúncias disponível para relatos internos ou de terceiros por meio de: (i) correspondência eletrônica: canal_denuncia@csn.com.br (incluindo mediante denúncia pelo site da Companhia) <https://www.csn.com.br> - no banner "canal de denúncias" no rodapé da página ou na opção "fale conosco"; (ii) correspondência física (A/C Diretoria de Auditoria Interna, Riscos e Compliance (Investigação) - R. Eng. Francisco Pitta Brito, 138 – 2º andar | SP - CEP 04753-080); (iii) telefone (Telefone 24hs: 0800 884 2006), e (iv) website (<https://canalconfidencial.com.br/csn>). O recebimento das denúncias por telefone é realizado por empresa terceira especializada que, em contato com o denunciante, coleta e transcreve o relato de maneira a obter as melhores informações possíveis para viabilizar a investigação. Cabe ao denunciante escolher por relatar a denúncia de forma identificada ou anônima, sendo mantidos o sigilo e a política de não retaliação para todos os casos, conforme disposição do Código de Conduta. A Diretoria Compliance é responsável pela condução das investigações recebidas nos canais de denúncias ou solicitações internas da administração.

5.3 Programa de integridade

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

O Canal de Denúncias da Companhia não contém histórico de registros de protocolos relatando desvios, fraude, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, portanto, não foram necessárias a adoção de medidas corretivas.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido”

A Companhia possui regras, políticas e procedimentos para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, conforme citado no item 5.3, item “a”.

5.4 Alterações significativas

5.4 Alterações significativas

Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Não houve alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta.

5.5 Outras informações relevantes

5.5 Outras informações relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Práticas de gerenciamentos de risco de mercado

A Companhia observa a Norma Geral de Aplicação de Recursos (NG1102.02), que tem como objetivo nortear os limites de concentração de risco de crédito e a aplicação dos recursos financeiros (investimento do caixa). Além disso, a Companhia observa seus Manuais de Políticas e Práticas Contábeis (MPPC's) referentes a Instrumentos Financeiros Derivativos, *Hedge Accounting* e Investimentos em participações (ações). Esses manuais visam assegurar que as informações para identificar, contabilizar e divulgar operações financeiras sejam realizadas conforme os requerimentos contábeis e apresentadas adequadamente nos relatórios financeiros da Companhia.

A Companhia utiliza a estrutura operacional e de controles internos, para verificação da efetividade do gerenciamento desses riscos, entendendo serem adequados.

As ferramentas utilizadas pela área financeira, tais como, análise de sensibilidade e teste de stress geram resultados para gerenciamento dos riscos de mercado para avaliação quanto a eventuais necessidades de se buscar mecanismos de proteção, os quais são aprovados pelo conselho de administração da Companhia.

A Companhia possui ainda controles internos desenhados para monitorar a efetividade de tais atividades. Este monitoramento é realizado de forma independente pela Diretoria Financeira, em conjunto com a Diretoria de Auditoria, Riscos e Compliance, além da auditoria externa, conforme processo de avaliação da estrutura de controles descrita no item 5.2.

A Companhia realiza processos de análise de vulnerabilidade internas, em ciclos trimestrais, juntamente com os provedores de serviços de Outsourcing de Segurança da Informação e Datacenter e realiza anualmente testes de invasão com empresas externas. Assim, a partir dos gaps identificados durante os testes de invasão, elabora planos de ação para mitigação de riscos.

A CSN possui SOC (Security Operation Center) contratado para aumentar a eficiência de cibersegurança de sua rede. Dentre os mecanismos de proteção, destacamos SIEM (ferramentas de correlacionamento de eventos), soluções de EDR (detecção e reação a vírus) e MFA (múltiplos fatores de autenticação) como as de maior importância para a Companhia. Além disso, a CSN adota o framework COBIT para Governança de TI.

Ademais, a CSN possui contrato de Outsourcing de Datacenter desde 2014, contrato renovado a cada 5 anos. Sendo que, a certificação ISAE 3402 – International Standard On Assurance Engagements nº3402 é exigida pelo contrato vigente. O fornecedor atual também conta com as certificações:

- ISO 22.301:2013 - Sistema de gestão de continuidade de negócios
- ISO 9.001:2015 – Sistema de Gestão da Qualidade
- ISO 20.000-1:2018 – Tecnologia da Informação – Gestão de Serviços
- ISO 27.001:2013 – Sistema de Gestão da Segurança da Informação

O provedor do contrato de Outsourcing de Segurança da Informação conta com as certificações ISAE 3402 e SO 27.001:2022 – de Gestão da Segurança da Informação.

A partir de maio de 2025, com o objetivo de reforçar a governança corporativa e ampliar a autonomia das funções de integridade e Auditoria Interna, a CSN implementou a segregação formal da área de Compliance, que passou a se reportar a uma diretoria própria e independente, distinta da Diretoria de Auditoria, Riscos e Compliance. Essa alteração organizacional visa aprimorar os mecanismos de supervisão e alinhamento às melhores práticas regulatórias e de governança. Importante destacar que não houve qualquer alteração nos procedimentos, práticas e responsabilidades descritos nos itens anteriores, permanecendo integralmente mantidas os processos, rotinas e mecanismos de reporte anteriormente adotados.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AVELINA PARTICIPAÇÕES S.A.						
61.123.219/0001-72	Brasil	Sim	Não	10/07/2025		
Não						
66.261.625	4,997	0	0,000	66.261.625	4,997	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
CFL Ana Participações S.A.						
49.384.963/0001-25	Brasil	Sim	Não	10/07/2025		
Não						
66.261.625	4,997	0	0,000	66.261.625	4,997	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RIO IACO PARTICIPAÇÕES S.A.						
06.990.482/0001-50	Brasil	Não	Sim	26/03/2023		
Não						
45.706.242	3,447	0	0,000	45.706.242	3,447	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
VICUNHA AÇOS S.A.						
04.213.131/0001-08	Brasil	Sim	Sim	03/12/2024		
Não						
552.412.693	41,657	0	0,000	552.412.693	41,657	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
595.451.762	44,903	0	0,000	595.451.762	44,903	
TOTAL						
1.326.093.947	100,000	0	0,000	1.326.093.947	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AVELINA PARTICIPAÇÕES S.A.				61.123.219/0001-72		
CFL Participações S.A.						
60.078.045/0001-00	Brasil	Não	Não	10/07/2025		
Não						
2.140.141.792	100,000	0	0,000	2.140.141.792	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
2.140.141.792	100,000	0	0,000	2.140.141.792	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CFL Ana Participações S.A.				49.384.963/0001-25	
CFL Participações S.A.					
60.078.045/0001-00	Brasil	Não	Não	30/03/2023	
Não					
2.140.141.792	100,000	0	0,000	2.140.141.792	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
2.140.141.792	100,000	0	0,000	2.140.141.792	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RIO IACO PARTICIPAÇÕES S.A.				06.990.482/0001-50		
ESPÓLIO DE DOROTHÉA STEINBRUCH						
055.494.768-43	Brasil	Não	Não	30/03/2023		
Não						
50.001	0,006	0	0,000	50.001	0,006	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Rio Purus Participações S.A.						
60.078.060/0001-59	Brasil	Não	Não	30/03/2023		
Não						
814.107.349	99,994	0	0,000	814.107.349	99,994	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RIO IACO PARTICIPAÇÕES S.A.				06.990.482/0001-50	
814.157.350	100,000	0	0,000	814.157.350	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
VICUNHA AÇOS S.A.				04.213.131/0001-08		
VICUNHA STEEL S.A.						
04.169.992/0001-36	Brasil	Não	Não	30/03/2023		
Não						
133.375.264	100,000	0	0,000	133.375.264	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
133.375.264	100,000	0	0,000	133.375.264	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Rio Purus Participações S.A.				60.078.060/0001-59		
BENJAMIN STEINBRUCH						
618.266.778-87	Brasil	Não	Não	30/03/2023		
Não						
2.401.401	0,170	0	0,000	2.401.401	0,170	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ESPÓLIO DE DOROTHÉA STEINBRUCH						
055.494.768-43	Brasil	Não	Não	30/03/2023		
Não						
702.191.372	49,750	0	0,000	702.191.372	49,750	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Heitor de Moraes - Empreendimentos e Participações Ltda.						
00.164.270/0001-38	Brasil	Sim	Não	30/03/2023		
Não						
2.401.401	0,170	0	0,000	2.401.401	0,170	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Rio Purus Participações S.A.				60.078.060/0001-59		
RICARDO STEINBRUCH						
030.626.328-95	Brasil	Não	Não	30/03/2023		
Não						
2.401.401	0,170	0	0,000	2.401.401	0,170	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
702.046.223	49,740	0	0,000	702.046.223	49,740	
TOTAL						
1.411.441.798	100,000	0	0,000	1.411.441.798	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
VICUNHA STEEL S.A.				04.169.992/0001-36		
Rio Purus Participações S.A.						
60.078.060/0001-59	Brasil	Não	Não	30/03/2023		
Não						
199.899.864	100,000	0	0,000	199.899.864	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
199.899.864	100,000	0	0,000	199.899.864	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Heitor de Moraes - Empreendimentos e Participações Ltda.				00.164.270/0001-38		
ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ						
006.990.838-93	Brasil	Não	Não	30/03/2023		
Não						
13.194.723	62,085	0	0,000	13.194.723	62,085	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
8.057.864	37,915	0	0,000	8.057.864	37,915	
TOTAL						
21.252.587	100,000	0	0,000	21.252.587	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Rio Purus Participações S.A.				60.078.060/0001-59		
BENJAMIN STEINBRUCH						
618.266.778-87	Brasil	Não	Não	30/03/2023		
Não						
2.401.401	0,170	0	0,000	2.401.401	0,170	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ESPÓLIO DE DOROTHÉA STEINBRUCH						
055.494.768-43	Brasil	Não	Não	30/03/2023		
Não						
702.191.372	49,750	0	0,000	702.191.372	49,750	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Heitor de Moraes - Empreendimentos e Participações Ltda.						
00.164.270/0001-38	Brasil	Sim	Não	30/03/2023		
Não						
2.401.401	0,170	0	0,000	2.401.401	0,170	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Rio Purus Participações S.A.				60.078.060/0001-59		
RICARDO STEINBRUCH						
030.626.328-95	Brasil	Não	Não	30/03/2023		
Não						
2.401.401	0,170	0	0,000	2.401.401	0,170	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
702.046.223	49,740	0	0,000	702.046.223	49,740	
TOTAL						
1.411.441.798	100,000	0	0,000	1.411.441.798	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Heitor de Moraes - Empreendimentos e Participações Ltda.				00.164.270/0001-38		
ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ						
006.990.838-93	Brasil	Não	Não	30/03/2023		
Não						
13.194.723	62,085	0	0,000	13.194.723	62,085	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
8.057.864	37,915	0	0,000	8.057.864	37,915	
TOTAL						
21.252.587	100,000	0	0,000	21.252.587	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	10/07/2025
Quantidade acionistas pessoa física	99.046
Quantidade acionistas pessoa jurídica	911
Quantidade investidores institucionais	1.165

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	727.975.012	54,896%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	727.975.012	54,896%

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
ARVEDI METALFER DO BRASIL S.A.	13.091.683/0001-81	20
CBSI – Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura	13.623.957/0001-36	99,99
COMPANHIA ENERGÉTICA CHAPECÓ	04.237.975/0001-99	69,01
COMPANHIA ENERGÉTICA RIO DAS ANTAS - CERAN	04.237.975/0002-70	30
COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE G	39.881.421/0001-04	98,96
Companhia Florestal do Brasil	18.368.414/0001-33	99,99
Companhia Metalúrgica Prada	56.993.900/0001-31	99,89
COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL, LLC	00.000.000/0000-00	100
CONSÓRCIO USINA HIDRELÉTRICA IGARAPAVA	00.139.155/0001-03	17,92
CSN CIMENTOS BRASIL S.A.	60.869.336/0219-71	99,99
CSN Energia S.A.	03.537.249/0001-29	99,99
CSN INOVA SOLUÇÕES S.A.	41.934.636/0001-98	99,99
CSN INOVA VENTURES	00.000.000/0000-00	100
CSN Mineração S.A.	08.902.291/0001-15	69,01
CSN MINING ASIA LIMITED	00.000.000/0000-00	100
CSN MINING HOLDING S.L.U.	00.000.000/0000-00	100
CSN MINING INTERNATIONAL GMBH	00.000.000/0000-00	69,01
CSN RESOURCES S.A.	00.000.000/0000-00	100

6.4 Participação em sociedades

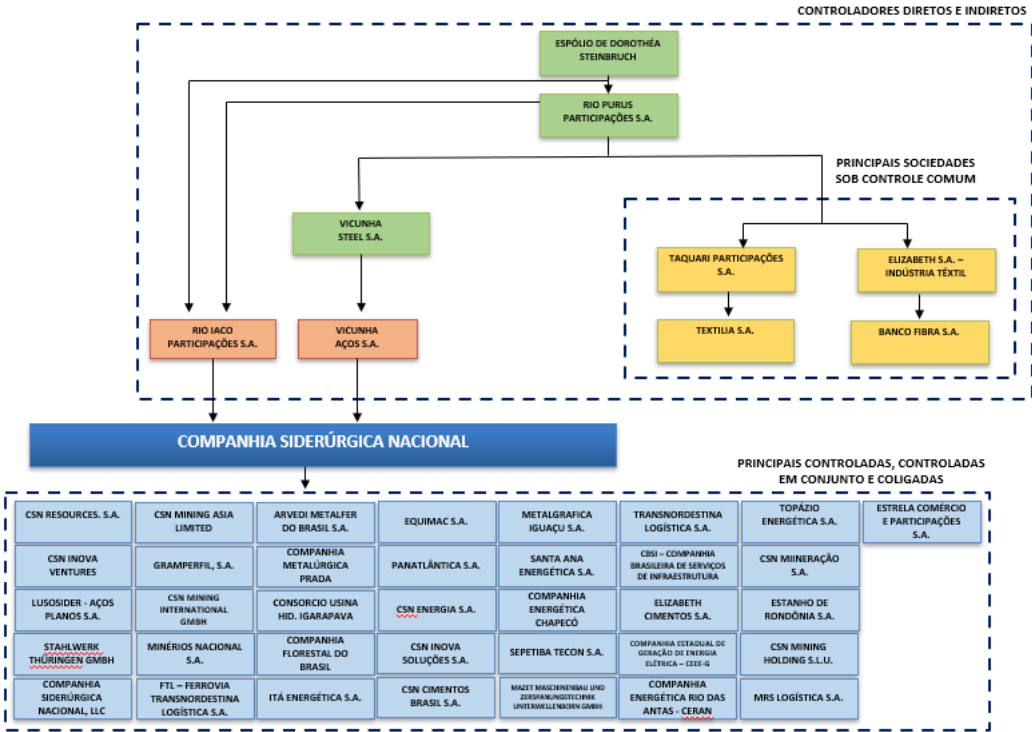
Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
CSN STEEL S.L.U.	00.000.000/0000-00	100
Elizabeth Cimentos S.A.	12.186.380/0001-80	99,99
EQUIMAC S.A.	34.844.289/0001-47	50
Estanho de Rondônia S.A.	00.684.808/0001-35	99,99
ESTRELA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.	16.538.043/0001-65	70
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	17.234.244/0001-31	92,71
GRAMPERFIL, S.A.	00.000.000/0000-00	90
Itá Energética S.A.	01.355.994/0001-21	48,75
LOKAMIG RENT A CAR S.A.	16.982.779/0001-28	70
LUSOSIDER - AÇOS PLANOS S.A.	00.000.000/0000-00	100
MAZET MASCHINENBAU UND ZERSPANUNGSTECH NIK UNTERWELLENBORN GMBH	00.000.000/0000-00	100
METALGRÁFICA IGUAÇU S.A.	80.227.184/0001-66	99,89
MINÉRIOS NACIONAL S.A.	09.294.881/0001-75	99,99
MRS Logística S.A.	01.417.222/0001-77	18,75
PANATLÂNTICA S.A.	92.693.019/0001-89	29,92
SANTA ANA ENERGÉTICA S.A.	09.394.905/0001-68	99,99
Sepetiba Tecon S.A.	02.394.276/0001-27	99,99
STALHWERK THÜRINGEN GMBH	00.000.000/0000-00	100
TOPÁZIO ENERGÉTICA S.A.	09.627.323/0001-84	99,99

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
TORA TRANSPORTES LTDA.	20.468.310/0001-42	70
Transnordestina Logística S.A.	02.281.836/0001-37	48,03

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5. Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando: (i) todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações; (ii) principais controladas e coligadas do emissor; (iii) participações do emissor em sociedades do grupo; (iv) participações de sociedades do grupo no emissor;



(v) principais sociedades sob controle comum.

Além das participações mencionadas acima, a Companhia possui participação minoritária nas seguintes *startups*: Traive Inc, Oico Holdings Limited, 2D Materials Pte.Ltd., H2Pro Ltd, I. Systems Automação Industrial S.A., 1S1 Energy Inc. e Global Dot Com S.A.

Há, ainda, uma participação minoritária da Companhia na Usiminas de 15,12% ações ordinárias e 10,07% ações preferenciais. Para mais informações, acessar itens 4.1 – Descrição – Fatores de Risco e 9.2 do Formulário de Referência da Companhia.

6.6 Outras informações relevantes

6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Com relação ao Espólio de Dorothéa Steinbruch, titular de participação controladora indireta na Companhia, a Companhia informa que, na data deste Formulário de Referência, o referido espólio é administrado pela inventariante, Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz. Nos termos dos artigos 618 e seguintes da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (Código de Processo Civil), o inventariante é responsável por, dentre outras obrigações legais (i) representar o espólio ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; (ii) ministrar o espólio, velando-lhe os bens com a mesma diligência que teria se seus fossem; e, ouvido os interessados e com prévia autorização judicial (iii) transigir e alienar bens de qualquer espécie de titularidade do espólio.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7. Assembleia geral e administração

7.1. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

A Companhia não tem uma política de indicação e preenchimento de cargos, porém, os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral, que leva em consideração requisitos descritos nos manuais de boas práticas de governança: com conhecimento e experiência para tratar e deliberar sobre temas econômicos, sociais e ambientais que tenham impacto sobre os negócios ou a estratégia da Companhia, além da aderência aos princípios da CSN, nível de independência e disponibilidade de tempo para o exercício de suas funções. A CSN também conta com o Conselho Fiscal, de caráter não permanente e cuja instalação ocorre a pedido dos acionistas, os integrantes são eleitos pela Assembleia Geral e têm a responsabilidade de fiscalizar os atos e o cumprimento legal por parte dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

Atualmente, a Companhia não dispõe de um mecanismo formal de avaliação dos membros do Conselho de Administração. Entretanto a Assembleia de Acionistas quando delibera sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração, leva em consideração o seu bom desempenho durante o período e a assiduidade nas reuniões durante o mandato anterior, bem como sua experiência e nível de independência.

Além disso, apesar do Conselho de Administração não seguir um processo formal de avaliação de desempenho, tem total autonomia para discutir o desempenho individual de cada membro e com isso propor medidas de aprimoramento durante o mandato.

O desempenho dos Diretores Executivos é avaliado em função do reconhecimento de trabalhos específicos, projetos ou objetivos diferenciados. O processo de avaliação tem o suporte da Diretoria de Recursos Humanos e seu resultado é levado em consideração para a permanência, promoção ou desligamento dos executivos nos respectivos cargos.

Com relação ao Comitê de Auditoria, há um procedimento anual de autoavaliação de desempenho a fim de identificar oportunidades de aprimoramento. Cada membro faz sua autoavaliação, com base em um questionário específico que integra a ata de reunião do Comitê de Auditoria em que a autoavaliação é realizada e as respostas individuais são discutidas entre todos os membros do Comitê de Auditoria. Como resultado dessa autoavaliação e das discussões realizadas, medidas de aprimoramento são implementadas, sempre que é identificada a necessidade de aprimoramento.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Os conflitos de interesse são identificados e administrados nos termos da legislação brasileira a respeito. Nesse sentido, a Lei das S.A. dispõe que os acionistas da Companhia devem exercer seu direito a voto nas Assembleias Gerais visando o interesse da Companhia, não podendo votar nas deliberações que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia. Nesse sentido, será tido como abusivo o voto exercido com o fim de causar dano à Companhia ou a outros acionistas, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz jus e de que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a Companhia ou a outros acionistas. Os conflitos de interesse, nesse caso, devem ser denunciados pelos próprios acionistas, no âmbito da Assembleia Geral, em cumprimento ao disposto no art. 115 da Lei das S.A., ou a posteriori. Além disso, cabe à mesa da Assembleia Geral, nos termos do art. 128 da Lei das S.A., dirigir os trabalhos da Assembleia e, portanto, avaliar as questões relativas ao conflito de interesses dos acionistas durante o conclave, ressalvado que compete, antes de tudo, ao próprio acionista, reconhecer e declarar à Assembleia o seu conflito.

A Lei nº 6.404/76 também proíbe, por exemplo, o administrador de intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva. Não há vedação que o administrador contrate com a companhia em condições razoáveis ou equitativas, similares às que prevalecem no mercado ou em que a Companhia contrataria com terceiros.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

O Código de Conduta da Companhia prevê regras específicas de conflito de interesses aplicáveis aos seus colaboradores, dentre eles os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, os quais assinam Termo de Adesão ao Código de Conduta, bem como uma Declaração de Conflito de Interesses ao serem empossados em seus respectivos cargos.

Nos termos do Código de Conduta, o colaborador da Companhia deve informar qualquer conflito real ou em potencial com os interesses do grupo CSN envolvendo relações pessoais e familiares (cônjuge, pais, filhos, irmãos e irmãs, e parentes por casamento). Também, deve comunicar imediatamente ao grupo CSN interesses financeiros, investimentos e oportunidades corporativas de modo que qualquer conflito de interesses possa ser abordado e resolvido de maneira adequada.

Dessa forma, havendo conflito de interesses de integrantes da Administração, estes devem se abster de votar na deliberação, fazendo constar em ata. Caso o conflitado não se manifeste, outra pessoa poderá fazê-lo, caso tenha conhecimento de eventual conflito.

Ainda, no Estatuto Social da Companhia foi estabelecida a competência exclusiva do Conselho de Administração para delegar e fixar alçadas à Diretoria Executiva para a realização de operações, transações, contratos ou acordos, de qualquer natureza, incluindo empréstimos e financiamentos, incluindo aqueles celebrados com partes relacionadas. Nos termos do Estatuto Social, os negócios jurídicos que estejam fora das alçadas fixadas para a Diretoria Executiva deverão ser aprovados pelo Conselho de Administração.

Neste contexto, havendo possibilidade de conflito de interesses envolvendo administrador ou membro de órgão de fiscalização da Companhia, deverá abster-se de votar em qualquer deliberação que envolva a transação objeto do conflito, cabendo a decisão aos demais membros que não possuem qualquer relação com a matéria em exame. Tanto os membros dos órgãos de deliberação e fiscalização quanto todos os colaboradores da Companhia estão vinculados ao Código de Conduta, que possui regras e princípios norteadores que visam proteger a Companhia contra qualquer tomada de decisão que possa prejudicar o interesse social.

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

Não há.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

O Comitê ESG, instância do Grupo CSN que assessora o Conselho de Administração, conta com o apoio do Grupo Temático de Mudança do Clima desde 2021. Nesse mesmo ano, foi criado o subgrupo temático de Gestão de Riscos e Oportunidades Climáticos, vinculado à governança ESG do Grupo CSN, para aprofundar a análise e o gerenciamento desses riscos.

Executivamente, a Gerência de Descarbonização e Mudança do Clima é responsável pela interface com as demais áreas da Companhia e direcionamento da estratégia climática, a área também suporta a gestão de riscos e oportunidades climáticos, o acompanhamento de discussões externas e investimentos em projetos de descarbonização. Ao menos uma vez ao ano o tema de mudança do clima é discutido no Comitê ESG. A Gerência de Descarbonização e Mudança do Clima está dentro da estrutura da Diretoria de Sustentabilidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente e Patrimônio que, por sua vez, responde diretamente ao CEO da Companhia.

A Companhia conta ainda com o Plano Estratégico de Ação Climática (PAC), que reúne cerca de 180 iniciativas da jornada de descarbonização da Companhia e o gerenciamento de riscos e oportunidades no contexto de mudança do clima. O PAC foi construído e é anualmente atualizado pela Gerência de Descarbonização e Mudança do Clima, com o intuito de acompanhar o avanço no tema com um reporte executivo mensal da Jornada de Descarbonização, direcionado à alta liderança, supervisionado pelo Comitê ESG e pela Diretoria de Sustentabilidade.

Para saber mais sobre o Comitê ESG, a gestão de riscos climáticos na Companhia e a atuação do Grupo Temático de Mudança do Clima, acesse o Relato Integrado 2024 do Grupo CSN [aqui](#).

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	7	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	5	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	1	2	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	1	2	0	0	0
TOTAL = 18	2	16	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	7	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	1	3	1	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0	0	0	0	0
TOTAL = 18	1	16	1	0	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	7	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	5	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0
TOTAL = 18	0	18	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria é o único comitê permanente que se reporta ao conselho de administração e possui um regimento interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

O Comitê de Auditoria foi criado em 2005, e é formado por 3 (três) membros independentes e integrantes do Conselho de Administração, sendo um deles denominado presidente do comitê, com prazo de gestão de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

O referido Comitê tem autonomia no que se refere às disposições do Sarbanes-Oxley Act – Seções 301 e 407. Tem, ainda, um orçamento anual próprio e suficiente para que possa cumprir com as suas funções, podendo contratar consultores, advogados, peritos e outros profissionais externos, conforme entenda ser apropriado para assisti-lo no cumprimento de suas funções.

O Comitê de Auditoria é um órgão de assessoramento do Conselho de Administração, a quem reporta as discussões realizadas no âmbito do Comitê.

Tem como atribuições o monitoramento e controle de qualidade das demonstrações financeiras, de controles internos, gerenciamento de riscos, *compliance* e acompanhamento de denúncias realizadas por meio de seus canais de denúncia, além de outras atribuições, conforme previsto em seu próprio regimento interno, quais sejam:

- a) rever as demonstrações financeiras e demais informações públicas sobre o desempenho operacional e a situação financeira da Companhia e suas controladas;
- b) rever as declarações da administração constantes das informações trimestrais e anuais;
- c) discutir com a administração e com os auditores externos sobre:
 - (i) as demonstrações trimestrais e questões significativas que possam afetar a confiabilidade dessas demonstrações antes da divulgação formal dos resultados das operações.
 - (ii) o escopo da auditoria, a avaliação do auditor com relação à qualidade dos princípios contábeis da Companhia (incluindo questões financeiras relevantes reportadas e avaliações sobre a elaboração das demonstrações financeiras) e todos e quaisquer problemas ou dificuldades encontradas no curso do trabalho de auditoria e a resposta da administração.
- d) avaliar a realização e a qualidade das auditorias e revisões financeiras e contábeis realizadas pelos auditores independentes externos e internos;
- e) acompanhar as funções e práticas financeiras e de controladoria da Companhia, incluindo o acompanhamento das obrigações dos administradores com relação à manutenção de controles internos financeiros e contábeis efetivos;
- f) buscar informações sobre o cumprimento do Código de Conduta na Companhia e suas controladas, bem como acompanhar o cumprimento pela Companhia de requisitos legais e regulamentares;
- g) rever a forma com que o CEO, o CFO e os demais Diretores Executivos avaliam a adequação e efetividade dos controles internos, financeiros e contábeis e avaliar se a administração incentiva e mantém um ambiente que permita a elaboração de demonstrações financeiras de qualidade;
- h) obter informações da administração sobre relatórios recebidos de órgãos reguladores e autoridades (por exemplo, CVM, Receita Federal, BACEN, Agências Reguladoras, SEC) e a resposta dada a esses relatórios;
- i) discutir orientações e políticas que disciplinem o processo pelo qual a Companhia analisa e administra a sua exposição a riscos financeiros e contábeis;
- j) acompanhar os procedimentos adotados pela Companhia para condução das denúncias referentes a questões contábeis, de auditoria e financeiras, incluindo procedimentos para a confidencialidade e sigilo nas submissões das preocupações externadas.
- k) questionar a administração e os auditores internos e externos sobre a existência ou não de conhecimento da ocorrência de fraudes cometidas pelos funcionários, pagamentos suspeitos ou ilegais ou descumprimento de leis e regulamentos;
- l) discutir com a área de Riscos e com os auditores internos e externos quaisquer recomendações para melhoria dos controles internos;

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

- m) acompanhar a remuneração do auditor externo, incluindo a resolução de divergências entre o auditor externo e a administração com relação a relatos financeiros e contábeis;
- n) avaliar o processo de rotatividade de empresas de auditoria externa para rever e garantir a continuidade dos serviços;
- o) avaliar, no mínimo anualmente, a independência do auditor externo;
- p) conduzir autoavaliação do desempenho do Comitê de Auditoria para identificar oportunidades de aprimoramento;
- q) fornecer ao Conselho de Administração relatórios das reuniões do Comitê, trimestralmente ou em outra periodicidade, a critério dos membros do Comitê de Auditoria;
- r) preparar atas de todas as reuniões e distribuir as respectivas minutas a todos os membros para comentários antes de serem emitidas em forma final;
- s) aprovar previamente todo serviço de auditoria e outros serviços (conforme determinado pela regulamentação da U.S. *Security*) a serem prestados por auditor externo, bem como estabelecer políticas e procedimentos para a aprovação prévia de tais serviços, caso o Comitê de Auditoria entenda necessário.

Dos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto, o Comitê de Auditoria somente não adota o critério que trata dos mandatos consecutivos, pois entende que cabe a cada Conselheiro indicado avaliar se este parâmetro afeta ou não a sua independência, conforme disposto nas próprias orientações do item 2.2.1 “d” do Código Brasileiro de Governança Corporativa.

Todos os membros do Comitê de Auditoria respeitam os requisitos de independência impostos pela regulamentação americana, sendo qualificados como especialistas financeiros e possuem ampla experiência comprovada, além de rico histórico profissional, atuando enquanto diretores e membros do Conselho de Administração de diversas empresas e, ainda, possuindo diplomas de graduação e pós-graduação em instituições de renome no Brasil e no exterior, conforme pode-se observar detalhadamente no item 7.3 do presente Formulário de Referência, que dispõe a respeito da formação e experiência profissional consolidados dos mesmos.

As reuniões ordinárias do Comitê de Auditoria acontecem, pelo menos, uma vez a cada três meses, sem prejuízo da realização de reuniões extraordinárias sempre que necessário.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Atualmente, o Conselho de Administração não tem um regimento interno, mas, a despeito disso, todas as responsabilidades, atribuições e regras para o funcionamento do referido órgão se encontram estabelecidas no Estatuto Social da Companhia, mais especificamente do artigo 14 ao 19, conforme apresentadas abaixo:

Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições fixadas em lei:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, suas subsidiárias integrais e sociedades controladas;
- b) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os projetos de expansão e programas de investimento, em como acompanhar a sua execução e o seu desempenho;
- c) convocar a assembleia geral;
- d) eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva fixando-lhes as atribuições;
- e) eleger e destituir os membros do Comitê de Auditoria e, em caso de vacância, eleger substituto para concluir o período de gestão do substituído;
- f) atribuir a um Diretor Executivo a função de diretor de relações com investidores, que poderá ou não ser exercida cumulativamente a outras atribuições executivas, cujas atribuições são fixadas em lei;
- g) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, após ouvida a recomendação do Comitê de Auditoria;
- h) nomear e destituir o responsável pela auditoria interna, que deverá ser empregado da Companhia, legalmente habilitado, e que ficará vinculado à presidência do Conselho de Administração;
- i) deliberar sobre aumento de capital dentro do limite do capital autorizado, observado o disposto no Art. 7º do Estatuto Social;
- j) autorizar a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento;
- k) fixar os termos e demais condições de colocação de debêntures, inclusive conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures e as espécies e classes das ações que poderão ser emitidas, bem como deliberar sobre as condições de que tratam os incisos VI a VIII, do art. 59 da Lei nº 6.404/76, e sobre a oportunidade da emissão;

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

- l) deliberar sobre a emissão, pela Companhia, de “commercial papers”, “bonds”, “notes” e demais títulos e valores mobiliários destinados à captação de recursos mediante a distribuição, primária ou secundária, em mercado de capitais doméstico ou internacional;
- m) delegar e fixar alçadas da Diretoria Executiva para a prática dos seguintes atos, independentemente de autorização do Conselho de Administração:
 - (i) aquisição ou alienação de qualquer bem da Companhia;
 - (ii) realização de qualquer operação, transação, contrato ou acordo, de qualquer natureza, incluindo empréstimos e financiamentos, por operação isolada ou em conjunto de operações, observadas as matérias cuja competência foi atribuída à Diretoria Executiva nos termos do Art. 21 do Estatuto Social;
 - (iii) constituição de qualquer espécie de garantia ou a oneração de qualquer bem da Companhia, inclusive em benefício ou em favor de terceiros, desde que tais terceiros sejam pessoas jurídicas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia; e
 - (iv) representação da Companhia nas Assembleias Gerais, reuniões de sócios e/ou equivalentes das sociedades, consórcios e outras entidades nas quais a Companhia detenha participação, bem como a respeito das matérias submetidas a tais assembleias e reuniões;
- n) deliberar a respeito de operação ou ato que implique em transferência de recursos da Companhia para terceiros a título gratuito, inclusive associações de empregados, entidades assistenciais recreativas, fundos de previdência privada, fundações e pessoas jurídicas de direito público;
- o) deliberar a respeito de atos que envolvam transformação, fusão, cisão, incorporação ou extinção de sociedades nas quais a Companhia possua participação societária, direta ou indiretamente, bem como a respeito da constituição de sociedades, no Brasil ou no exterior, pela Companhia ou por qualquer de suas empresas controladas;
- p) deliberar sobre a participação da Companhia (i) em outras sociedades ou empreendimentos, como sócia ou acionista, inclusive por meio de consórcio ou sociedade em conta de participação, (ii) em acordos de associação, acordos de acionistas ou acordos de sócios; e (iii) em aumentos de capital nas sociedades nas quais a Companhia detenha participação;
- q) nomear e destituir o secretário geral do Conselho de Administração e definir-lhes as funções;
- r) estabelecer políticas para utilização de incentivos fiscais;
- s) fixar a remuneração, determinar as atribuições e aprovar as regras operacionais para o funcionamento do Comitê de Auditoria, bem como de quaisquer outros comitês que venham a ser criados para seu assessoramento;
- t) resolver os casos omissos e exercer outras atribuições legais que não conflitem com aquelas definidas no Estatuto Social da Companhia ou pela lei;
- u) deliberar sobre quaisquer das matérias listadas no item “m” acima, ressalvada a possibilidade de o Conselho delegar e fixar alçadas para a Diretoria Executiva nos termos do referido item.,

b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O trabalho da auditoria independente é avaliado periodicamente pelo Comitê de Auditoria, um órgão de assessoramento do Conselho de Administração, a quem reporta as discussões realizadas no âmbito do Comitê.

Dentre suas atribuições está a avaliação do auditor com relação à qualidade dos princípios contábeis da Companhia e todos e quaisquer problemas ou dificuldades encontradas no curso do trabalho de auditoria e a resposta da administração, bem como a prévia aprovação de todo serviço de auditoria e outros serviços a serem prestados por auditor externo, bem como estabelecer políticas e procedimentos para a aprovação prévia de tais serviços, caso o Comitê de Auditoria entenda necessário.

c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração.

COMITÊ ESG

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

O Comitê ESG, órgão não-estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração do Grupo CSN, tem como integrantes diretores e líderes de diferentes áreas industriais e corporativas do Grupo CSN. O Comitê tem a função de apoiar o Conselho de Administração na deliberação sobre temas ambientais, sociais e de governança (ESG, na sigla em inglês) e sobre outros temas referentes à gestão ESG da Companhia, como diversidade e inclusão, riscos e oportunidades associados à mudança do clima, inovação, economia circular, água & efluentes, biodiversidade e serviços ecossistêmicos, saúde e segurança do trabalho, desenvolvimento territorial, cadeia de valor e governança e compliance. Órgão essencial na disseminação e verticalização da visão de sustentabilidade do Grupo CSN em todos os segmentos de atuação.

Cabe ao Conselho de Administração a responsabilidade de estabelecer as diretrizes estratégicas e deliberar sobre temas econômicos, sociais e ambientais que tenham impacto sobre os negócios da Companhia. Com o intuito de apoiar as decisões do Conselho de Administração, o Comitê ESG tem por atribuição apresentar a esse órgão os avanços, desafios, riscos e oportunidades relacionados aos oito Grupos Temáticos apresentados na imagem abaixo. Esses Grupos foram criados de acordo com a Matriz de Materialidade da Companhia.

A estrutura também é composta pela Comissão Integrada de Gestão ESG, formada por embaixadores ESG nomeados pelos membros do Comitê, tendo como principal função implementar um sistema de inovação aberta e de sustentabilidade distribuídos pelos Grupos Temáticos. A principal função da Comissão de Gestão Integrada é padronizar conceitos e disseminar as boas práticas em todos os segmentos de atuação, em busca de sinergias, inovações e geração de valor financeiro.



7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Composição do Comitê ESG da CSN		
Nome	Data de Nascimento	Cargo
Victoria Steinbruch	25/05/1992	Diretora Adjunta da Presidência – Presidente do Comitê ESG
Felipe Steinbruch	25/09/1993	Diretor de Inovação - Head da CSN Inova – Vice-Presidente do Comitê ESG
Alberto de Senna Santos	14/05/1982	Assessor da Presidência – Membro efetivo
Antonio Marco Campos Rabello	18/01/1973	Diretor Executivo de Finanças – Membro efetivo
Claudia Maria Sarti	30/12/1969	Gerente Jurídico Societário, Governança e Mercado de Capitais – Membro efetivo
Edvaldo Araújo Rabelo	03/07/1958	Consultor de Operações de Cimentos – Membro efetivo
Enéas Garcia Diniz	06/01/1960	Diretor Executivo da CSN – Membro efetivo
Felipe Spiri	23/03/1988	Gerente Geral de Inovação – Membro efetivo
Harry Morgenstern	22/09/1951	Diretor de Suprimentos e Investimentos – Membro efetivo
Helena Brennand Guerra	26/09/1976	Diretora de Sustentabilidade e SSMA – Membro efetivo
Igor Estrada Gouvea	28/06/1980	Diretor de Auditoria, Riscos e Controles Internos
Leonardo de Abreu	03/03/1978	Diretor de Gente e Gestão – Membro efetivo
Mônica Garcia Fogazza Rego	29/05/1968	Diretora Presidente da Fundação CSN – Membro efetivo
Nuno Francisco Bruno Saramago	21/12/1970	Diretor de Planejamento de Logística e Vendas Especiais – Membro efetivo
Pedro Barros Mercadante Oliva	30/09/1985	Diretor de Finanças da CSN Mineração – Membro efetivo
Ubaldo Marques Silva Filho	29/06/1978	Diretor de Suprimentos – Membro efetivo

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e instalado

Nome ANDRÉ COJI CPF: 051.271.338-30 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Administrador de Data de 04/02/1964
são: Empresas Nascimento:

Experiência Profissional: Ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, desde junho de 2018. Também atua como membro efetivo do Conselho Fiscal da Via Varejo S.A., membro efetivo do Conselho de Administração, membro do Comitê Independente de Partes Relacionadas e membro do Comitê Financeiro e de Auditoria da Smiles Fidelidade S.A., Presidente do Conselho Fiscal da Tecnisa S.A., Diretor da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP e membro suplente do Conselho Fiscal da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Além disso, realiza operações financeiras estruturadas no mercado imobiliário em renomadas empresas. Nos últimos 5 anos, atuou como membro efetivo de Conselho de Administração da Via Varejo S.A, além de ter exercido atividades filantrópicas de tesouraria e arrecadação de fundos para a União Brasileiro-Israelita do Bem Estar Social, uma organização sem fins lucrativos, bem como foi membro do conselho de empresas familiares no setor imobiliário. Formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, além de possuir o Certificado de Conselheiro de Administração do IBGC.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2025	Até AGO de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		30/04/2025	Sim	29/06/2018

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Sr. André Coji declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Nome ANGÉLICA MARIA DE QUEIROZ

CPF: 592.216.667-00

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Economista

Data de Nascimento: 05/04/1957

Experiência Profissional:

Atualmente ocupa o cargo de Presidente do Conselho Fiscal da Companhia, para o qual foi eleita em maio de 2022. Integra o Conselho Fiscal desde junho de 2018, ocupando inicialmente o cargo de membro suplente e tornando-se membro efetivo após substituição de membro titular realizada em fevereiro de 2022. Também atua como membro do Comitê de Auditoria da CSN Mineração S.A. desde janeiro de 2021 e é associada e Diretora do Centro de Debate de Políticas Públicas - CDPP. Além disso, é membro do Corpo Consultivo do IBGT (Instituto Brasileiro de Gestão e Turnaround) desde 2005, sócia fundadora da Clear Horizon (2002), consultora em estratégia de empresas nacionais e internacionais (atuando nas áreas de suprimentos e distribuição, produção e vendas, administrativa e financeira) e membro do Conselho Fiscal/Auditoria da ONG Américas Amigas. Atuou como consultora independente do Comitê de Auditoria da Companhia Siderúrgica Nacional de 2011 até 2017. Formada em Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e pós-graduada em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2025	Até AGO de 2026	Pres. C.F.Eleito p/Controlador		30/04/2025	Sim	29/06/2018

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	A Sra. Angélica Maria de Queiroz declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Nome ANTONIO BERNARDO VIEIRA MAIA

CPF: 510.578.677-72

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administrador

Data de Nascimento: 15/07/1959

Experiência Profissional:

Ocupa o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia desde 30 de abril de 2013, e membro do Comitê de Auditoria desde 08 de agosto de 2013, tendo ocupado a função de Presidente do Comitê de Auditoria de 06 de maio de 2014 até 30 de outubro de 2017. Também integrou o Comitê Financeiro da Companhia de 07 de outubro de 2014 até 31 de dezembro de 2016. É Diretor Presidente da BRG Capital Ltda. desde julho de 2005. Anteriormente, atuou como membro do Conselho de Administração das empresas Transnordestina Logística S.A. (controlada em conjunto pela CSN), FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A. e CSN Mineração S.A. (controladas pela CSN) e Diretor do Credit Suisse / Banco Garantia de Investimentos S.A. de abril de 1995 a maio de 2005. Iniciou a carreira no Citibank Brasil como trainee em 1982 e mudou-se para o Citibank de Nova York em 1986, onde atuou como Analista de Investimentos Institucionais do Citigroup para a América Latina, até tornar-se Diretor do Citibank de Nova York. Foi associado do Banco Bozano Simonsen de Investimentos no período de agosto de 1979 a dezembro de 1981 e membro do Conselho do Banque Bénédict Hentsch & Cie SA, Geneva, Switzerland de abril a dezembro de 2006. Formado em Negócios e Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas. Membro independente de acordo com os seguintes critérios: (i) não possui qualquer vínculo com a Companhia; (ii) não possui laços familiares próximos ou relações pessoais significativas com acionistas, conselheiros ou diretores da companhia; (iii) não atua/atuou nos últimos 3 (três) anos como administrador ou empregado da Companhia, de acionista com participação relevante ou de controladores, de auditoria independente que audite ou tenha auditado a Companhia; (iv) não atua como administrador ou empregado de entidade sem fins lucrativos que receba recursos financeiros significativos da Companhia ou de suas partes relacionadas; (v) não atua/atuou, seja diretamente ou como sócio, acionista, conselheiro ou diretor, em um parceiro comercial relevante da Companhia; e (vi) não recebe outra remuneração da Companhia além da remuneração recebida em decorrência de exercer a função de conselheiro e membro do Comitê de Auditoria da Companhia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2025	até AGO de 2027	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2025	Sim	30/04/2013

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Sr. Antonio Bernardo Vieira Maia declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Nome ANTONIO MARCO CAMPOS RABELLO

CPF: 560.381.355-53

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administrador

Data de Nascimento: 18/01/1973

Experiência Profissional: Ocupa o cargo de Diretor Executivo de Finanças na Companhia desde 18 de março de 2024, sendo responsável pelas áreas de tesouraria, controladoria, tributária e de contabilidade, acumulando as funções de Diretor de Relações com Investidores. Atua, também, como Diretor Administrativo-Financeiro da Equimac S.A. e membro efetivo do Conselho Deliberativo da Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional – CBS. Antes de ingressar na Companhia atuou como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Unipar entre 2022 e 2024. Também ocupou o cargo de Diretor Financeiro na Novonor de 2018 a 2022; na Odebrecht Engenharia e Construção, de 2013 a 2018; Novonor Energia, de 2011 a 2013; e na Ocyan, entre 2008 e 2011. Além disso, participou da Braskem como Gerente e Diretor de Controladoria entre 2003 e 2008. É formado em Administração de Empresas pela Universidade de Salvador. Possui MBA em Administração e Finanças pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	18/03/2024	18/03/2026	Diretor Financeiro / Diretor de Relações com Investidores		18/03/2024		18/03/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Sr. Antonio Marco Campos Rabello declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Nome BEATRIZ SANTOS MARTINI **CPF:** 007.749.248-02 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheira de Produção **Data de Nascimento:** 04/10/1954

Experiência Profissional: Ocupa o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia desde junho de 2018. Além disso, é membro do Comitê de Auditoria da CSN Mineração S.A., fundadora e sócia-administradora da BSM & Associados Ltda., com 27 anos de atuação no mercado, especialização em projetos de consultoria de Mudança Organizacional (Change Management), e líder de prática e consultora sênior desde 1993. Nos últimos 5 anos prestou consultoria para diversas empresas, tais como Makro, Casas Pernambucanas, Kroton Anhanguera, Marina Linhares Arquitetura, Supermercado CSD/Amigão (M&A). Formada em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, com especialização em Criatividade e em Tecnologia Educacional pela Fundação Armando Álvares Penteado e Coaching pelo Leading Group (Argentina).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2025	até AGO de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		30/04/2025	Sim	29/06/2018

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	A Sra. Beatriz Santos Martini declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Nome BENJAMIN STEINBRUCH

CPF: 618.266.778-87

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administrador

Data de Nascimento: 28/06/1953

Experiência Profissional: É integrante do Conselho de Administração da Companhia desde 23 de abril de 1993, tendo ocupado o cargo de Presidente do Conselho de Administração de abril de 1995 até abril de 2023. Ocupa ainda o cargo de Diretor Presidente da Companhia desde 30 de abril de 2002, sendo também responsável pela área institucional e participações minerárias e ferroviárias. Também é Presidente do Conselho de Administração da CSN Mineração S.A., da Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G, Estrela Comércio e Participações S.A., FJX Transportes S.A., da Lokamig Rent a Car S.A., N.Minas Transportes e Locações Ltda. Saratoga Transportes Ltda., Seminovos Lokamig Ltda., Tora Locações S.A., Tora Logística Armazéns e Terminais Multimodais S.A., Tora Recintos Alfandegados S.A., Tora Seminovos Comércio de Veículos Ltda. e Tora Transportes Ltda. (empresas controladas da CSN), bem como Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação CSN. Atualmente, ocupa, ainda, o cargo de Presidente do Conselho de Administração nas empresas Textília S.A., Fibra Cia. Securitizadora de Créditos Imobiliários, Banco Fibra S.A., Elizabeth S.A. - Indústria Têxtil e Vicunha Steel S.A, bem como é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Vicunha Aços S.A., Diretor da Rio Purus Participações S.A. e da Rio Iaco Participações S.A., administrador da Fazenda Alvorada de Bragança Agro-Pastoril Ltda. (todas essas sociedades fazem parte do grupo controlador da CSN). É membro do Conselho de Administração do Jockey Club de São Paulo e membro do Conselho Administrativo da Câmara Portuguesa. Nos últimos 5 anos, foi 1º Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, membro do Conselho Superior Estratégico da FIESP, Conselheiro do Instituto Roberto Simonsen, membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, membro do CCI - Conselho Consultivo Interinstitucional do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. É formado em Administração pela Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas - SP, com pós-graduação em Marketing e Finanças pela Fundação Getúlio Vargas - SP.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria e Conselho de Administração	30/04/2025	até AGO de 2027	Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente		30/04/2025	Sim	23/04/1993

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Sr. Benjamin Steinbruch declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Nome DAVID MOISE SALAMA **CPF:** 085.725.298-45 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contador **Data de Nascimento:** 22/11/1966

Experiência Profissional: Ocupa o cargo de Diretor Executivo da Companhia desde 02 de agosto de 2011, sendo atualmente responsável pelas áreas de seguros e crédito. Trabalha na CSN desde 2006, tendo exercido anteriormente a função de Diretor Executivo de Relações com Investidores. Também é Diretor Presidente da Companhia Florestal do Brasil, Diretor da Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G, Presidente do Conselho de Administração da CBSI - Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Itá Energética S.A., atua na administração da CSN Islands VII Corp, CSN Islands XII Corp, Lusosider - Aços Planos S.A., Lusosider - Productos Siderúrgicos S.A., Lusosider Ibérica S.A. e Gramperfill S.A., membro suplente do Conselho de Administração da FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A. (todas empresas controladas pela CSN) e membro suplente do Conselho de Administração da Transnordestina Logística S.A. (controlada em conjunto da CSN) e membro do Conselho de Administração da Companhia Enérgica Chapecó S.A. Anteriormente atuou como membro do Conselho de Administração da CSN Mineração S.A., Companhia Florestal do Brasil, Sepetiba Tecon S.A. e como Diretor da Minérios Nacional S.A. (todas empresas controladas da CSN), e como membro do Conselho Deliberativo da Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional – CBS. Antes de ingressar na CSN, foi Diretor de Controladoria e Finanças da Tecnisa Engenharia e Comércio Ltda., Birmann S.A. Comércio e Empreendimentos e Goldfarb Comércio e Construções Ltda.. Ainda, ocupou o cargo de Chefe de Informações Financeiras Consolidadas da Unilever Brasil Ltda. e Auditor Sênior da PWC Auditores Independentes. Formado em Ciências Contábeis pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA-USP), com MBA em Finanças pela FEA-USP, complementou sua formação acadêmica com os cursos Oxford Advanced Management and Leadership Programme na Saïd Business School, da Universidade de Oxford, Inglaterra, e o Program on Negotiation na Harvard Law School, Estados Unidos.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	22/09/2021	22/09/2023* Mandato vigente	Outros Diretores	Diretor Executivo sem designação específica	22/09/2021		02/08/2011

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Sr. David Moise Salama declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Nome ENÉAS GARCIA DINIZ

CPF: 657.575.057-53

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Engenheiro Mecânico

Data de Nascimento: 06/01/1960

Experiência Profissional:

Ocupa atualmente o cargo de Diretor Executivo sem designação específica desde agosto de 2024. Anteriormente ocupou o cargo de Diretor Executivo da Companhia de 21 de junho de 2005 até 31 de julho de 2016, tendo atuado como responsável pelas áreas de produção em siderurgia e cimentos, de energia, de portos, de mineração e de meio ambiente. Trabalhou na CSN no período entre 2005 e 2016, tendo exercido anteriormente as seguintes funções: Gerente Geral de Laminação a Quente, Gerente Geral de Manutenção, Diretor de Metalurgia, Diretor da Usina Presidente Vargas e conselheiro da Nacional Minérios S.A. Foi também conselheiro na Arvedi Metalfer do Brasil S.A., Cia. Metalic Nordeste, Companhia Metalúrgica Prada, Itá Energética S.A., Sepetiba Tecon S.A., Lusosider – Aços Planos S.A. e Lusosider Projectos Siderúrgicos S.A. Foi também Diretor da Cia Metalic Nordeste, Companhia Florestal do Brasil, Companhia Metalúrgica Prada, CSN Energia S.A., Itá Energética S.A., Mineração Nacional S.A. e Stahlwerk Thüringen GmbH (“SWT”). Atualmente, também atua como Diretor da Fundação CSN, da Minérios Nacional S.A., da Estanho de Rondônia S.A. e da CSN Mining GmbH, bem como é membro do Conselho de Administração da CSN Mineração S.A.. É formado em Engenharia Mecânica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, com MBA em Estratégia Industrial e Gestão de Negócios pela Universidade Federal Fluminense do Rio de Janeiro e MBA empresarial pela Fundação Dom Cabral de Belo Horizonte – MG.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	13/08/2024	13/08/2026	Outros Diretores	Diretor Executivo sem designação específica	13/08/2024		13/08/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Sr. Enéas Garcia Diniz declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Nome FABIAM FRANKLIN

CPF: 899.230.907-44

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Engenheiro Metalúrgico

Data de Nascimento: 28/06/1967

Experiência Profissional:

Ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia desde 28 de abril de 2016. Também é Presidente do Conselho Consultivo do CSN Invest Fundo de Investimento em Ações desde 4 de abril de 2016 e Diretor de Metalurgia na Companhia desde maio de 2021. Anteriormente, foi Gerente Geral de Produção na Companhia, com passagens pelas unidades de Metalurgia de Redução, Metalurgia do Aço e Folhas Metálicas. Atuou, ainda, como membro do Conselho de Administração da ABM (Associação Brasileira de Metalurgia, Materiais e Mineração) de 2015 a 2017, e coordenou o Programa de Educação Financeira da CSN de 2008 a 2017. Formado em Engenharia Metalúrgica pela Universidade Federal Fluminense (UFF/RJ), com especialização em Metalurgia de Redução pela MC Master University em Ontário, Canadá e pós-graduação (MBA) em Gestão de Negócios pela Fundação Dom Cabral - Belo Horizonte/MG e possui mestrado em Economia pelo IBMEC/RJ.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2025	até AGO de 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2025	Não	28/04/2016

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Sr. Fabiam Franklin declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Nome LUIS FERNANDO BARBOSA MARTINEZ

CPF: 055.978.608-52

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Engenheiro Metalúrgico

Data de Nascimento: 03/11/1963

Experiência Profissional:

Ocupa o cargo de Diretor Executivo da Companhia desde 02 de agosto de 2011, sendo atualmente responsável pelas áreas comerciais e de logística dos segmentos de siderurgia, cimentos e vendas especiais. Trabalha na CSN desde 2002, tendo exercido anteriormente a função de Diretor Comercial. Também atua como Presidente do Conselho de Administração da MRS Logística S.A. e membro suplente do Conselho de Administração da Transnordestina Logística S.A. (controladas em conjunto pela CSN), Diretor da CSN Energia S.A., Diretor Presidente da Companhia Metalúrgica Prada, Diretor-Presidente da Brasil Central Energia Ltda., Diretor da CSN Participações I S.A., Diretor da CSN Participações III S.A., Diretor da CSN Participações IV S.A., Diretor da CSN Participações V S.A., membro do Conselho de Administração da Companhia Energética Chapecó - CEC, Diretor Comercial da CSN Cimentos Brasil S.A., Diretor da Metalgráfica Iguaçu S.A., membro do Conselho de Administração da Panatlântica S.A., Diretor-Presidente da Santa Ana Energética S.A., Diretor-Presidente da Topázio Energética S.A., atua na administração da Stahlwerk Thuringen GMBH, CSN Mining Asia Limited, CSN Islands VII Corp, CSN Islands XII Corp, CSN Steel S.L.U., CSN Mining Holding S.L.U., CSN Productos Siderúrgicos, S.L.U., Lusosider - Aços Planos S.A., Lusosider Projectos Siderúrgicos S.A., Lusosider Ibérica S.A. e Gramperfil S.A (todas sociedades controladas pela CSN), bem como é membro do Conselho Deliberativo da Caixa Beneficente de Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional – CBS e membro suplente do Conselho de Administração da FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A. Também atuou como membro do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Metalurgia, Materiais e Mineração – ABM até 2016 e como membro da Diretoria da Câmara de Comércio e Indústria Brasil – Alemanha até 2018. Anteriormente, atuou como membro do Conselho de Administração da Nacional Minérios S.A., Companhia Florestal do Brasil, Companhia Metalúrgica Prada, Sepetiba Tecon S.A e CSN Mineração S.A. (todas empresas controladas da CSN). Antes de ingressar na CSN, foi Diretor Comercial da Alcan Alumínio do Brasil S.A. companhia onde atuou durante 14 anos em áreas de processos, qualidade, desenvolvimento de produtos/mercados e comercial, Diretor Executivo do CBCA - Centro Brasileiro de Construção em Aço e ABCEM – Associação Brasileira de Construção Metálica e Presidente da Associação Brasileira de Embalagem de Aço - ABEAÇO. Recebeu o "Prêmio Barão de Mauá - Instituto Mauá de Tecnologia (IMT) como Destaque Profissional e de Mercado, em 2016" e é certificado pelo IBGC como "Conselheiro de Administração Experiente IBGC (CCA + IBGC)". Formado em Engenharia Metalúrgica pelo IMT – Instituto Mauá de Tecnologia, pós-graduado em Administração Industrial pela Escola de Engenharia de Produção da Universidade de São Paulo e complementou sua formação em Corporate Management Development Program pela Alcan Aluminum Limited, Montreal, Canadá.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	22/09/2021	22/09/2023* Mandato vigente	Outros Diretores	Diretor Executivo sem designação específica	22/09/2021		02/08/2011

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Sr. Luiz Fernando Barbosa Martinez declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Nome MARCOS AURÉLIO
PAMPLONA DA SILVA

CPF: 732.739.379-04

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Advogado

Data de Nascimento: 10/07/1969

Experiência Profissional: É membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia desde 30 de abril de 2025. Advogado, Formado pela UNIVALI (Universidade do Vale do Itajaí) Direito em 12/2004; aprovado no exame da ordem dos advogados de Santa Catarina (OAB/SC) em 01/2005; Pósgraduado em desenvolvimento Gerencial pela ESAG – 1997; Pós-graduado em Direito do Trabalho e Previdenciário pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL) em 12/2008; Especialização em Direito Comercial pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) – 2010; Gerente Comercial regional Florianópolis da distribuidora Polipetro Comércio de Combustíveis Ltda (atual Alesat) – 2003/2006; Diretor de Segurança Cidadã da Secretária de Segurança Pública de Santa Catarina out/2007/abri/2010; Coordenador Geral da Primeira Conferência Estadual de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – abri/2009; Membro nato da Primeira Conferência Nacional de Segurança Pública jun/2009; Diretor de Capacitação e Gestão de Pessoas da Secretária de Segurança Pública de Santa Catarina abril/2010/dez/2010; Gerente do Contencioso Administrativo do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina 2011/2018; Diretor Jurídico Substituto do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina 2011/2018; Assessor Jurídico do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina 2019; Consultor Jurídico da Gaspart S/A; Consultor Jurídico do Grupo TKW Transportes Ltda.; CEO da empresa Kuerten e Pamplona Consultoria Empresarial Ltda desde 1995, consultor de diversasmpresas na área jurídica. É conselheiro do Comite de Auditoria Estratégico da CELESC (2024-2026), É Conselheiro Fiscal suplente da Bradespar (2024-2025), foi Conselheiro Fiscal da Bradespar (2023-2024) e foi Conselheiro Fiscal da Braskem S.A. (2022-2023).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2025	até AGO de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		30/04/2025	Não	30/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Sr. Marcos Aurélio Pamplona da Silva declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Nome MIGUEL ETHEL SOBRINHO **CPF:** 332.816.028-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro de Produção **Data de Nascimento:** 23/09/1946

Experiência Profissional: Ocupa o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia desde 26 de abril de 2019, e membro do Comitê de Auditoria desde 03 de maio de 2019. Também atua como membro independente do Conselho de Administração da CSN Mineração S.A. (empresa controlada pela CSN). É Diretor e acionista da Participa - Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., atuando como empresário e desenvolvedor de atividades que visam participações em shopping centers, projetos de energia hídrica e a gás e em redes de fast food. É formado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, mestre em Administração (MBA) pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, foi Professor de Análise de Investimentos e Projetos na Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo e membro do Conselho Curador e fundador da Fundação Instituto de Administração da Universidade de São Paulo. Membro independente de acordo com os seguintes critérios: (i) não possui qualquer vínculo com a Companhia; (ii) não possui laços familiares próximos ou relações pessoais significativas com acionistas, conselheiros ou diretores da companhia; (iii) não atua/atuou nos últimos 3 (três) anos como administrador ou empregado da Companhia, de acionista com participação relevante ou de controladores, de auditoria independente que audite ou tenha auditado a Companhia; (iv) não atua como administrador ou empregado de entidade sem fins lucrativos que receba recursos financeiros significativos da Companhia ou de suas partes relacionadas; (v) não atua/atuou, seja diretamente ou como sócio, acionista, conselheiro ou diretor, em um parceiro comercial relevante da Companhia; e (vi) não recebe outra remuneração da Companhia além da remuneração recebida em decorrência de exercer a função de conselheiro e membro do Comitê de Auditoria da Companhia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2025	até AGO de 2027	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2025	Sim	29/04/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Sr. Miguel Ethel Sobrinho declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Nome NILTON MAIA SAMPAIO **CPF:** 986.881.548-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contador **Data de Nascimento:** 31/07/1955

Experiência Profissional: Ocupa o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia desde abril de 2022. Ao longo dos últimos 10 anos atuou como consultor pela SGM Consultores nas áreas contábil e financeira de empresas de médio e grande porte, como Diretor e Conselheiro Fiscal de empresas do setor de energia e aviação (i.e. Diretor Financeiro da ATINA ATIVOS NATURAIS durante 3 anos; consultor econômico e financeiro responsável pela elaboração de laudos técnicos contábeis, diagnóstico econômico financeiro e laudos de avaliação econômica e financeira; membro titular do Conselho Fiscal da Multiplus, TAM, CERIPA de Energia, BRENCO HOLDING, Grupo Vicunha, Norte Energia S/A e coordenador do Comitê de Auditoria do Grupo Mapfre). Além disso, é sócio da empresa SGM CONSULTORES ASSOCIADOS.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2025	Até a AGO de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		30/04/2025	Sim	29/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Sr. Nilton Maia Sampaio declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Nome PAULO ROBERTO EVANGELISTA DE LIMA

CPF: 117.512.661-68

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administrador

Data de Nascimento: 26/02/1957

Experiência Profissional: Ocupa o cargo de membro titular do Conselho Fiscal da Companhia desde 30 de abril de 2025. Atuou anteriormente como conselheiro fiscal titular e suplente nos períodos de abril de 2023 a abril de 2024 e de abril de 2024 a abril de 2025, respectivamente. É Administrador, M.B.A – Formação para Altos Executivos no Banco do Brasil – Fundação Dom Cabral; Pós-Graduação Lato Sensu – Administração Financeira – IBMEC; Especialização em Gestão de Negócios – Fundação Dom Cabral; Curso de Governança Corporativa – USP. BANCO DO BRASIL S.A.(CARGOS DE GESTÃO): Diretor de Controles Internos – de Agosto/2007 a julho/2010. Diretor de Gestão de Riscos de Julho/2010 a Janeiro/2012. Presidente do BRB – Banco de Brasília S.A. – de Janeiro/2013 a Outubro/2014 Presidente do Conselho de Administração da Cartão BRB S.A. no período de janeiro/2013 a Outubro/2014. Coordenador do Comitê de Tecnologia do Banco do Brasília S.A. – de Janeiro 2013 a Outubro de 2014. GOVERNANÇA – CORPORATIVA Conselheiro Fiscal da Rio Grande Energia em Porto Alegre – RS – Período de maio/2000 a abril/2001; Conselheiro Fiscal da CPFL Distribuição e CPFL Geração – Período de abril/2002 a abril/2004; Conselheiro de Administração da Celesc – Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. de maio de 2008 a abril 2012, onde respondeu também pela coordenação do Comitê Jurídico e de Auditoria; Conselheiro Fiscal da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI – Período de julho/2002 a maio/2004; Conselheiro Fiscal da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - Cassi - de fevereiro/2010 a Maio/2012; Conselheiro de Administração da Cadan – RJ – Período de abril/2002 a abril/2003; Conselheiro Fiscal da Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S.A.- Período de abril/2004 a abril/2006; Conselheiro Fiscal da Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S.A. de setembro 2016 a julho/2019. Conselheiro Fiscal da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – Usiminas de novembro 2016 até abril de 2018; Membro da Comissão de Risco Operacional da CIP – Câmara Interbancária de Pagamentos – representando o Banco do Brasil S.A. - de Janeiro 2004 a Julho de 2007. Membro do Comitê de Supervisão do Fundo Garantidor de Crédito – FGC – de setembro/2007 até Janeiro/2012; Membro da Comissão de Riscos da Federação Brasileira de Bancos – Febraban – desde julho/2010 até Janeiro/2012; Membro Titular da Comissão de Compliance da FEBRABAN – Dezembro/2007 a Janeiro/2012; Conselheiro Fiscal Certificado pelo Instituto de Governança Corporativa – IBGC – desde Outubro 20; Sócio Participante para realização de serviços de consultoria e assessoria na condução de processo de aquisição de parte ou da totalidade do capital de Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil em conjunto com JL RODRIGUES, CARLOS ÁTILA & CONSULTORES ASSOCIADOS S/S – de março de 2015 até Dezembro 2015. Membro do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. – BB desde Abril/2019 até abril/2023. Membro do Comitê de Gestão de Riscos e de Capital – CORIS, do Banco do Brasil S.A., deste setembro/2019 até a presente data e Membro do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade – COPREM, do Banco do Brasil, desde maio/2019 até maio/2023. Membro Nato do Conselho Curador da Fundação Banco do Brasil - FBB, desde setembro 2021 até maio/2023

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2025	Até a AGO de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		30/04/2025	Não	30/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Sr. Paulo Roberto Evangelista declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não

Nome PEDRO VAN LANGENDONCK TEIXEIRA DE FREITAS

CPF: 258.045.318-08

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Engenheiro de Produção

Data de Nascimento: 30/11/1975

Experiência Profissional: Ocupa o cargo de Diretor Executivo sem designação específica da Companhia desde 03 de junho de 2025. Anteriormente, ocupou os cargos de Diretor de Planejamento Estratégico (2011–2016) e de Vice-Presidente de Finanças, Suprimentos, Estratégia e Relações Institucionais (2016–2025) da Braskem S.A., bem como foi membro do Conselho de Administração da Refinaria de Petróleo Riograndense de 2016 a 2021, da Braskem Siam de 2022 a 2024, da Sustainea Bioglycols de 2022 a 2025, e da Braskem Idesa de 2016 a 2024, membro do Conselho Consultivo e Comitê de Investimentos da Oxygea (Corporate Venture Capital) de 2023 a 2024, além de ter integrado o Conselho Deliberativo da Vexty Previdência de 2016 a 2025, exercendo a presidência desse Conselho entre 2023 e 2025. Também foi membro da Comissão de Economia da Abiquim de 2011 a 2015. É graduado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP) e possui MBA pelo INSEAD Business School. Participou, ainda, do Braskem Global Leaders Program, realizado na The Wharton School da University of Pennsylvania."

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	03/06/2025	03/06/2027	Outros Diretores	Diretor Executivo sem designação específica	03/06/2025		03/06/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Sr. Pedro Van Langendonck Teixeira de Freitas declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial

Nome ROGÉRIO BAUTISTA DA NOVA MOREIRA

CPF: 889.539.205-15

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Advogado

Data de Nascimento: 11/06/1976

Experiência Profissional:

Ocupa o cargo de Diretor Executivo Jurídico na Companhia desde 18 de março de 2024 e de membro do Conselho Deliberativo da Caixa Beneficente de Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional – CBS. Antes de ingressar na Companhia ocupou o cargo de Diretor Jurídico e de Governança nas seguintes empresas: Odebrecht Engenharia e Construção S.A., de 2022 a 2024; Novonor S.A., de 2019 a 2022; e OR Empreendimentos Imobiliários S.A, entre 2016 e 2019. Foi Diretor Jurídico na Odebrecht Energia S.A, entre 2012 e 2016, bem como foi advogado na Construtora Norberto Odebrecht S.A., entre 2008 e 2012, e Gerente Jurídico na Braskem S.A. entre 2002 e 2008. Também possui mais de 5 anos de experiência como Conselheiro de Administração das empresas: OEC S.A. (2021-2022); Odebrecht Transport S.A. (2020- 2022); Ocyan S.A. (2020-2022); OR Emp. e Participações S.A. (2019-2021); Braskem S.A. (2019-2021); Lagoa da Barra S.A. (2017-2020); Odebrecht Comercializadora de Energia S.A. (2014-2015); Santo Antônio Energia S.A. (2014-2015 e 2020-2022). É formado em Direito pela Universidade Católica de Salvador, com pós-graduação e Mestrado em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Possui MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	18/03/2024	18/03/2026	Outros Diretores	Diretor Executivo Jurídico	18/03/2024		18/03/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Sr. Rogério Bautista da Nova Moreira declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

7.4 Composição dos comitês

Nome:ANTONIO BERNARDO VIEIRA MAIA

CPF:510.578.677-72

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profissão:Administrador

Data de Nascimento:15/07/1959

Experiência Profissional:

Ocupa o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia desde 30 de abril de 2013, e membro do Comitê de Auditoria desde 08 de agosto de 2013, tendo ocupado a função de Presidente do Comitê de Auditoria de 06 de maio de 2014 até 30 de outubro de 2017. Também integrou o Comitê Financeiro da Companhia de 07 de outubro de 2014 até 31 de dezembro de 2016. É Diretor Presidente da BRG Capital Ltda. desde julho de 2005. Anteriormente, atuou como membro do Conselho de Administração das empresas Transnordestina Logística S.A. (controlada em conjunto pela CSN), FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A. e CSN Mineração S.A. (controladas pela CSN) e Diretor do Credit Suisse / Banco Garantia de Investimentos S.A. de abril de 1995 a maio de 2005. Iniciou a carreira no Citibank Brasil como trainee em 1982 e mudou-se para o Citibank de Nova York em 1986, onde atuou como Analista de Investimentos Institucionais do Citigroup para a América Latina, até tornar-se Diretor do Citibank de Nova York. Foi associado do Banco Bozano Simonsen de Investimentos no período de agosto de 1979 a dezembro de 1981 e membro do Conselho do Banque Bénédict Hentsch & Cie SA, Geneva, Switzerland de abril a dezembro de 2006. Formado em Negócios e Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas. Membro independente de acordo com os seguintes critérios: (i) não possui qualquer vínculo com a Companhia; (ii) não possui laços familiares próximos ou relações pessoais significativas com acionistas, conselheiros ou diretores da companhia; (iii) não atua/atuou nos últimos 3 (três) anos como administrador ou empregado da Companhia, de acionista com participação relevante ou de controladores, de auditoria independente que audite ou tenha auditado a Companhia; (iv) não atua como administrador ou empregado de entidade sem fins lucrativos que receba recursos financeiros significativos da Companhia ou de suas partes relacionadas; (v) não atua/atuou, seja diretamente ou como sócio, acionista, conselheiro ou diretor, em um parceiro comercial relevante da Companhia; e (vi) não recebe outra remuneração da Companhia além da remuneração recebida em decorrência de exercer a função de conselheiro e membro do Comitê de Auditoria da Companhia.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário não aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	08/05/2025	Até AGO de 2027			08/05/2025	30/04/2013

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

O Sr. Antonio Bernardo Vieira Maia declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Nome:

MIGUEL ETHEL SOBRINHO

CPF:

332.816.028-00

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Engenheiro de Produção

Data de Nascimento:

23/09/1946

Experiência Profissional:

Ocupa o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia desde 26 de abril de 2019, e membro do Comitê de Auditoria desde 03 de maio de 2019. Também atua como membro independente do Conselho de Administração da CSN Mineração S.A. (empresa controlada pela CSN). É Diretor e acionista da Participa - Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., atuando como empresário e desenvolvedor de atividades que visam participações em shopping centers, projetos de energia hídrica e a gás e em redes de fast food. É formado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, mestre em Administração (MBA) pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, foi Professor de Análise de Investimentos e Projetos na Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo e membro do Conselho Curador e fundador da Fundação Instituto de Administração da Universidade de São Paulo. Membro independente de acordo com os seguintes critérios: (i) não possui qualquer vínculo com a Companhia; (ii) não possui laços familiares próximos ou relações pessoais significativas com acionistas, conselheiros ou diretores da companhia; (iii) não atua/atuou nos últimos 3 (três) anos como administrador ou empregado da Companhia, de acionista com participação relevante ou de controladores, de auditoria independente que audite ou tenha auditado a Companhia; (iv) não atua como administrador ou empregado de entidade sem fins lucrativos que receba recursos financeiros significativos da Companhia ou de suas partes relacionadas; (v) não atua/atuou, seja diretamente ou como sócio, acionista, conselheiro ou diretor, em um parceiro comercial relevante da Companhia; e (vi) não recebe outra remuneração da Companhia além da remuneração recebida em decorrência de exercer a função de conselheiro e membro do Comitê de Auditoria da Companhia.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário não aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	08/05/2025	Até AGO de 2027			08/05/2025	26/04/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

O Sr. Miguel Ethel Sobrinho declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
BENJAMIN STEINBRUCH	618.266.778-87	Companhia Siderúrgica Nacional	33.042.730/0001-04	
O Sr. Benjamin Steinbruch é membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
VICTORIA STEINBRUCH	228.138.758-56	CSN CIMENTOS BRASIL S.A.	60.869.336/0001-17	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
A Sra. Victoria Steinbruch é membro do Conselho de Administração da CSN Cimentos Brasil S.A	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
BENJAMIN STEINBRUCH	618.266.778-87	Companhia Siderúrgica Nacional	33.042.730/0001-04	
O Sr. Benjamin Steinbruch é membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
FELIPE STEINBRUCH	228.138.728-30	CIRCULA MAIS SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO COMERCIAL S.A.	44.690.357/0001-14	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
A Sr. Felipe Steinbruch é membro da Diretoria da CIRCULA MAIS SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO COMERCIAL S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
BENJAMIN STEINBRUCH	618.266.778-87	Companhia Siderúrgica Nacional	33.042.730/0001-04	
O Sr. Benjamin Steinbruch é membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
FELIPE STEINBRUCH	228.138.728-30	CSN INOVA SOLUÇÕES S.A.	41.934.636/0001-98	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
A Sr. Felipe Steinbruch é membro da Diretoria da CSN INOVA SOLUÇÕES S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
BENJAMIN STEINBRUCH	618.266.778-87	Companhia Siderúrgica Nacional	33.042.730/0001-04	
O Sr. Benjamin Steinbruch é membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
VICTORIA STEINBRUCH	228.138.758-56	VICUNHA STEEL S.A.	04.169.992/0001-36	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
A Sra. Victoria Steinbruch é membro do Conselho de Administração da Vicunha Steel S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
BENJAMIN STEINBRUCH	618.266.778-87	Companhia Siderúrgica Nacional	33.042.730/0001-04	
O Sr. Benjamin Steinbruch é membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
VICTORIA STEINBRUCH	228.138.758-56	Rio Purus Participações S.A.	60.078.060/0001-59	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
A Sra. Victoria Steinbruch é Diretora Superintendente da Rio Purus Participações S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
BENJAMIN STEINBRUCH	618.266.778-87	Companhia Siderúrgica Nacional	33.042.730/0001-04	
O Sr. Benjamin Steinbruch é membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
RICARDO STEINBRUCH	030.626.328-95	VICUNHA AÇOS S.A.	04.213.131/0001-08	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
BENJAMIN STEINBRUCH	618.266.778-87	Companhia Siderúrgica Nacional	33.042.730/0001-04	
O Sr. Benjamin Steinbruch é membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
RICARDO STEINBRUCH	030.626.328-95	VICUNHA STEEL S.A.	04.169.992/0001-36	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
O Sr. Ricardo Steinbruch é membro do Conselho de Administração da Vicunha Steel S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
BENJAMIN STEINBRUCH	618.266.778-87	Companhia Siderúrgica Nacional	33.042.730/0001-04	
O Sr. Benjamin Steinbruch é membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ	006.990.838-93	VICUNHA AÇOS S.A.	04.213.131/0001-08	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Presidente do Conselho de Administração da Vicunha Aços.	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
BENJAMIN STEINBRUCH	618.266.778-87	Companhia Siderúrgica Nacional	33.042.730/0001-04	
O Sr. Benjamin Steinbruch é membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ	006.990.838-93	VICUNHA STEEL S.A.	04.169.992/0001-36	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
A Sra. Elisabeth Steinbruch é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Vicunha Steel.	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
BENJAMIN STEINBRUCH	618.266.778-87	Companhia Siderúrgica Nacional	33.042.730/0001-04	
O Sr. Benjamin Steinbruch é membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
VICTORIA STEINBRUCH	228.138.758-56	RIO IACO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.990.482/0001-50	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Diretor Presidente da Rio Iaco Participações S.A	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Exercício Social 31/12/2024

Administrador do Emissor

BENJAMIN STEINBRUCH	618.266.778-87	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro do Conselho de Admnistração e Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

CSN MINERAÇÃO S.A.	08.902.291/0001-15		
Presidente do Conselho de Admnistração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração da CSN Mineração S.A., que é fornecedora e controlada da Companhia.

Administrador do Emissor

BENJAMIN STEINBRUCH	618.266.778-87	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro do Conselho de Admnistração e Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

RIO IACO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.990.482/0001-50		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
BENJAMIN STEINBRUCH	618.266.778-87	Prestação de serviço	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Admnistração e Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
RIO PURUS PARTICIPAÇÕES S.A.	60.078.060/0001-59		
Diretor	N/A	Estrangeiro(a) - Afeganistão	
Observação			
Administrador do Emissor			
BENJAMIN STEINBRUCH	618.266.778-87	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro do Conselho de Admnistração e Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
VICUNHA AÇOS S.A.	04.213.131/0001-08		
Vice-Presidente do Conselho de Admnistração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Sr. Benjamin Steinbruch é Vice Presidente do Conselho de Administração da Vicunha Aços S.A., que é controladora direta da Companhia.			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
BENJAMIN STEINBRUCH	618.266.778-87	Prestação de serviço	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Admnistração e Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
VICUNHA STEEL S.A.	04.169.992/0001-36		
Presidente do Conselho de Admnistração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração da Vicunha Steel S.A., que é controladora indireta da Companhia.			
Administrador do Emissor			
DAVID MOISE SALAMA	085.725.298-45	Prestação de serviço	Fornecedor
Diretor Executivo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CBSI – COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	13.623.957/0001-36		
Membro (efetivo) do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Sr. David Moise Salama é membro efetivo do Conselho de Administração da CBSI - Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura, que é fornecedora e controlada da Companhia.			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
DAVID MOISE SALAMA	085.725.298-45	Prestação de serviço	Controlada Direta
Diretor Executivo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
FTL - FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.	17.234.244/0001-31		
Membro (suplente) do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Sr. David Moise Salama é membro suplente do Conselho de Administração da FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A., que é controlada em conjunto pela Companhia.			

Administrador do Emissor			
DAVID MOISE SALAMA	085.725.298-45	Prestação de serviço	Controlada Direta
Diretor Executivo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
ITÁ ENERGÉTICA S.A.	01.355.994/0001-21		
Vice-Presidente do Conselho de Admnistração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Sr. David Moise Salama é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Itá Energética S.A., que é controlada em conjunto pela Companhia.			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
DAVID MOISE SALAMA	085.725.298-45	Prestação de serviço	Controlada Indireta
Diretor Executivo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.	02.281.836/0001-37		
Membro (suplente) do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Sr. David Moise Salama é membro suplente do Conselho de Administração da Transnordestina Logística S.A., que é controlada em conjunto pela Companhia.			
Administrador do Emissor			
LUIS FERNANDO BARBOSA MARTINEZ	055.978.608-52	Prestação de serviço	Controlada Direta
Diretor Executivo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CSN Mining Holding S.L.U.	00.000.000/0000-00		
Membro (efetivo) do Conselho de Administração	N/A	Estrangeiro(a) - Espanha	
Observação			
O Sr. Luis Fernando Barbosa Martinez é membro efetivo do Conselho de Administração da CSN Mining Holding S.L.U., que é controlada indireta da Companhia.			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
LUIS FERNANDO BARBOSA MARTINEZ	055.978.608-52	Prestação de serviço	Controlada Direta
Diretor Executivo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
FTL - FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.	17.234.244/0001-31		
Membro (suplente) do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Sr. Luis Fernando Barbosa Martinez é membro suplente do Conselho de Administração da FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A., que é controlada em conjunto pela Companhia.			

Administrador do Emissor			
LUIS FERNANDO BARBOSA MARTINEZ	055.978.608-52	Prestação de serviço	Controlada Direta
Diretor Executivo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MRS LOGÍSTICA S.A.	01.417.222/0001-77		
Membro (efetivo) do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Sr. Luis Fernando Barbosa Martinez é membro efetivo do Conselho de Administração da MRS Logística S.A., que é fornecedora e controlada em conjunto pela Companhia.			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
LUIS FERNANDO BARBOSA MARTINEZ	055.978.608-52	Prestação de serviço	Controlada Direta
Diretor Executivo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.	02.281.836/0001-37		
Membro (suplente) do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Sr. Luis Fernando Barbosa Martinez é membro suplente do Conselho de Administração da Transnordestina Logística S.A., que é controlada em conjunto pela Companhia.			

Administrador do Emissor			
LUIS FERNANDO BARBOSA MARTINEZ	055.978.608-52	Prestação de serviço	Controlada Direta
Diretor Executivo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CSN CIMENTOS BRASIL S.A.	60.869.336/0001-17		
Diretor Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Sr. Luis Fernando Barbosa Martinez é Diretor Comercial da Cimentos Brasil S.A, que é fornecedora e controlada da Companhia.			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
YOSHIAKI NAKANO	049.414.548-04	Prestação de serviço	Controlada Direta
Membro Independente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.	02.281.836/0001-37		
Membro (efetivo) Independente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Sr. Yoshiaki Nakano é membro efetivo independente do Conselho de Administração da CSN Mineração S.A., que é fornecedora e controlada da Companhia.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
YOSHIAKI NAKANO	049.414.548-04	Prestação de serviço	Controlada Direta
Membro Independente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CSN MINERAÇÃO S.A.	08.902.291/0001-15		
Membro Independente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Sr. Yoshiaki Nakano é membro efetivo independente do Conselho de Administração da CSN Mineração S.A., que é fornecedora e controlada da Companhia.			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
MIGUEL ETHEL SOBRINHO	332.816.028-00	Prestação de serviço	Controlada Direta
Membro Independente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CSN MINERAÇÃO S.A.	08.902.291/0001-15		
Membro (efetivo) Independente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Sr. Miguel Ethel Sobrinho é membro efetivo independente do Conselho de Administração da CSN Mineração S.A, que é fornecedora e controlada da Companhia.			

Exercício Social 31/12/2023

Administrador do Emissor			
BENJAMIN STEINBRUCH	618.266.778-87	Prestação de serviço	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CSN MINERAÇÃO S.A.	08.902.291/0001-15		
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração da CSN Mineração S.A., que é fornecedora e controlada da Companhia.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
BENJAMIN STEINBRUCH	618.266.778-87	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VICUNHA AÇOS S.A.	04.213.131/0001-08		
O Sr. Benjamin Steinbruch é Vice Presidente do Conselho de Administração da Vicunha Aços S.A., que é controladora direta da Companhia.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
BENJAMIN STEINBRUCH	618.266.778-87	Controle	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VICUNHA STEEL S.A.	04.169.992/0001-36		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
DAVID MOISE SALAMA	085.725.298-45	Prestação de serviço	Fornecedor
Diretor Executivo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CBSI – COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	13.623.957/0001-36		
Membro (efetivo) do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Sr. David Moise Salama é membro efetivo do Conselho de Administração da CBSI - Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura, que é fornecedora e controlada da Companhia.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
DAVID MOISE SALAMA	085.725.298-45	Prestação de serviço	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Diretor Executivo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
FTL - FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.	17.234.244/0001-31		
Membro (suplente) do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Sr. David Moise Salama é membro suplente do Conselho de Administração da FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A., que é controlada em conjunto pela Companhia			
<u>Administrador do Emissor</u>			
DAVID MOISE SALAMA	085.725.298-45	Prestação de serviço	Controlada Direta
Diretor Executivo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.	02.281.836/0001-37		
Membro (suplente) do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Sr. David Moise Salama é membro suplente do Conselho de Administração da Transnordestina Logística S.A., que é controlada em conjunto pela Companhia.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
DAVID MOISE SALAMA	085.725.298-45	Controle	Controlada Direta
Diretor Executivo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ITÁ ENERGÉTICA S.A.	01.355.994/0001-21		
Vice-presidente do Conselho de Admnistração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
LUIS FERNANDO BARBOSA MARTINEZ	055.978.608-52	Prestação de serviço	Controlada Direta
Direitor Executivo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CSN MINING ASIA LIMITED	00.000.000/0000-00		
Diretor	N/A	Estrangeiro(a) - Hong Kong	
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
LUIS FERNANDO BARBOSA MARTINEZ	055.978.608-52	Prestação de serviço	Controlador Direto
Direitor Executivo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
FTL - FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.	17.234.244/0001-31		
Membro (suplente) do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
LUIS FERNANDO BARBOSA MARTINEZ	055.978.608-52	Prestação de serviço	Controlador Direto
Direitor Executivo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MRS LOGÍSTICA S.A.	01.417.222/0001-77		
Membro (efetivo) do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Sr. Luis Fernando Barbosa Martinez é membro efetivo do Conselho de Administração da MRS Logística S.A., que é fornecedora e controlada em conjunto pela Companhia			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
LUIS FERNANDO BARBOSA MARTINEZ	055.978.608-52	Prestação de serviço	Controlador Direto
Direitor Executivo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.	02.281.836/0001-37		
Membro (suplente) do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
LUIS FERNANDO BARBOSA MARTINEZ	055.978.608-52	Prestação de serviço	Controlada Direta
Direitor Executivo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CSN Mining Holding S.L.U.			
O Sr. Luis Fernando Barbosa Martinez é membro efetivo do Conselho de Administração da CSN Mining Holding S.L.U., que é controlada indireta da Companhia.	00000	Estrangeiro(a) - Espanha	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
MIGUEL ETHEL SOBRINHO	332.816.028-00	Prestação de serviço	Controlada Direta
Membro (efetivo) Independente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CSN MINERAÇÃO S.A.	08.902.291/0001-15		
Membro (efetivo) Independente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Sr. Miguel Ethel Sobrinho é membro efetivo independente do Conselho de Administração da CSN Mineração S.A, que é fornecedora e controlada da Companhia.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
YOSHIAKI NAKANO	049.414.548-04	Prestação de serviço	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Membro (efetivo) Independente do Conselho de Administração.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.	02.281.836/0001-37		
Membro (efetivo) do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
YOSHIAKI NAKANO	049.414.548-04	Prestação de serviço	Controlada Direta
Membro (efetivo) Independente do Conselho de Administração.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CSN MINERAÇÃO S.A.	08.902.291/0001-15		
Membro (efetivo) Independente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Sr. Yoshiaki Nakano é membro efetivo independente do Conselho de Administração da CSN Mineração S.A., que é fornecedora e controlada da Companhia			

Exercício Social 31/12/2022

<u>Administrador do Emissor</u>			
BENJAMIN STEINBRUCH	618.266.778-87	Prestação de serviço	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CSN MINERAÇÃO S.A.	08.902.291/0001-15		
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração da CSN Mineração S.A., que é fornecedora e controlada da Companhia.			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
BENJAMIN STEINBRUCH	618.266.778-87	Prestação de serviço	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
RIO IACO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.990.482/0001-50		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Sr. Benjamin Steinbruch é Diretor Presidente da Rio Iaco Participações S.A., que é controladora direta da Companhia.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
BENJAMIN STEINBRUCH	618.266.778-87	Prestação de serviço	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
RIO PURUS PARTICIPAÇÕES S.A.	60.078.060/0001-59		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Sr. Benjamin Steinbruch é Diretor da Rio Purus Participações S.A., que é controladora indireta da Companhia.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
BENJAMIN STEINBRUCH	618.266.778-87	Prestação de serviço	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VICUNHA AÇOS S.A.	04.213.131/0001-08		
Vice Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Sr. Benjamin Steinbruch é Vice Presidente do Conselho de Administração da Vicunha Aços S.A., que é controladora direta da Companhia.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
BENJAMIN STEINBRUCH	618.266.778-87	Prestação de serviço	Controlador Indireto

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VICUNHA STEEL S.A.	04.169.992/0001-36		
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração da Vicunha Steel S.A., que é controladora indireta da Companhia.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
DAVID MOISE SALAMA	085.725.298-45	Prestação de serviço	Fornecedor
Diretor Executivo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CBSI – COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	13.623.957/0001-36		
Membro (efetivo) do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Sr. David Moise Salama é membro efetivo do Conselho de Administração da CBSI - Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura, que é fornecedora e controlada da Companhia.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
DAVID MOISE SALAMA	085.725.298-45	Prestação de serviço	Controlada Direta
Diretor Executivo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
FTL - FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.	17.234.244/0001-31		
Membro (suplente) do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Sr. David Moise Salama é membro suplente do Conselho de Administração da FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A., que é controlada em conjunto pela Companhia.			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
DAVID MOISE SALAMA	085.725.298-45	Prestação de serviço	Controlada Direta
Diretor Executivo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ITÁ ENERGÉTICA S.A.	01.355.994/0001-21		
Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Sr. David Moise Salama é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Itá Energética S.A., que é controlada em conjunto pela Companhia.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
DAVID MOISE SALAMA	085.725.298-45	Prestação de serviço	Controlada Direta
Diretor Executivo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.	02.281.836/0001-37		
Membro (suplente) do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Sr. David Moise Salama é membro suplente do Conselho de Administração da Transnordestina Logística S.A., que é controlada em conjunto pela Companhia.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
LUIS FERNANDO BARBOSA MARTINEZ	055.978.608-52	Prestação de serviço	Controlada Direta
Diretor Executivo	000000	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CSN Mining Holding S.L.U.			
Membro (efetivo) do Conselho de Administração	00000	Estrangeiro(a) - Espanha	
<u>Observação</u>			
O Sr. Luis Fernando Barbosa Martinez é membro efetivo do Conselho de Administração da CSN Mining Holding S.L.U., que é controlada indireta da Companhia.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
LUIS FERNANDO BARBOSA MARTINEZ	055.978.608-52	Prestação de serviço	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Diretor Executivo	000000	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CSN MINING ASIA LIMITED	00.000.000/0000-00		
Diretor	N/A	Estrangeiro(a) - Hong Kong	
<u>Observação</u>			
O Sr. Luis Fernando Barbosa Martinez é Diretor da CSN Mining Asia Limited, que é controlada indireta da Companhia.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
LUIS FERNANDO BARBOSA MARTINEZ	055.978.608-52	Prestação de serviço	Controlada Direta
Diretor Executivo	000000	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
FTL - FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.	17.234.244/0001-31		
Membro (suplente) do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Sr. Luis Fernando Barbosa Martinez é membro suplente do Conselho de Administração da FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A., que é controlada em conjunto pela Companhia.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
LUIS FERNANDO BARBOSA MARTINEZ	055.978.608-52	Prestação de serviço	Controlada Direta
Diretor Executivo	000000	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MRS LOGÍSTICA S.A.	01.417.222/0001-77		
Membro (efetivo) do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Sr. Luis Fernando Barbosa Martinez é membro efetivo do Conselho de Administração da MRS Logística S.A., que é fornecedora e controlada em conjunto pela Companhia.			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
LUIS FERNANDO BARBOSA MARTINEZ	055.978.608-52	Prestação de serviço	Controlada Direta
Diretor Executivo	000000	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.	02.281.836/0001-37		
Membro (suplente) do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Sr. Luis Fernando Barbosa Martinez é membro suplente do Conselho de Administração da Transnordestina Logística S.A., que é controlada em conjunto pela Companhia.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
MIGUEL ETHEL SOBRINHO	332.816.028-00	Prestação de serviço	Controlada Direta
Membro Independente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CSN MINERAÇÃO S.A.	08.902.291/0001-15		
Membro (efetivo) Independente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Sr. Miguel Ethel Sobrinho é membro efetivo independente do Conselho de Administração da CSN Mineração S.A, que é fornecedora e controlada da Companhia.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
YOSHIAKI NAKANO	049.414.548-04	Prestação de serviço	Controlada Direta
Membro Independente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.	02.281.836/0001-37		
Membro (efetivo) Independente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Sr. Yoshiaki Nakano é membro efetivo independente do Conselho de Administração da CSN Mineração S.A., que é fornecedora e controlada da Companhia.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
YOSHIAKI NAKANO	049.414.548-04	Subordinação	Controlada Indireta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Membro Independente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CSN MINERAÇÃO S.A.	08.902.291/0001-15		
Membro (efetivo) Independente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Sr. Yoshiaki Nakano é membro efetivo independente do Conselho de Administração da CSN Mineração S.A., que é fornecedora e controlada da Companhia.			

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7 Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções:

A Companhia mantém apólice de seguro de responsabilidade civil ("Seguro D&O"), tendo por objeto o pagamento dos custos de defesa e indenização aos administradores da Companhia e de suas controladas com relação às perdas incorridas por esses em decorrência de atos ou omissões culposas que tenham sido praticados no exercício de suas funções, nos termos da referida apólice, incluindo acordos, bem como pagamento de multas e penalidades cíveis e administrativas impostas aos administradores em procedimentos que sejam conduzidos por órgãos estatais ou autogeridos em virtude de regulação e fiscalização das atividades do Tomador do Seguro, Controlada ou Subsidiária. O período de vigência é de 12/04/2025 a 12/04/2026. A apólice cobre reclamações apresentadas contra os segurados com retroatividade ilimitada para fatos desconhecidos dos segurados no momento de contratação. Embora a Companhia tenha contratado a apólice descrita, existem determinados tipos de risco que não estão cobertos pela mesma, tais como atos dolosos, despesas de limpeza e despoluição causados por danos ambientais, fundo de pensão, *run-off*, violação de obrigações impostas pelo Estatuto Social da Companhia e qualquer tipo de dano relacionado a barragens de qualquer natureza, incluindo mas não se limitando a procedimentos administrativos ou judiciais de qualquer natureza, direta ou indiretamente relacionado a este evento. Na hipótese de ocorrência de quaisquer desses eventos não cobertos, a Companhia poderá incorrer em custos adicionais, observando o quanto disposto no compromisso de indenidade, quando aplicável, conforme abaixo.

Nesse sentido, a Companhia renova anualmente a apólice do Seguro D&O, porém as ofertas de cobertura pelo mercado segurador estão vinculadas ao apetite de riscos e resultados de suas carteiras de negócio, podendo, eventualmente, ocorrer períodos (ano) em que determinadas coberturas deixem de ser ofertadas.

Deste modo, apesar de não haver previsão estatutária, a Companhia mantém compromisso de indenidade para membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, o que representa maior garantia para seus administradores, sendo que o compromisso de indenidade visa eximir de responsabilidade e indenizar o administrador por quaisquer despesas necessárias por ele incorridas em sua defesa ou por valores que este venha a ser condenado a pagar, em virtude de inquérito, processos judiciais, arbitrais ou administrativos, independentemente da jurisdição, que venham a ser sofridos, incorridos, devidos, cobrados ou imputados ao administrador, no exercício das suas funções na Companhia ou em empresas controladas e/ou coligadas da Companhia ("Sociedades").

As indenizações incluem, mas não se limitam a: encargos, despesas legais e administrativas, custas, depósitos judiciais, honorários advocatícios, de assistentes técnicos, periciais, arbitrais e outros especialistas contratados em bases de mercado, e quaisquer outros valores que o administrador venha a ser condenado a pagar (inclusive em decorrência de responsabilidade por danos ambientais).

O administrador não fará jus à proteção conferida pelo compromisso de indenidade, caso as suas despesas ou condenação pecuniária decorram de:

- (i) ato ou omissão dolosa ou com culpa equiparável ao dolo, má-fé, fraude, divulgação de informações estratégicas/confidenciais ou prática de ato tipificado como crime;
- (ii) derivem de atuação fora das competências do cargo para o qual foi nomeado, atuação em descumprimento de seus deveres fiduciários para com as Sociedades ou abandono do cargo;
- (iii) sejam relacionadas a qualquer processo movido pelo administrador contra as Sociedade; ou
- (iv) sejam cobertos pelo Seguro D&O.

Além disso, a proteção prevista no compromisso de indenidade abrange todos os atos praticados pelo administrador durante o exercício do(s) cargo(s) nas Sociedades, incluindo quaisquer despesas ou condenações pecuniárias verificadas após o término de seu mandato/gestão. A celebração de compromisso de indenidade com as pessoas elegíveis, mencionadas acima, foi aprovada pelo Conselho de Administração e, assinado o contrato de indenidade, não há qualquer outra formalidade a ser observada, uma vez verificada a obrigação de indenização. No caso de existência de conflitos ou dúvidas, cada caso específico será submetido à deliberação do Conselho de Administração.

A Companhia entende que o exercício das funções dos administradores importa na assunção de

7.7 Acordos/seguros de administradores

responsabilidades, que podem acarretar a obrigação de pagamento de indenizações e/ou penalidades a terceiros, pelo administrador, não coberta pelo Seguro D&O. Além disso, em razão da relevância do papel exercido pelo administrador, a Companhia tem interesse em proporcionar-lhe condições para que continue atuando com a segurança necessária ao bom desempenho de suas atribuições e no melhor interesse da Companhia.

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.8 Outras informações relevantes

7.8 Outras informações relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Informações sobre quóruns de instalação de assembleias gerais

Abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três exercícios sociais, seguem informações sobre a data de sua realização e quórum de instalação. A Companhia informa que todas as Assembleias foram instaladas em primeira convocação:

Evento	Data	Quórum
Assembleia Geral Ordinária	30/04/2025	64,80%
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	26/04/2024	68,78%
Assembleia Geral Ordinária	28/04/2023	66,50%
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	29/04/2022	67,25%

8.1 Política ou prática de remuneração

8 – Remuneração dos administradores

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Companhia não possui uma política de remuneração formalizada. Contudo, a prática de remuneração da Companhia tem por objetivo (i) alinhar os interesses dos administradores e colaboradores e os interesses da Companhia; (ii) atrair, recompensar, reter e incentivar administradores e colaboradores na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados; (iii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iv) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo, tempo de dedicação e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos administradores e colaboradores.

A Companhia adota as práticas abaixo mencionadas:

Conselho de Administração:

A Companhia tem como prática a compatibilidade entre a remuneração oferecida e a responsabilidade exercida/tempo de dedicação do cargo. O Conselho de Administração estabelece diretrizes da Companhia, controlando a sua implementação pelos executivos da empresa.

Conselho Fiscal

A Companhia tem como prática quanto disposto na legislação aplicável e a remuneração é fixada pela assembleia-geral que elege o Conselho Fiscal.

Diretoria Estatutária:

A Companhia tem como prática garantir uma remuneração competitiva em relação ao mercado de altos executivos, sendo compatível com a responsabilidade exercida pelo cargo, considerando a sua responsabilidade e o seu comprometimento em cumprir os objetivos estratégicos da Companhia, dentro do cenário crescentemente competitivo e globalizado em que desenvolve sua atividade.

Diretoria Não Estatutária:

A Companhia tem como prática de remuneração propiciar o equilíbrio interno (entre membros do corpo de executivos) e externo (de forma competitiva com relação ao mercado), permitindo atrair, reter e motivar seus executivos, a fim de que a Companhia possa cumprir seus objetivos estratégicos dentro do cenário crescentemente competitivo e globalizado em que desenvolve sua atividade.

Comitê de Auditoria:

A Companhia tem como prática de remuneração a compatibilidade da responsabilidade exercida pelo cargo, considerando as atribuições do Comitê de Auditoria.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês da Companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Nos casos em que a remuneração da administração é fixada em valor global pela Assembleia Geral, conforme previsto no Estatuto Social, o Conselho de Administração é o responsável pela alocação da remuneração entre seus membros e os membros da Diretoria e cabe ao Presidente do Conselho de

8.1 Política ou prática de remuneração

Administração estabelecer a remuneração da Diretoria Executiva, seguindo as práticas mencionadas no item 8.1.a.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

São elaborados estudos de prática de mercado por consultorias especializadas em remuneração. A metodologia utilizada é da empresa Korn Ferry Hay Group com painéis de empresas específicos como critério de comparação com abrangência nacional.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração da Companhia.

Conforme necessidade são submetidas à apreciação do Presidente do Conselho de Administração estudos para avaliação e eventuais adequações das práticas de remuneração.

c. composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;

Conselho de Administração:

Os membros do Conselho de Administração fazem jus a honorários mensais fixados em reunião do próprio Conselho de Administração, com o objetivo de garantir a compatibilidade da função com a remuneração paga, em que todos os membros recebem o mesmo valor, podendo, eventualmente o conselho de administração definir valores diferenciados devido ao exercício de suas funções.

Os membros do Conselho de Administração que também fazem parte do Comitê de Auditoria, recebem um valor diferenciado devido ao exercício de duas funções.

Conselho Fiscal

No caso do Conselho Fiscal a remuneração mensal de cada membro em exercício segue a determinação legal, especificamente o § 3º do art. 162 da Lei das Sociedades por Ações e é aprovada em Assembleia Geral Ordinária da CSN, no montante de 10% (dez por cento) do valor da média da remuneração fixa dos Diretores Executivos da Companhia, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Além da remuneração acima fixada, os membros em exercício do Conselho Fiscal terão direito ao reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função.

Diretoria Estatutária:

Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a remuneração anual global composta por remuneração fixa (honorários mensais) e bônus* com o objetivo de garantir a compatibilidade da função com a remuneração paga.

* Bônus: A Companhia pode eventualmente atribuir remuneração extra estruturada, em função do reconhecimento de trabalhos específicos ou projetos, e está atrelada usualmente ao honorário nominal ou eventualmente a outra forma de remuneração compatível com o resultado esperado do correspondente objetivo ou projeto atribuídas ao Diretor Estatutário.

Fazem jus também aos seguintes benefícios: Plano de Saúde, Plano Odontológico, Seguro de Vida, Previdência Complementar e *Check Up* Anual. O Diretor Presidente tem direito a helicóptero e a 2 veículos blindados.

Diretoria Não Estatutária:

Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus a remuneração fixa e benefícios diretos e indiretos. A remuneração fixa é composta por salário nominal mensal, mais férias e décimo terceiro salário, conforme

8.1 Política ou prática de remuneração

previsto pela legislação trabalhista, com o objetivo de garantir a compatibilidade da função com a remuneração paga.

Fazem jus também aos seguintes benefícios: Plano de Saúde, Plano Odontológico, Seguro de Vida, Previdência Complementar, Vale Alimentação, Vale Refeição, *Check Up* Anual e Bonificação de férias voluntárias.

Comitê de Auditoria:

Os membros do Comitê de Auditoria fazem jus somente a remuneração fixa, isto é, honorários mensais fixados em reunião do Conselho de Administração, com o objetivo de garantir a compatibilidade da função com a remuneração paga.

(ii) seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

A prática de remuneração tem por objetivo manter a remuneração de seus profissionais competitiva frente ao mercado, a fim de reter e atrair talentos que lhe permitam atingir os objetivos estratégicos de curto, médio e longo prazo.

(iii) a proporção de cada elemento na remuneração total;

A proporção dos elementos de remuneração total, segue conforme:

No caso do Conselho de Administração e Comitê de Auditoria, a proporção da remuneração fixa representa 100% da remuneração total.

No caso da Diretoria Estatutária e Diretoria Não Estatutária, a remuneração global fixa em geral representa 100% da remuneração total, sendo que para alguns casos poderá ser composta por 50% de remuneração fixa e 50% de remuneração variável, ou ainda outra proporção que melhor se adequar às funções desempenhadas pelo executivo e às condições negociadas com ele pela Companhia.

(iv) principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

Os indicadores da Companhia são compatíveis com as responsabilidades de cada cargo, tempo de dedicação e competitividade ao mercado de trabalho referencial, atendendo as estratégias da Companhia. Hoje o tema ESG se solidifica na empresa, desta forma existe internamente a possibilidade de análise de um estudo para desenvolvimento de indicadores ao tema vinculado a remuneração.

(v) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração;

Conselho de Administração e Fiscal:

A remuneração fixa do Conselho de Administração e Fiscal é paga em 12 parcelas mensais, sem que haja uma definição prévia de reajuste.

Diretoria Estatutária:

O componente fixo da remuneração anual é pago em 12 parcelas mensais, além da possibilidade de pagamento de bônus, conforme mencionada no item 8.1.c(i).

Os elementos de remuneração estão definidos em contrato de cada Diretor Estatutário, definida no início do mandato e podendo ser renegociada se for o interesse de ambas as partes.

Diretoria Não Estatutária:

8.1 Política ou prática de remuneração

Os membros da Diretoria Não-Estatutária fazem jus a uma remuneração fixa mensal. Benefícios diretos e indiretos.

O reajuste da remuneração é definido com base na variação do crescimento de mercado executivo.

Comitê de Auditoria:

A remuneração fixa do Comitê de Auditoria é paga em 12 parcelas mensais e sem uma definição prévia de reajuste.

(vi) razões que justificam a composição da remuneração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: remuneração fixa com base na prática de mercado.

CONSELHO FISCAL: remuneração fixa com base no montante de 10% (dez por cento) do valor da média da remuneração fixa dos Diretores Executivos da Companhia, conforme disposição legal.

DIRETOR ESTATUTÁRIO: remuneração fixa com base na prática de mercado, remuneração de bônus atrelada aos resultados da empresa.

DIRETOR NÃO ESTATUTÁRIO: remuneração fixa com base na prática de mercado.

COMITÊ DE AUDITORIA: remuneração fixa com base na prática de mercado.

(vii) a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Não há.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há remuneração recebida por administradores em função do cargo que ocupam na Companhia que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de qualquer evento societário.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	9,00	3,00	23,00
Nº de membros remunerados	11,00	9,00	3,00	23,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.424.112,00	25.217.897,05	1.581.951,56	31.223.960,61
Benefícios direto e indireto	0,00	2.411.301,34	0,00	2.411.301,34
Participações em comitês	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	NA	NA	NA	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	70.811.565,37	0,00	70.811.565,37
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	NA	NA	NA	
Pós-emprego	0,00	1.324.777,50	0,00	1.324.777,50
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	NA	NA	NA	
Total da remuneração	5.504.112,00	99.765.541,26	1.581.951,56	106.851.604,82

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	7,90	3,00	15,90
Nº de membros remunerados	5,00	7,90	3,00	15,90
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.080.000,00	19.377.727,69	645.936,83	21.103.664,52
Benefícios direto e indireto	0,00	561.113,96	0,00	561.113,96
Participações em comitês	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	37.262.216,83	0,00	37.262.216,83
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não aplicável		Não aplicável	
Pós-emprego	0,00	813.662,81	0,00	813.662,81
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros de cada órgão corresponde a média anual do número de membro de cada órgão apurado mensalmente com 2 casas decimais, conforme determinado no item "10.2.13". Remuneração dos administradores (seção 13)" do OFÍCIO- CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019	O número de membros de cada órgão corresponde a média anual do número de membro de cada órgão apurado mensalmente com 2 casas decimais, conforme determinado no item "10.2.13". Remuneração dos administradores (seção 13)" do OFÍCIO- CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019.	Não aplicável	
Total da remuneração	1.620.000,00	58.014.721,29	645.936,83	60.280.658,12

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	6,00	3,00	14,00
Nº de membros remunerados	5,00	6,00	3,00	14,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.620.000,00	15.017.416,01	644.746,64	17.282.162,65
Benefícios direto e indireto	0,00	602.576,81	0,00	602.576,81
Participações em comitês	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não Aplicável	Não aplicável		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	33.740.541,59	0,00	33.740.541,59
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não aplicável	Não aplicável		
Pós-emprego	0,00	450.426,94	0,00	450.426,94
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros de cada órgão corresponde a média anual do número de membro de cada órgão apurado mensalmente com 2 casas decimais, conforme determinado no item "10.2.13". Remuneração dos administradores (seção 13)" do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019. Número de membros do Conselho de Administração 2019: 144/12 meses = 9,50 membros Número de membros da Diretoria Estatutária 2019: 96/12 meses = 8,00 membros Número de membros Conselho Fiscal 2019: 36/12 meses = 3,00 membros Obs: Valores não incluem encargos			
Total da remuneração	2.160.000,00	49.810.961,35	644.746,64	52.615.707,99

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	7,00	3,00	15,00
Nº de membros remunerados	5,00	7,00	3,00	15,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.080.000,00	13.519.466,00	642.960,00	15.242.426,00
Benefícios direto e indireto	0,00	134.568,00	0,00	134.568,00
Participações em comitês	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	27.523.591,12	0,00	27.523.591,12
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	266.955,48	0,00	266.955,48
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros de cada órgão corresponde a média anual do número de membro de cada órgão apurado mensalmente com 2 casas decimais, conforme determinado no item "10.2.13". Remuneração dos administradores (seção 13)" do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019. Número de membros do Conselho de Administração 2019: 144/12 meses = 9,50 membros Número de membros da Diretoria Estatutária 2019: 96/12 meses = 8,00 membros Número de membros Conselho Fiscal 2019: 36/12 meses = 3,00 membros Obs: Valores não incluem encargos "O número de membros de cada órgão corresponde a média anual do número de membro de cada órgão apurado mensalmente com 2 casas decimais, conforme determinado no item "10.2.13". Remuneração dos administradores (seção 13)" do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019. Número de membros do Conselho de Administração 2019: 144/12 meses = 9,50 membros Número de membros da Diretoria Estatutária 2019: 96/12 meses = 8,00 membros Número de membros Conselho Fiscal 2019: 36/12 meses = 3,00 membros Obs: Valores não incluem encargos			
Total da remuneração	1.560.000,00	41.444.580,60	642.960,00	43.647.540,60

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros		9,00		9,00
N° de membros remunerados		9,00		9,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		70811565,37		70.811.565,37
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		59009637,81		59.009.637,81
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros		7,90		7,90
N° de membros remunerados		7,90		7,90
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		63878086,00		63.878.086,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		53231738,33		53.231.738,33
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		37262216,83		37.262.216,83
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros		6,00		6,00
N° de membros remunerados		6,00		6,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		66049999,85		66.049.999,85
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		55041666,54		55.041.666,54
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		33740541,59		33.740.541,59
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros		7,00		7,00
N° de membros remunerados		7,00		7,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		83678621,00		83.678.621,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		69732184,00		69.732.184,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		52996460,00		52.996.460,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

Não há.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui uma política de remuneração baseada em ações para Administradores, portanto, o item não se aplica.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não há.

8.7 Opções em aberto

8.7 Opções em aberto

Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não há.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não há.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não há.

8.10 Outorga de ações

8.10 Outorga de ações

Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não há.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui uma política de remuneração baseada em ações para Administradores, portanto, o item não se aplica.

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 Precificação das ações/opções

Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

Não há.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os membros da Administração eram titulares das seguintes ações ordinárias, quotas e/ou outros valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia ou de seus controladores e/ou controladas, diretas e/ou indiretas.

			Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Companhia Siderúrgica Nacional	Emissor	Ações Ordinárias	501.002*	0	0	501.002
CSN Mineração	Controlada	Ações Ordinárias	1.500	0	0	1.500
Vicunha Aços S.A.	Controlador Direto	Ações Ordinárias	0	0	0	0
Rio Iaco Participações S.A.	Controlador Direto	Ações Ordinárias	0	0	0	0
Vicunha Steel S.A.	Controlador Indireto	Ações Ordinárias	0	0	0	0
Rio Purus Participações S.A.	Controlador Indireto	Ações Ordinárias	0*	0	0	0

*Inclui eventuais ações detidas por membros da Diretoria Executiva que também integram o Conselho de Administração

**Além das ações indicadas no quadro acima, membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva também detém 24.303.570 cotas do CSN Invest Fundo de Investimento em Ações, o qual detém ações da Companhia.

***Adicionalmente, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o Sr. Benjamin possuía direito a aproximadamente 1/3 (um terço) do inventário do Espólio de Dorothea Steinbruch, o que, nesta data, lhe outorgaria direito sobre (i) 1/3 (um terço) das ações ordinárias de emissão da Rio Purus Participações S.A. detidas pelo Espólio de Dorothea Steinbruch; e (ii) 1/3 (um terço) das ações ordinárias de emissão da Rio Iaco Participações S.A. detidas pelo Espólio de Dorothea Steinbruch.

8.14 Planos de previdência

8.14 Planos de previdência

Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

A Companhia patrocina aos Diretores Estatutários o plano de previdência complementar da entidade CBS Previdência - Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional, pelo qual os participantes podem contribuir de 3% a 6% do salário nominal/honorários e a patrocinadora contribui com 100% do valor do participante.

	CBS Previdência – Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros (1)	3	5
Nº de membros remunerados	1	5
Nome do plano (2)	Plano Misto de Benefício Suplementar	Plano Misto de Benefício Suplementar e Plano de Benefícios CBSPREV
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	1	4
Condições para se Aposentar antecipadamente (3)	(3)	(3)
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 2.830.853,83	R\$ 3.669.990,10
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 142.599,65	R\$ 344.903,07
Possibilidade de resgate antecipado e condições	Sim, basta estar desligado da Patrocinadora e não estar em gozo de benefício na CBS	Sim, basta estar desligado da Patrocinadora e não estar em gozo de benefício na CBS

- 1) Diretores Estatutários participantes do plano, em 31/12/2023.
- 2) O Plano Misto de Benefício Suplementar está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, enquanto o Plano CBSPREV está estruturado na modalidade de Contribuição Definida pura (sem componentes de riscos atuariais).
- 3) Aposentadoria Antecipada: O benefício de aposentadoria antecipada será concedido ao participante mediante requerimento e será pago em parcelas mensais e sucessivas, observadas as condições previstas no regulamento do plano que se encontra disponível na Intranet da

8.14 Planos de previdência

empresa, bem como aprovado pela PREVIC e publicado no DOU – Diário Oficial da União, tendo seu valor inicial fixado de acordo com a opção pela forma de recebimento e o montante acumulado em seu respectivo FGB.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Nº de membros	7,90	6,00	7,00	5,00	5,00	5,00	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	7,90	6,00	7,00	5,00	5,00	5,00	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneraçãoReal	7.356.599,24	7.072.811,97	5.680.688,00	216.000,00	396.000,00	216.000,00	214.320,00	214.320,24	223.907,00
Valor da menor remuneraçãoReal	718.145,85	136.882,72	627.699,00	216.000,00	71.440,00	17.860,00	71.440,00	144.666,16	223.907,00
Valor médio da remuneraçãoReal	2.153.080,85	2.145.345,14	1.931.352,00	216.000,00	281.906,67	182.977,00	161.484,21	191.102,16	223.907,00

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor:

Não há.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

	2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Percentual	13,85%	56,14%	N/A
	2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Percentual	10,00%	59,96%	N/A
	2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Percentual	20,00%	56,83%	N/A
	2025		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Percentual	9,09%	40,55%	N/A

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18 Remuneração - Outras funções

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Não há.

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Documento não preenchido.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Exercício social 2021 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

Exercício social 2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	R\$ 635.600,00	12.588,00	R\$ 166.500,00
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A

* Remuneração recebida pelos cargos de Vice – Presidente do Conselho de Administração em uma controlada da Companhia, Membro do Conselho de Administração da controlada e Membro do Comitê de Auditoria da controlada.

Demais remunerações em funções exercidas, mesmo que não relacionadas ao exercício de cargo no emissor:

Exercício social 2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores diretos e indiretos	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-

Exercício social 2022 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

Exercício social 2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	R\$ 612.000,00	N/A	R\$ 199.590,48
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A

Demais remunerações em funções exercidas, mesmo que não relacionadas ao exercício de cargo no emissor:

Exercício social 2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores diretos e indiretos	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Exercício Social 2023 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

Remuneração em função do exercício do cargo no emissor:

Exercício social 2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	R\$ 612.000,00	N/A	R\$ 258.361,92
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A

Demais remunerações em funções exercidas, mesmo que não relacionadas ao exercício de cargo no emissor:

Exercício social 2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores diretos e indiretos	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-

* Remuneração recebida pelo cargo de Vice – Presidente do Conselho de Administração em uma controlada da Companhia.

** Remuneração recebida pelos cargos de Vice – Presidente do Conselho de Administração em uma controlada da Companhia, Membro do Conselho de Administração da controlada e Membro do Comitê de Auditoria da controlada.

Exercício Social 2024 – Previsto – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

Remuneração em função do exercício do cargo no emissor:

Exercício social 2024 - Projeção	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	R\$ 997.704,00	N/A	R\$ 261.731,48
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A

Demais remunerações em funções exercidas, mesmo que não relacionadas ao exercício de cargo no emissor:

Exercício social 2024 - Projeção	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores diretos e indiretos	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-

* Remuneração recebida pelo cargo de Vice – Presidente do Conselho de Administração em uma controlada da Companhia.

** Remuneração recebida pelos cargos de Vice – Presidente do Conselho de Administração em uma controlada da Companhia, Membro do Conselho de Administração da controlada e Membro do Comitê de Auditoria da controlada.

8.20 Outras informações relevantes

8.20 Outras informações relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Não há.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	010723		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
FORVIS MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LTDA.	Juridica	07.326.840/0001-98	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
01/01/2025	01/01/2025		
Descrição dos serviços prestados			
Serviços de auditoria externa das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativa aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024 de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, com emissão de parecer sobre referidas demonstrações financeiras e revisão das informações trimestrais - ITR com emissão de relatório de revisão sobre tais informações trimestrais			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
A remuneração total da Mazars Auditores Independentes - Sociedade Simples Ltda pelos serviços de auditoria prestados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, em mil reais, foi de: - Honorários relacionados à auditoria externa: 181 - Honorários relacionados a outros serviços de auditoria: 304. Total: 485. Os serviços prestados pelos auditores externos, adicionalmente ao exame das demonstrações financeiras, são previamente apresentados ao Comitê de Auditoria para que se conclua, de acordo com a legislação pertinente, se tais serviços, pela sua natureza, não representam conflito de interesse ou afetam a independência e objetividade dos auditores independentes. Nos termos da Resolução CVM 59/2021, antiga Instrução CVM 480/2009, o Conselho de Administração declarou em 06/03/2024 que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.			
Justificativa da substituição			
A Mazars Auditores Independentes S.S substituiu a Grant Thornton, tendo em vista o disposto no Art. 31 da Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, que determina a rotatividade dos auditores externos.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não há.			

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

Os serviços prestados pelos auditores externos, adicionalmente ao exame das demonstrações financeiras, são previamente apresentados ao Comitê de Auditoria para que se conclua, de acordo com a legislação pertinente, se tais serviços, pela sua natureza, não representam conflito de interesse ou afetam a independência e objetividade dos auditores independentes. Nos termos da Instrução RCVM 59, a Diretoria Executiva declarou em 12/03/2025 que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

9.4 Outras informações relevantes

9.4 Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	253	1405	0	0	0
Não-liderança	6979	20751	0	0	0
TOTAL = 29.388	7232	22156	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	14	1042	99	478	3	0	22
Não-liderança	374	11087	4370	11166	77	0	656
TOTAL = 29.388	388	12129	4469	11644	80	0	678

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	52	1225	381
Não-liderança	8412	15658	3660
TOTAL = 29.388	8464	16883	4041

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança	19	1639	0
Não-liderança	486	27244	0
TOTAL = 29.388	505	28883	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	25	169	4	1418	42	0
Não-liderança	358	2173	70	24332	797	0
TOTAL = 29.388	383	2342	74	25750	839	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	90	293	0	0	0
Nordeste	463	1879	0	0	0
Centro-Oeste	8	66	0	0	0
Sudeste	6454	19296	0	0	0
Sul	217	622	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 29.388	7232	22156	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indigena	Outros	Prefere não responder
Norte	3	53	55	258	14	0	0
Nordeste	20	489	281	1532	10	0	10
Centro-Oeste	1	29	7	34	0	0	3
Sudeste	357	10963	4085	9639	54	0	652
Sul	7	595	41	181	2	0	13
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 29.388	388	12129	4469	11644	80	0	678

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	113	219	51
Nordeste	516	1462	364
Centro-Oeste	23	45	6
Sudeste	7654	14579	3517
Sul	158	578	103
Exterior	0	0	0
TOTAL = 29.388	8464	16883	4041

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações

b. número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

Companhia Siderúrgica Nacional S.A. (Filiais):	Dez/24	Dez/23	Dez/22	Dez/21
Filiais Sul	143	141	117	151
Filiais Minas Gerais	0	153	411	181
Filiais São Paulo	67	75	35	53
Filiais Rio de Janeiro	12.495	10.040	4.546	5.206
Filiais Nordeste	39	27	20	43
CSN Cimentos S.A.	3.319	2.638	817	890
Estanho de Rondônia S.A.	52	77	43	36
CSN Mineração S.A.	4.342	3.927	2.361	2.008
Sepetiba Tecon S.A.	500	419	355	411
Transnordestina Logística S.A.	1.577	781	1.234	887
Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	433	544	526	442
Companhia Metalúrgica Prada	260	268	137	184
Unidade de Embalagens	178	151	54	88
Unidade de Distribuição	82	117	83	96
Minérios Nacional S.A.	315	223	24	0
Elizabeth Cimentos	471	213	0	0
CBSI	219	129	115	0
CIA EST GER ENERGIA ELETR	102	0	0	0
ENER - CSN energia s/a	0	0	0	0
Total	24.334	19.655	10.741	10.492

Obs.: informações referentes à CSN - Companhia Siderúrgica Nacional S.A. (Filiais)

c. índice de rotatividade

<i>Turnover (Média)</i>	2024	2023	2022
Companhia Siderúrgica Nacional S.A.	3,00%	0,92%	1,46%

Obs.: informações referentes à CSN - Companhia Siderúrgica Nacional S.A. (Filiais)

10.2 Alterações relevantes

10.2 Alterações relevantes

Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima:

No ano de 2024, foi marcado pelo crescimento de 19,2% de mão de obra terceirizada n CSN devido ao fato de Companhia estar investindo em projetos de melhoria de capacidade produtiva, como a obra da P15 e melhorias na Usina Presidente Vargas.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a. política de salários e remuneração variável

A Companhia e suas controladas têm como prática de remuneração propiciar o equilíbrio interno (entre os colaboradores) e externo (de forma competitiva com relação ao mercado), buscando compatibilizar a remuneração oferecida com a responsabilidade exercida pelo cargo, de forma a atrair, reter e motivar seus colaboradores.

Os colaboradores fazem jus à remuneração fixa e demais benefícios previstos em acordo coletivo.

A remuneração fixa é composta por salário nominal mensal, férias e décimo terceiro salário, conforme previsto na Consolidação das Leis Trabalhistas, com o objetivo de garantir a compatibilização da função exercida com a remuneração paga.

A Companhia e suas controladas efetuam reajustes salariais de acordo com a data-base dos acordos ou convenções coletivas aplicáveis. Além disso, concedem aumentos salariais em decorrência de méritos e promoções de acordo com o desempenho e nível de engajamento dos colaboradores.

b. política de benefícios

Os benefícios concedidos pela Companhia e por suas controladas estão em linha com a prática de mercado, sendo eles:

Automóvel: aplicável somente ao Diretor Presidente da Companhia, que tem à sua disposição dois veículos blindados.

Auxílio Creche: oferecido na forma da lei, acordo coletivo e/ou convenções coletivas aos colaboradores da Companhia e de suas controladas, com exceção das filiais que não apresentam número mínimo de mulheres para a aplicabilidade do benefício.

Bonificação de Férias: aplica-se o percentual de 36,67% do salário nominal. Esse benefício não é oferecido às filiais da CSN localizadas no Paraná e no Nordeste (Camaçari), bem como às controladas Companhia Metalúrgica Prada ("Prada" - Unidades de Distribuição e Embalagens), Sepetiba Tecon S.A. ("Tecon"), Transnordestina Logística S.A. ("TLSA") e Ferrovia Transnordestina Logística S.A. ("FTL").

Cesta Congelada e Brinquedos de Natal: oferecido pela Companhia e suas controladas a seus colaboradores.

Check Up Anual: oferecido somente aos executivos da Companhia e de suas controladas.

Kit Escolar: oferecido pela Companhia e suas controladas, na forma da lei, dos acordos coletivos ou das convenções coletivas.

Helicóptero: oferecido somente ao Diretor Presidente da Companhia.

Plano de Saúde: oferecido pela Companhia e suas controladas a seus colaboradores. A Companhia mantém ainda plano de saúde pós-emprego para um grupo de aposentados existentes na época da privatização, conforme determinado no edital de privatização.

Plano Odontológico: oferecido pela Companhia e suas controladas a seus colaboradores, com exceção da Estanho de Rondônia S.A.

Previdência Complementar: oferecido pela Companhia e suas controladas a seus colaboradores, com exceção das empresas: TLSA e FTL.

Seguro de Vida: oferecido pela Companhia e suas controladas a seus colaboradores.

Vale Alimentação: oferecido pela Companhia e suas controladas a seus colaboradores.

Vale Refeição ou Refeitório: oferecido pela Companhia e suas controladas a seus colaboradores.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Licença Gestação 180 dias (Empresa cidadã): Oferecido pela Companhia e suas controladas a seus colaboradores.

Vale Transporte: oferecido pela Companhia e suas controladas, na forma da lei, dos acordos coletivos ou das convenções coletivas de trabalho.

Empréstimo Especial e Consignado: oferecido pela Companhia e suas controladas, na forma da lei, dos acordos coletivos ou das convenções coletivas de trabalho.

Auxílio Funeral: Oferecido pela Companhia e suas controladas a seus colaboradores.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos colaboradores não-administradores, identificando:

Não há.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
174.028,80	2.518,10	69,11
Esclarecimento		

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais:

Os empregados da Companhia são majoritariamente representados pelo Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias da extração do ferro e metais básicos de Congonhas, Belo Vale e Ouro Preto – e a Companhia respeita a livre associação ao sindicato e se abstém de qualquer prática antissindical.

Os empregados da Companhia são majoritariamente representados pelo Sindicato dos Metalúrgicos do Sul Fluminense, havendo também a participação do Sindicato dos Engenheiros de Volta Redonda e Sindicato dos Vigilantes do Sul Fluminense, que representam os seus respectivos públicos. A Companhia respeita a livre associação ao sindicato e se abstém de qualquer prática antissindical.

A Companhia possui relacionamento harmônico com as entidades sindicais, patronal e profissional, e participa de negociações de convenções coletivas e acordos coletivos. A negociação tem sido o método utilizado para solução de impasses, sempre pautada na busca pelo atendimento aos interesses mútuos.

A Companhia obedece a todas as fiscalizações e conciliações trabalhistas, de modo que busca atender às eventuais reclamações dos empregados no sindicato profissional, a fim de minimizar, qualquer tipo de conflito entre as partes, mantendo uma relação respeitosa e transparente. A Companhia também zela pelo cumprimento das cláusulas definidas pelos acordos e convenções coletivas firmados entre as partes.

No exercício social corrente e nos últimos três exercícios sociais não foi registrada qualquer paralisação nas atividades da Companhia por força de greve e/ou outras manifestações.

11.1 Regras, políticas e práticas

11. Transações com partes relacionadas

11.1 Regras, políticas e práticas

Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

As transações com partes relacionadas são realizadas pela Companhia em condições estritamente comutativas, observando-se preços e condições usuais de mercado e, portanto, não geram qualquer benefício indevido às suas contrapartes ou prejuízos à Companhia.

A despeito da Companhia não adotar uma política de transações com partes relacionadas formalmente aprovada pelo Conselho de Administração, a realização de transações dessa natureza respeitará o disposto no Código de Ética, na regulamentação específica da CVM, na Lei das Sociedades Anônimas, bem como na regulamentação contábil do CPC05, que determinam, entre outras regras, a vedação ao acionista ou ao administrador, conforme o caso, de: (i) realizar qualquer ato de liberalidade à custa da Companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização estatutária ou da assembleia; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais administradores.

Além disso, apesar do estatuto social da Companhia não possuir previsão expressa a respeito das transações com partes relacionadas, o mesmo estabelece todas as matérias que são de competência exclusiva do Conselho de Administração, bem como aquelas que podem ser delegadas à Diretoria Executiva, incluindo transações com partes relacionadas, e a deliberação dessas matérias respeitará o disposto no Código de Ética, na regulamentação específica da CVM, na Lei das Sociedades Anônimas, bem como na regulamentação contábil do CPC05.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração delegar e fixar alçadas à Diretoria Executiva para a prática de determinados atos, incluindo aqueles celebrados com parte relacionada. Os atos que estejam fora das alçadas fixadas para a Diretoria Executiva deverão ser aprovados pelo Conselho de Administração.

As políticas financeiras e operacionais da Companhia estabelecem regras a fim de assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas envolvendo partes relacionadas, sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia, baseando-se nos principais parâmetros utilizados pelo mercado. Em tais regras, estão abrangidas a contratação, contabilização e tramitação de documentos relativos a mútuos, contas-correntes e adiantamentos para futuros aumentos de capital, com todas as empresas nas quais a Companhia detém participação, situadas no Brasil e no Exterior, definindo o fluxo da operação desde o seu planejamento até a remessa de numerários e seus respectivos registros, controles e aprovações.

Adicionalmente, a Companhia estabelece um controle interno orientado para detectar, prevenir e combater potenciais conflitos de interesses, garantindo que as transações entre partes relacionadas sejam completamente registradas, devidamente classificadas e contabilizadas.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Arvedi Metalfer Do Brasil	31/12/2024	0,00	8890176,01	0	N/A	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Fornecimento de Bens e Serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Fornecimento de Bens e Serviços para suprir as necessidades operacionais.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Arvedi Metalfer Do Brasil	12/04/2013	12.000.000,00	3788963,97	12000000	29/11/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Banco Fibra	31/12/2024	113.516.500,00	302892194,23	113516500	28/02/2028 00:00:00	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Aplic. Investimento					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Bonds					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Berkeley Empreendimentos E Participações S.A.	31/12/2024	0,00	2000	0	N/A	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capita					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Adiantamento para Futuro Aumento De Capital					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cbs Previdência	01/01/2000	0,00	37059105,22	0	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Ativo Atuarial - Administração de plano de previdênci					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Superávit do plano de benefício definido oferecido aos funcionários e ex-funcionários da CSN, estes últimos como auto patrocinados, dos quais a Companhia é patrocinadora. Os planos são regidos e fiscalizados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. O montante envolvido total nesta transação corresponde ao valor total das contribuições feitas pela Companhia para a formação da poupança dos fundos até o exercício de 31 de dezembro de 2024.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CBSI - Companhia Brasileira De Serviços De Infraestrutura	31/12/2024	0,00	1136475495,04	0	N/A	0
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Compra de Bens e/ou Serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviço de manutenção civil, limpeza industrial, manutenção de equipamentos operacionais e conservação predial com o objetivo de atender às necessidades diárias da Companhia no curso normal de suas atividades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CBSI - Companhia Brasileira De Serviços De Infraestrutura	04/12/2020	15.187.500,00	25263924,69	15187500	31/01/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Companhia De Embalagens Metalicas Mmsa	31/12/2024	0,00	72462,99	0	N/A	0
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Compra de Bens e/ou Serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Compra de Bens e/ou Serviços para suprir as necessidades normais da operação da Companhia.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Companhia Estadual De Geração De Elétrica - Ceee-G	31/12/2024	0,00	5625302,37	0	N/A	0
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Compra de Bens e/ou Serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Compra de Bens e/ou Serviços para suprir as necessidades normais da operação da Companhia.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Companhia Florestal Do Brasil	31/12/2024	0,00	0	0	N/A	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Dividendo					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Dividendos a receber					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Companhia Florestal Do Brasil	31/12/2024	0,00	1379507,67	0	N/A	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Outro					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Outros					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Companhia Metalúrgica Prada	31/12/2024	0,00	587130675,61	0	N/A	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Fornecimento de Bens e Serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Fornecimento de Bens e Serviços para suprir as necessidades operacionais.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Companhia Metalúrgica Prada	31/12/2024	0,00	3075510,29	0	N/A	0
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Compra de Bens e/ou Serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Compra de Bens e/ou Serviços para suprir as necessidades normais da operação da Companhia.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Companhia Siderúrgica Nacional, Llc	31/12/2024	0,00	64110242,54	0	N/A	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Fornecimento de Bens e Serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Fornecimento de Bens e Serviços para suprir as necessidades operacionais.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Companhia Siderúrgica Nacional, Llc	31/12/2024	0,00	0	0	N/A	0
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Compra de Bens e/ou Serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Compra de Bens e/ou Serviços para suprir as necessidades normais da operação da Companhia.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Companhia Siderúrgica Nacional, Llc	31/12/2024	0,00	490849564,14	0	N/A	0
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Provisão para consumo e serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Compra de Bens e/ou Serviços para suprir as necessidades normais da operação da Companhia.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CSN Cimentos Brasil S.A	31/12/2024	0,00	17392788,85	0	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Fornecimento de Bens e Serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Fornecimento de Bens e Serviços para suprir as necessidades operacionais.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CSN Cimentos Brasil S.A	31/12/2024	0,00	178347958,19	0	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Dividendo					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Dividendos a receber					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CSN Cimentos Brasil S.A	31/12/2024	0,00	133947046,45	0	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Compartilhamento de despesas					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Compartilhamento de custos e despesas administrativas para realização de atividades decorrentes do curso normal de suas operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CSN Cimentos Brasil S.A	31/12/2024	0,00	97498775,93	0	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Compra de Bens e/ou Serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Compra de Bens e/ou Serviços para suprir as necessidades normais da operação da Companhia.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CSN Energia S.A.	31/12/2024	0,00	33450000	0	N/A	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Outro					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Outros					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CSN Energia S.A.	31/12/2024	0,00	190529171,78	0	N/A	0
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Compra de Bens e/ou Serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Compra de Bens e/ou Serviços para suprir as necessidades normais da operação da Companhia.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CSN Inova Ventures	28/01/2020	841.280.000,00	874352760	841280000	28/01/2028 00:00:00	0
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controlada para a Controladora visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CSN Inova Ventures	30/01/2020	425.230.000,00	619230000	425230000	30/01/2028 00:00:00	0
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controlada para a Controladora visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CSN Inova Ventures	27/02/2020	310.513.000,00	433461000	310513000	25/01/2028 00:00:00	0
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controlada para a Controladora visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CSN Inova Ventures	09/03/2020	473.790.000,00	303422700	473790000	25/01/2028 00:00:00	0
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controlada para a Controladora visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CSN Inova Ventures	26/01/2021	511.717.500,00	44120137,5	511717500	25/01/2028 00:00:00	0
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controlada para a Controladora visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CSN Inova Ventures	11/03/2022	502.550.000,00	619230000	502550000	25/01/2028 00:00:00	0
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controlada para a Controladora visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CSN Inova Ventures	25/04/2023	153.863.520,00	188245920	153863520	25/04/2028 00:00:00	0
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controlada para a Controladora visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CSN Invest	31/12/2024	0,00	610,74	0	N/A	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Outro					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Outros					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CSN Island Xii Corp	01/11/2023	415.735.000,00	502195530	415735000	03/04/2032 00:00:00	0
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controlada para a Controladora visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CSN Island Xii Corp	14/12/2023	391.296.000,00	495384000	391296000	30/11/2030 00:00:00	0
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controlada para a Controladora visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CSN Island Xii Corp	03/10/2023	459.900.000,00	557307000	459900000	03/04/2032 00:00:00	0
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controlada para a Controladora visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CSN Island Xii Corp	26/10/2023	250.275.000,00	309615000	250275000	03/04/2032 00:00:00	0
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controlada para a Controladora visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CSN Island Xii Corp	16/01/2024	612.975.000,00	774037500	612975000	30/11/2030 00:00:00	0
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controlada para a Controladora visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CSN Island Xii Corp	21/02/2024	493.030.000,00	619230000	493030000	30/11/2030 00:00:00	0
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controlada para a Controladora visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CSN Island Xii Corp	02/02/2024	860.795.400,00	1077460200	860795400	30/11/2030 00:00:00	0
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controlada para a Controladora visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CSN Island Xii Corp	01/03/2024	520.758.000,00	650191500	520758000	30/11/2030 00:00:00	0
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controlada para a Controladora visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CSN Mineracao S.A.	31/12/2024	0,00	18568051,72	0	N/A	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Fornecimento de Bens e Serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Fornecimento de Bens e Serviços para suprir as necessidades operacionais.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CSN Mineracao S.A.	31/12/2024	0,00	123570494,67	0	N/A	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Dividendo					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Dividendos a receber					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CSN Mineracao S.A.	31/12/2024	0,00	2066013,2	0	N/A	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Outro					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Outros					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CSN Mineracao S.A.	31/12/2024	0,00	235894486,75	0	N/A	0
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Compra de Bens e/ou Serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Compra de Bens e/ou Serviços para suprir as necessidades normais da operação da Companhia.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CSN Mineracao S.A.	31/12/2024	0,00	-6704411,93	0	N/A	0
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Contas a Paga					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Outros					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CSN Mineracao S.A.	30/08/2024	0,00	-511216920,9	0	30/08/2030 00:00:00	0
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Fornecimento de Bens e Serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Pagamento antecipado pela controlada CSN mineração a título de compartilhamento das despesas das áreas administrativas					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CSN Participações I	31/12/2024	0,00	3000	0	N/A	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capita					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Adiantamento para Futuro Aumento De Capital					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CSN Participações li	31/12/2024	0,00	3000	0	N/A	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capita					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Adiantamento para Futuro Aumento De Capital					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CSN Participações V	31/12/2024	0,00	3000	0	N/A	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capita					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Adiantamento para Futuro Aumento De Capital					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CSN Productos Siderúrgico S.L.	31/12/2024	0,00	351827255,587503	0	N/A	0
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Pré-Pagament					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Captação de recursos da Controladora com a Controlada visando o financiamento das exportações futuras.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CSN Productos Siderúrgico S.L.	06/07/2022	377.054.132,82	439410562,83	377054132,82	26/05/2025 00:00:00	0,035
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controlada para a Controladora visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CSN Productos Siderúrgico S.L.	05/06/2024	344.028.000,00	386368026	344028000	05/06/2029 00:00:00	0,036
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controlada para a Controladora visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CSN Resources S.A.	31/12/2024	0,00	2242503920,49144	0	N/A	0
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Pré-Pagament					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Captação de recursos da Controladora com a Controlada visando o financiamento das exportações futuras.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CSN Resources S.A.	06/09/2022	522.280.000,00	470129903,17	92864321,16	03/04/2032 00:00:00	0,05
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controlada para a Controladora visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CSN Resources S.A.	04/11/2022	135.720.200,00	169034609,58	135720200	13/04/2026 00:00:00	0,057795
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controlada para a Controladora visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CSN Resources S.A.	04/11/2022	4.280.600,00	5329642,77	4280600	13/04/2026 00:00:00	0,057795
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controlada para a Controladora visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Elizabeth Cimentos S.A.	31/12/2024	0,00	267582,61	0	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Outro					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Outros					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Elizabeth Cimentos S.A.	31/12/2024	0,00	5963,51	0	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Compra de Bens e/ou Serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Compra de Bens e/ou Serviços para suprir as necessidades normais da operação da Companhia.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Equimac S.A.	31/12/2024	0,00	48090699,17	0	N/A	0
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Compra de Bens e/ou Serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Compra de Bens e/ou Serviços para suprir as necessidades normais da operação da Companhia.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Equimac S.A.	24/06/2021	3.566.933,51	1084076,28	3566933,51	24/06/2026 00:00:00	Fixo 4,00% + 100% CDI
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Equimac S.A.	27/08/2021	5.908.837,00	1999214,91	5908837	24/08/2026 00:00:00	Fixo 4,00% + 100% CDI
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Equimac S.A.	24/09/2021	4.611.617,28	1635654,97	4611617,28	24/09/2026 00:00:00	Fixo 4,00% + 100% CDI
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Equimac S.A.	13/10/2021	4.099.215,36	1522235,7	4099215,36	24/10/2026 00:00:00	Fixo 4,00% + 100% CDI
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Equimac S.A.	18/11/2021	2.020.195,81	783785,72	2020195,81	24/11/2026 00:00:00	Fixo 4,00% + 100% CDI
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Equimac S.A.	17/12/2021	1.537.205,76	622017,54	1537205,76	24/12/2026 00:00:00	Fixo 4,00% + 100% CDI
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Equimac S.A.	15/03/2022	4.178.407,82	1899678,79	4178407,82	15/03/2027 00:00:00	Fixo 4,00% + 100% CDI
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estanho Rondônia S.A.	31/12/2024	0,00	562884,8	0	N/A	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Fornecimento de Bens e Serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Fornecimento de Bens e Serviços para suprir as necessidades operacionais.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estanho Rondônia S.A.	31/12/2024	0,00	1062870,78	0	N/A	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Dividendo					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Dividendos a receber					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estanho Rondônia S.A.	31/12/2024	0,00	1253425,64	0	N/A	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Outro					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Outros					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estanho Rondônia S.A.	31/12/2024	0,00	62454965,7	0	N/A	0
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Compra de Bens e/ou Serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Compra de Bens e/ou Serviços para suprir as necessidades normais da operação da Companhia.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estanho Rondônia S.A.	25/07/2019	3.261.196,35	5364897,02	3261196,35	29/09/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estanho Rondônia S.A.	23/09/2019	1.430.296,38	2331802,13	1430296,38	29/09/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estanho Rondônia S.A.	06/09/2016	662.430,51	1364962,43	662430,51	30/10/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estanho Rondônia S.A.	12/09/2016	1.019.123,86	2097323,87	1019123,86	30/10/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estanho Rondônia S.A.	26/09/2016	1.324.861,02	2715218,1	1324861,02	30/10/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estanho Rondônia S.A.	21/03/2017	1.511.444,66	2587261,41	1511444,66	30/10/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estanho Rondônia S.A.	26/05/2017	2.015.675,91	3894862,37	2015675,91	30/10/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estanho Rondônia S.A.	23/10/2017	6.980.998,44	13076541,98	6980998,44	31/10/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estanho Rondônia S.A.	14/06/2018	2.038.247,72	3690051,58	2038247,72	31/10/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estanho Rondônia S.A.	10/10/2018	2.343.984,88	4019786,93	2343984,88	31/10/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estanho Rondônia S.A.	29/10/2019	1.936.335,33	3258786,52	1936335,33	31/10/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estanho Rondônia S.A.	29/11/2019	3.261.196,35	5451645,57	3261196,35	29/11/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estanho Rondônia S.A.	13/02/2020	2.242.072,49	3583571,74	2242072,49	27/02/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estanho Rondônia S.A.	10/03/2020	3.261.196,35	5202137,52	3261196,35	31/03/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estanho Rondônia S.A.	22/04/2020	2.700.000,00	4285917,49	2700000	30/04/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estanho Rondônia S.A.	02/07/2020	3.400.000,00	5378737,99	3400000	31/07/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estanho Rondônia S.A.	30/07/2020	1.600.000,00	2523658,68	1600000	31/07/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estanho Rondônia S.A.	24/08/2020	1.600.000,00	2523084,08	1600000	30/08/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estanho Rondônia S.A.	30/09/2020	600.000,00	945004,88	600000	30/09/2026 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estanho Rondônia S.A.	16/10/2020	2.400.000,00	3784615,53	2400000	30/10/2026 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estanho Rondônia S.A.	25/11/2020	600.000,00	945116,89	600000	30/11/2026 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estanho Rondônia S.A.	18/12/2020	400.000,00	630439,65	400000	30/12/2026 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estanho Rondônia S.A.	06/01/2021	5.707.093,61	9154678,26	5707093,61	31/01/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estanho Rondônia S.A.	01/04/2021	815.299,09	1292432,97	815299,09	30/04/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estanho Rondônia S.A.	12/04/2021	1.222.948,63	1936263,77	1222948,63	30/04/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estanho Rondônia S.A.	04/05/2021	1.528.685,79	2413017,99	1528685,79	04/05/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estanho Rondônia S.A.	23/06/2021	4.789.882,14	7503955,35	4789882,14	23/06/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estanho Rondônia S.A.	23/04/2019	5.037.529,24	8432965,07000001	5037529,24	23/06/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estanho Rondônia S.A.	02/08/2021	815.299,09	1329875,84	815299,09	29/08/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estanho Rondônia S.A.	27/08/2021	2.955.459,19	4712712,47	2955459,19	30/08/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estanho Rondônia S.A.	12/05/2022	12.229.486,31	17825574,14	12229486,31	29/05/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estanho Rondônia S.A.	27/10/2022	5.095.619,30	7005293,18	5095619,3	30/10/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estanho Rondônia S.A.	18/01/2023	4.789.882,14	6384588,86	4789882,14	31/01/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estanho Rondônia S.A.	30/05/2023	5.605.181,23	7054504,12	5605181,23	31/05/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	31/12/2024	0,00	954,5	0	N/A	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Fornecimento de Bens e Serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Fornecimento de Bens e Serviços para suprir as necessidades operacionais.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	31/12/2024	0,00	71968,25	0	N/A	0
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Compra de Bens e/ou Serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Compra de Bens e/ou Serviços para suprir as necessidades normais da operação da Companhia.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	28/02/2019	4.092.215,25	6977924,38	4092215,25	31/01/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	29/03/2019	4.963.133,19	8336600,47	4963133,19	30/06/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	09/04/2019	6.743.649,58	11310569,39	6743649,58	30/06/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	31/05/2019	3.381.452,96	5628473,67	3381452,96	30/06/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	28/06/2019	4.674.721,14	7750065,97	4674721,14	30/06/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	30/07/2019	6.598.826,99	11077873,42	6598826,99	29/09/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	20/08/2019	3.312.152,54	5538283,33	3312152,54	29/09/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	30/08/2019	5.859.962,19	9578039,47	5859962,19	29/09/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	12/08/2019	1.019.123,86	1707167,33	1019123,86	29/09/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	19/09/2019	4.076.495,44	6775622,12	4076495,44	29/09/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	27/09/2019	5.359.572,38	8892152,39	5359572,38	29/09/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	09/09/2019	4.382.232,59	7303054,46	4382232,59	29/09/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	09/10/2019	3.872.670,67	6299408,77	3872670,67	30/10/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	18/10/2019	4.280.320,21	6950459,36	4280320,21	30/10/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	29/10/2019	5.625.563,70	9113890,16	5625563,7	30/10/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	19/11/2019	7.133.867,01	11530480,7	7133867,01	29/11/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	08/11/2019	4.076.495,44	6601407,93	4076495,44	29/11/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	28/11/2019	5.997.543,91	9676020,28	5997543,91	29/11/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	09/12/2019	4.076.495,44	6572630,09	4076495,44	31/12/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	19/12/2019	2.547.809,65	4099572,03	2547809,65	31/12/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	27/12/2019	3.057.371,58	4924923,2	3057371,58	31/12/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	09/01/2020	3.057.371,58	4910959,23	3057371,58	30/01/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	17/01/2020	3.668.845,89	5884531,13	3668845,89	30/01/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	27/02/2020	1.130.208,36	1802762,63	1130208,36	27/02/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	13/03/2020	3.165.398,71	5046058,5	3165398,71	31/03/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	13/05/2020	187.028,97	296543,05	187028,97	29/05/2026 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	11/01/2021	1.019.123,86	1634019,66	1019123,86	31/01/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	20/01/2021	2.955.459,19	4731791,37	2955459,19	31/01/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	29/01/2021	518.734,04	829362,0099999999	518734,04	31/01/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	10/02/2021	3.565.914,38	5690919,83	3565914,38	28/02/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	26/02/2021	2.976.860,79	4742333,48	2976860,79	28/02/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	10/03/2021	1.021.162,11	1624242,13	1021162,11	31/03/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	30/11/2021	1.281.004,80	1950501,67	1281004,8	29/11/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	10/12/2021	3.176.891,90	4824543,39	3176891,9	31/12/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	20/12/2021	3.100.031,62	4698021,38	3100031,62	31/12/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	30/12/2021	3.996.734,97	6039482,4	3996734,97	31/12/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	10/01/2022	2.955.459,19	4454054,93	2955459,19	30/01/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	20/01/2022	1.019.123,86	1531474,38	1019123,86	30/01/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	31/01/2022	2.549.847,90	3822154,33	2549847,9	30/01/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	10/02/2022	1.019.123,86	1522988,64	1019123,86	27/02/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	15/02/2022	2.038.247,72	3041518,91	2038247,72	27/02/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	21/02/2022	2.882.082,27	4293703,13	2882082,27	27/02/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	25/02/2022	2.956.478,32	4397768,08	2956478,32	27/02/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	10/03/2022	1.558.240,38	2314738,51	1558240,38	31/03/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	20/04/2022	2.326.659,77	3412119,86	2326659,77	30/04/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	10/05/2022	1.528.685,79	2230763,68	1528685,79	29/05/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	20/05/2022	4.937.655,10	7172261,24	4937655,1	29/05/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	30/05/2022	6.220.732,04	9004865,2	6220732,04	29/05/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	01/08/2022	2.377.615,96	3377480,95	2377615,96	30/08/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	12/08/2022	2.076.974,43	2934047,65	2076974,43	30/08/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	30/08/2022	3.581.201,24	5021307,4	3581201,24	30/08/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	12/09/2022	3.684.132,75	5152965,86	3684132,75	30/09/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	30/09/2022	3.626.042,69	5027290,84	3626042,69	30/09/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	10/10/2022	3.363.108,74	4658818,7	3363108,74	30/10/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	31/10/2022	1.670.344,01	2293424,25	1670344,01	30/10/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	10/11/2022	2.648.702,91	3629944,87	2648702,91	30/11/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	21/11/2022	1.818.116,96	2482120,53	1818116,96	30/11/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	30/11/2022	5.356.515,00	7280146,43	5356515	30/11/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	12/12/2022	4.383.251,72	5944293,99	4383251,72	30/12/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	20/12/2022	4.602.363,35	6217342,09	4602363,35	30/12/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	29/12/2022	6.270.669,11	8432914,78	6270669,11	30/12/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	10/01/2023	6.693.605,51	8956719,72	6693605,51	31/01/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	20/01/2023	2.036.209,47	2710630,52	2036209,47	31/01/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	30/01/2023	8.672.744,04	11500682,81	8672744,04	31/01/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	10/02/2023	2.142.198,35	2824266,19	2142198,35	28/02/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	15/02/2023	2.039.266,84	2683364,3	2039266,84	28/02/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	17/02/2023	7.060.490,10	9278551,31	7060490,1	28/02/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	10/03/2023	2.434.686,90	3172829,86	2434686,9	31/03/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	30/03/2023	3.093.040,91	3994547,45	3093040,91	31/03/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	10/04/2023	2.338.889,26	3008921,22	2338889,26	30/04/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	10/05/2023	3.152.150,10	4003183,56	3152150,1	31/05/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	15/05/2023	1.950.603,07	2472447,72	1950603,07	31/05/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	30/05/2023	3.696.362,24	4652124,8	3696362,24	31/05/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	12/06/2023	3.434.447,41	4300239,87	3434447,41	30/06/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	10/07/2023	1.935.316,21	2392132,38	1935316,21	31/07/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	31/07/2023	1.834.422,95	2245591,95	1834422,95	31/07/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	10/08/2023	3.486.422,72	4246265,02	3486422,72	31/08/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	30/08/2023	2.485.643,09	3000867,49	2485643,09	31/08/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	11/09/2023	2.139.140,98	2571212,37	2139140,98	30/09/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	10/10/2023	2.966.699,55	3519973,6	2966699,55	31/10/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	10/11/2023	1.630.598,17	1910187,89	1630598,17	30/11/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	30/11/2023	5.476.771,62	6366483,21	5476771,62	30/11/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	16/11/2023	1.528.685,79	1787612,34	1528685,79	30/11/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	11/12/2023	4.280.320,21	4955016,89	4280320,21	31/12/2025 00:00:00	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	20/12/2023	4.388.347,34	5059336,02	4388347,34	31/12/2025 00:00:00	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	02/01/2024	4.986.573,04	5725859,27	4986573,04	31/01/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	10/01/2024	4.790.901,26	5482166,72	4790901,26	31/01/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	22/01/2024	3.490.499,22	3975739,6	3490499,22	31/01/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	30/01/2024	3.657.635,53	4151713,34	3657635,53	31/01/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	20/02/2024	1.630.598,17	1837378,02	1630598,17	28/02/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	29/02/2024	10.184.104,73	11430694,86	10184104,73	28/02/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	11/03/2024	1.019.123,86	1139396,76	1019123,86	31/03/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	20/03/2024	6.260.477,87	6971941,05	6260477,87	31/03/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	28/03/2024	1.528.685,79	1696849,32	1528685,79	31/03/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	01/04/2024	3.225.527,01	3578410,17	3225527,01	30/04/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	30/04/2024	2.574.306,87	2823591,76	2574306,87	30/04/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	13/05/2024	1.785.505,00	1949958,17	1785505	29/05/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	20/05/2024	4.105.030,90	4471172,44	4105030,9	29/05/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	31/05/2024	3.668.845,89	3979052,44	3668845,89	29/05/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	10/06/2024	6.924.946,62	7486443,06	6924946,62	30/06/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	10/07/2024	1.019.123,86	1088893,44	1019123,86	31/07/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	12/08/2024	1.783.466,75	1882308,88	1783466,75	31/08/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	14/08/2024	3.203.106,29	3377019,3	3203106,29	31/08/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	30/08/2024	1.233.139,87	1291791,21	1233139,87	31/08/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	02/12/2024	3.312.152,54	3350822,11	3312152,54	30/12/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	10/12/2024	5.827.350,23	5875617,23	5827350,23	30/12/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	20/12/2024	3.209.221,03	3220680,97	3209221,03	30/12/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	30/12/2024	3.727.955,08	3730170,5	3727955,08	30/12/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Fundação CSN	31/12/2024	0,00	1829407,71	0	N/A	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Aluguéi					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Outros					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Fundação CSN	31/12/2024	0,00	2894442,34	0	N/A	0
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Compra de Bens e/ou Serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Compra de Bens e/ou Serviços para suprir as necessidades normais da operação da Companhia.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Fundos Exclusivos	31/12/2024	0,00	99039843,09	0	N/A	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Aplic. Investimento					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Investimentos em títulos públicos e CDBs					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itá Energética S/A	31/12/2024	0,00	730189,06	0	N/A	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Dividendo					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Dividendos a receber					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Lusosider Aços Planos S.A	31/12/2024	0,00	0	0	N/A	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Fornecimento de Bens e Serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Fornecimento de Bens e Serviços para suprir as necessidades operacionais.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Lusosider Aços Planos S.A	31/12/2024	0,00	879,52	0	N/A	0
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Provisão para consumo e serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Compra de Bens e/ou Serviços para suprir as necessidades normais da operação da Companhia.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Metalúrgica Iguaçu S.A.	31/12/2024	40.560,73	0	0	N/A	0
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Contas a Paga					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Compra de Bens e/ou Serviços para suprir as necessidades normais da operação da Companhia.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Metalúrgica Iguaçu S.A.	31/12/2024	1.518.408,50	0	0	N/A	0
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Compra de Bens e/ou Serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Compra de Bens e/ou Serviços para suprir as necessidades normais da operação da Companhia.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Minérios Nacional S.A.	31/12/2024	0,00	49518,83	0	N/A	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Fornecimento de Bens e Serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Fornecimento de Bens e Serviços para suprir as necessidades operacionais.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Minérios Nacional S.A.	31/12/2024	0,00	16479080,68	0	N/A	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Dividendo					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Dividendos a receber					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Minérios Nacional S.A.	31/12/2024	0,00	14813,84	0	N/A	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Outro					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Outros					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Mrs Logistica S.A	31/12/2024	0,00	63040908,79	0	N/A	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Dividendo					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Dividendos a receber					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Mrs Logistica S.A	31/12/2024	0,00	2001,64	0	N/A	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Outro					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Outros					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Mrs Logistica S.A	31/12/2024	0,00	559366369,4	0	N/A	0
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Compra de Bens e/ou Serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Compra de Bens e/ou Serviços para suprir as necessidades normais da operação da Companhia.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Mrs Logistica S.A	31/12/2024	0,00	-359859,87	0	N/A	0
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Provisão para consumo e serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Compra de Bens e/ou Serviços para suprir as necessidades normais da operação da Companhia.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
NORDESTE LOGÍSTICA S.A.	31/12/2024	0,00	1450000	0	N/A	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capita					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Adiantamento para Futuro Aumento De Capital					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Panatlântica S.A	31/12/2024	0,00	52488986,64	0	N/A	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Fornecimento de Bens e Serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Fornecimento de Bens e Serviços para suprir as necessidades operacionais.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Panatlântica S.A	31/12/2024	0,00	178263761,869999	0	N/A	0
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Compra de Bens e/ou Serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Compra de Bens e/ou Serviços para suprir as necessidades normais da operação da Companhia.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Sepetiba Tcon S.A	31/12/2024	0,00	2708444,8	0	N/A	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Fornecimento de Bens e Serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Fornecimento de Bens e Serviços para suprir as necessidades operacionais.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Sepetiba Tcon S.A	31/12/2024	0,00	25645736,05	0	N/A	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Outro					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Outros					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Sepetiba Tcon S.A	31/12/2024	0,00	198350854,39	0	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Compra de Bens e/ou Serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Compra de Bens e/ou Serviços para suprir as necessidades normais da operação da Companhia.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Stahlwerk Thüringen Gmbh	31/12/2024	0,00	331577174,12	0	N/A	0
Relação com o emissor	Devedor					
Objeto contrato	Compra de Bens e/ou Serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Compra de Bens e/ou Serviços para suprir as necessidades normais da operação da Companhia.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	31/12/2024	0,00	1792579499,74	0	N/A	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capita					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Adiantamento para Futuro Aumento De Capital					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	08/07/2014	1.791.491,63	4442829,52	1791491,63	29/11/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	28/07/2014	3.289.448,60	8112197,32	3289448,6	29/11/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	28/09/2017	2.979.576,11	5684604,79	2979576,11	29/09/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	16/10/2017	3.472.030,66	6277554,83	3472030,66	30/10/2025 00:00:00	0,0125
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	30/10/2017	2.610.204,49	4703018,57	2610204,49	30/10/2025 00:00:00	0,0125
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	25/10/2017	1.606.580,48	2897597,65	1606580,48	30/10/2025 00:00:00	0,0125
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	02/10/2017	2.945.822,25	5343107,2	2945822,25	30/10/2025 00:00:00	0,0125
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	16/11/2017	2.588.574,60	4653607,6	2588574,6	29/11/2025 00:00:00	0,0125
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	17/11/2017	173.251,06	311384,25	173251,06	29/11/2025 00:00:00	0,0125
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	27/11/2017	594.149,21	1065897,69	594149,21	29/11/2025 00:00:00	0,0125
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	29/11/2017	2.176.100,53	3901302,43	2176100,53	29/11/2025 00:00:00	0,0125
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	01/11/2017	611.474,32	1102591,59	611474,32	29/11/2025 00:00:00	0,0125
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	09/11/2017	1.222.948,63	2201370,45	1222948,63	29/11/2025 00:00:00	0,0125
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	07/12/2017	2.955.459,19	5317451,13	2955459,19	31/12/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	14/12/2017	5.291.291,08	9505958,75	5291291,08	31/12/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	08/12/2017	1.350.339,11	2428931,52	1350339,11	31/12/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	19/12/2017	3.442.600,40	6179553,9	3442600,4	31/12/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	27/12/2017	3.118.519,01	5589539,47	3118519,01	31/12/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	28/12/2017	3.183.742,94	5705044,99	3183742,94	31/12/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	26/12/2017	509.561,93	913547,319999999	509561,93	31/12/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	02/01/2018	3.964.391,81	7110591,62	3964391,81	30/01/2026 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	09/01/2018	952.880,81	1706545,49	952880,81	30/01/2026 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	12/01/2018	2.462.203,24	4405687,75	2462203,24	30/01/2026 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	18/01/2018	2.659.913,27	4753531,39	2659913,27	30/01/2026 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	26/01/2018	2.852.527,68	5088907,5	2852527,68	30/01/2026 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	02/02/2018	899.886,37	1605197,32	899886,37	27/02/2026 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	09/02/2018	3.066.543,69	5462160,5	3066543,69	27/02/2026 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	19/02/2018	2.497.872,58	4444074	2497872,58	27/02/2026 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	26/02/2018	2.020.922,61	3591201,45	2020922,61	27/02/2026 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	07/03/2018	3.793.179,00	6736717,61	3793179	31/03/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	14/03/2018	4.651.281,29	8250746,57	4651281,29	31/03/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	20/03/2018	1.723.338,45	3054020,04	1723338,45	31/03/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	27/03/2018	3.055.333,33	5408133,88	3055333,33	31/03/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	29/03/2018	1.762.065,15	3117517,74	1762065,15	31/03/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	02/04/2018	3.475.212,36	6154116,96	3475212,36	30/04/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	13/04/2018	2.484.623,97	4390627,98	2484623,97	30/04/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	19/04/2018	1.668.305,76	2945327,99	1668305,76	30/04/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	27/04/2018	2.725.137,20	4804350,85	2725137,2	30/04/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	09/04/2018	867.274,40	1534018,75	867274,4	30/04/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	03/05/2018	1.325.880,14	2338858,54	1325880,14	29/05/2026 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	14/05/2018	3.161.322,21	5567347,3	3161322,21	29/05/2026 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	18/05/2018	1.230.082,50	2164225,27	1230082,5	29/05/2026 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	29/05/2018	1.930.220,59	3390437,36	1930220,59	29/05/2026 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	16/04/2013	149.735.829,33	366136596,79	149735829,33	29/11/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	07/06/2018	3.572.029,13	6267999,11	3572029,13	30/06/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	14/06/2018	4.764.404,04	8350307,48	4764404,04	30/06/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	11/06/2018	764.342,89	1340584,22	764342,89	30/06/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	19/06/2018	1.185.241,05	1663674,64	1185241,05	30/06/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	26/06/2018	4.267.071,60	7464352,98000001	4267071,6	30/06/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	29/06/2018	6.488.761,61	11342592,27	6488761,61	30/06/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	01/06/2018	1.194.413,16	2097899,73	1194413,16	30/06/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	02/07/2018	3.151.130,97	5521498,48000001	3151130,97	31/07/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	06/07/2018	2.695.582,61	4718708,85	2695582,61	31/07/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	13/07/2018	2.761.825,66	4828831,3	2761825,66	31/07/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	19/07/2018	2.744.500,55	4793904,92	2744500,55	31/07/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	08/11/2013	98.763.888,21	213948053,57	98763888,21	29/11/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	27/07/2018	1.574.546,36	2746327,07	1574546,36	31/07/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	30/07/2018	2.547.809,65	4442822,45	2547809,65	31/07/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	02/08/2018	952.880,81	1663685,56	952880,81	30/08/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	09/08/2018	1.737.606,18	3030078,99	1737606,18	30/08/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	13/08/2018	2.922.847,23	5094443,04	2922847,23	30/08/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	17/08/2018	1.870.092,28	3256340,13	1870092,28	30/08/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	29/08/2018	1.482.825,22	2576969,83	1482825,22	30/08/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	08/05/2014	31.582.728,57	66551706,65	31582728,57	29/11/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	02/01/2019	5.061.988,21	8705489,15	5061988,21	31/01/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	10/01/2019	1.238.235,49	2127129,65	1238235,49	31/01/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	15/01/2019	3.218.393,15	5525340,17	3218393,15	31/01/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	29/01/2019	5.152.690,23	8827791,46	5152690,23	31/01/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	21/01/2019	1.041.544,58	1786639,38	1041544,58	31/01/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	08/02/2019	1.602.062,71	2740165,15	1602062,71	31/01/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	14/02/2019	2.445.897,26	4179990,68	2445897,26	31/01/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	19/02/2019	1.301.421,17	2222720,87	1301421,17	31/01/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	26/02/2019	2.651.920,23	4524574,18	2651920,23	31/01/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	27/02/2019	1.911.876,36	3261272,69	1911876,36	31/01/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	07/03/2019	2.812.781,85	4794063,59	2812781,85	31/01/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	15/03/2019	4.488.221,48	7641748,09000001	4488221,48	31/01/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	11/03/2019	1.724.357,57	2937753,1	1724357,57	30/01/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	20/03/2019	1.184.224,92	2035349,62	1184224,92	30/06/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	28/03/2019	4.807.207,24	8076401,51999999	4807207,24	30/06/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	01/04/2019	4.743.002,44	7965158,84	4743002,44	30/06/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	12/04/2019	3.397.758,95	5695165,81	3397758,95	30/06/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	18/04/2019	2.447.935,51	4099646,03	2447935,51	30/06/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	29/04/2019	4.894.851,90	8187193,95	4894851,9	30/06/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	08/04/2019	2.639.868,13	4428571,14	2639868,13	30/06/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	07/05/2019	2.985.013,78	4987502,19	2985013,78	30/06/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	14/05/2019	3.561.837,89	5945007,46	3561837,89	30/06/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	20/05/2019	2.799.533,24	4668713,89	2799533,24	30/06/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	29/05/2019	2.822.973,09	4700858,07	2822973,09	30/06/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	07/06/2019	4.220.191,90	7017167,95	4220191,9	30/06/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	13/06/2019	4.560.579,27	7576764,51	4560579,27	30/06/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	19/06/2019	2.890.235,26	4797679,27	2890235,26	30/06/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	27/06/2019	4.968.228,81	8238395,83	4968228,81	30/06/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	01/07/2019	4.743.002,44	8009944,61	4743002,44	29/09/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	12/07/2019	3.172.532,57	5343249,53	3172532,57	29/09/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	05/07/2019	1.340.147,87	2260664,33	1340147,87	29/09/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	19/07/2019	3.888.976,65	6541644,44999999	3888976,65	29/09/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	29/07/2019	1.193.234,09	2003726,51	1193234,09	29/09/2025 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	09/01/2020	7.398.839,22	11884521,76	7398839,22	30/01/2026 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	17/01/2020	6.586.089,98	10563554,07	6586089,98	30/01/2026 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	24/01/2020	805.107,85	1289639,99	805107,85	30/01/2026 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	30/01/2020	14.547.118,68	23275109,14	14547118,68	30/01/2026 00:00:00	0,013
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	14/02/2020	5.897.669,77	9425056,79000001	5897669,77	27/02/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	27/02/2020	3.165.398,71	5049035,7	3165398,71	27/02/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	02/03/2020	24.490.565,46	39125432,61	24490565,46	31/03/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	13/03/2020	19.198.255,26	30604523,1	19198255,26	31/03/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	01/04/2020	4.821.474,98	7676739,59	4821474,98	30/04/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	03/04/2020	846.049,10	1346727,68	846049,1	30/04/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	09/04/2020	7.000.000,00	11129367,72	7000000	30/04/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	15/04/2020	2.792.000,00	4436251,66	2792000	30/04/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	17/04/2020	2.286.315,00	3631813,33	2286315	30/04/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	28/04/2020	1.795.991,90	2848341,02	1795991,9	30/04/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	04/01/2021	5.997.543,91	9624629,84	5997543,91	31/01/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	11/01/2021	5.341.228,15	8563897,91	5341228,15	31/01/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	13/01/2021	1.273.904,82	2041674,21	1273904,82	31/01/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	20/01/2021	718.482,32	1150314,67	718482,32	31/01/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	26/01/2021	1.193.394,04	1909100,62	1193394,04	31/01/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	29/01/2021	10.179.009,11	16274396,54	10179009,11	31/01/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	28/01/2021	1.324.861,02	2118596,72	1324861,02	31/01/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	10/02/2021	4.117.260,39	6570824,78	4117260,39	28/02/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	02/02/2021	3.966.430,06	6337710,13	3966430,06	28/02/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	12/02/2021	1.732.510,56	2764352,03	1732510,56	28/02/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	19/02/2021	2.033.152,10	3242031,45	2033152,1	28/02/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	19/02/2021	1.019.123,86	1625078,34	1019123,86	28/02/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	26/02/2021	1.070.080,05	1704707,21	1070080,05	28/02/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	26/02/2021	10.720.163,88	17077920,62	10720163,88	28/02/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	05/03/2021	4.113.183,90	6546218,77	4113183,9	31/03/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	10/03/2021	2.789.342,00	4436677,21	2789342	31/03/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	15/03/2021	3.856.364,68	6129440,04	3856364,68	31/03/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	18/03/2021	2.151.370,47	3418062,46	2151370,47	31/03/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	22/03/2021	735.807,43	1168546,6	735807,43	31/03/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	29/03/2021	2.207.422,28	3501437,36	2207422,28	31/03/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	29/03/2021	185.174,81	293726,34	185174,81	31/03/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	24/03/2021	2.547.809,65	4043891,06	2547809,65	31/03/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	30/03/2021	259.876,58	412196,91	259876,58	31/03/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	31/03/2021	860.140,54	1364007,52	860140,54	31/03/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	01/04/2021	12.379.297,52	19623980,59	12379297,52	30/04/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	05/04/2021	1.088.424,28	1725047,8	1088424,28	30/04/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	08/04/2021	2.891.254,39	4579522,17	2891254,39	30/04/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	09/04/2021	2.403.094,06	3805517,61	2403094,06	30/04/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	12/04/2021	1.340.147,87	2121822,45	1340147,87	30/04/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	15/04/2021	3.257.119,85	5153771,16	3257119,85	30/04/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	16/04/2021	2.598.765,84	4111188,6	2598765,84	30/04/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	20/04/2021	1.549.068,27	2449619,85	1549068,27	30/04/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	23/04/2021	2.089.203,91	3302403,84	2089203,91	30/04/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	28/04/2021	1.922.373,34	3036867,69	1922373,34	30/04/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	03/01/2022	3.065.524,57	4628253,45	3065524,57	30/01/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	05/01/2022	98.846.861,35	149129085,15	98846861,35	30/01/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	08/02/2023	11.875.850,33	15677287,61	11875850,33	28/02/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	10/02/2023	9.499.253,49	12523780,15	9499253,49	28/02/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	15/02/2023	2.791.380,25	3673030,82	2791380,25	28/02/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	17/02/2023	7.609.797,86	10000424,65	7609797,86	28/02/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	27/02/2023	4.498.412,71	5896361,71	4498412,71	28/02/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	28/02/2023	8.184.583,71	10721147,82	8184583,71	28/02/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	08/03/2023	3.473.174,11	4532006,06	3473174,11	31/03/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	10/03/2023	12.859.304,86	16757960,72	12859304,86	31/03/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	15/03/2023	3.985.793,41	5184156,16	3985793,41	31/03/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	20/03/2023	12.450.636,19	16162720,41	12450636,19	31/03/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	24/03/2023	1.084.347,79	1404012,7	1084347,79	31/03/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	28/03/2023	2.407.170,56	3112784,15	2407170,56	31/03/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	30/03/2023	1.879.264,40	2427000,1	1879264,4	31/03/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	31/03/2023	1.686.649,99	2176841,24	1686649,99	31/03/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	10/04/2023	11.023.862,79	14181917,12	11023862,79	30/04/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	17/04/2023	3.109.346,89	3987215,27	3109346,89	30/04/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	19/04/2023	3.493.556,59	4474124,25	3493556,59	30/04/2025 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	08/01/2024	1.861.939,29	2133053,28	1861939,29	31/01/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	15/01/2024	2.715.965,08	3102469,01	2715965,08	31/01/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	19/01/2024	156.945,07	178866,29	156945,07	31/01/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	29/01/2024	2.043.343,34	2320699,19	2043343,34	31/01/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	15/02/2024	2.707.812,09	3056324,05	2707812,09	28/02/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	08/02/2024	1.974.042,92	2231859,27	1974042,92	28/02/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	20/02/2024	390.234,44	439720,98	390234,44	28/02/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	27/02/2024	1.635.693,79	1837968,23	1635693,79	28/02/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	28/02/2024	2.059.649,32	2313056,04	2059649,32	28/02/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	08/03/2024	1.804.868,35	2019001,49	1804868,35	31/03/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	15/03/2024	3.578.143,87	3991474,31	3578143,87	31/03/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	21/03/2024	535.040,03	595510,51	535040,03	31/03/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	28/03/2024	2.233.919,50	2479662,52	2233919,5	31/03/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	08/04/2024	1.838.499,44	2034112,21	1838499,44	30/04/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	15/04/2024	3.488.460,97	3849170,9	3488460,97	30/04/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	29/04/2024	2.017.865,24	2214467,8	2017865,24	30/04/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	08/05/2024	1.810.983,10	1980970,18	1810983,1	29/05/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	15/05/2024	3.432.409,16	3744549,62	3432409,16	29/05/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	27/05/2024	1.939.392,70	2106742,67	1939392,7	29/05/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	28/05/2024	1.986.272,40	2156516,08	1986272,4	29/05/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	10/06/2024	1.814.040,47	1961128,59	1814040,47	30/06/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	17/06/2024	3.556.742,27	3834884,14	3556742,27	30/06/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	28/06/2024	2.774.055,14	2976653,62	2774055,14	30/06/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	08/07/2024	1.796.715,36	1921769,96	1796715,36	31/07/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	29/07/2024	1.968.947,30	2089192,52	1968947,3	31/07/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	15/07/2024	3.323.362,90	3545199,12	3323362,9	31/07/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	08/08/2024	1.808.944,85	1911238,55	1808944,85	31/08/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	16/08/2024	3.490.499,22	3676089,1	3490499,22	31/08/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	27/08/2024	1.592.890,59	1671327,2	1592890,59	31/08/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	28/08/2024	1.983.215,03	2079761,36	1983215,03	31/08/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	16/09/2024	3.435.466,53	3577794,29	3435466,53	30/09/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	09/09/2024	1.800.791,86	1880409,45	1800791,86	30/09/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	30/09/2024	1.974.042,92	2044755,63	1974042,92	30/09/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	15/10/2024	3.339.668,89	3438717,59	3339668,89	30/10/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	28/10/2024	1.943.469,20	1991362,2	1943469,2	30/10/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	08/10/2024	1.774.294,64	1831879,49	1774294,64	30/10/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	27/11/2024	1.967.928,17	1994250,07	1967928,17	30/11/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	18/11/2024	3.546.551,03	3606079,11	3546551,03	30/11/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	08/11/2024	1.786.524,13	1820852,04	1786524,13	30/11/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	28/11/2024	1.956.717,81	1981780,08	1956717,81	30/11/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	22/11/2024	840.777,18	853454,96	840777,18	30/11/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	05/12/2024	1.089.443,41	1100929,45	1089443,41	30/12/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	09/12/2024	1.760.026,90	1775598,59	1760026,9	30/12/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	16/12/2024	1.186.260,17	1193328,67	1186260,17	30/12/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	26/12/2024	1.077.213,92	1079135,54	1077213,92	30/12/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TLSA - Transnordestina Logística S.A	30/12/2024	2.151.370,47	2152648,97	2151370,47	30/12/2026 00:00:00	Fixo 4% + CDI 100%
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Mútu					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Liberação de recursos da Controladora para a Controlada visando o giro normal das operações.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Usinas Siderurgicas De Minas Gerais S.A. - USIMINAS	31/12/2024	0,00	847470536,08	0	N/A	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Aplic. Investimento					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Investimentos em ações					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Usinas Siderurgicas De Minas Gerais S.A. - USIMINAS	31/12/2024	0,00	106443,88	0	N/A	0
Relação com o emissor	Credor					
Objeto contrato	Fornecimento de Bens e Serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Fornecimento de Bens e Serviços para suprir as necessidades operacionais.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11. Transações com partes relacionadas

11.2 Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do anexo 30-XXXIII, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses:

Uma das medidas adotadas pela Companhia para tratar de conflito de interesses foi estabelecer em seu Estatuto Social competência exclusiva ao Conselho de Administração para delegar e fixar alçadas à Diretoria Executiva para a realização de operações, transações, contratos ou acordos, de qualquer natureza, incluindo empréstimos e financiamentos, incluindo aqueles celebrados com partes relacionadas. Nos termos do Estatuto Social, os negócios jurídicos que estejam fora das alçadas fixadas para a Diretoria Executiva deverão ser aprovados pelo Conselho de Administração.

Neste contexto, havendo possibilidade de conflito de interesses envolvendo administrador da Companhia, este deverá abster-se de votar em qualquer deliberação que envolva a transação objeto do conflito, cabendo a decisão aos demais membros que não possuem qualquer relação com a matéria em exame. Todos os administradores, membros do Conselho Fiscal e colaboradores da Companhia estão vinculados ao Código de Ética, que possui regras e princípios norteadores que visam proteger a Companhia contra qualquer tomada de decisão que possa prejudicar os seus interesses.

Especificamente sobre as transações indicadas no item 11.2 deste Formulário de Referência, a Companhia tomou as seguintes medidas para tratar de conflito de interesses:

Operações Mercantis (contratos de fornecimento, contas a receber, adiantamento de cliente, etc.): as transações foram realizadas entre partes relacionadas respeitando os mesmos termos e condições usualmente negociados pela Companhia com terceiros, inclusive no que se refere ao preço e aos prazos para pagamento. Os saldos indicados (contas a receber) são pontualmente liquidados conforme as datas fixadas nas respectivas ordens de compra, mediante fechamento de contratos de câmbio.

Operações Financeiras (empréstimos, pré-pagamento, etc.): os contratos financeiros celebrados entre a Companhia e partes relacionadas estão sujeitos a taxas de juros praticadas no mercado. Os saldos são regularmente atualizados pelos encargos contratados e acrescidos de variação cambial, quando aplicável.

o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:

As principais informações relacionadas às operações com partes relacionadas são submetidas aos auditores independentes e divulgadas aos acionistas e ao mercado em geral, em notas explicativas às demonstrações financeiras da Companhia, conforme regras aplicáveis.

Essas informações divulgadas devem discriminar (i) as partes e sua relação com a Companhia; (ii) o montante das transações; (iii) o montante dos saldos existentes; (iv) seus termos e condições, incluindo se possuem garantia; (v) a natureza do montante a ser pago; (vi) informações de quaisquer garantias dadas ou recebidas; (vii) provisão para créditos de liquidação duvidosa relacionada com o montante dos saldos existentes e (viii) despesa reconhecida durante o período a respeito de dívidas incobráveis ou de liquidação duvidosa de partes relacionadas.

Este procedimento adotado pela Companhia demonstra que as transações com partes relacionadas são realizadas em condições estritamente comutativas, observando-se preços e condições usuais de mercado e são precedidas por avaliações adequadas de suas condições, sempre observando o estrito interesse da Companhia em sua realização.

11.3 Outras informações relevantes

11.3 Outras informações relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Não há.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
18/05/2022		Não Aplicável	10.240.000.000,00
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
1.326.093.947		0	1.326.093.947

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
18/05/2022		Não Aplicável	10.240.000.000,00
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
1.326.093.947		0	1.326.093.947

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
18/05/2022			10.240.000.000,00
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
1.326.093.947		0	1.326.093.947

Tipo Capital		Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
25/03/2010		Não Aplicável	0,00
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
2.400.000.000		0	2.400.000.000

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 Emissores estrangeiros – Direitos e regras

Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	De acordo com a Lei nº 6.404/76, é conferido aos titulares de ações de emissão da Companhia direito ao recebimento de dividendos ou outras distribuições relativas às ações detidas na proporção de suas participações no capital social.
Direito a voto	De acordo com o artigo 33 do Estatuto Social da Companhia, serão distribuídos como dividendos, em cada exercício social, no mínimo 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.
Conversibilidade	Pleno
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	No caso de liquidação da Companhia, os acionistas deverão receber os pagamentos relativos a reembolso do capital na proporção de suas participações no capital social, após pagamento de todas as obrigações. Os acionistas que dissentirem de certas deliberações tomadas em AGE poderão retirar-se da Companhia, nos termos previstos na Lei nº 6.404/76. O valor de reembolso das ações é o quociente da divisão do valor patrimonial da Companhia, pelo número total das ações emitidas, excluídas as ações em tesouraria.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Sim
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	Hipóteses de resgate: Não há possibilidade de resgate de ações, exceto aquelas previstas na Lei nº 6.404/76, não havendo fórmula de cálculo do valor de resgate.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei nº 6.404/76, nem o Estatuto Social da Companhia nem as deliberações tomadas em assembleia geral podem privar os acionistas do direito de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar, na hipótese de liquidação da Companhia, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes, na proporção de sua participação no capital social; (iii) fiscalizar a gestão da Companhia, nos termos previstos na Lei nº 6.404/76; (iv) ter preferência na subscrição de futuros aumentos de capital, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei nº 6.404/76; e (v) retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei nº 6.404/76.
Hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação	De acordo com o art. 4º, § 4º da Lei nº 6.404/76, O registro somente poderá ser cancelado se a companhia emissora de ações, o acionista controlador ou a sociedade que a controle, direta ou indiretamente, formular oferta pública para adquirir a totalidade das ações em circulação no mercado, por preço justo, ao menos igual ao valor de avaliação da Companhia, apurado com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das ações no mercado de valores mobiliários, ou com base em outro critério

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

	aceito pela Comissão de Valores Mobiliários, assegurada a revisão do valor da oferta e o direito dos titulares de valores mobiliários.
Hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável	Nos termos dos art. 171 Lei nº 6.404/76, e no § 2º do art. 7º do Estatuto Social da Companhia, os acionistas terão direito de preferência para a subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem. Porém com base na autorização do parágrafo único do art. 172, e no § 3º, a critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência para os antigos acionistas ou ser reduzido o prazo para o seu exercício, nas emissões de ações e de debêntures conversíveis em ações ou de bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei.
Outras características relevantes	Não há.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	11ª Emissão de Debêntures da CSN
Data de emissão	10/11/2021
Data de vencimento	10/11/2028
Quantidade	1.500.000
Valor nominal global R\$	1.500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.526.483.576,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Nos termos da Instrução CVM nº 476/2009.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, com o seu consequente cancelamento, a partir do 36º (trigésimo sexto) mês contados da Data de Emissão, ou seja, 10 de novembro de 2024. O valor devido pela Emissora será equivalente ao (a) Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso) a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a data do pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) e (c) de prêmio equivalente a 0.45% (quarenta e cinco centésimos por cento).
Características dos valores mobiliários de dívida	i. juros CDI + 1,65% a.a.; ii. garantia e, se real, descrição do bem objeto - N/A; iii. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado - Quirografário; iv. eventuais restrições impostas ao emissor em relação: • à distribuição de dividendos - Sim, nos termos da Escritura de Emissão; • à alienação de determinados ativos - Não há; • à contratação de novas dívidas - Sim, nos termos da Escritura de Emissão; • à emissão de novos valores mobiliários - Sim, nos termos previstos no artigo 9º, da Instrução CVM nº 476/2009; • à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas - Sim, nos termos da Escritura de Emissão; v. o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato - Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com principais termos previstos na Escritura de Emissão.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Exceto outros quóruns previstos na Escritura de Emissão, as deliberações em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, a maioria das Debêntures em Circulação, exceto no caso de alteração dos juros remuneratórios, datas de pagamento de quaisquer valores previstos, vencimento, inclusão de novas hipóteses de resgate antecipado e hipóteses de vencimento antecipado, que dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, pelo menos, 85% das Debêntures em Circulação
Outras características relevantes	Todas as características relevantes já foram previamente descritas.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	12ª Emissão de Debêntures CSN
Data de emissão	20/10/2022

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de vencimento	20/12/2027
Quantidade	1.500.000
Valor nominal global R\$	1.500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.504.825.295,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Nos termos da Instrução CVM nº 476/2009
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	"A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, com o seu consequente cancelamento, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês contados da Data de Emissão, ou seja, 20 de outubro de 2024. O valor devido pela Emissora será equivalente ao (a) Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso) a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a data do pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) e (c) de prêmio equivalente a 0.45% (quarenta e cinco centésimos por cento)."
Características dos valores mobiliários de dívida	"i. juros CDI + 2,50% a.a. ii. garantia e, se real, descrição do bem objeto - N/A iii. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado - Quirografário iv. eventuais restrições impostas ao emissor em relação: • à distribuição de dividendos - Sim, nos termos da Escritura de Emissão • à alienação de determinados ativos - Não há • à contratação de novas dívidas - Sim, nos termos da Escritura de Emissão • à emissão de novos valores mobiliários - Sim, nos termos previstos no artigo 9º, da Instrução CVM nº 476/2009 • à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas - Sim, nos termos da Escritura de Emissão; v. o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato - Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com principais termos previstos na Escritura de Emissão"
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Exceto outros quóruns previstos na Escritura de Emissão, as deliberações em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, a maioria das Debêntures em Circulação, exceto no caso de alteração dos juros remuneratórios, datas de pagamento de quaisquer valores previstos, vencimento, de resgate antecipado facultativo total e eventos de vencimento antecipado, que dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, pelo menos, 85% das Debêntures em Circulação
Outras características relevantes	Todas as características relevantes já foram previamente descritas

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	13ª Emissão de Debêntures CSN
Data de emissão	30/11/2022
Data de vencimento	30/11/2027
Quantidade	460.000
Valor nominal global R\$	460.000.000,00

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Saldo Devedor em Aberto	464.816.883,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Nos termos da Instrução CVM nº 476/2009
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, com o seu consequente cancelamento, a partir do 25º mês contados da Data de Emissão, ou seja, 30 de dezembro de 2024. O valor devido pela Emissora será equivalente ao (a) Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso) a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a data do pagamento da Remuneração anterior, o que ocorrer por último, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) e (c) de prêmio equivalente a (c.1) 1,05%, caso o Resgate Antecipado Facultativo Total seja realizado a partir do 25º mês contados da Data de Emissão, ou seja, 30 de dezembro de 2024, (c.2) 0,70%, caso o Resgate Antecipado Facultativo Total seja realizado a partir do 36º mês contados da Data de Emissão, ou seja, 30 de novembro de 2025, ou (c.3) 0,35%, caso o Resgate Antecipado Facultativo Total seja realizado a partir do 48º mês contados da Data de Emissão, ou seja, 30 de novembro de 2026.
Características dos valores mobiliários de dívida	i. juros CDI + 1,90% a.a. ii. garantia e, se real, descrição do bem objeto - N/A iii. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado - Quirografário iv. eventuais restrições impostas ao emissor em relação: • à distribuição de dividendos - Sim, nos termos da Escritura de Emissão • à alienação de determinados ativos - alienar ou onerar os ativos da CEEE-G detidos pela Emissora ou que vierem a se tornar de sua titularidade, por meio da Aquisição CEEE-G, ou de aquisições futuras, exceto (i) se previamente autorizado por Debenturistas representando a maioria das Debêntures em circulação; ou (ii) se após a alienação ou oneração, a Emissora, direta ou indiretamente, detiver, no mínimo, 49% (quarenta e nove por cento) da participação na CEEE-G; • à contratação de novas dívidas - Sim, nos termos da Escritura de Emissão • à emissão de novos valores mobiliários - Sim, nos termos previstos no artigo 9º, da Instrução CVM nº 476/2009 • à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas - Sim, nos termos da Escritura de Emissão; v. o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato - Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com principais termos previstos na Escritura de Emissão
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Exceto outros quóruns previstos na Escritura de Emissão, as deliberações em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, a maioria das Debêntures em Circulação, exceto no caso de alteração da remuneração, data de pagamento da remuneração, data de vencimento, eventos de vencimento antecipado e condições de resgate antecipado, que dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, pelo menos, 85% das Debêntures em Circulação.
Outras características relevantes	Todas as características relevantes já foram previamente descritas
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	14ª Emissão de Debêntures CSN

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de emissão	15/07/2023
Data de vencimento	15/07/2038
Quantidade	700.000
Valor nominal global R\$	700.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	725.224.268,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Nos termos previstos da Resolução CVM 160/22
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, com o seu consequente cancelamento, a partir do (i) 5º (quinto) ano contado da Data de Emissão, ou seja, 15 de julho de 2028 para as Debêntures da Primeira Série; (ii) 5º (quinto) ano e 6º (sexto) mês contado da Data de Emissão, ou seja, 15 de janeiro de 2029 para as Debêntures da Segunda Série; e (iii) 7º (sétimo) ano e 6º (sexto) mês contado da Data de Emissão, ou seja, 15 de janeiro de 2031 para as Debêntures da Terceira Série. O valor devido pela Emissora será equivalente (a) ao maior entre: (i) Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, conforme o caso) a serem resgatadas, acrescido da Remuneração das Debêntures da respectiva série e demais encargos devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme abaixo definido), calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da respectiva série, ou a data do pagamento da Remuneração das Debêntures da respectiva série anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total; ou (ii) o valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da respectiva série, acrescido da Remuneração das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno das NTN-B, com duration aproximada equivalente à duration remanescente das Debêntures da respectiva série, na Data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da respectiva série, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no Dia Útil imediatamente anterior à Data do Resgate Antecipado Facultativo Total calculado conforme fórmula abaixo; (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às das Debêntures da respectiva série, conforme fórmula descrita na escritura.
Características dos valores mobiliários de dívida	i. juros 1ª série - Maior entre NTN-B 2030+1,40% ou IPCA+7,00% a.a. 2ª série - Maior entre NTN-B 2032+1,65% ou IPCA+7,30% a.a. 3ª Série - Maior entre NTN-B 2040+2,00% ou IPCA+8,00% a.a. ii. garantia e, se real, descrição do bem objeto - N/A iii. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado - Quirografário iv. eventuais restrições impostas ao emissor em relação: à distribuição de dividendos - Sim, nos termos da Escritura de Emissão; à alienação de determinados ativos - Sim, nos termos da Escritura de Emissão; à contratação de novas dívidas - Sim, nos termos da Escritura de Emissão; à emissão de novos valores mobiliários - Sim, nos termos previstos na Resolução CVM nº 160/2022; à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas - Sim, nos termos da Escritura de Emissão; v. o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato - Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com principais termos previstos na Escritura de Emissão.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Exceto outros quóruns previstos na Escritura de Emissão, as deliberações em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, a maioria simples das Debêntures em Circulação, conforme aplicável, em primeira convocação, ou a maioria simples dos presentes, em segunda convocação, desde que presentes, no mínimo, 20% (vinte por cento) das Debêntures em circulação exceto no caso de alteração da remuneração, data de pagamento da remuneração, data de vencimento, eventos de vencimento antecipado e condições de resgate antecipado, quóruns previstos na Escritura, que dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, pelo menos, 85% das Debêntures em Circulação
Outras características relevantes	Todas as características relevantes já foram previamente descritas
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	15º Emissão de Debêntures da CSN
Data de emissão	11/04/2024
Data de vencimento	14/04/2029
Quantidade	800.000
Valor nominal global R\$	800.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	800.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, o resgate antecipado facultativo total das Debêntures da respectiva série, com o seu consequente cancelamento, a partir do (i) 5º (quinto) ano contado da Data de Emissão, ou seja, 15 de abril de 2029 para as Debêntures da Primeira Série; e (ii) 7º (sétimo) ano contado da Data de Emissão, ou seja, 15 de abril de 2031 para as Debêntures da Segunda Série; em qualquer das hipóteses, desde que se observe o disposto no inciso II do artigo 1º, §1º, da Lei 12.431, na Resolução CMN 4.751 ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, e demais legislações ou regulamentações aplicáveis (“Resgate Antecipado Facultativo Total”). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Emissora será equivalente (a) ao maior entre: (i) Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, conforme o caso) a serem resgatadas, acrescido da Remuneração das Debêntures da respectiva série e demais encargos devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme abaixo definido), calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da respectiva série, ou a data do pagamento da Remuneração das Debêntures da respectiva série anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total; ou (ii) o valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da respectiva série, acrescido da Remuneração das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno das NTN-B, com duration aproximada equivalente à duration remanescente das Debêntures da respectiva série, na Data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da respectiva série, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no Dia Útil imediatamente anterior à Data do Resgate Antecipado Facultativo Total calculado conforme fórmula abaixo; (b) dos Encargos Moratórios, se houver; (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às das Debêntures da respectiva série, conforme fórmula descrita na escritura
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Exceto outros quóruns previstos na Escritura de Emissão, as deliberações em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, a maioria simples das Debêntures em Circulação, conforme aplicável, em primeira convocação, ou a maioria simples dos presentes, em segunda convocação, desde que presentes, no mínimo, 20% (vinte por cento) das Debêntures em circulação exceto no caso de alteração da remuneração, data de pagamento da remuneração, data de vencimento, eventos de vencimento antecipado e condições de resgate antecipado, quóruns previstos na Escritura, que dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, pelo menos, 85% das Debêntures em Circulação
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	i. juros 1ª série - 6,83Å.A. 2ª série - 6,9924%. ii. garantia e, se real, descrição do bem objeto - N/A iii. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado - Quirografário iv. eventuais restrições impostas ao emissor em relação: à distribuição de dividendos - Sim, nos termos da Escritura de Emissão; à alienação de determinados ativos – Sim, nos termos da Escritura de Emissão; à contratação de novas dívidas - Sim, nos termos da Escritura de Emissão; à emissão de novos valores mobiliários - Sim, nos termos previstos na Resolução CVM nº 160/2022; à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas - Sim, nos termos da Escritura de Emissão; v. o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato – Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com principais termos previstos na Escritura de Emissão. Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores
Outras características relevantes	Todas as características relevantes já foram previamente descritas

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	16º Emissão de Debêntures da CSN
Data de emissão	15/11/2024
Data de vencimento	15/11/2034
Quantidade	500.000
Valor nominal global R\$	500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	500.000.000,00
Restrição a circulação	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, o resgate antecipado facultativo total das Debêntures da respectiva série, com o seu consequente cancelamento, a partir do (i) 5º (quinto) ano contado da Data de Emissão, ou seja, 15 de novembro de 2029 para as Debêntures da Primeira Série; e (ii) 7º (sétimo) ano contado da Data de Emissão, ou seja, 15 de novembro de 2031 para as Debêntures da Segunda Série; em qualquer das hipóteses, desde que se observe o disposto no inciso II do artigo 1º, §1º, da Lei 12.431, na Resolução CMN 4.751 ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, e demais legislações ou regulamentações aplicáveis (“Resgate Antecipado Facultativo Total”). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Emissora será equivalente (a) ao maior entre: (i) Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, conforme o caso) a serem resgatadas, acrescido da Remuneração das Debêntures da respectiva série e demais encargos devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme abaixo definido), calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da respectiva série, ou a data do pagamento da Remuneração das Debêntures da respectiva série anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total; ou (ii) o valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da respectiva série, acrescido da Remuneração das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno das NTN-B, com duration aproximada equivalente à duration remanescente das Debêntures da respectiva série, na Data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da respectiva série, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no Dia Útil imediatamente anterior à Data do Resgate Antecipado Facultativo Total calculado conforme fórmula abaixo; (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às das Debêntures da respectiva série, conforme fórmula descrita na escritura.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Exceto outros quóruns previstos na Escritura de Emissão, as deliberações em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, a maioria simples das Debêntures em Circulação, conforme aplicável, em primeira convocação, ou a maioria simples dos presentes, em segunda convocação, desde que presentes, no mínimo, 20% (vinte por cento) das Debêntures em circulação exceto no caso de alteração da remuneração, data de pagamento da remuneração, data de vencimento, eventos de vencimento antecipado e condições de resgate antecipado, quóruns previstos na Escritura, que dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, pelo menos, 85% das Debêntures em Circulação
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	i. juros 1ª série - 7,5888% a.a.. 2ª série - 7,6952 % a.a,3 ii. garantia e, se real, descrição do bem objeto - N/A iii. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado - Quirografário iv. eventuais restrições impostas ao emissor em relação: à distribuição de dividendos - Sim, nos termos da Escritura de Emissão; à alienação de determinados ativos – Sim, nos termos da Escritura de Emissão; à contratação de novas dívidas - Sim, nos termos da Escritura de Emissão; à emissão de novos valores mobiliários - Sim, nos termos previstos na Resolução CVM nº 160/2022; à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas - Sim, nos termos da Escritura de Emissão; v. o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato – Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com principais termos previstos na Escritura de Emissão.
Outras características relevantes	Todas as características relevantes já foram previamente descritas

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 Mercados de negociação no Brasil

Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As ações ordinárias da Companhia são admitidas à negociação na B3S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) sob o código CSNA3.

As debêntures da 11ª emissão da Companhia que se encontram em circulação foram registradas para negociação no mercado secundário no CETIP21, administrado pela B3.

As debêntures da 12ª emissão da Companhia que se encontram em circulação foram registradas para negociação no mercado secundário no CETIP21, administrado pela B3.

As debêntures da 13ª emissão da Companhia que se encontram em circulação foram registradas para negociação no mercado secundário no CETIP21, administrado pela B3.

As debêntures da 14ª emissão da Companhia que se encontram em circulação foram registradas para negociação no mercado secundário no CETIP21, administrado pela B3.

As debêntures da 15ª emissão da Companhia que se encontram em circulação foram registradas para negociação no mercado secundário no CETIP21, administrado pela B3.

As debêntures da 16ª emissão da Companhia que se encontram em circulação foram registradas para negociação no mercado secundário no CETIP21, administrado pela B3.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
ADR		Estados Unidos	Bolsa de Valores de Nova York (New York Stock Exchange – NYSE)
Entidade Administradora			
Bolsa de Valores de Nova York (New York Stock Exchange – NYSE)			
Data de admissão	Data de Início listagem		Percentual
14/11/1997	14/11/1997		20,47
Segmento de Negociação	Descrição de Segmento de Negociação		
Sim:	Os American Depositary Receipts de Nível II (“ADRs”) são negociados no mercado à vista (bolsa).		
Proporção de Certificados de Depósito no Exterior	Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior		
Sim:	Proporção: 1:1, ou seja, cada ADR corresponde a uma ação ordinária.		
Banco Depositário	Descrição do Banco Depositário		
Sim:	Citibank N.A.		
Instituição Custodiante	Descrição da Instituição Custodiante		
Sim:	Banco Bradesco S.A.		

.....

12.7 Títulos emitidos no exterior

Valor mobiliário	Nota Comercial
Identificação do valor mobiliário	BOND Island XI Cupom 6,75% Venc.2028 de USD 1.300.000.000
Data de emissão	28/01/2020
Data de vencimento	28/01/2028
Quantidade	1.300.000.000
Valor nominal global R\$	7.254.650.000,00
Saldo Devedor em Aberto	6.473.060.165,00
Restrição a circulação	SIIm
Descrição da restrição	As notas podem ser vendidas somente para investidores institucionais qualificados e investidores não residentes nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do Securities Act de 1933, até que transcorra o prazo previsto na mesma regra
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate antes do vencimento permitido nas datas de pagamento de juros a partir de 28/01/2024 com notificação de 30 a 60 dias de antecedência à data de liquidação antecipada, mediante pagamento do saldo devedor total da emissão, acrescido dos juros incorridos e ainda não pagos e demais valores devidos.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Consentimento da maioria dos detentores das notas ou sem o consentimento destes, desde que de forma satisfatória ao Agente Fiduciário.
Outras características relevantes	Restrição a constituição de garantias, exceto as permitidas pelo contrato da emissão

Valor mobiliário	Nota Comercial
Identificação do valor mobiliário	BOND Resources Cupom 7,625% Venc.2026
Data de emissão	17/04/2019
Data de vencimento	17/04/2026
Quantidade	600.000
Valor nominal global R\$	3.348.300.000,00
Saldo Devedor em Aberto	889.986.671,78
Restrição a circulação	SIIm
Descrição da restrição	As notas podem ser vendidas somente para investidores institucionais qualificados e investidores não residentes nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do Securities Act de 1933, até que transcorra o prazo previsto na mesma regra
Possibilidade resgate	Sim

12.7 Títulos emitidos no exterior

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate antes do vencimento permitido a qualquer tempo, com notificação de 30 a 60 dias de antecedência da data de liquidação. Caso o resgate ocorra antes de 17 de abril de 2022, deverá ser pago valor igual ao maior dentre (A) 100% do valor de principal dos títulos resgatados e (B) a soma do valor presente na data de Resgate antes do vencimento permitido a qualquer tempo, com notificação de 30 a 60 dias de antecedência da data de liquidação. Caso o resgate ocorra após 17 de abril de 2022, deverá ser pago valor igual ao maior dentre (A) 100% do valor de principal dos títulos resgatados e (B) a soma do valor presente na data de resgate (i) do preço de resgate dos títulos e (ii) de todos os juros incorridos sobre o mesmo até a data de 17 de abril de 2022 (excluídos os juros acumulados mais ainda não pagos na data do resgate), mais, em cada caso, quaisquer juros incorridos e ainda não pagos e demais valores devidos. Ocorrendo o resgate após 17 de abril de 2022, deverá ser feito o pagamento do preço de resgate dos títulos, acrescido juros incorridos e ainda não pagos até a data do referido resgate.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Consentimento da maioria dos detentores das notas ou sem o consentimento destes, desde que de forma satisfatória ao Agente Fiduciário
Outras características relevantes	Restrição a constituição de garantias, exceto as permitidas pelo contrato da emissão.
Valor mobiliário	Nota Comercial
Identificação do valor mobiliário	BOND Resources Cupom 4,625% Venc.2031 de USD 850 MM
Data de emissão	10/06/2021
Data de vencimento	10/06/2031
Quantidade	850.000
Valor nominal global R\$	4.743.425.000,00
Saldo Devedor em Aberto	4.125.689.645,65
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As notas podem ser vendidas somente para investidores institucionais qualificados e investidores não residentes nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do Securities Act de 1933, até que transcorra o prazo previsto na mesma regra.
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate antes do vencimento permitido nas datas de pagamento de juros a partir de 10/06/2026 com notificação de 30 a 60 dias de antecedência à data de liquidação antecipada, mediante pagamento do saldo devedor total da emissão, acrescido dos juros incorridos e ainda não pagos e demais valores devidos.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Consentimento da maioria dos detentores das notas ou sem o consentimento destes, desde que de forma satisfatória ao Agente Fiduciário
Outras características relevantes	Restrição a constituição de garantias, exceto as permitidas pelo contrato da emissão.
Valor mobiliário	Nota Comercial
Identificação do valor mobiliário	BOND Resources Cupom 5,875% Venc 2032 de USD 500 MM

12.7 Títulos emitidos no exterior

Data de emissão	08/02/2022
Data de vencimento	08/02/2032
Quantidade	500.000
Valor nominal global R\$	2.459.550.000,00
Saldo Devedor em Aberto	2.453.049.540,26
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As notas podem ser vendidas somente para investidores institucionais qualificados e investidores não residentes nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do Securities Act de 1933, até que transcorra o prazo previsto na mesma regra.
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate antes do vencimento permitido nas datas de pagamento de juros a partir de 08/04/2027 com notificação de 30 a 60 dias de antecedência à data de liquidação antecipada, mediante pagamento do saldo devedor total da emissão, acrescido dos juros incorridos e ainda não pagos e demais valores devidos.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Consentimento da maioria dos detentores das notas ou sem o consentimento destes, desde que de forma satisfatória ao Agente Fiduciário
Outras características relevantes	Restrição a constituição de garantias, exceto as permitidas pelo contrato da emissão.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Valor mobiliário	Nota Comercial
Identificação do valor mobiliário	BOND CSN Resources Cupom 8,875% Venc 2030 de USD 700 MM
Data de emissão	30/11/2023
Data de vencimento	05/12/2030
Quantidade	500.000
Valor nominal global R\$	2.467.750.000,00
Saldo Devedor em Aberto	2.445.145.036,61
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As notas podem ser vendidas somente para investidores institucionais qualificados e investidores não residentes nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do Securities Act de 1933, até que transcorra o prazo previsto na mesma regra.
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	resgate antes do vencimento permitido nas datas de pagamento de juros a partir de 08/04/2027 com notificação de 30 a 60 dias de antecedência à data de liquidação antecipada, mediante pagamento do saldo devedor total da emissão, acrescido dos juros incorridos e ainda não pagos e demais valores devidos.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Consentimento da maioria dos detentores das notas ou sem o consentimento destes, desde que de forma satisfatória ao Agente Fiduciário
Outras características relevantes	Restrição a constituição de garantias, exceto as permitidas pelo contrato da emissão.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados:

Os recursos líquidos captados foram destinados ao refinanciamento de dívidas, à liquidação total ou parcial de valores mobiliários emitidos pela Companhia e à gestão ordinária dos negócios da Companhia;

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição:

Não houve desvios relevantes na aplicação dos recursos.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios:

Não houve desvios

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

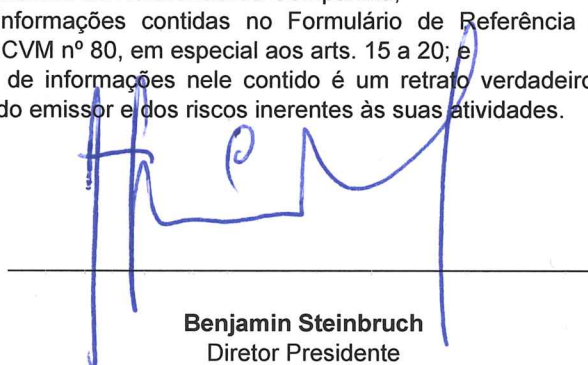
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Antonio Marcos Campos Rabello	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	
Benjamin Steinbruch	Diretor Presidente	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente

13.1 – Declaração do Diretor Presidente

Benjamin Steinbruch, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.627.815-4 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 618.266.778-87, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 20º andar, Itaim Bibi, CEP: 04.538-132, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 19º e 20º andar, Itaim Bibi, CEP: 04.538-132, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 33.042.730/0001-04 ("Companhia") para fins do item 13.1 do Formulário de Referência da Companhia, declara que:

- (i) reviu o Formulário de Referência da Companhia;
- (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e
- (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo das atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.



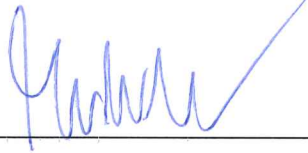
Benjamin Steinbruch
Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

13.1 – Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Antonio Marco Campos Rabello, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 0393813665 SSP-BA, inscrito no CPF/ME sob nº 560.381.355-53, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 20º andar, Itaim Bibi, CEP: 04.538-132, na qualidade de Diretor Executivo de Relações com Investidores da Companhia Siderúrgica Nacional, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 19º e 20º andar, Itaim Bibi, CEP: 04.538-132, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 33.042.730/0001-04 ("Companhia") para fins do item 13.1 do Formulário de Referência da Companhia, declara que:

- (i) reviu o Formulário de Referência da Companhia;
- (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e
- (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo das atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.



Antonio Marco Campos Rabello
Diretor Executivo de Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.